



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 108.651, DE 21 DE MAIO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.360.761,24 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E SESENTA MIL E SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto n° 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01700.0000003372/2026.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.360.761,24 (três milhões e trezentos e sessenta mil e setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por

RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Respondendo interinamente

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 108.651, de 21 de maio de 2026)				Suplementação em R\$1,00	
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa/ Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			3.360.761,24	
13511	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			3.360.761,24	
04.122.1034.1130005110412210343701	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO ESTADO DE ALAGOAS	TUDO ESTADO	3390/759	3.360.761,24	

DECRETO Nº108.652, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.00000033191/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Capitã QOEM PM LARISSA SOARES PORCIUNCULA MARROQUIM, para viajar à Argentina, no período de 20 a 26 de junho de 2026, uma vez que estará de dispensa total do serviço.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº108.653, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203.0000005573/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Soldado QP BM DANIELE DA SILVA RODRIGUEZ CERQUEIRA, matrícula nº 269913, para viajar a Portugal, no período de 3 a 23 de setembro de maio do corrente ano, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de maio de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1082268

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 21 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-33131/26, de LARISSA SOARES P. MARROQUIM = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1203-5573/26, de DANIELE DA SILVA R. CERQUEIRA = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROCS.E:1500-13121/24, de JOELSON GOUVEIA DOS SANTOS;

E:2600-2198/25, de JOSILDA LOPES DOS SANTOS;

E:1800-38303/23, de ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO;

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1101-849/26, do TCE/AL = Com base no DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 39309249/2026, acolhido pelo DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39325956/2026, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 39382267, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e ainda, considerando o que estabelece o Convênio de Cooperação Técnica, documento (38502296), ora em vigor, celebrado entre o Estado de Alagoas e Tribunal de Contas/AL, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01101.0000000849/2026, AUTORIZO a cessão, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento,

até o término do atual período administrativo governamental, do servidor WILBERT BISMARCK ZACARIAS GALVÃO BARROS, Titular do cargo de Assistente de Administração, CPF 056.834.944-00, matrícula nº 3332-4, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para o Tribunal de Contas de Alagoas, nos termos do art. 4º, inciso II, do Decreto Estadual nº 36618, de 24 de julho de 1995, devendo o órgão cessionário repassar as contribuições previdenciárias à Alagoas Previdência, nos termos do que dispõe os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02/2009, do Ministério da Previdência Social. Tornem os autos à UNCISAL, para a lavratura da competente Portaria de cessão e demais providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1101-58/25, da PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA/AL = Com base no Parecer DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39361524/2026, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 39504222, da douta Procuradoria Geral do Estado, autorizo a cessão, sem ônus para o órgão de origem, do servidor MOACIR JUNIOR ALVES AQUINO, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente de Trânsito, CPF: 636.007.144-49, matrícula nº 19817-0, do Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para a Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, nos termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 36.618, de 24 de julho de 1995. Retornem os autos ao DETRAN-AL para a lavratura do competente Ato de cessão e demais providência a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1082269

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 21 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1178/26, da SÃO SEBASTIÃO LOCADORA DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA = DESPACHO SEI Nº 39655402 = Autorizo o pagamento da empresa SÃO SEBASTIÃO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.132.492/0001-92, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de abril de 2026, decorrentes da celebração do Contrato AMGESP nº 014/2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001178/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-746/26, da ELEMAC ELEVADORES LTDA = DESPACHO SEI Nº 39687972 = autorizo o pagamento da empresa ELEMAC ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.722.126/0001-20, relativo aos serviços emergenciais de manutenção preventiva e corretiva de elevadores prestados no mês de janeiro de 2026, referente ao Contrato GC nº 002/2025, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000746/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-747/26, da ELEMAC ELEVADORES LTDA = DESPACHO SEI Nº 39688097 = autorizo o pagamento da empresa ELEMAC ELEVADORES LTDA., inscrita no



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	02
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	04
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	07
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	07
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	13
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	14
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	27
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	33
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	33
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	101
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	102
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)	102
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	105
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	110
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	111
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	111
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	114
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	117
Eventos Funcionais	137
Prefeituras do Interior	189
PARTICULARES	190



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficial@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

CNPJ/MF sob o n.º 04.722.126/0001-20, relativo aos serviços emergenciais de manutenção preventiva e corretiva de elevadores prestados no mês de fevereiro de 2026, referente ao Contrato GC n.º 002/2025, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000000747/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1069/26, do O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME = DESPACHO SEI Nº 39654037 = autorizo o pagamento da empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.200.267/0001-01, relativo aos serviços de aquisição de água mineral prestados no mês de março de 2026, decorrentes da celebração do Contrato GC n.º 08/2025, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000001069/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2664/25, do GC = DESPACHO SEI Nº 39715759 = AUTORIZO a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato AMGESP nº 048/2023, pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa MARIA JOSÉ DE JESUS CERQUEIRA E CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.919.524/0001-03, cujo objeto é a alteração do quantitativo de fornecimento de refeições, que passa a ser de 976 (novecentos e setenta e cinco) quentinhas mensais, totalizando 11.700 (onze mil e setecentas) quentinhas anuais, o que corresponde a um acréscimo de 25% sobre a quantidade originalmente contratada, e a alteração do valor global do contrato, que passará a ser de R\$ 171.756,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais), contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002664/2025. Remetam-se os autos à Secretária Executiva de Gestão Interna do Gabinete Civil para adoção das providências necessárias à formalização do aditivo e demais medidas pertinentes.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1082271

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 21.05.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 21.05.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000001452/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 39001995/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 38948305/2026 (ID 38948305), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) civil estadual efetivo(a) Leonardo Máximo Barbosa, matrícula 0143609-0, ativo(a), cargo Procurador de Estado, de tempo de contribuição de 01 ano, 05 mês(es) e 27 dia(s) por serviço prestado à União, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a) e a inexistência de concomitância na contagem, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento do Despacho acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria do Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio -SEPLAG/AL.

PROCESSO E:20105.0000018746/2024 INTERESSADO José Rubens Silva Barros ASSUNTO Pessoas: Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE COOPA 39633919/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 36290614/2025, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo(a) José Rubens Silva Barros, matrícula 50178-6, cargo Delegado de Polícia, de tempo de serviço/contribuição de 1 ano(s), 8 mês(es) e 18 dia(s), por serviço prestado em atividade privada, 07 ano(s), 9 mês(es) e 07 dia(s) prestado ao Estado de Alagoas, 06 ano(s), 02 mês(es) e 00 dia(s), por serviço prestado a Município, totalizando 15 ano(s), 07 mês(es) e 25 dia(s), tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 102, art. 105, I e V da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01206.0000015269/2026 INTERESSADO Emanuel Anaeve dos Santos Junior ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE COOPA 39683338/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 39354432/2026, que entende pela possibilidade de a Administração proceder o registro nos assentamentos do(a) servidor(a) militar estadual efetivo(a) Emanuel Anaeve dos Santos Júnior, matrícula 0000016101, 3º Sargento PM, de tempo de contribuição de 07 ano(s), 08 mês(es) e 05 dia(s), por serviço prestado ao Estado de Alagoas, nos termos do art. 108, II da Lei nº 5.346, de 26 de maio 1992. 2. Necessário, ademais, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: onde se lê averbação, entenda-se registro, visto este ser a nomenclatura mais adequada nos casos de anotação de tempo intrarregime. 3. Acrescenta-se que a legislação atualmente vigente passou a contemplar, expressamente, a utilização da Declaração de Tempo de Contribuição de Servidor Público Intrarregime Próprio de Previdência Social para comprovação de períodos contributivos entre órgãos e entidades integrantes do mesmo ente federativo, hipótese em que se revela desnecessária a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC. 4. Nesse sentido, o art. 211 da Portaria MTP nº 1.467/2022, com redação dada pela Portaria MPS nº 2.010, de 1º de outubro de 2025, dispõe: "Art. 211. Para a comprovação de tempo de contribuição de segurados entre órgãos e entidades de quaisquer dos Poderes do mesmo ente federativo, quando necessário, será utilizado o modelo de Declaração de Tempo de Contribuição de Servidor Público Intrarregime Próprio de Previdência Social constante do Anexo XVI." 5. Importa consignar, ainda, que a norma não se refere genericamente a "declaração de tempo de serviço", mas sim a instrumento específico de natureza previdenciária, destinado à comprovação de tempo de contribuição no âmbito do mesmo RPPS, devendo a documentação observar o modelo constante do Anexo XVI da Portaria MTP nº 1.467/2022, com as informações necessárias à aferição da regularidade do período contributivo e da inexistência de contagem em duplicidade. 6. Dessa forma, resta superado o entendimento anteriormente consolidado no precedente administrativo E:20105.0000010942/2020 (Despacho PGE/GAB nº 13678714/2022, firmado em 01/08/2022), por incompatibilidade material com a disciplina normativa superveniente introduzida pela Portaria MPS nº 2.010/2025. 7. À Procuradora Geral do Estado, para deliberação.

PROCESSO E:01206.0000016080/2025 INTERESSADO Gilvan Gonçalves Dos Santos ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 38589649/2026 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV 38432633/2026 (ID 38432633), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) militar Gilvan Gonçalves dos Santos, matrícula 117994, ativo(a), posto/grad. 2º Tenente, de tempo de serviço/contribuição de 06 ano(s) e 06 dia(s), averbado nos autos do proc. adm. E: 1206.00004950/2016, visto tal(is) lapso(s) não ter(em) produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado(s) para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 2. Cumpre esclarecer que, em que pese o Despacho acolhido ter indicado o fornecimento de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC ao interessado, o procedimento adequado, nos casos de desaverbação, consiste na devolução da CTC original anteriormente apresentada pelo servidor no processo de averbação ao servidor. Isso porque a Administração Pública não detém competência para emitir nova Certidão de Tempo de Contribuição referente ao período vinculado a outro regime previdenciário, cabendo apenas a restituição do documento original ao interessado, a fim de possibilitar eventual revisão junto ao órgão emissor da certidão. 3. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

Vitória Maria de Farias Fragosó

Responsável pela Resenha

Protocolo 1082198

EXTRATO DA ATA CSPGE N° 05/2026

Realizada aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h30, na sala de reuniões da Procuradoria Judicial reuniu-se, extraordinariamente, os membros do Conselho Superior. Fizeram-se presentes o Subprocurador-Geral do Estado, Luís Fernando Demartine Souza, Presidente do CSPGE, em exercício, e o (a)s Conselheiros(as): Cláudia Muniz do Amaral, Secretária do CSPGE, Marcos Vieira Savall; Roberto Tavares Mendes Filho; João Paulo Gaia Duarte; Marialba dos Santos Braga; Camille Maia Normande Braga, substituindo o Conselheiro Leonardo Máximo Barbosa, que na ocasião se encontrava em gozo de férias. Todo (a)s o(a)s conselheiro(a)s suplentes foram devidamente identificados(as) acerca da realização desta reunião. Presente, também, o Corregedor-Geral, o Procurador de Estado Sérgio Ricardo Freire de Sousa Pepeu, na forma do art. 20, inciso VIII, da Lei Complementar n° 07/1991 e da Resolução CSPGE n° 04/2024. Constatado que o quórum presente atendia ao disposto no art. 21 do Regimento Interno, o Presidente do CSPGE, em exercício, declarou aberta a reunião. Na seqüência, passou a ser relatado e discutido o seguinte feito, com as respectivas conclusões: E: 01500.0000018873/2026 - Assunto: Deliberação sobre a alteração da Resolução CSPGE n° 06/2020. Após os debates, por unanimidade, o colegiado entendeu que o assunto não estava amadurecido o suficiente para deliberação e opinou para que fossem feitas algumas diligências para esclarecimentos necessários acerca do tema. O Presidente do Conselho em exercício, encerrou a sessão e, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Cláudia Muniz do Amaral, Secretária do CSPGE, e por todos os demais Conselheiros presentes. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ALAGOAS, Conselhos presentes. Superior da Procuradoria Geral, em Maceió, 06 de maio de 2026.

Luís Fernando Demartine Souza
Subprocurador Geral do Estado
Presidente do CSPGE em exercício

Cláudia Muniz do Amaral
Conselheira-Secretária

Protocolo 1082123

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 21 DE MAIO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.0000002547/2025 INTERESSADO ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE N° 39743028/2026 Conheço o Despacho PGE/COOPA n° 36321524/2026, para deixar de aprová-lo. Porquanto a manifestação opinativa deixou de considerar elemento documental constante destes próprios autos, que distingue de modo relevante a posição jurídica de cada qual e revela tratamento desigual entre integrantes de uma mesma carreira. 2. Cuida-se de requerimento formulado pela Associação dos Delegados de Polícia de Alagoas - ADEPOL/AL, por meio do qual se postula o enquadramento dos Delegados aposentados Robério Lima Ataíde e Angélico Farias de Melo no regime remuneratório de subsídio, instituído pelo art. 3° da Lei Estadual n° 8.641/2022, com expressa renúncia dos interessados a quaisquer valores retroativos. Submetida a matéria à Procuradoria Administrativa, sobrevieram os Despachos PGE/PA/SUBPREV n° 36124522/2025 e PGE/COOPA n° 36321524/2026, ambos opinando pelo indeferimento integral do pleito, ao fundamento, em síntese, de ilegitimidade ativa da requerente, decadência quinzenal, ofensa a ato jurídico perfeito e inexistência de direito à paridade dos interessados. (...) 7. Ante o exposto, defiro o pedido formulado pela ADEPOL/AL, para reconhecer ao Delegado Robério Lima Ataíde a paridade já assegurada em seu ato de aposentadoria e ao Delegado Angélico Farias de Melo a paridade decorrente do princípio da isonomia e do dever de autotutela, determinando, em relação a ambos, a extensão da remuneração por subsídio prevista na Lei Estadual n° 8.641/2022, com efeitos a partir desta data e sem quaisquer valores retroativos, observadas, quanto ao segundo, as providências de implementação acima determinadas. 8. Remetam-se os autos ao Gabinete Civil para retificação dos atos de aposentadoria dos interessados e, após, ao Alagoas Previdência para cumprimento.

PROCESSO E:34000.0000004601/2026 INTERESSADO 34000 - SERIS-SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB N° 39681825/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 39604542, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o DESPACHO PGE/PLICGERAL N° 39570581, com as razões nele contidas, conclusivo pela manutenção do entendimento exarado no Parecer PGE-PLICGERAL N° 38691208, aprovado pelo Despacho PGE-PLIC-CD N° 38723042 e pelo Despacho PGE/GAB N° 38762774, inclusive quanto à determinação de supressão do acréscimo remuneratório diferenciado de até R\$ 1.000,00 (mil reais) para reeducandos com habilidades técnicas, uma vez que a ausência de vedação expressa na Lei de Execução Penal

não equivale à autorização para a criação de nova obrigação financeira em sede de convênio, bem como porque os instrumentos de política pública invocados carecem de força normativa apta a ampliar o regime remuneratório estabelecido pelo art. 29 da LEP. 2. Nesse contexto, tem-se que eventuais avanços no regime remuneratório do trabalho prisional conveniado deverão ser implementados pela via legislativa adequada, com a edição de norma estadual que, formalmente, institua tabela remuneratória nos termos do art. 29 da LEP, contemplando, se assim entender o legislador, faixas diferenciadas por qualificação técnica. Essa seria a forma juridicamente segura de alcançar os objetivos de política pública perseguidos pela SERIS, sem os riscos inerentes a uma previsão convencional desprovida de respaldo legal expresso. 3. Cumpridas as condicionantes estabelecidas no Parecer PGE-PLICGERAL N° 38691208 e no Despacho PGE-PLIC-CD N° 38723042 - notadamente a aprovação formal pelo CPOF, a adequação e aprovação do plano de trabalho com o saneamento das inconsistências internas identificadas nos autos, e a supressão do acréscimo remuneratório ora mantido -, é necessário o encaminhamento dos autos à SEGOV, para verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 94.890/2023, e ao CPOF, em atenção ao Decreto n° 106.441/2026, antes da formalização do instrumento. 4. Ante o exposto, retornem os autos à SERIS, para ciência e providências.

PROCESSO E:04105.0000001565/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG N° 39684617 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-SUBCOOPLIC n° 39536540, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), que conheceu e aprovou o PARECER PGE-PLICBENS n° 39508805, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa do PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL n° 90.066/2026, tendo por objeto a futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (DIAGNÓSTICO), para o atendimento das necessidades da Administração Pública, havendo ensejo para a realização dos atos de adjudicação, homologação e assinatura das correspondentes atas. 2. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes da formalização dos contratos, é necessário o envio dos autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/AL para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 94.890/2023, bem como o encaminhamento ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, em cumprimento ao Decreto Estadual n° 106.441/2026, quando das efetivas contratações. 3. Reitero que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP/AL, para providências. PROCESSO E:01500.0000018831/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 39693875 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP n° 39679059, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE INSTITUI O COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE PLENO PAGAMENTO DE DÍVIDAS DOS ESTADOS - PROPAG. EXERCÍCIO DO PODER REGULAMENTAR PREVISTO NO ART. 107, IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E NA LEI ESTADUAL N° 9.721/2025. APLICAÇÃO DA TÉCNICA DA INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO ao art. 3°. SUGESTÕES DE AJUSTES REDACIONAIS. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU DE TÉCNICA LEGISLATIVA. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, OBSERVADAS AS RECOMENDAÇÕES. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil e a SEFAZ, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:24038.0000001331/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 39693558 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP n° 39640244, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo por ratificar o entendimento jurídico constante no Despacho PGE/ASSESP n° 39517787/2026, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB N° 39521793, que entendeu pela incompatibilidade material da proposta com a Constituição. 2. Destarte, remetam-se os autos ao SECDEF, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000001241/2026 INTERESSADO INSTITUTO GILVAN VASCONCELOS ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 39693355 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP n° 39602600, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ANTEPROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO ESTADO DE ALAGOAS AO INSTITUTO GILVAN

VASCONCELOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” COMPETÊNCIA DO ESTADO-MEMBRO PARA DISPOR SOBRE A GESTÃO DE SEUS BENS PÚBLICOS. INICIATIVA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:37001.000000944/2025 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 39690770 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 39611455, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000002314/2026 INTERESSADO PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES - GABINETE DO PREFEITO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 39691062 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 39631675, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO ESTADO DE ALAGOAS PARA PROMOVER A DOAÇÃO NÃO ONEROSA DE BENS IMÓVEIS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES/AL, AO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES/AL PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO E EXPANSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESSENCIAIS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART. 76, I, B), DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO DE LEI À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:37001.000000393/2026 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 39690914 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 39635186, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:37001.000000353/2026 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 39690855 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 39636203, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:37001.000000352/2026 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 39690703 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 39630106, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:37001.000000351/2026 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 39690653 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 39629640, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:37001.000000974/2025 INTERESSADO SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 39690546 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 39629013, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02900.000000193/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS) ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 39720293 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (SEI nº 39713043), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, no sentido de que, não havendo inovações que alterem a essência da matéria, resta ratificado in totum o entendimento pela viabilidade e possibilidade jurídica do pleito, outrora exarado no Parecer PGE/ASS Nº 38929920/2026, devidamente aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 38935662. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01500.0000019777/2022 INTERESSADO Telma Maria de Lima Lobo ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 39687152/2026 Retornam os autos a este Gabinete após o exercício do contraditório pela servidora Telma Maria de Lima Lôbo, nos termos determinados no Despacho PGE/GAB nº 38902185/2026, no qual esta Procuradoria-Geral: (a) não aprovou o Despacho PGE COOPA nº 37949542/2026; (b) fixou tese vinculante segundo a qual o tempo de serviço prestado em empresa pública ou sociedade de economia mista, entidades da Administração Pública Indireta sujeitas ao regime jurídico de direito privado (art. 173, § 1º, II, da Constituição Federal), constitui tempo de contribuição de natureza privada, computável exclusivamente para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991; (c) determinou a notificação da servidora para exercício do contraditório quanto à anulação da Portaria SEPLAG nº 5.745/2025; e (d) determinou à SEPLAG o levantamento de servidores em situação análoga. (...)40. Finalmente, a comparação com casos do Banco do Estado de Alagoas - BPEA - eventualmente reconhecidos pela Administração estadual como tempo de serviço público em decisões pretéritas (item 34 da manifestação) não foi adequadamente documentada nos autos para fins de análise específica, mas, em sendo replicada hipótese análoga à do caso do servidor Jair Cordeiro, será também submetida ao mesmo regime de revisão determinado por este despacho, em homenagem aos princípios da legalidade e da isonomia. 41. Ante o exposto, esta Procuradoria-Geral, concordando da Manifestação Administrativa apresentada pela servidora Telma Maria de Lima Lôbo, decide (...).

PROCESSO E:01500.0000032481/2025 INTERESSADO Marcos Antonio Marques de Almeida ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 39586219/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD 39324280/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, acolhendo suas razões como fundamento de decidir, conclusivo pela necessidade de o Estado de Alagoas promover a recomposição contributiva referente ao período em que o servidor Marcos Antonio Marques de Almeida esteve indevidamente afastado de suas funções. Conforme bem delineado no pronunciamento ora aprovado, o servidor não pode ser prejudicado no cômputo de seu tempo para fins de aposentadoria voluntária em decorrência de ato de vacância praticado pela própria Administração e posteriormente anulado por decisão judicial. Visando a recomposição funcional e previdenciária integral do servidor, cabe ao ente público estadual arcar com os repasses das contribuições previdenciárias referentes ao período do afastamento junto à Alagoas Previdência, viabilizando, assim, o cômputo legal do tempo para a aposentação. Postas tais considerações, retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e, na sequência, à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências administrativas e financeiras cabíveis voltadas à regularização contributiva e ao consequente prosseguimento do pleito concessório.

PROCESSO E:01800.0000030932/2025 INTERESSADO Lucelma Miranda da Silva Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 39610624 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39547398), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37888829), com os fatos e fundamentos neles contidos, para concluir pela

possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual Lucelma Miranda da Silva Santos, matrícula nº 0826340-0, ativo(a), cargo de Merendeira Escolar, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 01/04/2023, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, à razão de 23/30 (vinte e três, trinta avos), e sem direito à paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes. PROCESSO E:04105.0000001073/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 39506146 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (doc. 39451975), o qual acolheu o Parecer PGE/PLICBENS (doc. 39407721), cujos fundamentos adoto como razão de decidir. 2. O pleito versa sobre a fase externa da licitação para o registro de preços de medicamentos (anestésicos e comprimidos), sob o rito da Lei nº 14.133/2021, com valor global adjudicado de R\$ 1.991.763,86. 3. Acompanho o entendimento pela viabilidade jurídica do prosseguimento do feito, ressaltando que a aprovação ocorre de forma condicionada ao estrito cumprimento das recomendações elencadas pela Procuradoria Setorial, notadamente: A garantia da publicidade do extrato do edital em jornal diário de grande circulação; A submissão dos autos à deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF; A remessa do feito à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para avaliação de compatibilidade com as prioridades governamentais. 4. Reitero que a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela eventual omissão no cumprimento dessas condicionantes, as quais constituem requisitos essenciais para a validade do ato de aprovação. 5. Destarte, encaminhem-se os autos à AMGESP para as providências de saneamento e posteriores remessas ao CPOF e à SEGOV, antes da decisão final de adjudicação e homologação pela autoridade superior.

PEDRO GERONIMO ALVES DA SILVA
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

Protocolo 1082196

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 176/2026

Maceió - AL, 21 de maio de 2026.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.000000763/2019.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROPONENTE	RESPONSÁVEL LEGAL	SITUAÇÃO	NOTA
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	GUILHERME SANTOS ANGELO	GUILHERME SANTOS ANGELO	HABILITADO	90

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 990/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.000000432/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCELO BESSA CABRAL, matrícula nº 829, portador do CPF nº 101.573.184-86, ocupante do cargo de Assessor Técnico; JÉSSICA WINNY DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 914-8, portadora do CPF nº 064.745.574-10, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional; e LALITA GALDINO DA SILVA PONTES, matrícula nº 972, portadora do CPF nº 111.924.604-05, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional, como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, respectivamente, do Contrato nº 22/2026, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa JOSE ADMILSON DE LIRA, CNPJ nº 29.458.016/0001-24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1081787

Portaria/SEFAZ Nº 988/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000057905/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ROSIELSON GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 601, portador do CPF nº 101.573.184-86, ocupante do cargo de Assessor Especial; e VITÓRIA LEANDRA SANTOS CAMILO, matrícula nº 790, portadora do CPF nº 126.437.104-79, ocupante do cargo de Assessora Técnica, como Gestor e Fiscal Administrativo, respectivamente, do Contrato nº 21/2026, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa Swap Sistema de Informação LTDA, CNPJ nº 08.225.576/0001-69.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1081790

Portaria/SEFAZ Nº 989/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000000911/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE GONÇALVES ROCHA, matrícula nº 3111, portador do CPF nº 090.546.664-04, ocupante do cargo de Assessor Especial; KLEBER MICHEL TAVARES SILVA, matrícula nº 825, portador do CPF nº 082.290.414-40, ocupante do cargo de Assessor Técnico; e JOSÉ MAXWELL DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 3111, portador do CPF nº 085.403.524-94, ocupante do cargo de Assessor Especial, como Gestor, Fiscal Técnico e Administrativo, respectivamente, do Contrato nº 23/2026, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa PRL Extintores LTDA, CNPJ nº 14.215.199/0001-80.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 20 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1081904

*Portaria/SEFAZ Nº 979/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000061570/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ MAXWELL DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 716, portador do CPF nº 085.403.524-94, ocupante do cargo de Assessor Especial; e KLEBER MICHEL TAVARES SILVA, matrícula nº 662, portador do CPF nº 082.290.414-40, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 20/2026, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa Futura Climatizacao e Energia Renovavel Distribuidora Comercio e Servicos Ltda, CNPJ nº 30.430.226/0002-74.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 20 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

*Republicada por incorreção.

Protocolo 1081958

Portaria/SEFAZ Nº 994/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 1500-031333/2019,

RESOLVE

I - Conforme Relatório nº. RC-009-2025-CPSPD-CORREFAZ/AL e Parecer GCF nº 010/2026 CORREFAZ/AL, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-031333/2019, ABSOLVER o servidor E.S.P.F, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE VIII, matrícula nº 51.554, com fundamento no princípio da boa-fé (art. 5º do Código de Processo Civil), da não autoincriminação (art. 8º, 2, g do Pacto São José da Costa Rica) c/c o art. 386, inciso VII do Código de Processo Penal e, por fim, proceda ao ARQUIVAMENTO do presente processo, conforme prescreve o art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161, de 26 de Junho de 2000, c/c art. 3º, § 1º do Decreto Estadual n.º 4.070 de 04 de novembro de 2008.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 21 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1082121

Portaria/SEFAZ Nº 993/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº 1500-000053/2024,

RESOLVE

I - Conforme Relatório nº. RC-001-2026-CPSPD-CORREFAZ/AL e Parecer GCF nº 006/2026 CORREFAZ/AL, EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DE MÉRITO o Processo Administrativo Disciplinar nº 1500-000053/2024 em desfavor do servidor J.T.B.S, Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE VIII, matrícula nº 55.790-0, em decorrência de seu falecimento (extinção da punibilidade), conforme previsto no inciso I do art. 107 do Código Penal c/c o inciso XLV, art. 5º, da Constituição Federal e, por fim, proceda ao ARQUIVAMENTO do presente processo, conforme prescreve o art. 52 da Lei Estadual n.º 6.161, de 26 de Junho de 2000, c/c art. 3º, § 1º do Decreto Estadual n.º 4.070 de 04 de novembro de 2008.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 21 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1082125

Portaria/SEFAZ Nº 991/2026

ALTERA A PORTARIA SEF Nº 1.752, DE 01 DE AGOSTO DE 2023, QUE DESIGNA OS TITULARES DOS GRUPOS DE TRABALHO - GTS, PARA DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DO ICMS - COTEPE/ICMS, E DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 114 da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº E:01500.0000043789/2025, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 4º da Portaria SEF nº 1.752, de 01 de agosto de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 4º Para efeito de registros e confirmações do cumprimento de metas relacionadas à Lei nº 8084, de 28 de dezembro de 2018, que institui o Incentivo à Modernização da Relação Fisco-Contribuinte - IMFC, como forma de garantir efetividade ao programa Contribuinte Arretado, as atividades desempenhadas pelos titulares de GT devem ser comprovadas:

(...)

Parágrafo único. Para fins de comprovação do cumprimento das metas previstas no caput, o titular de GT deverá, em cada ciclo quadrimestral, apresentar, em seminário promovido pela COTEPE/AL, o conteúdo das atividades desenvolvidas.” (AC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 21 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1082154

Portaria/SEFAZ Nº 992/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.000002627/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JÉSSICA WINNY DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 914, portadora do CPF nº 065.745.574-10, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional; KLEBER MICHEL TAVARES SILVA, matrícula nº 825, portador do CPF nº 082.290.414-40, ocupante do cargo de Assessor Técnico; e LALITA GALDINO DA SILVA PONTES, matrícula nº 972, portadora do CPF nº 111.924.604-05, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional, como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, respectivamente, do Convênio Nº 008/2025, celebrado entre o Estado de Alagoas, por Intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - Seris.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 21 de maio de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1082157

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 20/2026 - realizada em 08/04/2026.

PROCESSO Nº: 1500.500355/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.86255.002, LAVRADO EM 09/04/2021

AUTUADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA

CACEAL: 24431279-6

CNPJ: 22.664.506/0001-38

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE.

JULGADORES PRESENTES: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, IVAN CHAVES DE ALMEIDA E LARISSA AMARAL DE ANDRADE.

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA.

SESSÃO ORDINÁRIA EPAT Nº 20/2026 - REALIZADA EM 08/04/2026

ACÓRDÃO Nº 52/2026

ACÓRDÃO Nº 38/2026

EMENTA: ICMS. MULTA ACESSÓRIA. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NO SPED/EFD. 1. Aplicação retroativa de penalidade mais benéfica, conforme art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/96, com a redação conferida pela Lei nº 9.127/2023c /c o art. 106, II, 'c', do CTN. 2. A multa fixada em 5% do valor da operação por documento fiscal não escriturado não configura excesso de imposição vedado pelo Tema 487 do STF, cujos efeitos somente se aplicam a partir da publicação da respectiva ata de julgamento. 3. Responsabilidade tributária da pessoa física mantida. 4. Reexame Necessário conhecido e improvido. Mantida integralmente a Decisão nº 10/2026, que julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE DE VOTOS, em conhecer do Reexame Necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a Decisão nº 10/2026, proferida em primeira instância, que julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Fica mantida a exigência do crédito tributário no valor histórico de R\$ 3.050.264,93 (três milhões, cinquenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), correspondente integralmente à multa prevista no art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/96, na redação conferida pela Lei nº 9.127/2023, em razão da falta de escrituração de documentos fiscais nos livros Registro de Entradas e Registro de Saídas, no período de abril de 2016 a janeiro de 2021, devendo referido valor ser acrescido dos juros, atualização monetária e demais acréscimos legais na data de sua liquidação.

Em face do exposto, com fundamento no art. 45, II, § 1º e 47 da Lei nº 6.771/06, cabe a Autuada o direito de interpor Recurso Especial, em face do Pleno deste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência desta decisão.

Intimem-se, inclusive os responsáveis tributários, nos termos do disposto na alínea "b", do inciso II, do § 2º, do art. 11 da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se

RAULISSON SANTANA ANDRADE
RELATOR
ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

Secretaria do TATE, Maceió, em 21 de Maio de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

*reproduzido por incorreção.

Protocolo 1081833

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo PLENO, na Sessão Ordinária Eletrônica do Pleno nº 26 - realizada em 06/05/2026.

PROCESSO Nº: 1500-500704/2020.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.78027-007

AUTUADA: BRASKEM S.A

CNPJ: 42.150.391/0022-03; CACEAL: 240.07111-5

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR

PRESIDENTE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

JULGADORES PRESENTES: IVAN CHAVES DE ALMEIDA, JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, LUCAS TELES BENTES, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO, RAULISSON SANTANA ANDRADE E VICTOR PONTES DE MAYA GOMES.

SESSÃO ELETRÔNICA DO PLENO Nº 26 - REALIZADA EM 06/05/2026

EMENTA: ICMS e multa. Processo Administrativo Tributário decorrente de Auto de Infração. Obrigação principal. Presunção de saída de mercadoria sem documentação fiscal e sem recolhimento de ICMS em razão da falta de escrituração de documento fiscal no livro de entradas de mercadorias. Acórdão da 1ª Câmara do TATE nº 110/2025, que decidiu, por maioria, pela nulidade do lançamento do crédito tributário. Reexame Necessário.

1. Remessa oficial conhecida, vez que o Acórdão da 1ª Câmara do TATE nº 110/2025 foi contrário à Fazenda Estadual e não unânime. Aplicação do art. 48, II, da Lei nº 6.771/2006.

2. Auto de infração lavrado para se exigir o crédito tributário em razão da presunção de saída da mercadoria que não foi registrada no Livro Registro de Entradas de Mercadorias (inciso II do § 2º do art. 2º da Lei nº 5.900/1996). Após intimado, o sujeito passivo obteve autorização formal da SEFAZ/BA para cancelar o documento fiscal objeto da autuação, sob o argumento de que não houve circulação efetiva da mercadoria.

3. A SEFAZ/BA, no exercício de sua competência, emitiu documento oficial reconhecendo o erro na emissão e a inexistência da operação interestadual. Conforme o art. 19, II, da Constituição Federal de 1988, é vedado recusar fê aos documentos públicos. Trata-se de norma de eficácia plena que obriga o Estado de Alagoas a reconhecer a validade do ato administrativo decisório do Estado vizinho. Se o fisco de origem declara que a mercadoria não saiu, não houve entrada em Alagoas, desaparecendo o suporte fático para a presunção de saída.

4. À época do lançamento a presunção era válida, pois o documento fiscal não foi registrado em livro próprio (o cancelamento do documento fiscal só ocorreu em momento posterior ao lançamento). O lançamento não nasceu sob a pecha da nulidade. O auto de infração foi lavrado baseado em elemento (documento fiscal) existente e válido. Reformado o fundamento do Acórdão 1ª Câmara do TATE nº 110/2025 - nulidade para improcedência.

5. REMESSA OFICIAL CONHECIDA E IMPROVIDA. DE OFÍCIO, REFORMADO O ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA TATE Nº 110/2025 PARA ALTERAR O SEU FUNDAMENTO. LANÇAMENTO IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, conhecer a Remessa Oficial para negar-lhe provimento. De ofício, reformado o Acórdão da 1ª Câmara do TATE nº 110/2025, exclusivamente para reconhecer a improcedência do lançamento do crédito tributário (em detrimento da nulidade).

Assim, não há crédito tributário a ser recolhido.

Registro, por fim, que a intimação deve ser direcionada ao sujeito passivo (BRASKEM S.A), tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL e CNPJ ativos).

Publique-se. Intime-se.

Jacque Damasceno Pereira Júnior
Relator
Elka Gonçalves Lima de Oliveira
Presidente do Pleno do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 21 de maio de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

*reproduzido por incorreção.

Protocolo 1081839

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo PLENO, na Sessão Ordinária Eletrônica - Pleno nº 26 - realizada em 06/05/2026.

PROCESSO Nº: 1500-501436/2024 (E-PAT)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 71.02365-003

AUTUADA: BRASKEM S.A.

CNPJ: 42.150.391/0021-14;

CACEAL: 240.66793-0

TIPO: RECURSO ESPECIAL

RELATOR: MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO

PRESIDENTE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

JULAGORES PRESENTES: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA, RAULISSON SANTANA ANDRADE, LUCAS TELES BELES, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO, JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR E VICTOR PONTES DE MAYA GOMES.
SESSÃO ELETRÔNICA DO PLENO Nº 26 - REALIZADA EM 06/05/2026.

ACÓRDÃO Nº 54/2026

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. RECURSO ESPECIAL. ICMS. PRODESIN. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS POR FRUIÇÃO INDEVIDA DO DIFERIMENTO INTEGRAL (100%) EM OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA DO EXERCÍCIO DE 2019. ARTS. 15-A E 15-B DA LEI Nº 5.671/1995. MIGRAÇÃO AO REGIME DA LEI Nº 7.770/2015. CONDIÇÕES DO ART. 15-B, § 2º, I, A E B. DIFERIMENTO LIMITADO A 75%. INADMISSIBILIDADE DO RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL INTERNA (ART. 47 DA LEI Nº 6.771/2006 E ART. 184 DO DECRETO Nº 25.370/2013). RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. MANTÉM-SE O ACÓRDÃO Nº 111/2025 DA 1ª CÂMARA DO TATE/AL. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, por unanimidade, em NÃO CONHECER do Recurso Especial, por ausência de demonstração da divergência jurisprudencial interna exigida pelo art. 47 da Lei nº 6.771/2006 e pelo art. 184 do Decreto nº 25.370/2013, mantendo-se incólume o Acórdão nº 111/2025 da 1ª Câmara, e subsistente o crédito tributário no montante de R\$ 29.268.171,02 (vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais e dois centavos), sendo R\$ 18.292.606,89 (dezoito milhões, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e seis reais e oitenta e nove centavos) referente ao imposto e R\$ 10.975.564,13 (dez milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) referente à multa, valores a serem atualizados pela legislação de regência.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art. 89 da Lei nº 6.771/2006 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/2013.

Registro, por fim, que a intimação deve ser direcionada ao sujeito passivo (BRASKEM S.A.), tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL E CNPJ ativos).

Publique-se. Intime-se.

Mário Sérgio Martins de Castro

Relator

Elka Gonçalves Lima de Oliveira
Presidente do Pleno do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 21 de maio de 2026.

Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

*reproduzido por incorreção.

Protocolo 1081851

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo PLENO, na Sessão Ordinária Eletrônica - Pleno nº 26 - realizada em 06/05/2026.

PROC. Nº 1500.500050/2024
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.98558-001
AUTUADO (A): BB CANDIDO LTDA
CACEAL: 24052379-2
CNPJ: 14.900.731/0001-06
TIPO: RECURSO ESPECIAL

RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR, MÁRIO SÉRGIO MARTINS DE CASTRO, MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA, LUCAS TELES BENTES, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, VICTOR PONTES DE MAYA GOMES, LARYSSA TENORIO DE MELO MEDEIROS
PRESIDENTE DO PLENO: ELKA GONÇALVES GOMES DE OLIVEIRA
SESSÃO ELETRÔNICA E-PAT Nº 26, DE 06/05/2026

ACÓRDÃO Nº 57/2026

EMENTA: ICMS. SIMPLES NACIONAL. RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DO ART. 47 DA LEI Nº 6.771/2006. Paradigmas indicados (Acórdãos nº 007/2011, nº 148/2010 e nº 59/2023 da 1ª Câmara) versam sobre regime geral de ICMS e nulidade formal genérica, sem identidade temática com a questão central dos autos - segregação incorreta de receitas no PGDAS-D e aplicação indevida de isenção de ICMS no âmbito do Simples Nacional. Falta de dialeticidade qualificada. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, em não conhecer do Recurso Especial interposto por BB CANDIDO LTDA, por ausência de preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 47 da Lei Estadual nº 6.771/2006, mantendo incólume o Acórdão nº 120/2025 da 2ª Câmara do TATE, que, por unanimidade, negou provimento ao Recurso Ordinário e manteve a Decisão GJ nº 163/2024, que julgou PROCEDENTE o lançamento.

Desta forma, o contribuinte deve recolher o crédito tributário no valor de R\$ 39.914,69 (trinta e nove mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), correspondente a R\$ 22.808,39 (vinte e dois mil, oitocentos e oito reais e trinta e nove centavos) de ICMS e R\$ 17.106,30 (dezesete mil, cento e seis reais e trinta centavos) de multa, com os acréscimos legais incidentes até a data do pagamento.

Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina art. 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Registro, por fim, que a intimação deve ser direcionada ao sujeito passivo (BB CANDIDO LTDA), tendo em vista a situação cadastral indicada no sistema de cadastro sincronizado (CACEAL E CNPJ ativos).

Publique-se. Intimem-se.

Raulisson Santana Andrade

Relator

Elka Gonçalves Lima de Oliveira
Presidente do Pleno do TATE

Secretaria do TATE, Maceió, em 21 de maio de 2026.

Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

*reproduzido por incorreção.

Protocolo 1081858

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 22/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA JOSE ADMILSON DE LIRA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo nº E:01500.000000432/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sr.ª Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto Nº 90.045, DE 13 DE MARÇO DE 2023, publicada no DOE/AL de 14 de março de 2023, matrícula nº 3529-7, CPF nº 219.681.598-51.

CONTRATADO: A empresa JOSE ADMILSON DE LIRA, CNPJ nº 29.458.016/0001-24, com sede na Rua Doutor Fábio Maranhão, Nº 55 - Guararapes - Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.325-550, representada pelo seu titular, Sr. José Admilson de Lira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, CPF nº 497.260.724-68.

OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de ARLA 32 - Agente Redutor Líquido Automotivo de Óxidos de Nitrogênio para a SEFAZ- AL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 6.695,46 (seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte de Recurso: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339030 - Material de consumo; Plano Interno: 210 - Todo Estado.

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

Protocolo 1081789

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 21/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA SWAP SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000057905/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sr.^a Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto Nº 90.045, DE 13 DE MARÇO DE 2023, publicada no DOE/AL de 14 de março de 2023, matrícula nº 3529-7, CPF nº 219.681.598- 51.

CONTRATADO: A empresa Swap Sistema de Informação LTDA, CNPJ nº 08.225.576/0001-69, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini Nº 1140 CJ 71, representada pelo seu sócio proprietário, Sr. Jean Carlos Rosário Lima, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, CPF nº 846.385.245-91;

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação dos serviços contínuos de consultoria e assessoria tributária, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor total da contratação equivalente a 60 (sessenta) meses é de R\$ 173.400,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte de Recurso: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA; Plano Interno: 210 - Todo Estado.

DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

Protocolo 1081793

TERMO DE CONTRATO Nº 23/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA PRL EXTINTORES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000000911/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Centro, Maceió - AL - 57020-091, representada pela Secretária de Estado da Fazenda, Sr.^a Renata dos Santos, nomeada pelo Decreto nº 90.045, de 13 de Março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de Março de 2023, matrícula funcional nº 3529-7, CPF nº 219.681.598- 51;

CONTRATADO: A empresa PRL Extintores LTDA, CNPJ nº 14.215.199/0001-80, com sede na Rua Projetada I, 423 - LOT. Parque Alvorada Quadra 2ª, LOTE 20 - Boa Vista - Garanhuns - PE - CEP: 55293-000, representada pelo seu Diretor Comercial, Sr. Rossano Araujo Albuquerque, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, CPF nº 755.717.064-49;

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de inspeção, recarga e manutenção de extintores e mangueiras de incêndio, incluindo ensaios, substituições e certificações necessárias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ R\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 - SEFAZ; Fonte de Recurso: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339039 - Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

Protocolo 1081900

EDITAL E-PAT GJ Nº 106/2026

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Fica o sócio; PEDRO ROBERTO PONTES COSTA, CPF/CNPJ Nº: 04072809446, abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da DECISÃO GJ E-PAT Nº 75/2026 para tomar ciência, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500.501364/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: 7092620001

AUTUADO: TOTAL ALIMENTOS E BEBIDAS EM GERAL LTDA

AUTUANTE: LEONARDO PAIVA

Decisão Nº 075/2026

EMENTA: ICMS. FECOEP. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. A NÃO ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDA DE MERCADORIAS TRIBUTADAS CONFIGURA OMISSÃO DE RECEITAS E ENSEJA A EXIGÊNCIA DO ICMS E DO ADICIONAL DO FECOEP INTEGRALMENTE DESTACADOS. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 2º, I, 50, I E II E 83, DA LEI Nº 5.900/96. E AO ART. 2º-A, DA LEI Nº 6.558/24. INAPLICÁVEL O PRAZO DECADENCIAL DO ART. 150, § 4º, DO CTN QUANDO AUSENTE A DECLARAÇÃO DO FATO GERADOR, DEVENDO INCIDIR A REGRA DO ART. 173, I. A ALEGAÇÃO DE RECOLHIMENTO ANTERIOR POR MEIO DE PARCELAMENTO EXIGE COMPROVAÇÃO INEQUÍVOCA, NÃO PRODUZIDA PELO CONTRIBUINTE. LANÇAMENTO LASTREADO EM DEMONSTRATIVOS E DOCUMENTOS DE PROVAS HÁBEIS. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual nº 6.771/06, JULGO PROCEDENTE o lançamento consubstanciado no Auto de Infração nº 70.92620-001, por infração aos arts. 2º, I, 31, 34, 50, II e 83 da Lei nº 5.900/96, bem como aos arts. 101, I, 281 e 287 do Regulamento do ICMS.

Condeno o sujeito passivo ao recolhimento do crédito tributário no valor total de R\$ 86.435,63 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondente ao ICMS de R\$ 51.161,62, FECOEP de R\$ 2.860,65 e multa de R\$ 32.413,36, acrescido dos encargos legais.

Ressalva-se ao contribuinte o direito de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, nos termos dos arts. 45, I, e 46 da Lei nº 6.771/06, com as alterações da Lei nº 9.127/2023.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

SÓCIO-ADMINISTRADOR: PEDRO ROBERTO PONTES COSTA

CPF: 04072809446

ENDEREÇO: R MIRIAN FERNANDES LIMA, Nº76

BAIRRO: SANTA AMELIA

MUNICÍPIO: MACEIO-AL

CEP: 57063270

Gerência de Julgamento, Maceió, 21 de maio de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
ASSESSORA TÉCNICA DE JULGAMENTO

Protocolo 1081736

EDITAL E-PAT GJ Nº 107/2026

O Assessor Técnico da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância Nº 108/2026, referente à : LUCKY CLOVER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CACEAL: 24376795 - 1

PROCESSO: 1500.500015/2026
 AUTO DE INFRAÇÃO: 8000000800
 AUTUADO: LUCKY CLOVER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
 AUTUANTE: YURI PATRICE ROCHA DE MIRANDA

DECISÃO Nº 108/2026

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO INCIDENTE SOBRE A ENTRADA DE MERCADORIAS IMPORTADAS DO EXTERIOR. ADESÃO AO PROFIS ICMS/2025 ANTERIORMENTE À LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO. CONFISSÃO IRRETRATÁVEL DO DÉBITO PELO SUJEITO PASSIVO. CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR DECLARAÇÃO. CRÉDITO DE NATUREZA NÃO CONTENCIOSA, NOS TERMOS DO ART. 20, §§ 2º e 3º, DA LEI ESTADUAL N.º 6.771/06. IMPOSSIBILIDADE DE CONSTITUIÇÃO, MEDIANTE LANÇAMENTO DE OFÍCIO, DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO JÁ PREVIAMENTE CONSTITUÍDO POR CONFISSÃO DO SUJEITO PASSIVO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO FÁTICO E JURÍDICO DO ATO ADMINISTRATIVO. NULIDADE DO LANÇAMENTO, POR VÍCIO DE MOTIVO, NOS TERMOS DO ART. 7º, INCISO I, DA LEI ESTADUAL N.º 6.771/2006. REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS PARA REEXAME NECESSÁRIO, NA FORMA DO ART. 48, INCISO I, DA LEI N.º 6.771/06.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 28 e 29 da Lei n.º 6.771/06, decide este Juízo Singular Administrativo julgar NULO O LANÇAMENTO tributário consubstanciado no Auto de Infração n.º 80.00000.800, em razão da ausência de motivo do ato administrativo, nos termos do art. 7º, I, da Lei Estadual n.º 6.771/06. Reconhece-se, na hipótese, que o crédito tributário exigido já se encontrava previamente constituído por declaração e confissão do próprio sujeito passivo, sob a natureza de crédito não contencioso, submetido ao regime jurídico específico previsto no art. 20, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual n.º 6.771/2006, circunstância incompatível com a constituição superveniente mediante lançamento de ofício.

Por fim, em observância ao disposto no art. 48, inciso I, da Lei Estadual n.º 6.771/2006, determino a remessa dos autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, para fins de reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 18 DE MAIO DE 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
 Assessora Técnica da Gerência de Julgamento

Protocolo 1081739

EDITAL E-PAT GJ Nº 108/2026

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Fica a empresa RN COMERCIO VAREJISTA S/A, CNPJ nº: 13.481.309/0001-92, abaixo qualificado de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06 alterada pela Lei n.º 8.076/18, intimado da DECISÃO GJ E-PAT Nº 22.497/2025 para tomar ciência, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-021115/2017; ANEXOS 1500-030286/2017; 1500-022532/2018.

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.64473-003, protocolizado a 22.06.2017

SUJEITO PASSIVO: LOJAS INSINUANTE S.A

MUNICÍPIO: Maceió, Alagoas

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.20411-2

INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 16.182.834/0324-80

AUTUAANTES: José Vasconcellos Santos e outro

JULGADORA FAZENDÁRIA: Ana Cristina P. F. Cavalcanti

Decisão Nº 22.497/2026

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. Falta de recolhimento do ICMS devido por substituição tributária. (1) Como as revisões do lançamento apenas agem como correção à obrigação tributária previamente liquidada quando da lavratura do auto de infração, não há que se falar em decadência em relação aos fatos dispostos nos autos. (2) Infração à legislação tributária demonstrada nos autos. (3) Lançamento PROCEDENTE EM PARTE. (4) Remessa dos autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.64473-003, protocolizado a 22.06.2017, por infração correspondente ao não recolhimento do imposto sobre mercadorias sujeitas às hipóteses de substituição tributária,

prevista nos arts. 23, § 2º, VII e 26 da Lei nº 5.900, de 1996, e art. 49, II e VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 1991, aplicandose a penalidade constante do art. 90-A da Lei nº 5.900, de 1996.

Totaliza-se o crédito tributário em R\$ 258.790,22 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa reais e vinte e dois centavos), dos quais R\$ 129.395,11 (cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e onze centavos) relativos ao imposto e o mesmo valor correspondente à multa, nos termos da revisão procedida pelo aditamento fiscal nº 2 (fls. 84 a 87, processo 1500-022532/2018).

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada ao pedido de revisão interposto ao titular da Gerência de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 36, § 1º, IV, da Lei nº 6.771, de 2006.

Remetam-se os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais para reexame necessário nos termos do art. 48, I, da Lei nº 6.771, de 2006.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes nos termos da alínea 'b' do inciso II do § 2º do art. 11 da Lei nº 6.771, de 2006.

EMPRESA: RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A

CNPJ: 13.481.309/0001-92

ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 43-A, PARTE

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: VITÓRIA DA CONQUISTA

CEP: 45000903

Gerência de Julgamento, Maceió, 21 de maio de 2026

REBECA PEREIRA RODRIGUES
 ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1081816

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU PARCIALMENTE NO DIA 21 DE MAIO DE 2026 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº E:01500.0000036662/2022 - NORSÁ REFRIGERANTES S.A. - Isso posto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a Decisão nº 430/2026 SEFAZ-SURE (doc. 39098334), que homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR Nº 45/2026 (doc. 37921399), exarado pela Gerência de Tributação. Desta forma, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de restituição ora em análise, no valor de R\$ 80.770,61 (oitenta mil, setecentos e setenta reais e sessenta e um centavos), correspondente ao ICMS Antecipado, mediante autorização do uso de crédito fiscal, nos termos do art. 63, I, da Lei n.º 6.771/2006 e no artigo 227 do Decreto nº 25.370/2013 (Regulamento do PAT). Existindo débitos em nome da contribuinte deverá haver a compensação, nos termos dos artigos 225 e 226 do Regulamento do PAT. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação desta decisão. Após, encaminhe-se os autos à Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE para as providências cabíveis quanto à efetivação da restituição requerida.

GSEF, em Maceió, 21 de maio de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
 Chefe de Gabinete.

Protocolo 1081935

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 21 DE MAIO DE 2026 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-031333/2019 - CORREFAZ - CORREGEDORIA GERAL FAZENDÁRIA - À Superintendência Executiva Administrativa.

PROC. Nº. 1500-000053/2024 - CORREFAZ - CORREGEDORIA GERAL FAZENDÁRIA - Idem.

GSEF, em Maceió, 21 de maio de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
 Chefe de Gabinete.

Protocolo 1082168

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária nº 7 e-Pat n.º 29, que se realizará no dia 03/06/2026- QUARTA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria de

Estado da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 71.04760-002; SF: 1500.500889/2024
FRIOTEC INSTALACAO DE SISTEMAS DE REFRIGERACAO LTDA
CACEAL: 240.39437- 2
DECISÃO EPAT GJ Nº 02/2026- PROCEDENTE EM PARTE- RN
AUTUANTE: FERNANDO ANTONIO C. MACHADO
RELATOR: MARCOS JOSE DATOLLI DE SOUZA

(02) AI: 70.43345-001; SF: 1500-028935/2015
MARGOGRAM - COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - ME.
CACEAL: 240.94963-3
DECISÃO GJ Nº 22.534/2025- PROCEDENTE EM PARTE-RN/RO
AUTUANTE: MAGDIEL MENDES RIBEIRO E OUTRO
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

(03) AI: 70.94280-001; SF: 1500.501911/2022
L. ARAUJO DE PAULA E CIA. LTDA - ME
CACEAL: 248.45916- 3
DECISÃO EPAT GJ Nº 43/2026- PROCEDENTE EM PARTE- RN
AUTUANTE: HEITOR DE ARAGÃO BATISTA
RELATOR: LUCAS TELES BENTES

Informa, ainda, que será retomado o julgamento do seguinte processo:

(04) AI: 71.00364-001; SF: 1500.501511/2023
MINERACAO VALE VERDE DO BRASIL LTDA
CACEAL: 242.00251-0
DECISÃO EPAT GJ Nº 115/2025- PROCEDENTE- RO
AUTUANTE: LUIZ HENRIQUE VASSALO DE VASCONCELLOS
RELATOR: MARCOS JOSE DATOLLI DE SOUZA
PEDIDO DE VISTAS: RAULISSON SANTANA ANDRADE

Sala do CTE, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1082200

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária e-Pat n.º 30, que se realizará no dia 10/06/2026- QUARTA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria de

Estado da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 71.03724-001; SF: 1500.500828/2024
VALENCI INDUSTRIA E COMERCIO DE ESSENCIA, PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA
CACEAL: 242.91345- 8
DECISÃO EPAT GJ Nº 31/2026- NULO- RN
AUTUANTE: ROSA ANGELICA CAVALCANTE ACIOLE
RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(02) AI: 7094718001; SF: 1500.501756/2022
OPEN MARKET COMERCIO EXTERIOR LTDA
CACEAL: 24253448-1
DECISÃO E-PAT GJ Nº 143/2024- PROCEDENTE EM PARTE-RN
AUTUANTE: JOAO CARLOS CORREIA DE ARRUDA
RELATOR SUBSTITUTO: LUCAS TELES BENTES

(03) AI: 70.97454-002; SF: 1500-500112/2024
ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.
CACEAL: 240.25080-0
DECISÃO GJ EPAT: 148/2024- PROCEDENTE-RO
AUTUANTE: VALERIA TORRES COTRIM
ADVOGADO: JULIO SALLES COSTA JANOLIO OAB/RJ 119.528
RELATOR: MARCOS JOSE DATOLLI DE SOUZA

(04) AI: 70.97474-001; SF: 1500-500144/2024;
ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.
CACEAL: 240.25082-6
DECISÃO GJ EPAT Nº: 149/2024- PROCEDENTE-RO
AUTUANTE: VALERIA TORRES COTRIM
ADVOGADO: JULIO SALLES COSTA JANOLIO OAB/RJ 119.528
RELATOR SUBSTITUTO: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 15 de maio de 2026

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

Protocolo 1082237

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

MINUTA

PORTARIA/SEMU Nº 022/2026

RETIFICA A PORTARIA Nº 17/2025, QUE DISPÕE SOBRE A POSSE DA MESA DIRETORA DO FÓRUM ESTADUAL DE ORGANISMOS GOVERNAMENTAIS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE ALAGOAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA nº 17/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 07 de abril de 2025, que dispõe sobre a posse da Mesa Diretora do Fórum Estadual de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres de Alagoas, passando a vigorar com a seguinte redação:

“MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO - Presidenta do Fórum de OPM's.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 17/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
Secretária de Estado da Mulher

Protocolo 1081776

MINUTA

PORTARIA/SEMU Nº 023/2026

Dispõe sobre a atualização e consolidação do Regimento Interno do Fórum Estadual de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando a necessidade de atualização do Regimento Interno do Fórum Estadual de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres de Alagoas, em razão da reestruturação administrativa promovida pela Lei Delegada Estadual Nº 9.552, de 28 maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado e consolidado o Regimento Interno do Fórum Estadual de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres de Alagoas, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA/SEMUDH nº 16/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
Secretária de Estado da Mulher

REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM ESTADUAL DE ORGANISMOS
GOVERNAMENTAIS DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DE ALAGOAS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Finalidade

O Fórum Estadual de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres de Alagoas (doravante denominado "Fórum") tem como objetivo propor, acompanhar e discutir políticas públicas para as mulheres em todo o Estado de Alagoas, além de promover a incorporação da perspectiva de gênero na gestão pública estadual e municipal.

Art. 2º - Composição

O Fórum será composto pela Secretaria de Estado da Mulher - SEMU e pelos organismos governamentais de políticas para as mulheres dos municípios alagoanos.

Art. 3º - Reuniões

O Fórum reunir-se-á:

I - Ordinariamente, uma vez a cada semestre, de forma presencial, sendo permitida, em casos devidamente justificados, a participação remota por meio de plataforma online, desde que previamente comunicada e autorizada;
II - Extraordinariamente, por convocação da Coordenação.

CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO

Art. 4º - Composição

A Coordenação do Fórum será composta por:

I - A Secretária de Estado da Mulher, como titular;
II - A Superintendente de Políticas para as Mulheres, como suplente;
III - Três representantes titulares dos organismos municipais de políticas para as mulheres, eleitas pelo Fórum, com respectivas suplentes.

Art. 5º - Mandato da Coordenação

I - O mandato da Coordenação será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução;
II - Em caso de vacância de cargo na Coordenação, a suplente assumirá o posto e, se necessário, será realizada nova eleição para completar o mandato vigente.

Art. 6º - Atribuições da Coordenação

Compete à Coordenação:

I - Convocar e coordenar as reuniões do Fórum;
II - Representar o Fórum junto a outras instâncias governamentais e não governamentais;
III - Garantir o cumprimento das decisões tomadas pelo Fórum.

CAPÍTULO III DAS ELEIÇÕES

Art. 7º - Processo Eleitoral

I - A eleição da Coordenação ocorrerá em reunião ordinária do Fórum, por voto direto dos representantes dos organismos municipais de políticas para as mulheres;
II - Poderão votar e ser votados os representantes dos organismos municipais regularmente cadastrados no Fórum;
III - A eleição será conduzida por Comissão Eleitoral composta por 03 (três) membros escolhidos em reunião anterior.

CAPÍTULO IV DAS PARTICIPAÇÕES E FALTAS

Art. 8º - Participação

I - Todos os membros do Fórum terão direito a voz e voto;
II - As decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes.

Art. 9º - Faltas e Penalidades

I - O membro que faltar a 02 (duas) reuniões consecutivas sem justificativa será notificado;
II - O membro que acumular 03 (três) faltas consecutivas poderá perder o direito a voto e ser substituído por decisão do Fórum.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO E APOIO INSTITUCIONAL

Art. 10º - Apoio Administrativo

A Secretaria de Estado da Mulher - SEMU garantirá suporte institucional e técnico-administrativo para o funcionamento do Fórum e de sua Coordenação.

Art. 11º - Deliberações

As decisões do Fórum serão registradas em atas e divulgadas entre os membros.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - Alterações

Qualquer alteração deste Regimento Interno deverá ser aprovada por maioria absoluta dos membros do Fórum.

Art. 13º - Vigência

Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 1081783

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 4627/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000016792/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 19 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4629/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000013534/2026,
RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 19 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 5151/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000008923/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 5153/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000016701/2026 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1081737

Portaria/SESAU Nº 5147/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000041532/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4640/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000014198/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 5158/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000017537/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 5160/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000016791/2026 RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 5159/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000004423/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4642/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000015022/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 5150/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.000005392/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4641/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000047009/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 5148/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000028360/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4635/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000017571/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 5156/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000005391/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 5155/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000005399/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 5149/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000008616/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4644/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000018340/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4639/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000016203/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 5157/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000016836/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 4645/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000012472/2026, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1081738

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 158/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000012894/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 539/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.030/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF

sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98 e estabelecida na BR 153, KM 3, Chácara Retiro, Conj Residencial Palmares, Goiânia/GO, CEP: 74.775-027; Telefone: (79) 9.9978-4984/ (62) 3265-6500 / 3265-6562 e seu endereço eletrônico: ana.melo@halexistar.com.br, joatas@infonet.com.br, joatasrep@gmail.com, fiscal@halexistar.com.br; giovanna.lima@halexistar.com.br representada por sua procuradora, Srª Anatercia Nobre Lima, inscrito no CPF sob nº 896.***.***-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração. Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.***-16.

Data de Assinatura de contrato: 19 de maio de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 378.913,05 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e treze reais e cinco centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0706 - Transferência Especial Da União

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Imposto / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0706 - Transferência Especial Da União / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1082205

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 145/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000012809/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 546/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.009/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.344.116/0001-55 e estabelecida na Rua Melquiades Crispim, nº 900, Sala 02, Vila Santa Maria de Nazareth, Anápolis/GO, CEP: 75113500, Telefones: (62) 3098-3508/ (62) 9164-8431 e seu endereço eletrônico: nevalli@outlook.com / nevalli@nevalli.com.br, representada pelo sua sócia, Sr.ª Carmen Lúcia Alves Lourenço, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 027.***.***-76. Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (fios 05), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.***-16.

Data de Assinatura de contrato: 20 de maio de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal

Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 71.040,84 (setenta e um mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0706 - Transferência Especial Da União

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0706 - Transferência Especial Da União / Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1082211

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 154/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000013366/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 593/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.027/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO, inscrita no CNPJ sob onº 22.077.847/0001-07 e estabelecida na Rua PC Venâncio Neiva, nº 77, Loja 005, Centro, CEP: 58.100-246, Cabedelo/PB, telefone: (83) 99654-2142 e seu endereço eletrônico: dantasdiniz@gmail.com, representado por seu Sócio, Sr. José Dantas Diniz Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 090.***.***-00.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (Higiene E Limpeza) 03, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Srª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.***-16.

Data de Assinatura de contrato: 19 de maio de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 59.918,88 (cinquenta e nove mil novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0706 - Transferência Especial Da União

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0706 - Transferência Especial Da União

Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1082238

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 161/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA JUNIOR COMERCIO E SERVICO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000013334/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 572/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.055/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa JUNIOR COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.326.462/0001-07 e estabelecida na Rua Luiz Alberto Moura, nº 112, Bairro: Bugio, Aracaju/SE, CEP: 49.090-150, Telefone: (79)9947-8705 e seu endereço eletrônico: efvjunior@gmail.com, representada por seu sócio, Sr. Elber Firpo Valença Junior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 009.***.***-80.

Objeto do contrato: Aquisição de Correlatos (Cateteres), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr.ª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.*** -16.

Data de Assinatura de contrato: 20 de maio de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 66.675,00 (sessenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0706 - Transferência Especial Da União

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0706 - Transferência Especial Da União

Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1082240

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 162/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000009171/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 581/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.057/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o no 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o no. 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 33.891.594/0001-27 e estabelecida na Avenida Moacir Oliveira, nº 1040, Quadra 03, Lote 02 03 04 E 05, Conjunto

Marcos Freire II, Nossa Senhora Do Socorro/SE, CEP: 49156-364, Telefone: (79) 3025-9999 e seu endereço eletrônico: licitacao@exclusivohospitalar.com.br, exclusive@exclusivohospitalar.com.br, representada por sua sócia, Sr.ª Maria Aparecida Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 837.***.***-68.

Objeto do contrato: Aquisição de MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 09, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr.ª. MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL e CPF Nº : 077.***.*** -16.

Data de Assinatura de contrato: 20 de maio de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: R\$ 18.360,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS).

Origem dos Recursos: Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes;

Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde. / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos /

Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio

Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1082243

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECAÇÃO:**

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 032 DE 21 DE MAIO DE 2026

Aprova a solicitação dos municípios constante desta Resolução para recebimento de incremento de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 10.169, de 19 de janeiro de 2026, que Estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo mediante apresentação de propostas inserida na plataforma INVESTSUS para recebimento de recursos de incremento financeiro em parcela suplementar para o custeio de serviços de Média e Alta Complexidade-MAC, nos termos do artigo 10 da Portaria GM/MS N° 10.169, de 19 de janeiro de 2026, a ser repassado pelo Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios constante da Planilha.

Código IBGE	Município	Proposta InvestSUS N°	Valor
2702306	Coruripe	63000798408202600	3.000.000,00
2709301	União dos Palmares	63000798585202600	1.500.000,00
		63000760058202600	1.500.000,00
		63000731443202600	1.800.000,00
2709152	Teotônio Vilela	63000726410202600	5.500.493,00
2702702	Feliz Deserto	63000781080202600	63.000,00
2701407	Campo Alegre	63000754196202600	4.903.946,00
2700300	Arapiraca	63000738389202600	1.500.000,00
		63000751058202600	5.000.000,00
2706307	Palmeira dos Índios	63000730428202600	7.657.948,00
		63000771266202600	2.000.000,00
2706505	Passo de Camaragibe	63000769128202600	800.000,00

	Paulo Jacinto	63000739718202600	460.000,00
	Santana do Ipanema	63000736934202600	210.000,00
	Santana do Ipanema	63000736900202600	3.280.000,00
	Santana do Ipanema	63000737711202600	300.000,00

Art. 2°. Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 10 da Portaria GM/MS N° 10.169, de 19 de janeiro de 2026, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 21 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 033 DE 21 DE MAIO DE 2026.

Aprova a solicitação dos municípios do estado de Alagoas constante desta Resolução para recebimento de incremento de recurso a serem transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde para o custeio de serviços da Atenção Primária com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2° do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 10.169, de 19 de janeiro de 2026, que Estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a solicitação dos municípios constante da planilha abaixo mediante apresentação de propostas inserida na plataforma INVESTSUS para recebimento de recursos de incremento financeiro em parcela suplementar destinados ao custeio das estratégias da Atenção Primária à Saúde nos termos do artigo 8° da Portaria GM/MS N° 10.169, de 19 de janeiro de 2026 a ser repassado pelo Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios constante da Planilha.

Código IBGE	Município	Proposta InvestSUS Nº	Valor
2702702	AP Feliz Deserto	63000776043202600	1.609.019,00
2704906	Mar Vermelho	63000804291202600	500.000,00
2708709	São Miguel dos Milagres.	63000762896202600	1.000.000,00
2706505	Passo de Camaragibe	63000783309202600	1.500.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 8º da Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 21 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 034 DE 21 DE MAIO DE 2026.

Aprova a solicitação de recursos para o município de TANQUE D'ARCA/AL., de custeio oriundo de Emenda Parlamentar com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

Art. 1º - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIBSUS/AL do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIR-SUS/AL, considerando a Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, que regula as emendas especiais (RP 6) e parlamentares para 2026. O cronograma no Transferegov exige aceite e plano de trabalho, com foco em rastreabilidade e transparência seguindo de processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, §4º da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios e as Portarias GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, e Portaria GM/MS Nº 10.352, de 17 de março de 2026, TOMA CIÊNCIA e posiciona-se favorável, nos termos dos Artigos 14-A, 35 e 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Proposta do Proponente beneficiário o município de TANQUE D'ARCA CNPJ: 12.241.865/0001-29 e Executor o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANQUE D'ARCA, CNPJ: 11.498.699/0001-88 mediante propostas inseridas no Sistema TRANSFEREGOV.

Plano de Ação nº: 09032026-092710

Programa: 09032026

Objeto da Execução: 377 - Custeio Ao Piso Da Atenção Primária - Ministério da Saúde - Custeio Ao Piso Da Atenção Primária - Ministério da Saúde

Finalidades: 10-Saúde / 30-Atenção Básica

Beneficiário CNPJ: 12.241.865/0001-29 - MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA (AL)

Emenda Parlamentar Nº: 202642850005

Executor CNPJ: 11.498.699/0001-88 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANQUE D'ARCA

Valor da Proposta: R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).

Processo SEI nº E:02000.0000020442/2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 21 de maio de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1082248

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013891/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO FECHAMENTO PERCUTÂNEO DE COMUNICAÇÃO INTERATRIAL (CIA) SEPTAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081908

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037118/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO FECHAMENTO PERCUTÂNEO DO FORAME OVAL PATENTE COM PRÓTESE TIPO AMPLATZER, POR TÉCNICA ENDOVASCULAR.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081910

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013907/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CORREÇÃO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA DE AORTA ABDOMINAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081962

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000011035/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081964

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017612/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081967

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000013611/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO + ABLAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081969

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045190/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO ENDOVASCULAR ANEURISMA DA AORTA ABDOMINAL E ILIACAS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1081979

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001533/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE ENDOPRÓTESE DE AORTA ABDOMINAL VIA TRANSLUMINAL ENDOVASCULAR.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082077

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000013091/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE CADEIRA DE RODAS MANUAL INFANTIL + CADEIRA DE BANHO INFANTIL. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/ (82) 3315-1142.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082078

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000048918/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE EMBOLIZAÇÃO COM COLOCAÇÃO DE STENT INTRACRANIANO E DISPOSITIVO DIVERTOR DE FLUXO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082079

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000037689/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE ESTÉTICO FUNCIONAL EM SILICONE PARA AMPUTAÇÃO PARCIAL DO PÉ ESQUERDO (CHOPART). (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082080

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000033183/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE MODULAR TRANSTIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/ (82) 3315-1142.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082081

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000047094/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1082083

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.000000379/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE 1/3 MÉDIO DO FÊMUR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1082086

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 790/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000010678/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1082087

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000003203/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1082088

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 791/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000019109/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1082089

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000041584/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ENDOVASCULAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1082090

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000009292/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE MODULAR TRANSIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1082091

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 792/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto N° 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo n°. E:02000.0000021649/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de maio de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1082092

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000005796/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL PARA 1/3 MÉDIO DO FÊMUR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1082093

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.0000038045/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TIPO TRANSIBIAL PARA MEMBRO INFERIOR DIREITO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/(82) 3315-1142.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1082095

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000049517/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ENDOPRÓTESE PARA A CORREÇÃO DE ANEURISMA DE AORTA ABDOMINAL.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082097

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000020005/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PRÓTESE TRANSFEMURAL DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. (OBRIGATÓRIO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL). O Termo de Referência contendo os itens encontra-se disponível no site www.saude.al.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: cotacaojudicial@gmail.com ou pelo telefone (82) 98867-6249/ (82) 3315-1142.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - MAT. 2660-3 - ASTECEJU
Protocolo 1082098

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000002568/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ANGIOGRAFIA POR CATETERISMO SELETIVO; ANGIOGRAFIA TRANSOPERATÓRIA DE POSICIONAMENTO; COLOCAÇÃO DE STENT PARA TRATAR OBSTRUÇÃO ARTERIAL OU VENOSA; ANGIOGRAFIA PÓS-OPERATÓRIA DE CONTROLE; ULTRASSONOGRAFIA INTRAVASCULAR (IVUS); DOPPLER COLORIDO INTRAOPERATÓRIO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082104

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000002083/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082106

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000037852/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL DIREITO COM MONITORIZAÇÃO DO NERVO FACIAL + OPME'S.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082114

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015879/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082119

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000034385/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL + CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082138

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000033358/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS + IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL NO OLHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082142

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000035194/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL DE FERRARA + CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082149

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000035187/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL, COM LASER DE FEMTOSEGUNDO E CROSSLINKING CORNEANO DOS AMBOS OLHOS DIREITO E ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082167

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036410/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING CORNEANO E IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL, NO OLHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082184

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036879/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL (AMBOS OS OLHOS) e CROSSLINKING DE CÔRNEA (OLHO ESQUERDO).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082186

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000036740/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL DE INTRAESTROMAL + CROSSLINKING CORNEANO, NO OLHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082188

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000038099/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL + CROSSLINKING CORNEANO, EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082191

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000044285/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ANEL CORNEANO NO OLHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082193

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017663/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE EXPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR (SEM VITRECTOMIA ANTERIOR), IMPLANTE SECUNDÁRIO S/VITR - EXPL/FIXAÇÃO ESCLERAL OU IRIANA E VITRECTOMIA VIAS PARS PLANA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082197

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045458/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082199

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000007264/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL DE INTRAESTROMAL + CROSSLINKING CORNEANO, EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082201

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000009746/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING CORNEANO NO OLHO ESQUERDO + TESTE DE ADAPTAÇÃO DE LENTES DE CONTATO ESPECIAIS PARA CERATOCONE.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082203

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000047983/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE TIMPANOPLASTIA DIREITA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082208

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000045895/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HEPATECTOMIA DE LEITO HEPÁTICO + LINFADENECTOMIA DO RETROPERITÔNIO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082213

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000001714/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 22 de maio de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1082232

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP N° 165/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto n° 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto n° 23.86 de 12 de outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei n° 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei n° 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de n° 01206-05547/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 04/01/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal n° 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal n° 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Robério Azevedo Ferro	3º SGT	07489046467	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .12	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P:T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei n° 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 21 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1081805

Portaria/SSP Nº 166/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-04974/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 6º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 02/11/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Enildo Gomes De Lima Junior	2º SGT	02432189400	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	LB581027	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 21 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1081806

Portaria/SSP Nº 171/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-25397/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) ROTAM, a indenização no valor de R\$ 700,00, por ter no dia 14/04/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Raimundo Reis De Andrade Júnior	CB	07648587505	R\$ 700,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	ABL104067	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 21 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1081813

Portaria/SSP Nº 167/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-30501/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) ROTAM, a indenização no valor de R\$ 1 120,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 02/04/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Nayara Condja Ferreira Do Nascimento	ASP OF	01417521490	R\$ 186,6667
Iago José Rodrigo Vitorino	SD	08045200464	R\$ 186,6667
Osmar Sampaio Almeida Neto	3º SGT	07794429463	R\$ 186,6667
Maria Nathalia De Lima Ferreira	SD	16334129465	R\$ 186,6667
Isaac Dos Santos Alves	SD	14048320416	R\$ 186,6667
Claudemir Bruno Azevedo Da Silva	SD	12062990456	R\$ 186,6667

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 251833	R\$ 500,00
PISTOLA	.22 - 1PT028971	R\$ 600,00
Maconha	De 201gr/ml até 500gr/ml -	R\$ 20,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 21 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1081814

Portaria/SSP Nº 168/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-28365/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 13º BPM, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/12/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Hélio Henrique Rodrigues Leão	SD	13257168470	R\$ 350,0000
Breno Felipe Dos Santos	3º SGT	09559995456	R\$ 350,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	AGL582069	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 21 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1081817

Portaria/SSP Nº 170/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 4550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-06651/2026, RESOLVE retificar a PORTARIA/SECEPSP Nº 161/2026, que concede indenização em favor de servidores da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Onde lê:

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) CPCHOQUE, a indenização no valor de R\$ 1 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/12/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

[...]

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

Leia-se:

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BOPE, a indenização no valor de R\$ 1 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/12/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

[...]

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1081819

Portaria/SSP Nº 169/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-20187/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 17/12/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Thayna Do Nascimento Ferreira	SD	10286013444	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
*GARRUCHA .38	NÃO IDENTIFICADO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 21 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1081831

PORTARIA/CEPDEC Nº183/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO SILVA DE MELO

Posto/Grad: TEN CEL BM

Cargo: Chefe da Seção de Coordenação de Controle Operacional/ Cedec

CPF: 925.4**494-4*

RG: 324/95

Matrícula: 71650-2

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE Pousada: 02 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

PERÍODO: 26/05/2026 a 28/05/2026

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Participar de uma visita técnica para acompanhamento de reconhecimento e estabelecimento de desastre.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1081891

PORTARIA/CEPDEC Nº184/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAP BM JOSINALDO DIAS DA SILVA

Cargo: Chefe da Subseção de Mat., Patrim. Cad. e Cont. e Aval. de Recursos

CPF: 603.8**174-4*

RG: 729269

Matrícula: 9430-7

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE Pousada: 02 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e

sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,85 (Um mil cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)

PERÍODO: 26/05/2026 a 28/05/2026

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Participar de uma visita técnica para acompanhamento de reconhecimento e estabelecimento de desastre.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1081899

PORTARIA/CEPDEC Nº180/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO

Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CPF: 644.025.6**0*

RG: 927320

Matrícula: 7498-5

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

PERÍODO: 26/05/2026 a 28/05/2026

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Participar de uma visita técnica para acompanhamento de reconhecimento e estabelecimento de desastre.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1081901

PORTARIA/CEPDEC Nº181/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º TEN BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA

Cargo: Auxiliar da Assessoria Técnica/ CEPDEC

CPF: 495.264.1**1*

RG: 734852

Matrícula: 6462-9

Nº DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias

Nº DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias

Nº TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,85 (Um mil cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)

PERÍODO: 26/05/2026 a 28/05/2026

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Participar de uma visita técnica para acompanhamento de reconhecimento e estabelecimento de desastre.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.

Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1081902

Portaria/SSP Nº 616/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000003811/2026 torna pública a execução do Curso de Conductor de Veículos de Emergência, desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado em parceria com a Escola de Governo de Alagoas, conforme dados abaixo:

Evento: Curso de Conductor de Veículos de Emergência.

Dias: 06 à 08 de Julho de 2026.

Horário das aulas: 08h às 18:00 horas.

Local: Sala de Ensino Integrado da SSP (etapa teórica) e Praça de Eventos do Município de Marechal Deodoro.

Carga Horária: 20h/a.

Coordenação Pedagógica: Walker de Lima Cordeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1082100

Portaria/SSP Nº 172/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-29896/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) ROTAM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 28/04/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
RAIMUNDO REIS DE ANDRADE JÚNIOR	CB	076485XXX05	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	ADULTERADO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesas: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 21 de maio de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira

Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1082164

Portaria/SSP Nº 0619/2026

Institui o Manual de Padronização das Pesquisas Mercadológicas na Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e:

Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, foram estabelecidos no artigo 23 diretrizes para realização da pesquisa mercadológica;

Considerando que foi publicado o Decreto Nº 90.383/2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral;

Considerando a necessidade de orientação e padronização dos processos de contratações governamentais, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Alagoas;

Considerando a necessidade de assegurar maior celeridade e eficiência na apreciação dos processos administrativos no que diz respeito às pesquisas mercadológicas, garantindo que todos os setores da SSP saibam do que se trata e como a pesquisa é realizada;

Considerando a importância de estabelecer procedimentos padronizados que promovam transparência e uniformidade aos fluxos processuais durante a etapa de pesquisa mercadológica, que é de responsabilidade da Chefia Executiva Administrativa - SSP CHEA;

Considerando que a padronização das pesquisas mercadológicas nos processos administrativos ocorre desde o início da atual gestão, 1º de janeiro de 2023, consolidando as boas práticas de gestão e modernização;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Chefia Executiva Administrativa da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o procedimento denominado "Manual de Padronização das Pesquisas Mercadológicas da SSP-AL", o qual objetiva:

I - padronizar as pesquisas mercadológicas dos processos licitatórios que tramitam na Chefia Executiva Administrativa (SSP CHEA) do Secretário de Estado da Segurança Pública;

II - garantir maior celeridade e eficiência na análise e conclusão das pesquisas mercadológicas e dos processos licitatórios;

III - assegurar transparência e uniformidade nos processos, quando e sua tramitação na SSP CHEA;

IV - facilitar para os órgãos subordinados à SSP, incluindo Polícia Militar de Alagoas - PMAL; Polícia Civil de Alagoas - PCAL; Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL; e Polícia Científica de Alagoas - POLCAL o entendimento das pesquisas mercadológicas realizadas por esta Secretaria;

V - otimizar a tramitação de processos licitatórios, promover maior agilidade na análise de todas as Pesquisas mercadológicas que tramitam pela SSP CHEA, abrangendo desde contratações e aquisições até solicitações simples;

VI - dar publicidade para todas as pessoas jurídicas que contratam ou tenham interesse em contratar com o serviço público, sobre como são realizados os procedimentos de pesquisa mercadológica no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, bem como dos prazos para cada etapa.

Art. 3º - Expor que o procedimento instituído por esta Portaria será observado no âmbito da Chefia Executiva Administrativa da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP CHEA, aplicando-se aos processos administrativos que tramitam diretamente para a realização da etapa de pesquisa mercadológica, sem prejuízo das normas específicas aplicáveis a outros tipos de processo.

Art. 4º - Ressaltar que todo o arquivo documental do procedimento de que trata esta Portaria é devidamente atualizado pelo Chefe Executivo Administrativo da SSP-AL, Capitão QOEM PM ALVARO BRANDÃO RICART, Matrícula 9865322-9, integrante do quadro de servidores da PMAL cedidos à SSP-AL.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1082170

Portaria/SSP Nº 0617/2026

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e:

Considerando a Lei Federal nº 13.756, de 2018, que trata dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Estados, Distrito Federal e Municípios; Considerando as ações pactuadas no Plano de Aplicação Exercício 2025 -RMVI (Redução de Mortes Violentas e Intencionais), celebrados entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas;

Considerando a Lei Estadual nº 7.012, de 29/12/2008, e o Decreto Estadual nº 4.127 de 14/04/2009, que tratam do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas;

Considerando NOTA TÉCNICA Nº 252/2026/AFF/COAM/CGSUSP/DSUSP/SENASP/MJ,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para gestão das ações prevista no Plano de Aplicação e Exercício 2025 -RMVI (Redução de Mortes Violentas e Intencionais), financiado com recurso do FNSP, os seguintes servidores:

Meta Específica	Item	Item Financiado	Descrição do item Financiado	Gestor
1	36	Lancha	Embarcação para multimissão: salvamento, resgate, operações e policiamento - SSP	Carlos José de Farias Romeiro - Maj QOEM PM Mat 498840 CPF: 056324xxx70
1	37	Arma Eletroeletrônica de Incapacitação Neuromuscular	Arma de incapacitação neuromuscular - PMAL	Raphael José Oliveira de Almeida - Maj QOEM PM Mat: 49876.9 CPF: 013631xxx11
1	38	Equipamento - Simulador de tiro	Simulador móvel para treinamento tático de tiro - SSP	Raphael José Oliveira de Almeida - Maj QOEM PM Mat: 49876.9 CPF: 013631xxx11
1	39	Coldre	Coldre para arma de incapacitação neuromuscular - PMAL	Raphael José Oliveira de Almeida - Maj QOEM PM Mat: 49876.9 CPF: 013631xxx11
1	40	Munição eletroincapacitante	Cartucho para arma de incapacitação neuromuscular - PMAL	Raphael José Oliveira de Almeida - Maj QOEM PM Mat: 49876.9 CPF: 013631xxx11

Art 2º Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para que as instituições beneficiadas, por meio dos gestores indicados, tramitem à Comissão Executiva do FUNESP/AL os respectivos processos de execução das ações planejadas, integralmente instruídos com os documentos elencados no § 3º do art. 7º da Portaria/SSP Nº 1299/2024, observando seus demais dispositivos e as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, mormente as Portarias MJSP Nº 685/2024 e Nº 737/2024.

Art 3º Caberão aos servidores responsáveis pela execução das ações as seguintes atribuições:

I- Elaborar documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas da AÇÃO sob sua gestão;

II- Observar e fazer cumprir os prazos previstos;

III - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução da Ação;

IV - Responder futuras diligências no que diz respeito à prestação de contas e relatórios de mensuração enviados ao MJ/SENASP.

Parágrafo único: As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pelo planejamento e gestão dos recursos do Fundo Especial de Segurança Pública, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do Plano de Aplicação cactuado.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Maceió, 21 de Maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1082262

Portaria/SSP Nº 0618/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no Processo nº E:02100.000003409/2026, RESOLVE retificar a Portaria/SSP Nº 0605/2026 de 18 de maio de 2026, que Designou a Comissão Especial Técnica de Amostras/Prova de Conceito.

ONDE SE LÊ:

V - RODRIGO AVNER FERREIRA DA SILVA, 2º Sgt PM e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 064.xxx.xxx-10.

LEIA-SE:

V - RODRIGO AVNER FERREIRA DOS SANTOS, 2º Sgt PM e Responsável Técnico, inscrito no CPF nº 064.xxx.xxx-10.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1082263

Portaria/SSP Nº 0620/2026

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SSP, aprovado pelo Decreto nº 5.483 e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.000003837/2026 torna pública a execução do Curso de Aperfeiçoamento em Engenharia de Manutenção Bélica para Profissionais da Segurança Pública, desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado, em parceria com o Instituto Federal de Alagoas, conforme dados abaixo:

Evento: Curso de Aperfeiçoamento em Engenharia de Manutenção Bélica para Profissionais da Segurança Pública.

Previsão de Início: Julho de 2026.

Turnos das aulas: Matutino, vespertino e noturno.

Local: Instituto Federal de Alagoas (Campus Maceió) e Sala de Aula da ROTAM.

Carga Horária: 503 h/a.

Coordenação Pedagógica: Joyce de Oliveira Bezerra e Evandro Brandão de Barros Vasconcelos.

Coordenação Operacional: Rodrigo Avner Ferreira dos Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1082264

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 039/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000009719/2025.

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ sob o nº: 30.092.431/0001-96, estabelecida na Rua Armando Dias Pereira, 160 Nova Iguaçu - RJ CEP: 26053-640 Telefone: (21) 3974-3355 e-mail: comercial.nacional@condornaoletal.com.br, representada pelo seu Procurador, Sr. Luiz Cristiano Vallim Monteiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração inscrito nos CPF nº 09X.XXX.XXX-66.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Lançador de Munição Química.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 209.757,00 (Duzentos e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/19563;

Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;

Programa de Trabalho: 06.181. 0004. 3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);

PI: 210-Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: Raphael Jose Oliveira De Almeida.

Protocolo 1082139

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 158/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações expostas nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000004974/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1081807

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE
EXERCÍCIO ANTERIO Nº 160/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações expostas nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000028365/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1081818

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 159/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações expostas nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000020187/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1081832

**Secretaria De Estado De Relações
Federativas e Internacionais (SERFI)**

PORTARIA/SERFI N° 112/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DAYANE ARIADNE DOMINGOS DA SILVA, matrícula nº 94-9, portadora do CPF nº 090.***.***-71,, ocupante do cargo de Assessora de Governança, para desempenhar a função de Coordenadora Local da Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas;

Art. 2º Designar o servidor PEDRO ARTHUR ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 74-4, portador do CPF nº 053.***.***-85, ocupante do cargo de Assessor de Tecnologia da Informação, para desempenhar a função de Mantenedor da Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas; e

Art. 3º Designar a servidora SAMARA DA SILVA BARBOSA MONTEIRO, matrícula nº 24-8, portadora do CPF nº 093.***.***-03, ocupante do cargo de Gerente de Valorização de Pessoas, para desempenhar a função de Mantenedora da Plataforma Alagoas Inteligente do Governo de Alagoas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1082194

PORTARIA/SERFI N° 110/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000353/2026 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Anne Karoline Ferreira Santos

Cargo: Gerente

CPF: 114.***.***-01

Matrícula: 7-8

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diária

Valor unitário: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

Valor Total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

Período: 21/05/2026 à 22/05/2026

Trecho: Maceió/AL - Porto De Pedras/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1081941

PORTARIA/SERFI N° 111/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:29007.0000000353/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Gabriel Barbosa Araújo

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 113.***.***-50

Matrícula: 73-6

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diária

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 181,25 (cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Período: 21/05/2026 a 22/05/2026

Roteiro: Maceió/AL - Porto de Pedras/AL - Arapiraca/AL- Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1081942

**Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

Portaria/SEPLAG N° 6.608/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual, e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000003741/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para exercer a função de Subgestor de Água, Energia, Frotas, Telefonia e Passagens, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio:

I - GUSTAVO HENRIQUE CHAGAS DE OMENA FILHO, portador do CPF n.º 115.167.354-47, Matrícula n.º 3884-9, ocupante do cargo de Supervisor de Apoio Operacional e Logístico, para exercer a função de Subgestor de Água, Energia, Frotas, Telefonia e Passagens, na condição de titular, sem prejuízo do exercício de suas atribuições; e

II - JOÃO PEDRO CAMPELO DUQUE DE MORAES, portador do CPF n.º 116.569.974-52, Matrícula n.º 3479-7, ocupante do cargo de Gerente de Aquisições, para exercer a função de Subgestor de Água, Energia, Frotas, Telefonia e Passagens, na ausência e impedimento do titular, sem prejuízo do exercício de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 1082265

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, EM DATA DE 20 DE MAIO DE 2026 DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROCESSO: N° E:01500-00002722/2026 - ROBERTO AMANCIO SANTOS MEDEIROS -

Vistos.

Cuida-se de processo administrativo iniciado a partir de requerimento formulado pelo servidor Roberto Amâncio Santos Medeiros, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação, no qual solicita a retificação da PORTARIA/SEPLAG n.º 3.248/2023 (publicada em 28/04/2023), referente ao seu 3º quinquênio. Constatou-se que, no momento da conferência das portarias publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOEAL) na data de 19/05/2026, a portaria destinada a regularizar a situação do servidor, originalmente identificada internamente como Portaria n° 5.825 (SEI nº 39603308), foi publicada com numeração equivocada,

constando como Portaria n° 5.824/2026, número este que já correspondia a outro ato administrativo constante nestes autos. Verificou-se incorreção formal na subsequente emissão da PORTARIA/SEPLAG N° 5.824/2026, publicada no DOEAL do dia 19/05/2026, sob o Protocolo n° 1080625, tornando imperiosa a sua invalidação.

A Administração Pública possui o dever-poder de rever os seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou por motivos de conveniência e oportunidade, conforme consagrado pelo Princípio da Autotutela.

No caso em tela, a duplicidade de numeração e o erro material na publicação dos atos administrativos no DOEAL configuram vício formal, carecendo, portanto, de

imposição da anulação do ato incorreto e da imediata regularização do feito.

Diante do exposto, TORNO SEM EFEITO a PORTARIA/SEPLAG n.º 5.824/2026, publicada no DOEAL em 19/05/2026, sob o Protocolo n.º 1080625, em razão dos vícios formais apontados.

Publique-se.

TÂNIA COSTA
Responsável pela resenha.

Protocolo 108188

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS (CBM/AL) CONCURSO PÚBLICO PARA A ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) E AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL N° 1 – CBM/AL, DE 21 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL), tendo em vista o disposto na Constituição do Estado de Alagoas, de 5 de outubro de 1989; na Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e suas alterações; na Lei Estadual n° 6.568, de 6 de janeiro de 2005; na Lei Estadual n° 7.858, de 28 de dezembro de 2016, e suas alterações; e na Lei Federal n° 14.751, de 12 de dezembro de 2023, torna pública a realização de concurso público para a admissão ao Curso de Formação de Oficiais e ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBM/AL), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe), pela SEPLAG/AL e pelo CBM/AL.

1.1.1 O Cebbraspe é o detentor exclusivo do *Método Cespe* de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebbraspe;
- b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebbraspe;
- c) teste de aptidão física, de caráter eliminatório, de responsabilidade do CBM/AL;
- d) avaliação médica das condições de saúde física e mental, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebbraspe;
- e) avaliação psicológica, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebbraspe;
- f) avaliação da conduta social, da reputação e da idoneidade, de caráter eliminatório, de responsabilidade do CBM/AL;
- g) exame toxicológico, de caráter eliminatório, de responsabilidade do Cebbraspe.

1.3 As provas objetivas e a prova discursiva, para todos os candidatos, serão realizadas nas cidades de **Arapiraca/AL** e **Maceió/AL**.

1.4 O teste de aptidão física, a avaliação médica das condições de saúde física e mental e a avaliação psicológica, para todos os candidatos, bem como o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração para candidatos negros, indígenas e quilombolas, serão realizados na cidade de **Maceió/AL**.

1.5 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.6 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Constituição do Estado de Alagoas, à Lei Estadual nº 5.346/1992, e suas alterações; à Lei nº 6.568/2005, à Lei Estadual nº 7.444, de 28 de dezembro de 2012, à Lei nº 14.751/2023 e às demais leis/decretos/regulamentos que regem a carreira militar.

1.7 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.7.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital, por meio do endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, em *link* específico, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, nos termos do § 18 do art. 6 da Lei Estadual nº 7.858/2016.

1.7.1.1 A impugnação é o ato ou efeito de impugnar, ou seja, de contestar, de contrariar ou de opor-se, fundamentadamente, ao disposto neste edital.

1.7.2 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação.

1.7.3 Para requerer a impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico do Cebraspe, caso não seja cadastrado.

1.7.4 Da decisão sobre a impugnação, não caberá recurso administrativo.

1.7.5 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

2 DOS CARGOS

2.1 CARGO 1: OFICIAL DE ESTADO-MAIOR

2.1.1 REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria de Educação ou órgão competente, e carteira nacional de habilitação (CNH) válida, no mínimo, na categoria “b”, ou provisória para essa categoria (a qual deverá ser comprovada até o ato da matrícula no curso de formação).

2.1.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:

a) **durante o CFO, como Cadete:** exercer atividade estudantil, em regime de internato e(ou) semi-internato, em dedicação integral e exclusiva, e demais atividades internas e externas atreladas à sua formação.

b) **após a conclusão do CFO, na condição de Aspirante:** exercer as atribuições inerentes aos Oficiais subalternos (tenentes), respeitadas as restrições previstas em leis, regulamentos e instruções pertinentes.

c) **na condição de 2º Tenente:** gerenciar recursos humanos e logísticos; planejar e comandar ações e operações de bombeiro militar; realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios; realizar serviços de busca e salvamento (aéreo, terrestre, aquático e em altura); executar ações de atendimento pré-hospitalar e socorros de urgência; realizar perícias de incêndio relacionadas com sua competência; conduzir e operar viaturas; exercer atividades na banda de música; realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico; executar atividades de defesa civil; executar as ações de segurança pública no âmbito das atividades de bombeiro militar; realizar pesquisas técnico-científicas, com vistas à obtenção e ao desenvolvimento de produtos e processos voltados para a atividade de bombeiro militar; promover e participar de campanhas educativas direcionadas à comunidade em sua área de atuação; fiscalizar, na área de sua competência, o cumprimento da legislação referente à prevenção contra incêndio e pânico e outras atividades determinadas pelas autoridades competentes; realizar serviços de limpeza e

manutenção de dependências, viaturas, materiais e equipamentos; realizar serviços administrativos inerentes à atividade bombeiro militar; cumprir todas as leis, decretos, normas e regulamentos aplicados ao CBM/AL.

2.1.3 DO INGRESSO NO CFO E DA REMUNERAÇÃO:

2.1.3.1 O ingresso no Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFO/BM) dar-se-á na graduação de Cadete BM, situação em que permanecerá durante os três anos de curso e, ao terminá-lo com aproveitamento, o concluinte será declarado Aspirante-a-Oficial Bombeiro Militar.

2.1.3.2 Serão adotadas as seguintes remunerações:

- a) Cadete 1º ano: R\$ 3.874,43;
- b) Cadete 2º ano: R\$ 4.163,78;
- c) Cadete 3º ano: R\$ 4.716,51;
- d) Aspirante: R\$ 11.563,77.

2.1.4 CARGA HORÁRIA: dedicação integral.

2.2 CARGOS DO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES

2.2.1 CARGO 2: PRAÇA BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE (QPBM/1)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria de Educação ou órgão competente; e CNH válida, no mínimo, na categoria “b”, ou provisória para essa categoria (a qual deverá ser comprovada até o ato da matrícula no curso de formação).

2.2.2 CARGO 3: PRAÇA BOMBEIRO MILITAR DE MOTOMECANIZAÇÃO (QPBM/2)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pela Secretaria de Educação ou órgão competente, e CNH válida, categoria “c” ou superior, sem restrições, a ser comprovada até o ato da matrícula no curso de formação de praças.

2.2.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES COMUNS AOS DOIS CARGOS:

a) **durante o CFP, como Aluno-Soldado:** exercer atividade estudantil, em regime de dedicação integral e exclusiva, e demais atividades internas e externas atreladas à sua formação, conforme diretrizes de ensino da Superintendência

b) **após a conclusão do CFP, como Soldado:** realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios; realizar serviços de busca e salvamento (aéreo, terrestre, aquático e em altura); executar ações de atendimento pré-hospitalar e socorros de urgência; conduzir e operar viaturas; exercer atividades na banda de música; realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico; executar atividades de defesa civil; executar as ações de segurança pública no âmbito das atividades de bombeiro militar; realizar pesquisas técnico-científicas, com vistas à obtenção e ao desenvolvimento de produtos e processos voltados para a atividade bombeiro militar; promover e participar de campanhas educativas direcionadas à comunidade em sua área de atuação; fiscalizar, na área de sua competência, o cumprimento da legislação referente à prevenção contra incêndio e pânico e outras atividades determinadas pelas autoridades competentes; realizar serviços de limpeza e manutenção de dependências, viaturas, materiais e equipamentos; realizar serviços administrativos, tais como: auxiliar de serviços gerais; auxiliar de tesouraria e finanças; auxiliar de provisionamento; auxiliar de almoxarifado; auxiliar de serviço de manutenção; auxiliar de arquivo; auxiliar de serviço de inteligência;

digitador; armeiro; auxiliar de relações públicas; e outros serviços inerentes à atividade administrativa que sejam determinados pelos superiores hierárquicos; cumprir todas as leis, decretos, normas e regulamentos aplicados ao CBM/AL.

2.2.4 DO INGRESSO NO CFP E DA REMUNERAÇÃO:

2.2.4.1 O ingresso no Curso de Formação de Praças Bombeiro Militar (CFP/BM) dar-se-á na graduação de Aluno-Soldado, situação em que permanecerá durante o transcorrer do curso.

2.2.4.2 Ao término do curso, com aproveitamento, o concluinte será promovido à graduação de Soldado Bombeiro Militar e passará a exercer as atribuições e deveres inerentes do cargo, respeitadas as restrições previstas em leis, regulamentos e instruções pertinentes.

2.2.4.3 Serão adotadas as seguintes remunerações:

a) Aluno-Soldado: R\$ 2.354,67;

b) Soldado: R\$ 6.067,53

2.2.5 CARGA HORÁRIA: dedicação integral.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, mediante matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO) ou no Curso de Formação de Praças (CFP):

- a) ser aprovado no concurso público, observado o prazo de validade do certame;
- b) ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- c) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital;
- d) ter 18 anos completos na data da matrícula no curso de formação para o cargo ao qual se inscreveu;
- e) ter idade mínima de 18 anos completos na data de matrícula no curso de formação e máxima de 30 anos completos até a data limite para inscrição no concurso público (exceto para os integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas para ingresso no QOEM, conforme art. 15, §2ª da Lei nº 14.751/2023);
- f) estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”, em caso de Militar de outra Corporação;
- g) comprovar bons antecedentes, por meio de Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Militar do seu Estado e “Nada Consta” da Corregedoria-Geral da sua Corporação;
- h) estar quite com as obrigações eleitorais;
- i) estar quite com o serviço militar, em caso de candidato do sexo masculino;
- j) ter altura mínima de 1,60 metros, se do sexo masculino e de 1,55 metros, se do sexo feminino;
- k) ter aptidão física e intelectual, comprovadas por meio de exames específicos;
- l) ter sanidade física e mental;
- m) ter aptidão física e psicológica compatível com o cargo, verificada por meio de exame de aptidão com critérios técnicos e objetivos definidos neste edital;
- n) não ter sido julgado incapaz ou inválido para o serviço ativo das Forças Armadas ou Forças Auxiliares;

- o) não ter sido ex-aluno de estabelecimento de ensino militar, policial militar, policial civil, policial federal ou bombeiro militar, desligado por motivos disciplinares;
- p) não estar exercendo nem ter exercido atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional;
- q) possuir conduta ilibada;
- r) possuir bons antecedentes, comprovados por meio de certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Eleitoral e da Polícia Judiciária da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos;
- s) apresentar nada consta da sua respectiva corporação militar, se oriundo de instituição militar;
- t) atestar, por exame toxicológico de larga janela de detecção, que não utiliza droga ilícita;
- u) não possuir tatuagens visíveis, quando em uso dos diversos uniformes, de suásticas, de obscenidades e de ideologias terroristas ou que façam apologia à violência, às drogas ilícitas ou à discriminação de raça, credo, sexo ou origem.

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Cargo	Vagas imediatas			Cadastro de reserva (CR)			Total (vagas imediatas + CR)
	AC	PPIQ	Total	AC	PPIQ	Total	
Cargo 1: Oficial de Estado-Maior	18	4	22	18	4	22	44
Cargo 2: Praça Bombeiro Militar Combatente (QPBM/1)	84	21	105	84	21	105	210
Cargo 3: Praça Bombeiro Militar de Motomecanização (QPBM/2)	36	9	45	36	9	45	90

AC: Ampla Concorrência.

PPIQ: Pessoas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas.

4.2 Após o curso de formação, os militares serão distribuídos em qualquer das organizações do CBM/AL e as movimentações serão de acordo com o Decreto Estadual nº 33.376/1989, respeitado o tempo mínimo de um ano de permanência na unidade militar, ressalvada a transferência a pedido ou compulsória prevista na legislação, devidamente justificada, nos termos da Lei nº 14.751/2023, art. 18, XXIV.

5 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei Estadual nº 8.733, de 27 de julho de 2022.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou será diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

5.1.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, indígenas e quilombolas e preencher a autodeclaração de que é negro, indígena ou quilombola, conforme definição de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.1.3 Até o final do período de inscrição no concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para candidatos negros, indígenas e quilombolas.

5.1.4 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este concurso público.

5.1.5 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.1.6 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de verificação da condição declarada.

5.2 Os candidatos que se autodeclararem negros, indígenas e quilombolas concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.2.1 Os candidatos negros, indígenas e quilombolas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros, indígenas e quilombolas.

5.2.2 As pessoas negras, indígenas e quilombolas que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência deverão figurar tanto na lista de classificados dentro das vagas reservadas, quanto na lista de classificados da ampla concorrência.

5.2.2.1 Em cada uma das fases do concurso, não serão computados, para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas a candidatos negros, indígenas e quilombolas, os candidatos autodeclarados negros, indígenas e quilombolas classificados ou aprovados dentro do número de vagas oferecido a ampla concorrência, sendo que esses candidatos constarão tanto da lista dos aprovados dentro do número de vagas da ampla concorrência como também da lista dos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, em todas as fases do concurso.

5.3 Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.3.1 As vagas reservadas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos negros, indígenas ou quilombolas aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação por cargo.

5.4 A nomeação dos candidatos aprovados atenderá aos critérios de alternância e proporcionalidade, observando-se, naquilo que couber, o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 8.733/2022, e suas alterações.

5.5 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS

5.5.1 O candidato que tiver se autodeclarado negro será convocado para se submeter, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final no concurso, ao procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração.

5.5.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que tiver se autodeclarado negro **deverá se apresentar** à comissão avaliadora.

5.5.3 A comissão avaliadora será formada por **três integrantes**, que não terão seus nomes divulgados, preferencialmente distribuídos atendendo a critérios de equidade de gênero, cor e naturalidade.

5.5.4 Durante o procedimento de verificação, o candidato deverá responder às perguntas feitas pela comissão avaliadora.

5.5.5 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

5.5.6 A comissão avaliadora utilizará os aspectos fenotípicos e histórico de origem familiar do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença física do candidato em algum momento do processo de verificação da veracidade.

5.5.6.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de verificação.

5.5.7 Será considerado negro o candidato que assim for considerado como tal pela maioria simples dos membros da comissão avaliadora.

5.5.8 O candidato não será considerado negro quando:

- a) não for considerado negro pela maioria dos integrantes da comissão de verificação;
- b) se recusar a ser filmado;
- c) não assinar a declaração;
- d) não comparecer à entrevista; ou
- e) não se submeter ao procedimento de verificação.

5.5.8.1 O candidato que não for considerado negro no procedimento de verificação, **concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência**, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

5.5.9 Será eliminado do concurso o candidato que prestar declaração falsa, bem como em caso de comprovação de dolo, fraude ou adoção de qualquer via ilícita para obter vantagem indevida.

5.5.10 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, observado o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

5.5.11 O enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

5.5.12 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra terá validade apenas para este concurso.

5.5.13 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.

5.5.14 Havendo elementos que indiquem que a autodeclaração não corresponde aos aspectos fenotípicos e históricos de origem familiar do candidato, a comissão poderá solicitar do candidato algum tipo de comprovação documental ou evidência que dê suporte a sua autodeclaração, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

5.6 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

5.6.1 Os candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas aos indígenas e quilombolas serão convocados para se submeterem, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final no concurso, ao procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração.

5.6.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que tiver se autodeclarado indígena ou quilombola, deverá:

a) enviar, via *upload*, em *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, durante o período indicado no edital de convocação, imagem legível da Declaração de Pertencimento ao Povo Indígena ou Quilombola, assinada por três lideranças da respectiva etnia; e

b) apresentar-se à comissão avaliadora em dia, hora e local que forem designados pelo Cebraspe.

5.6.2.1 O envio da documentação constante da alínea “a” do subitem 5.6.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

5.6.2.2 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

5.6.3 Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

5.6.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação e será de uso exclusivo da comissão avaliadora.

5.6.5 A avaliação da comissão esclarecerá sobre os critérios de avaliação acerca de sua condição de pessoa indígena ou quilombola, e as consequências legais da declaração falsa, para que o candidato confirme tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido.

5.6.5.1 Será considerado indígena ou quilombola o candidato que assim for reconhecido como tal pela maioria dos membros da comissão avaliadora.

5.6.6 O candidato não será considerado indígena ou quilombola quando:

a) não tiver apresentado a respectiva declaração de pertencimento, nos termos do edital de convocação para o procedimento de verificação;

b) não for considerado indígena ou quilombola pela maioria dos integrantes da comissão de avaliação;

c) se recusar a ser filmado;

d) não assinar a declaração;

e) não comparecer à entrevista; ou

f) não se submeter ao procedimento de verificação.

5.6.6.1 O candidato que não for considerado indígena ou quilombola no procedimento de verificação, caso tenha nota para tanto, passará a figurar somente na listagem de ampla concorrência.

5.6.6.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, observado o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

5.6.7 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa indígena ou quilombola não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

5.6.8 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição declarada terá validade apenas para este concurso.

5.6.9 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa indígena ou quilombola.

5.7 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração para os candidatos negros, indígenas e quilombolas deverá observar os procedimentos disciplinados no item 15 deste edital, bem como no respectivo resultado provisório.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXA: R\$ 150,00.

6.2 Será admitida a solicitação de inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

6.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, após efetuado o registro pelo banco.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. Não será aceito pagamento via Pix.

6.2.4.1 Não será confirmada a inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado por meio de boleto bancário gerado fora do sistema de inscrição, ou código diferentes dos gerados no boleto bancário ou fora do prazo a que se refere o subitem 6.2.5 deste edital.

6.2.4.2 Não serão aceitos pagamentos de inscrições por meio de depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

6.2.5.1 A comprovação do pagamento da taxa de inscrição considerará a efetivação da operação bancária pelo solicitante da inscrição, desde que a compensação aconteça **até o primeiro dia útil subsequente à data limite para pagamento**.

6.2.6 As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas objetivas e da prova discursiva.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de solicitar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o(s) cargo(s) a(os) que(uais) deseja concorrer. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo a que deseja concorrer e pela cidade de realização das provas objetivas e discursiva (Arapiraca/AL ou Maceió/AL).

6.4.1.1 Os candidatos que optarem por realizar as provas objetivas e discursiva em Arapiraca/AL deverão estar cientes de que o teste de aptidão física, a avaliação médica das condições de saúde física e mental e a avaliação psicológica, bem como o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, serão realizadas **somente em Maceió/AL**.

6.4.1.2 Serão permitidas até duas solicitações de inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo uma para cada cargo, desde que não haja conflito entre os turnos de realização das provas.

6.4.1.3 Durante o período de solicitação de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de cargo, opção de atendimento especializado, sistema de concorrência e cidade de realização das provas objetivas e discursiva.

6.4.1.3.1 Para o candidato que alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 6.4.1.3 deste edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.

6.4.1.4 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as solicitações realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.4.1.5 No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.4.1.6 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da matrícula do curso de formação.

6.4.2 É vedada a solicitação de inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo.

6.4.4 Para solicitar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

6.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

6.4.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

6.4.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

6.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação ou revogação de qualquer prova do concurso público ou de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.6.1 A solicitação de eventual devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita por meio de requerimento direcionado à SEPLAG/AL.

6.4.6.1.1 Na hipótese de devolução de taxas de inscrição em virtude de culpa exclusiva dos candidatos, deverão ser abatidos os encargos bancários e despesas operacionais referentes ao procedimento de devolução.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetivas e da prova discursiva.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 7.858/2016, pela Lei Estadual nº 6.873, de 10 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.972, de 30 de janeiro de 2008, pela Lei Estadual nº 8.198, de 3 de dezembro de 2019, pela Lei Estadual nº 8.542, de 10 de novembro de 2021, e suas alterações, e pela Lei Estadual nº 9.716/2025.

6.4.8.1.1 Para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 6.873/2007, caso o concursado seja aprovado e contratado na Administração Pública, será a referida taxa descontada em três parcelas mensais e consecutivas de sua remuneração, a contar do segundo recebimento da sua remuneração.

6.4.8.1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

6.4.8.2.1 1ª POSSIBILIDADE (desempregado, conforme dispõe a Lei Estadual nº 6.873/2007):

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a baixa do último emprego, contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco subsequente ao último contrato; **ou**
- b) documento que comprove o recebimento do seguro-desemprego; **ou**
- c) publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado à administração pública pelo regime estatutário; **e**
- d) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; **e**
- e) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há **dois anos**, na forma do subitem 6.4.8.2.8 deste edital.

6.4.8.2.2 2ª POSSIBILIDADE (inscrito em quaisquer dos projetos inseridos nos Programas de Assistência Social instituídos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal, conforme dispõe a Lei Estadual nº 7.858/2016 e nº 6.873/2007):

- a) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda *per capita* da família é igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto; **e**
- b) comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos programas de assistência social instituídos pelos governos federal, estadual ou municipal; **e**
- c) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; **e**
- d) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há **dois anos**, na forma do subitem 6.4.8.2.8 deste edital.

6.4.8.2.3 3ª POSSIBILIDADE (doador voluntário de sangue, conforme dispõe a Lei Estadual nº 7.858/2016 e nº 6.873/2007):

- a) comprovante emitido pela instituição responsável pelo banco de sangue mantido por organismo de serviço estatal ou paraestatal, desde que a doação tenha sido realizada nos últimos seis meses anteriores ao prazo inicial de inscrição no concurso público; **e**
- b) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; **e**
- c) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há **dois anos**, na forma do subitem 6.4.8.2.8 deste edital.

6.4.8.2.4 4ª POSSIBILIDADE (trabalhador que ganha até um salário mínimo por mês, conforme dispõe a Lei Estadual nº 6.873/2007):

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e das páginas referentes à alteração salarial; **ou**
- b) contracheque atual; **e**
- c) declaração firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano anterior à data final das inscrições para este concurso público; **e**
- d) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há **dois anos**, na forma do subitem 6.4.8.2.8 deste edital.

6.4.8.2.5 5ª POSSIBILIDADE (doador de medula óssea, conforme dispõe a Lei Estadual nº 8.198/2019):

- a) comprovante do cadastro como doador de medula óssea junto a entidade coletora desse material ou junto a entidade responsável pelo cadastro de doadores de medula óssea; **e**
- b) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção no período de 32 meses contando a partir da data de encerramento das inscrições do certame onde foi concedido o benefício.

6.4.8.2.5.1 Considera-se, para enquadramento no benefício dessa isenção, somente o cadastro para doadores de medula óssea visando a utilização do material do doador por entidades credenciadas pela União, Estado ou Município.

6.4.8.2.5.2 Para enquadramento no benefício dessa isenção, serão considerados doadores de medula óssea os Cadastrados no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).

6.4.8.2.6 6ª POSSIBILIDADE (pessoas convocadas e nomeadas pela Justiça Eleitoral do Estado de Alagoas para prestar serviços no período eleitoral, conforme dispõe a Lei Estadual nº 8.542/2021):

declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral do Estado de Alagoas, contendo o **nome completo do eleitor**, a **função desempenhada**, o **turno** e a **data da eleição**, por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não, dentro do período de validade de quatro anos, a contar da data em que fez jus à isenção.

6.4.8.2.6.1 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou scrutador de Junta Eleitoral, supervisor de local de votação, também denominado de administrador de prédio, e os designados para auxiliar os seus trabalhos, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem de votação.

6.4.8.2.6.2 Entenda-se como período de eleição a véspera e o dia do pleito.

6.4.8.2.6.3 Na hipótese de ocorrer segundo turno no pleito eleitoral, considera-se cada turno uma eleição.

6.4.8.2.7 7ª POSSIBILIDADE (pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme dispõe a Lei Estadual nº 9.716/2025):

laudo médico ou laudo caracterizador contendo a data e o local da emissão, a assinatura com identificação do legível do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

6.4.8.2.8 **Para comprovar a situação de residente há mais de dois anos no estado de Alagoas**, o candidato deverá enviar:

a) título de eleitor em cartório de circunscrição eleitoral do estado, com emissão anterior a 24 meses da data de publicação deste edital; ou

b) comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública ou com organização ou entidade privada sediada no estado de Alagoas, com data de emissão de mais de 24 meses da data de publicação deste edital.

6.4.8.3 O envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.8.3.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6.4.8.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 6.4.8.2 deste edital será indeferida.

6.4.8.6 Durante o período de que trata o subitem 6.4.8.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26.

6.4.8.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.2 deste edital.

6.4.8.9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.4.8.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

6.4.8.11 O edital com a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa deferida será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

6.4.8.11.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço

eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o disposto no item 15 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.12 O edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa deferida será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

6.4.8.13 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a **data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, DE USO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E DE ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS

6.4.9.1 **O candidato que necessitar de atendimento especializado, com ou sem adaptações razoáveis ou tecnologias assistivas, para a realização das provas e(ou) das demais fases do concurso**, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos de que necessita; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de condição específica, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve apresentar a identificação do candidato e deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua doença, limitação física ou condição específica, que justifique o atendimento especializado e(ou) autorização específica solicitados, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior que atue na área da condição do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

6.4.9.2 Nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 8.376, de 18 de janeiro de 2021, **o candidato com impedimento visual que necessitar utilizar sistema braile, auxílio de leitor, auxílio de computador e(ou) sistema convencional de escrita com caracteres ampliados, para a realização das provas objetivas e discursiva**, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, que necessita dos itens acima mencionados; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico ou do laudo caracterizador de condição específica que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 6.4.9.1 deste edital, se for o caso, que justifique a autorização específica solicitada.

6.4.9.2.1 As condições especiais previstas no subitem 6.4.9.2 deste edital não impedem que o candidato com impedimento visual solicite outros meios que melhor atendam às suas necessidades, ficando a aceitação desses meios sujeita aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.9.2.2 É assegurado aos candidatos na forma do art. 17 da Lei Estadual nº 8.376/2021, independentemente de requerimento, o direito de realizarem as provas em salas individuais e separadas dos demais candidatos, ficando vedada a utilização de corredores, pátios ou quaisquer outras áreas de circulação coletiva.

6.4.9.3 O candidato que, em razão de condição específica de saúde, necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetiva e discursiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de condição específica que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 6.4.9.1 deste edital, e que contenha a justificativa para a realização das supracitadas provas com tempo adicional.

6.4.9.4 A candidata que for amparada pela Lei nº 8.829, de 21 de março de 2023, e necessitar amamentar criança de até seis meses de idade durante a realização das provas e das demais fases do concurso deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas e das demais fases do concurso; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da certidão de nascimento da criança que comprove que esta terá até seis meses de idade no dia de realização das provas e de quaisquer fases do concurso. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível do documento emitido pelo médico ginecologista/obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

6.4.9.4.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas e das demais fases do concurso, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até seis meses de idade no dia de realização das provas e das demais fases do concurso.

6.4.9.4.2 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, a criança e um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas e das demais fases do concurso.

6.4.9.4.2.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda/assistência de criança.

6.4.9.4.2.2 Não será permitida a entrada do lactente e(ou) do acompanhante após o fechamento dos portões.

6.4.9.4.3 A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 6.4.9.4 a 6.4.9.4.2 deste edital, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 8.829/2023.

6.4.9.4.3.1 Caso a candidata utilize mais de **uma hora** para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação, conforme previsto no § 2º do art. 97 da Lei nº 7.858/2016.

6.4.9.4.4 A relação das candidatas que obtiverem o deferimento da solicitação de realização de prova como lactante, nos termos do subitem 6.4.9.4 deste edital, será divulgada na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

6.4.9.5 O candidato que, em razão de doença ou condição limitante de saúde, necessitar de um acompanhante para a realização das provas e das demais fases do concurso deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de acompanhante durante a realização das provas e das demais fases do concurso;

b) enviar, via *upload*, a imagem do respectivo laudo médico ou do laudo caracterizador de condição específica que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 6.4.9.1 deste edital, e que contenha parecer que justifique a necessidade desse acompanhante; e

c) indicar, no sistema eletrônico de inscrição, os dados de um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e somente será acionado em caso de intercorrências com o candidato.

6.4.9.6 O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas e das demais fases do concurso deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

6.4.9.6.1 As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

6.4.9.7 O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas e das demais fases do concurso em datas e(ou) horários distintos, por motivo de crença religiosa, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do líder religioso.

6.4.9.8 O candidato que necessitar utilizar material próprio; tiver implante coclear, sensor/medidor de glicose (exceto os monitorados por celular); tiver alguma parte do corpo imobilizada; fizer uso de muleta, aparelho auditivo, abafador de ruído (exceto modelo eletrônico), bomba de asma, bomba de insulina, ou de qualquer medicamento durante a realização das provas e das demais fases do concurso, bem como aqueles que, por indicação médica, precisarem fazer uso de qualquer item de chapalaria (chapéu, boné, gorro etc.), deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, que necessita dos itens acima mencionados; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico ou do laudo caracterizador de condição específica que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 6.4.9.1 deste edital, que justifique a autorização específica solicitada.

6.4.9.8.1 O(s) item(ns) para o(s) qual(is) o candidato obtiver autorização(ões) específica(s) para uso durante a realização das provas e das demais fases do concurso será(ão) vistoriado(s) pela equipe de aplicação.

6.4.9.9 O candidato que fizer uso de marca-passo, pino, prótese, placa/tala ou que tenha qualquer outro objeto metálico não visível alojado ao corpo (como projéteis) ou, ainda, em caso de gestações de risco e de acidente, que necessite de vistoria de segurança diferenciada durante a realização das provas e das demais fases do concurso, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, o(s) item(ns) para o(s) qual(is) necessita de atendimento especializado para a realização das provas e das demais fases do concurso; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico que comprove o uso de um dos equipamentos mencionados no subitem 6.4.9.9 deste edital, que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 6.4.9.1 deste edital, se for o caso, que justifique a autorização específica solicitada.

6.4.9.9.1 O candidato cujo atendimento especializado de que trata o disposto no subitem 6.4.9.9 deste edital for deferido poderá ser submetido à revista manual.

6.4.9.9.2 Não poderá ser submetido à revista manual o candidato que não solicitar o atendimento especializado a que se refere o subitem 6.4.9.9 deste edital. Porém, se o candidato se recusar a ser submetido ao detector de metal ou, sendo submetido, o detector apontar/evidenciar que o candidato porta objetos metálicos/eletrônicos não identificáveis por meio de inspeção manual, será eliminado do concurso.

6.4.9.10 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas e das demais fases do concurso armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas e das demais fases do concurso; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível (frente e verso) do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.4.9.10.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem 6.4.9.10 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

6.4.9.10.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

6.4.9.11 Caso os atendimentos especializados, o uso de tecnologias assistivas ou as adaptações razoáveis de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo "OUTRO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO", descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) para a realização da prova e, em seguida, enviar, via *upload*, imagem do respectivo laudo médico ou do laudo caracterizador de condição específica que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 6.4.9.1 deste edital, se for o caso, no prazo previsto no subitem 6.4.9.14 deste edital.

6.4.9.12 A solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas ou de adaptações razoáveis, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.9.13 No caso de solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas ou de adaptações razoáveis que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

6.4.9.14 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.11 deste edital deverá ser enviada de forma legível no **período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

6.4.9.14.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.4.9.14.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação ao destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.9.14.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.11 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.4.9.15 O candidato que não solicitar o atendimento especializado, o uso de tecnologias assistivas ou as adaptações razoáveis e(ou) autorização específica no sistema eletrônico de inscrição e(ou) não especificar quais os recursos serão necessários para esse atendimento não terá atendimento especializado e(ou) autorização específica, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.11 deste edital. Apenas o envio da documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.

6.4.9.15.1 O candidato que solicitar atendimento especializado, uso de tecnologias assistivas, adaptações razoáveis e(ou) autorização específica no sistema eletrônico de inscrição e(ou) especificar quais os recursos serão necessários para esse atendimento, mas não realizar o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.11 deste edital, não terá a solicitação de atendimento especializado e(ou) autorização específica deferida. Será, ainda, indeferida a solicitação do candidato que enviar a documentação incompleta, ilegível, errada ou enviar intempestivamente ou de forma distinta da prevista em edital.

6.4.9.15.2 O candidato cuja solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis e(ou) de autorização específica não for deferida não receberá o atendimento almejado total ou parcialmente.

6.4.9.16 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis ou de autorização específica foi deferida no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26.

6.4.9.16.1 O candidato com a solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis ou de autorização específica indeferida poderá, no **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, nos termos do item 15 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.17 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis ou de autorização específica foi deferida, **após a análise dos recursos**, a **partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26.

7 DAS FASES DO CONCURSO

7.1 As fases do concurso estão descritas nos quadros a seguir:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Prova objetiva (P_1)	Conhecimentos básicos	50	Eliminatório e

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Prova objetiva (P_2)	Conhecimentos específicos	70	classificatório
Prova discursiva (P_3)	–	–	
Teste de aptidão física	–	–	Eliminatório
Avaliação médica das condições de saúde física e mental	–	–	
Avaliação psicológica	–	–	
Avaliação da conduta social, da reputação e da idoneidade	–	–	
Exame toxicológico	–	–	

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de Oficial de Estado-Maior terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no turno da **manhã**.

7.3 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de Soldado do Quadro de Praças terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, no turno da **tarde**.

7.4 Na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.4.1 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.4.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

7.4.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 7.4 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.4 deste edital.

7.5 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 19 deste edital.

8.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de

marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.3 Para que possa obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de modo algum, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do seu número de inscrição e do número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

8.10 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos cujas provas tiverem sido anuladas na forma do subitem 8.9 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 18.22 e 18.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

8.10.1 Após o prazo determinado no subitem 8.10 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.11.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico das folhas de respostas.

8.11.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **$50 \div (50 - n_{p1})$ ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova de conhecimentos básicos; **$70 \div (70 - n_{p2})$ ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova de conhecimentos específicos; **$50 \div (50 - n_{p1})$ ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova de conhecimentos básicos; **$70 \div (70 - n_{p2})$ ponto negativo**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova de conhecimentos

específicos, em que n_{p1} e n_{p2} representam, respectivamente, o número de itens com gabaritos alterados da prova objetiva de conhecimentos básicos e o número de itens com gabaritos alterados da prova objetiva de conhecimentos específicos; **0,00 ponto**, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

8.11.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.11.4 Para as provas objetivas P_1 , e P_2 de todos os cargos, serão calculados os números N_1 , N_2 e N_3 pelas fórmulas $N_1 = (50 - n_{p1}) \times 0,2$; $N_2 = (70 - n_{p2}) \times 0,3$; $N_3 = (120 - n_T) \times 0,3$, em que n_T representa o número de itens alterados do conjunto das provas objetivas. Os números M_1 , M_2 e M_3 serão obtidos, então, desprezando-se a parte não inteira, caso exista, de cada um dos números N_1 , N_2 e N_3 respectivamente.

8.11.5 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota na prova objetiva de conhecimentos básicos inferior a M_1 ;
- b) obtiver nota na prova objetiva de conhecimentos específicos inferior a M_2 ;
- c) obtiver nota no conjunto das provas objetivas inferior a M_3 .

8.11.5.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.11.5 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.11.6 Serão considerados **aprovados** nas provas objetivas os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.11.5 deste edital e **mais bem classificados**, de acordo com as notas nas provas objetivas e conforme os seguintes quantitativos, respeitados os empates na última posição:

Cargo	AC	PPIQ
Cargo 1: Oficial de Estado-Maior	176	44
Cargo 2: Praça Bombeiro Militar Combatente (QPBM/1)	840	210
Cargo 3: Praça Bombeiro Militar de Motomecanização (QPBM/2)	360	90

8.11.6.1 Caso o número de candidatos que tenham se autodeclarado negros, indígenas e quilombolas aprovados nas provas objetivas seja inferior aos quantitativos estabelecidos no subitem 8.11.6 deste edital, serão considerados aprovados os candidatos da ampla concorrência mais bem classificados nas provas objetivas até o limite total de aprovação por cargo estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

8.11.6.2 O candidato que não for aprovado nas provas objetivas, na forma dos subitens 8.11.6 ou 8.11.6.1 deste edital, será considerado eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

8.11.7 Os candidatos aprovados nas provas objetivas, na forma dos subitens 8.11.6 e 8.11.6.1 deste edital, serão ordenados por cargo, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (N_{FPO}), que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 , e listados em ordem alfabética.

8.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

8.12.1 A consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, a partir das **19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

8.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, ininterruptamente.

8.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, e seguir as instruções ali contidas e o disposto do item 15 deste edital.

8.12.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 8.12.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, e seguir as instruções ali contidas.

8.12.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.12.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.12.6 O deferimento de recurso contra item de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação do item ou a alteração de seu gabarito. A anulação de item se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado no item foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há erro de digitação que prejudica o julgamento do item; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para o item.

8.12.6.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.6.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, haverá ajuste proporcional ao sistema de pontuação, conforme cálculo do subitem 8.11.2 deste edital.

9 DA PROVA DISCURSIVA

9.1 A prova discursiva valerá **30,00 pontos** e consistirá da redação de texto dissertativo, de **até 30 linhas**, a respeito de temas relacionados a Atualidades.

9.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.7 deste edital.

9.3 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para auxílio no preenchimento/auxílio de leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe, para o qual deverá ditar o texto – o qual será gravado em áudio –, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.4 O documento de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

9.5 O documento de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova discursiva.

9.6 O documento de texto definitivo não será substituído por motivo de erro do candidato em seu preenchimento.

9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

9.7.1 Será corrigida a prova discursiva dos candidatos aprovados nas provas objetivas, conforme subitens 8.11.6 e 8.11.6.1 deste edital.

9.7.2 O candidato cuja prova discursiva não for corrigida na forma do subitem 9.7.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

9.7.3 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva listará apenas os candidatos que tiverem sua prova discursiva corrigida, conforme o subitem 9.7.1 deste edital.

9.7.4 A prova discursiva avaliará o conteúdo (conhecimento do tema), a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, conforme o comando formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

9.7.4.1 A prova discursiva de cada candidato será submetida a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

9.7.4.1.1 A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores, conforme disposto no art. 47 da Lei nº 7.858/2016. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos.

9.7.4.1.2 Duas notas de conteúdo da prova discursiva serão consideradas convergentes se diferirem entre si em até 25% da nota máxima de conteúdo possível na prova discursiva.

9.7.4.1.3 Caso as correções diverjam em mais de 25% da nota máxima na prova, uma terceira correção será realizada e, neste caso, a nota atribuída à prova será a média das duas notas mais próximas.

9.7.5 A prova discursiva será corrigida conforme os critérios a seguir.

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de **30,00 pontos**;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como: grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular;

c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no subitem 9.1 deste edital;

d) será calculada, então, a nota na prova discursiva pela fórmula $NPD = NC - 6 \times NE \div TL$, em que *TL* corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato;

e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver **NPD < 0,00**;

f) nos casos de fuga ao tema ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero.

9.7.6 Será aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver **NPD ≥ 15,00 pontos**.

9.7.6.1 O candidato que não se enquadrar no subitem 9.7.6 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

9.7.7 Será anulada a prova discursiva do candidato que não devolver o documento de texto definitivo.

9.7.7.1 O candidato que se enquadrar no subitem 9.7.7 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

9.8 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

9.8.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, a partir das **19 horas** da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital**.

9.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital** para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, e seguir as instruções ali contidas.

9.8.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da prova discursiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório na prova discursiva.

9.8.5 No recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.

9.8.6 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva deverá observar os procedimentos disciplinados no item 15 deste edital e no respectivo edital de resultado provisório.

10 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

10.1 Serão convocados para o teste de aptidão física os candidatos aprovados e mais bem classificados na prova discursiva, considerando-se a soma das notas finais nas provas objetivas e na prova discursiva, conforme os seguintes quantitativos, respeitados os empates na última posição:

Cargo	AC	PPIQ
Cargo 1: Oficial de Estado-Maior	141	35
Cargo 2: Praça Bombeiro Militar Combatente (QPBM/1)	672	168
Cargo 3: Praça Bombeiro Militar de Motomecanização (QPBM/2)	288	72

10.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se autodeclarado negros, indígenas e quilombolas aprovados na prova discursiva seja inferior aos quantitativos estabelecidos no subitem 10.1 deste edital, serão considerados aprovados os candidatos da ampla concorrência mais bem classificados na prova

discursiva até o limite total de aprovação por cargo estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

10.1.2 O candidato que não for aprovado na prova discursiva, na forma dos subitens 10.1 ou 10.1.1 deste edital, será considerado eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

10.1.3 Os candidatos que não forem convocados para o teste de aptidão física conforme os subitens 10.1 e 10.1.1 deste edital estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

10.2 O teste de aptidão física, de caráter eliminatório, consistirá de **cinco** provas, a serem realizadas em **três dias** distintos, com **intervalo de 24 horas de descanso** entre os dias de aplicação, independentemente da ordem dos exercícios nos respectivos dias, nos termos definidos no Anexo III deste edital, conforme o quadro a seguir.

Dia	Prova	Unidade/medida	Masculino	Feminino
1º	Barra fixa (masculino)/isometria (feminino)	Repetições/Tempo	6 repetições	12 segundos
	Flexão e extensão de braços no solo	Repetições	26 repetições em quatro apoios	32 repetições em seis apoios
	Abdominal supra tocando os cotovelos nos quadríceps	Repetições em um minuto	42 repetições	36 repetições
2º	Corrida de 1.600m para masculino e para feminino	Tempo	8 minutos	9 minutos
3º	Natação de 50 metros em piscina	Tempo	até 51 segundos	até 57 segundos

10.2.1 O teste de aptidão física visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas a que será submetido durante o curso de formação e para desempenhar as tarefas típicas da atividade bombeiro-militar, em conformidade com o disposto na Portaria CBM/AL nº 290/2023, e suas alterações, na Lei Estadual nº 5.346/1992, e suas alterações, e na Lei Federal nº 14.751/2023.

10.2.2 Para realização do teste de aptidão física, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar, para a Superintendência de Saúde do CBM/AL, um laudo médico, emitido por médico cardiologista, que ateste que possui plenas condições de saúde para realizar as cinco provas indicadas no subitem 10.2 deste edital e nos moldes do Anexo IV deste edital.

10.2.3 Os candidatos serão considerados **aptos** ou **inaptos** no teste de aptidão física.

10.3 O candidato deverá comparecer em data, local e horário determinados pela CBM/AL, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido do documento de identidade original.

10.4 Será considerado **inapto** e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame, o candidato que:

a) não comparecer à realização dos testes nos dias e nos horários estabelecidos pela CBM/AL;

b) não apresentar o laudo médico, na forma do subitem 10.2.2 deste edital;

c) não realizar qualquer dos testes;

d) não atingir o desempenho mínimo exigido em qualquer dos testes, no prazo determinado ou no modo previstos neste edital, conforme o subitem 10.2 e o Anexo III deste edital;

e) infringir qualquer proibição prevista neste edital, independentemente do resultado alcançado nos testes físicos.

10.5 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela banca examinadora, formada por policiais militares de Alagoas.

10.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

10.6.1 À candidata que, no dia da realização do teste de aptidão física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização do referido teste após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais fases do concurso.

10.6.1.1 A candidata deverá comparecer na data, ao local e no horário de realização munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada, em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

10.6.1.2 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do teste de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

10.6.1.3 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 10.6.1.1 deste edital e se recusar a realizar o teste de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.

10.6.1.4 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o teste de aptidão física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

10.6.1.5 A candidata, ou seu representante legal (portador de procuração simples), deverá entregar no CBM/AL, até 30 dias após a realização do parto, ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), novo atestado médico, no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento da criança, ou aborto, a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.

10.6.1.6 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 10.6.1 a 10.6.1.5 deste edital será eliminada do concurso.

10.6.1.7 Os atestados médicos serão retidos pelo CBM/AL e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

10.6.1.8 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores ao teste de aptidão física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar o teste de aptidão física após 120 dias a contar da data do parto, ou fim do período gestacional.

10.7 Os testes serão gravados em vídeo.

10.7.1 O candidato que se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo será eliminado do concurso.

10.8 Demais informações a respeito do teste de aptidão física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

10.9 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório no teste de aptidão física deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

11 DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

11.1 Serão convocados para a avaliação médica das condições de saúde física e mental, de caráter eliminatório, todos os candidatos aptos no teste de aptidão física.

11.1.1 Os candidatos não convocados para a avaliação médica das condições de saúde física e mental na forma do subitem 11.1 deste edital serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

11.2 Na avaliação médica das condições de saúde física e mental, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**.

11.3 A avaliação médica das condições de saúde física e mental objetiva aferir se o candidato goza de plenas condições de saúde física e mental para suportar os exercícios a que será submetido durante o curso de formação e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

11.4 A avaliação médica das condições de saúde física e mental estará sob a responsabilidade de junta médica designada pelo Cebraspe.

11.5 A avaliação médica das condições de saúde física e mental compreenderá, além de avaliação clínica (consulta médica) realizada por junta médica designada pelo Cebraspe, o envio de exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, cuja relação consta do subitem 11.14 deste edital, bem como a aferição de altura, a fim de constatar o disposto na alínea “j” do subitem 3.1 deste edital.

11.5.1 Serão aceitos exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas realizados, no máximo, nos 365 dias anteriores à data de entrega dos exames.

11.6 O candidato submetido à avaliação médica das condições de saúde física e mental deverá enviar, *via upload*, à junta médica os exames laboratoriais e complementares e de laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, previstos no subitem 11.14 deste edital. A junta médica, a seu critério, poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames laboratoriais e complementares, e de outras avaliações médicas especializadas além daquelas previstas neste edital, para fins de elucidação diagnóstica.

11.7 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, as avaliações médicas especializadas e os exames laboratoriais e complementares necessários.

11.7.1 Não serão fornecidas pelo Cebraspe cópias dos exames apresentados.

11.8 Em todos os exames laboratoriais e complementares e laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas, além do nome do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade.

11.8.1 No caso dos exames de imagem e radiológicos (ecodopplercardiograma, ultrassonografia do abdome total, radiografias do tórax e da coluna vertebral, oftalmológicos, etc.), além do laudo médico descritivo, o candidato deverá obrigatoriamente entregar, via sistema de *upload*, as imagens digitalizadas em alta resolução desses exames.

11.9 Os relatórios das avaliações médicas especializadas, os exames laboratoriais e complementares apresentados serão considerados em seu conjunto pela junta médica, em complementação à avaliação médica das condições de saúde física e mental.

11.10 A partir da análise da avaliação médica das condições de saúde física e mental, da avaliação dos relatórios das consultas médicas especializadas e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares entregues, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**.

11.11 A junta médica, após a análise da avaliação médica das condições de saúde física e mental, dos laudos médicos decorrentes de avaliações médicas especializadas e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um.

11.12 A junta médica poderá solicitar o envio de imagens exames e avaliações especializadas faltantes, que tenham sido enviados com algum tipo de erro, de vício ou de forma incompleta.

11.12.1 A junta médica poderá solicitar para fins de elucidação diagnóstica, o envio de outros exames laboratoriais, complementares e de relatórios de consultas médicas especializadas além dos previstos no subitem 11.14 deste edital.

11.12.2 Na fase de recurso, desde que solicitados pela junta médica, serão aceitos laudos/relatórios de consultas médicas especializadas e exames laboratoriais previstos no subitem 11.14 deste edital e exames laboratoriais complementares aos previstos no referido subitem.

11.13 Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) não enviar os exames laboratoriais e complementares, imagens e avaliações médicas especializadas previstos no subitem 11.14 deste edital, no período a ser divulgado no edital de convocação para essa fase e(ou) no período de recursos, quando solicitado;
- b) deixar de enviar, na fase de recurso, exames complementares, diferentes dos previstos no subitem 11.14 deste edital, quando solicitados pela junta médica;
- c) for considerado inapto na avaliação dos exames e laudos médicos; ou
- d) não comparecer à avaliação médica.

11.14 Deverão ser apresentados pelos candidatos os seguintes exames médicos (todos com laudos conclusivos) e avaliações médicas especializadas:

I – sangue: hemograma completo (com contagem de plaquetas), glicemia de jejum, hemoglobina glicada ou glicosilada (HbA1c), ureia, creatinina, ácido úrico, colesterol (total e suas frações – LDL, HDL e VLDL), triglicerídeos, gama glutaril transferase (gama-GT), fosfatase alcalina, transaminases (TGO e TGP), bilirrubinas (total e suas frações – direta e indireta), sorologia para doença de Chagas IgM e IgG, VDRL (ou sorologia para sífilis), perfil sorológico para hepatite B (incluindo obrigatoriamente: HBsAg, HBeAg, Anti HBc [frações IgM e IgG], Anti HBe, Anti HBs), sorologia para Hepatite C (Anti HCV) e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator Rh);

II – urina: Elementos Anormais e Sedimento (EAS);

III – fezes: Exame Parasitológico de Fezes (EPF);

IV – avaliação neurológica: laudo médico descritivo e conclusivo referente à avaliação clínica neurológica, contendo anamnese detalhada e exame físico completo, realizado por profissional médico especialista em Neurologia, o qual deverá, de forma adicional e obrigatória, consignar a análise e a conclusão dos exames complementares abaixo relacionados, com a devida menção aos respectivos resultados e laudos, considerando:

- a) Eletroencefalograma (EEG) e seu respectivo laudo descritivo e conclusivo.

V – avaliação cardiológica: laudo médico descritivo e conclusivo referente à avaliação clínica cardiológica, contendo anamnese detalhada e exame físico completo, realizado por profissional médico

especialista em Cardiologia, o qual deverá, de forma adicional e obrigatória, consignar a análise e a conclusão dos exames complementares abaixo relacionados, com a devida menção aos respectivos resultados e laudos, considerando:

- a) Eletrocardiograma (ECG) e seu respectivo laudo descritivo e conclusivo;
- b) Teste ergométrico e seu respectivo laudo descritivo e conclusivo;
- c) Ecocardiograma bidimensional com Doppler e seu respectivo laudo descritivo e conclusivo.

VI – avaliação pulmonar: laudo médico descritivo e conclusivo referente à avaliação clínica pulmonar, contendo anamnese detalhada e exame físico completo, realizado por profissional médico especialista em Pneumologia, o qual deverá, de forma adicional e obrigatória, consignar a análise e a conclusão dos exames complementares abaixo relacionados, com a devida menção aos respectivos resultados e laudos, considerando:

- a) Espirometria/prova de função pulmonar com e sem o uso de broncodilatador, com seu respectivo laudo descritivo e conclusivo;
- b) radiografia de tórax em projeções pósterio-anterior (PA) e perfil esquerdo que deve obrigatoriamente avaliar a área cardíaca, com seu respectivo laudo descritivo e conclusivo.

VII – avaliação oftalmológica: laudo médico descritivo e conclusivo referente à avaliação clínica oftalmológica, realizado por profissional médico especialista em Oftalmologia, o qual deverá, de forma adicional e obrigatória, consignar a análise e a conclusão dos exames complementares abaixo relacionados, com a devida menção aos respectivos resultados e laudos, considerando:

- a) acuidade visual COM e SEM correção óptica;
- b) tonometria;
- c) biomicroscopia;
- d) fundoscopia;
- e) motricidade ocular;
- f) senso cromático - teste completo de Ishihara – 24 pranchas (caso ocorram mais de 3 erros, será necessária descrição do tipo de distúrbio no laudo oftalmológico, distinguindo discromatopsias completas (deuteranopia, protanopia, tritanopia ou acromatopsia) das deficiências de cores (deuteranomalia, protanomalia, tritanomalia);
- g) medida do campo visual por meio de campimetria computadorizada, com seu respectivo laudo descritivo e conclusivo;
- h) topografia de córnea, com seu respectivo laudo descritivo e conclusivo;
- i) retinografia colorida, com seu respectivo laudo descritivo e conclusivo.

VIII – avaliação otorrinolaringológica: laudo médico descritivo e conclusivo referente à avaliação clínica otorrinolaringológica, contendo anamnese detalhada e exame físico completo, realizado por profissional médico especialista em Otorrinolaringologista, o qual deverá, de forma adicional e obrigatória, consignar a análise e a conclusão dos exames complementares abaixo relacionados, com a devida menção aos respectivos resultados e laudos, considerando:

- a) Audiometria completa (tonal, vocal e imitanciometria), com laudo descritivo e conclusivo.

IX – avaliação ortopédica e do aparelho locomotor: laudo médico descritivo e conclusivo referente à avaliação clínica ortopédica, contendo anamnese detalhada e exame físico completo, como avaliação da

coluna vertebral, das articulações e força muscular dos membros superiores e inferiores, realizado por profissional médico especialista em Ortopedia, o qual deverá, de forma adicional e obrigatória, consignar a análise e a conclusão dos exames complementares abaixo relacionados, com a devida menção aos respectivos resultados e laudos, considerando:

a) radiografia da coluna toracolombar nas projeções AP (anteroposterior) e P (perfil), em posição ortostática, com imagens em alta resolução, acompanhada de laudo descritivo e conclusivo, contendo as projeções realizadas e a medida precisa (obrigatória) do ângulo de Cobb;

b) radiografia da coluna lombossacra AP (anteroposterior) e P (perfil), em posição ortostática, com imagens em alta resolução e com laudo (descritivo e conclusivo dos achados clínicos), citando e descrevendo as projeções realizadas e medidas precisas (obrigatórias) dos ângulos de Cobb e de Ferguson.

X – ecografia de abdome total, com imagens em alta resolução, e com laudo (descritivo e conclusivo);

XI – avaliação psiquiátrica: laudo médico descritivo e conclusivo de consulta médica, obrigatoriamente elaborado conforme o modelo constante no Anexo V deste edital, realizada por profissional médico especialista em Psiquiatria, o qual deverá, de forma expressa e obrigatória, consignar e citar:

a) aspectos gerais (aparência, atitude, conduta, comunicação não verbal);

b) comportamento e atividade psicomotora;

c) nível de consciência;

d) atenção (concentração);

e) orientação (alopsíquica e autopsíquica);

f) sensopercepção (alucinações, ilusões, despersonalização, desrealização);

g) memória (imediata/recente/remota);

h) inteligência;

i) expressão emocional (humor/afeto);

j) pensamento (curso, forma e conteúdo);

k) juízo da realidade (juízo crítico, ideias delirantes, prevalentes, sobre valoradas);

l) linguagem (discurso/fala);

m) uso de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos);

n) histórico de transtornos mentais.

XII – exame odontológico: processo infeccioso da cavidade oral (pericoronarite, fistula buco sinusal, osteomielite, abscessos de uma forma geral, periodontite etc.); processos avançados de disfunção da articulação têmporo mandibular; neoplasias da cavidade oral (benignas ou malignas); lesões canalizáveis (leucoplasias, hiperquetatose etc.); lesão de cárie detectável tanto clínica quanto radiograficamente, raiz residual, laudo clínico assinado por cirurgião dentista atestando não apresentar as condições incapacitantes e radiografia panorâmica, com imagens em alta resolução, acompanhada de laudo.

11.15 São condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato no concurso público, bem como para a posse no cargo:

I – cabeça e pescoço:

- a) tumores malignos na área de cabeça e pescoço;
- b) alterações estruturais da glândula tireoide, com repercussões em seu desenvolvimento;
- c) deformidades congênitas ou cicatrizes deformantes ou aderentes que causem bloqueio funcional na área de cabeça e pescoço.

II – ouvido e audição:

- a) perda auditiva maior que 40 decibéis na média tonal das frequências de 500, 1000, 2000 e 3000 Hz (hertz) na melhor orelha, com o uso de prótese auditiva (correção auditiva);
- b) otosclerose;
- c) condições auditivas ou vestibulares que comprometam de forma crônica o equilíbrio;
- d) otite média crônica.

III – olhos e visão:

- a) acuidade visual inferior a 20/40 em cada olho, mesmo com a melhor correção óptica, e(ou) visão periférica com isóptera horizontal inferior a 60° em qualquer um dos olhos. Será permitida 20/30 em um olho e, no outro, pelo menos percepção luminosa e nos casos onde visão periférica de campo visual horizontal igual ou superior a 60 graus, em cada um dos olhos ou igual ou superior a 120 graus em um olho;
- b) motilidade ocular extrínseca: as excursões oculares devem ser completamente normais;
- c) discromatopsia moderada e grave (deuteranopia, protanopia, tritanopia e acromatopsia). Serão aceitas até três interpretações incorretas no teste completo de Ishihara (24 pranchas);
- d) glaucoma com alterações papilares e(ou) no campo visual, mesmo sem redução da acuidade visual. Serão aceitos candidatos com pressão intraocular de até 21 mmHg, sem uso de colírios hipotensores;
- e) cirurgia refrativa: será aceita desde que tenha resultado em acuidade visual mínima necessária à supramencionada na alínea “a” deste inciso III;
- f) infecções e processos inflamatórios crônicos, ressalvadas as conjuntivites agudas e hordéolo;
- g) ulcerações, tumores, exceto o cisto benigno palpebral;
- h) distrofias e opacidades corneanas;
- i) sequelas de traumatismos e queimaduras;
- j) doenças congênitas e adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais (desvio superior a 10 dioptrias-prismáticas);
- k) ceratocone instável e(ou) em progressão;
- l) lesões retinianas, retinopatia diabética;
- m) doenças neurológicas ou musculares;
- n) córnea transplantada.

IV – boca, nariz, laringe, faringe, traqueia e esôfago:

- a) anormalidades estruturais congênitas ou não, com repercussão funcional;
- b) desvio acentuado de septo nasal, quando associado à repercussão funcional;
- c) mutilações, tumores, atresias e retrações;

- d) fístulas congênitas ou adquiridas;
- e) infecções crônicas ou recidivantes;
- f) deficiências funcionais na mastigação;
- g) deficiências funcionais na respiração;
- h) deficiências funcionais na fonação;
- i) deficiências funcionais na deglutição.

V – pele e tecido celular subcutâneo:

- a) infecções bacterianas ou micóticas crônicas ou recidivantes;
- b) micoses profundas;
- c) parasitoses cutâneas extensas;
- d) eczemas alérgicos cronicados ou infectados;
- e) expressões cutâneas das doenças autoimunes;
- f) ulcerações, edemas ou cicatrizes deformantes que poderão vir a comprometer a capacidade funcional de qualquer segmento do corpo;
- g) hanseníase;
- h) psoríase grave com repercussão sistêmica;
- i) eritrodermia;
- j) púrpura;
- k) pênfigo: em todas as suas formas de expressão clínica;
- l) úlcera decorrente de: estase, anemia, microangiopatia, arteriosclerose, neurotrofia;
- m) colagenoses: lúpus eritematoso sistêmico, dermatomiosite, esclerodermia;
- n) paniculite nodular – eritema nodoso;
- o) neoplasia maligna;
- p) líquen mixedematoso ou escleroatrófico;
- q) genodermatoses, ictiose, epidermólise bolhosa, xeroderma pigmentoso, afecções hipertróficas e atróficas, quando trouxerem comprometimento funcional de forma incompatível com o cargo;
- r) herpes zoster;
- s) desidrose, quando acompanhada de lesão que perturbe a marcha e(ou) a funcionalidade das mãos;
- t) cicatrizes ou queimaduras que levem à limitação de qualquer segmento do corpo e amputação de quaisquer extremidades que leve a limitação funcional de forma incompatível com o pleno exercício das atividades e atribuições típicas do cargo;
- u) tatuagem(ns) que expresse(m) violação aos valores constitucionais, em especial aquelas que apresentam ideologias terroristas, extremistas e(ou) contrárias às instituições democráticas, que incitem a violência e(ou) a criminalidade, ou incentivem a discriminação ou preconceitos de raça e gênero, ou qualquer outra forma de intolerância (Recurso Extraordinário 898.450/SP, de 17 de agosto de 2016, com repercussão geral reconhecida).

VI – sistema pulmonar:

- a) doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC);
- b) tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão;
- c) sarcoidose;
- d) pneumoconiose;
- e) tumores malignos do pulmão ou pleura;
- f) asma brônquica grave;
- g) o exame de radiografia de tórax deverá ser normal, contendo obrigatoriamente a avaliação da área cardíaca, não são consideradas incapacitantes as alterações de pouca significância e(ou) aquelas desprovidas de potencialidade mórbida e não associadas a comprometimento funcional;

VII – sistema cardiovascular:

- a) doença coronariana;
- b) miocardiopatias;
- c) hipertensão arterial sistêmica não controlada e(ou) com lesão em órgão-alvo;
- d) hipertensão pulmonar;
- e) cardiopatia congênita, ressalvadas: a comunicação interatrial (CIA), a comunicação interventricular (CIV) e a persistência do canal arterial (PCA), desde que corrigidas cirurgicamente, e a presença de valva aórtica bicúspide, desde que não esteja associada a repercussão funcional;
- f) valvulopatia adquirida, ressalvado o prolapso de valva mitral que não esteja associado a repercussão funcional;
- g) pericardite crônica;
- h) arritmia cardíaca complexa e(ou) avançada;
- i) linfedema;
- j) fístula arteriovenosa;
- k) angiodisplasia;
- l) arteriopatias oclusivas crônicas – arteriosclerose obliterante, tromboangiíte obliterante, arterites;
- m) arteriopatias não oclusivas – aneurismas, mesmo após correção cirúrgica;
- n) arteriopatias funcionais – doença de Raynaud, acrocianose, distrofia simpática reflexa;
- o) síndrome do desfiladeiro torácico.

VIII – abdome e trato intestinal:

- a) hérnia da parede abdominal com protusão do saco herniário à inspeção dinâmica ou palpação;
- b) visceromegalias;
- c) formas graves de esquistossomose e de outras parasitoses (como por exemplo: doença de Chagas, Calazar, malária, amebíase extraintestinal);
- d) história de cirurgia significativa ou ressecção importante (o candidato deve apresentar relatório cirúrgico, contendo obrigatoriamente: o motivo do procedimento cirúrgico, relatório descritivo do ato

operatório, além de resultados de exames histopatológicos realizados durante o ato operatório – quando for o caso);

e) doenças hepáticas e pancreáticas;

f) lesões do trato gastrointestinal ou distúrbios funcionais, desde que significativos;

g) tumores malignos;

h) doenças inflamatórias intestinais;

i) obesidade mórbida.

IX – aparelho gênito-urinário:

a) anormalidades congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias, associadas a repercussões funcionais;

b) uropatia obstrutiva crônica;

c) prostatite crônica;

d) rim policístico;

e) insuficiência renal de qualquer grau;

f) nefrite intersticial;

g) glomerulonefrite;

h) sífilis secundária latente ou terciária;

i) varicocele e(ou) hidrocele em fase de indicação cirúrgica;

j) orquite e epidemite crônica;

k) urina: sedimentoscopia e elementos anormais mostrando presença de: cilindruria, proteinuria (+2ou mais), hematuria (+2 ou mais+), glicosúria (deverá ser correlacionada com glicemia de jejum), atentando-se o fato de que a presença de proteinuria e(ou) hematuria em candidatas do gênero feminino pode representar variante da normalidade, quando associadas ao período menstrual;

l) a existência de testículo único na bolsa não é incapacitante, desde que a ausência do outro não decorra de anormalidade congênita ou tumoral;

m) hipospádia balânica não é incapacitante.

X – aparelho locomotor:

X.1 – doenças osteomioarticulares:

a) seqüela ou formas crônicas de doença infecciosa óssea e articular (osteomielite e artrite séptica);

b) alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores;

c) fratura viciosamente consolidada, pseudoartrose;

d) doença inflamatória e degenerativa osteoarticular, incluindo as necroses avasculares em quaisquer ossos e as osteocondrites e suas seqüelas;

e) contraturas musculares crônicas, contratura de Dupuytren;

f) tumor ósseo e muscular;

- g) distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivo, incluindo tendinopatias em membros superiores e inferiores;
- h) deformidades congênitas ou adquiridas das mãos, associadas à repercussão funcional;
- i) deformidades congênitas ou adquiridas dos pés (pé cavo-varo, pé plano rígido, hálux-valgo, hálux-varo, hálux-rígido, seqüela de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquilleana, dedo extranumerário, coalizões tarsais, sindactilias, braquidactilias);
- j) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;
- k) doenças ou anormalidades dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas (casos duvidosos deverão ser esclarecidos por parecer especializado).

X.2 – coluna vertebral:

- a) espondilólise, com ou sem espondilolistese;
- b) hemivértebra, barras ósseas vertebrais, caracterizando escoliose congênita, mesmo que compensada;
- c) tumores vertebrais (benignos e malignos);
- d) discopatia, laminectomia, passado de cirurgia de hérnia discal, pinçamento discal dos segmentos cervical e lombossacro; presença de material de síntese seja para tratamento de fraturas da coluna ou doenças da vértebra ou do disco intervertebral;
- e) escoliose estruturada e compensada, apresentando ângulo de Cobb maior do que 20 graus (20°) com tolerância de até três graus (3°) e escoliose desestruturada e descompensada apresentando ângulo de Cobb maior do que dez graus (10°) com tolerância de até três graus (3°);
- f) lordose acentuada em coluna lombossacra, associada com ângulo de Ferguson maior do que 45° (mensurado em radiografia digital em posição ortostática e paciente descalço);
- g) hipercifose torácica associada a ângulo de Cobb maior do que 40° e com acunhamento maior do que 5° em pelo menos três corpos vertebrais consecutivos;

X.3 – articulações:

- a) presença de artrose ou artrodese em qualquer articulação;
- b) próteses articulares de quaisquer espécies;
- c) luxação recidivante em qualquer articulação, inclusive ombros; frouxidão ligamentar generalizada (ou não); instabilidades em qualquer articulação;
- d) alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações;
- e) *genu recurvatum* com ângulo maior do que 5° na posição neutra mensurado na radiografia digital em projeção lateral na posição ortostática;
- f) *genu varum* que apresente distância bicondilar maior do que 7 cm na medida clínica; nas radiografias digitais realizadas em posição ortostática com carga, ângulo diafisário maior do que 5°, com tolerância de mais ou menos 3°, no gênero masculino, no eixo anatômico;
- g) *genu valgum* que apresente distância bimaleolar maior do que 7 cm, na medida clínica, nas radiografias digitais realizadas em posição ortostática com carga, ângulo diafisário até 5°, no gênero masculino, no eixo anatômico;

h) discrepância no comprimento dos membros inferiores observada ao exame clínico, com encurtamento de um dos membros superior a 10 mm (1,0 cm), o que deve ser confirmado mediante exame de escanometria digital dos membros inferiores;

i) qualquer diminuição da amplitude do movimento em qualquer articulação dos membros superiores e inferiores, da coluna vertebral ou pelve.

XI – doenças metabólicas e endócrinas:

a) Diabetes *mellitus* com complicações ou descontrole metabólico;

b) tumores hipotalâmicos e hipofisários;

c) disfunção hipofisária e tireoidiana sintomática;

d) tumores da tiroide, com exceção dos cistos tireoideanos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida;

e) tumores de suprarenal e suas disfunções congênitas ou adquiridas;

f) hipogonadismo primário ou secundário;

g) distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina;

h) erros inatos do metabolismo;

i) desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica;

j) doença metabólica.

XII – sangue e órgãos hematopoiéticos:

a) anemias, exceto as de etiologia carencial;

b) doença linfoproliferativa maligna – leucemia, linfoma;

c) doença mieloproliferativa – mieloma múltiplo, leucemia, policitemia vera;

d) hiperesplenismo;

e) agranulocitose;

f) distúrbios hereditários e adquiridos da coagulação e da anticoagulação.

XIII – doenças neurológicas:

a) infecção do sistema nervoso central;

b) doença vascular do cérebro e da medula espinhal;

c) síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico;

d) distúrbio do desenvolvimento psicomotor;

e) doença degenerativa e heredodegenerativa,

f) distrofia muscular progressiva;

g) doenças desmielinizantes e esclerose múltipla;

h) epilepsias e convulsões;

i) eletroencefalograma: presença de achados fora dos padrões de normalidade;

j) distúrbio dos movimentos;

k) distúrbio sensitivo ou motor (polineuropatia, miastenia gravis, doença de Parkinson etc.).

XIV – doenças psiquiátricas:

a) transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas;

b) esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes;

c) transtornos do humor;

d) transtornos neuróticos;

e) transtorno de ansiedade generalizada, transtorno misto ansioso e depressivo, transtorno de estresse pós-traumático, transtorno obsessivo compulsivo, transtorno dissociativos (de conversão), transtornos somatoformes;

f) transtornos do espectro autista;

g) transtornos de personalidade e de comportamento;

h) retardo mental;

i) dependência de álcool e drogas.

XV – doenças reumatológicas:

a) artrite reumatoide;

b) vasculites sistêmicas primárias e secundárias (granulomatose de Wegener, poliangiite microscópica, síndrome de Churg-Strauss, poliarterite nodosa, doença de Kawasaki, arterite de Takayasu, arterite de células gigantes, púrpura de Henoch-Shölein);

c) lúpus eritromatoso sistêmico;

d) fibromialgia;

e) síndrome de Sjögren;

f) síndrome de Behçet;

g) síndrome de Reiter;

h) espondilite anquilosante;

i) dermatopolimiosite;

j) esclerodermia.

XVI – tumores e neoplasias:

a) qualquer tumor maligno;

b) tumores benignos dependendo de sua localização, da repercussão funcional e de seu potencial evolutivo.

11.16 É condição biométrica a altura mínima de 1,55 m para candidato do sexo feminino, e 1,60 m para candidato do sexo masculino, situação que, caso não constatada, impossibilita o ingresso na corporação.

11.17 Será permitido à candidata gestante o direito a realizar a avaliação médica em período diverso daquele estabelecido inicialmente no edital de convocação para tal fase, de modo a respeitar o seu estado gravídico e permitir-lhe concorrer em condições de igualdade com os demais candidatos, dentro de um prazo a ser estabelecido em edital, a contar do término da gravidez.

11.17.1 O adiamento da avaliação médica não poderá ser por prazo inferior a seis meses e superior a um ano após o parto.

11.17.2 Em caso de solicitação de adiamento da avaliação médica, não haverá obrigatoriedade de comparecimento à avaliação médica presencial nem de entrega dos exames no mesmo prazo previsto para os demais candidatos.

11.18 Demais informações a respeito da avaliação médica das condições de saúde física e mental constarão de edital específico de convocação para essa fase.

11.19 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação médica das condições de saúde física e mental deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

12 AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

12.1 Serão convocados para a avaliação psicológica, de caráter eliminatório, todos os candidatos aptos na avaliação médica das condições físicas de saúde física e mental.

12.1.1 Os candidatos não convocados para a avaliação psicológica na forma do subitem 12.1 deste edital serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

12.1.2 Os candidatos convocados para a avaliação psicológica que não comparecerem para a realização da fase estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

12.2 A avaliação psicológica consistirá no processo sistemático, realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato, com deficiência ou não, com as atribuições do cargo pleiteado. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e aplicados por psicólogos registrados nos Conselhos Regionais de Psicologia.

12.2.1 Nos editais da fase, será vedada a divulgação dos nomes dos métodos, técnicas e instrumentos psicológicos que serão aplicados no certame, bem como escores a serem atingidos, conforme a Resolução do CFP nº 8/2025.

12.3 A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do CFP nº 10/2005, nº 8/2025 e nº 31/2022.

12.4 A avaliação psicológica será realizada por banca aplicadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

12.5 A banca examinadora utilizará testes psicológicos validados no país e aprovados pelo CFP, em conformidade com a Resolução nº 31/2022, e em conformidade com as normas em vigor para sua utilização.

12.6 O resultado na avaliação psicológica será obtido por meio da análise dos testes psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos a partir dos requisitos psicológicos necessários ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

12.7 A avaliação psicológica será realizada com a aplicação de um conjunto de testes, nos quais poderão contemplar testes de personalidade, testes e(ou) baterias de raciocínio, testes e(ou) baterias de habilidades específicas, em conformidade com a Resolução nº 31/2022 do Conselho Federal de Psicologia.

12.7.1 O edital de convocação especificará o extrato dos requisitos psicológicos a serem avaliados com base no estudo científico do cargo.

12.8 Será considerado **apto** o candidato que apresentar características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

12.9 Será considerado **inapto** o candidato que não apresentar as características compatíveis com os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

12.10 O candidato considerado **inapto** na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e no(s) horário(s) previstos para a sua realização, no edital específico de convocação, será eliminado do concurso.

12.11 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem do laudo-síntese da avaliação psicológica dos candidatos considerados **aptos**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final avaliação psicológica. A consulta à referida imagem ficará disponível por 365 dias corridos da data de publicação do resultado final da avaliação.

12.11.1 O laudo-síntese dos candidatos considerados **inaptos** será disponibilizado durante a sessão de conhecimento das razões da inaptidão, na forma e no prazo estabelecidos no edital de resultado provisório da avaliação.

12.11.2 Após o prazo determinado nos subitens 12.11 e 12.11.1 deste edital, o *link* será retirado dos canais de veiculação institucionais.

12.11.3 Os candidatos poderão solicitar, em atenção à LGPD e ao CFP, a qualquer tempo, via Central de Atendimento, a disponibilização da consulta à imagem do laudo-síntese resultante da avaliação psicológica.

12.12 A inaptidão na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade. Indica apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.

12.13 A publicação do resultado na avaliação psicológica listará apenas os candidatos aptos, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 008/2025 do Conselho Federal de Psicologia.

12.14 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, por meio da Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão.

12.14.1 A Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo contratado pelo Cebraspe explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

12.15 Durante a Sessão de Conhecimento, o candidato recebe um laudo-síntese sobre sua inaptidão. O laudo apresenta o resultado do candidato, em formato objetivo, gráfico e numérico, contendo todos os instrumentos aplicados, os critérios utilizados em cada teste e o critério final para a aptidão no exame psicotécnico.

12.16 O resultado obtido na avaliação psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato (com ou sem auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo), no local e perante psicólogo designado pelo Cebraspe.

12.16.1 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo original.

12.17 Na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, serão apresentados aos psicólogos constituídos e apenas a esses, os Manuais Técnicos dos testes aplicados no certame, que não são comercializados.

12.18 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

12.19 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica disporá de **cinco dias úteis** para fazê-lo, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

12.19.1 O candidato considerado inapto na avaliação psicológica poderá interpor recurso, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

12.19.1.1 Informações técnicas sobre normas, tabelas e correção dos instrumentos psicológicos só poderão ser discutidas junto ao psicólogo contratado pelo candidato.

12.19.2 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado inapto na avaliação psicológica e que não interpuser recurso tempestivamente.

12.19.3 A banca revisora dos recursos será independente da banca examinadora e aplicadora, ou seja, será distinta dos psicólogos que participaram das outras fases da avaliação psicológica.

12.19.4 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado inapto na avaliação psicológica, que não interpuser recurso tempestivamente ou que não tiver o seu recurso provido.

12.20 Demais informações a respeito da avaliação psicológica, bem como dos requisitos, definições operacionais e dimensões de avaliação, constarão em edital específico de convocação para essa fase.

13 DA AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE

13.1 Serão convocados para o preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e para o envio dos documentos para fins da avaliação da conduta social, da reputação e da idoneidade, de caráter eliminatório, todos os candidatos aptos na avaliação psicológica.

13.1.1 Os candidatos não convocados para o preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e para o envio dos documentos para fins da avaliação da conduta social, da reputação e da idoneidade, na forma do subitem 13.1 deste edital, serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

13.2 O candidato deverá enviar imagem legível dos documentos a seguir especificados, via *upload*, em data e horário a serem definidos no edital de convocação essa fase:

- a) certidão criminal de que nada consta na Justiça Federal;
- b) certidão criminal de que nada consta na Justiça Estadual;
- c) certidão criminal de que nada consta na Justiça Eleitoral;
- d) certidão de que nada consta na Polícia Judiciária;
- e) certidão de que nada consta na Justiça Militar Estadual, para os militares;
- f) certidão de que nada consta na Corregedoria da corporação de origem, para os militares estaduais;
- g) certidão de que nada consta nas Organizações Militares Federais, para os militares das Forças Armadas;
- h) uma foto frente, colorida com fundo branco e em trajés civis;

- i) carteira de identidade;
- j) certidão de nascimento ou casamento;
- k) PIS ou PASEP, se possuir;
- l) CPF;
- m) comprovante de residência atualizado (máximo dois meses) contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal (CEP), válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos, bem como a geolocalização e fotos das imediações de acesso à residência;
- m.1) indicar, ainda, o(s) endereço(s) em que o candidato tenha residido nos últimos dez anos;
- n) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, comprovando que está quite com a Justiça Eleitoral;
- o) comprovação de quitação com as obrigações militares, somente para candidatos do sexo masculino (devendo o original ser entregue quando do ingresso na corporação);
- p) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, conforme item 2 deste edital;
- q) declaração de bens;
- r) Ficha de Informações Confidenciais (FIC) devidamente preenchida e assinada, conforme modelo a ser disponibilizado pelo CBM/AL, no momento da convocação para a avaliação da conduta social, da reputação e da idoneidade.

13.2.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.pdf”, “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 8 MB.

13.3 As certidões solicitadas deverão ter sido expedidas no prazo de até 90 dias anteriores à data de entrega posta em edital.

13.4 A avaliação da conduta social, da reputação e da idoneidade possui caráter eliminatório e tem por finalidade averiguar a compatibilidade da vida pregressa e atual do candidato com o exercício do cargo bombeiro-militar, considerando seus aspectos sociais, morais, profissionais, escolares, funcionais e comportamentais.

13.5 A fase de avaliação da conduta social, da reputação e da idoneidade estará sob a responsabilidade do Setor de Inteligência do Estado Maior Geral do CBM/AL.

13.6 Ao autorizar que se faça uma investigação social sobre sua vida, o candidato estará isentando as pessoas, empresas ou estabelecimentos de ensino que prestarem informações ao Corpo de Bombeiros Militar, de qualquer responsabilidade, caso seja contra indicado para ingresso na Corporação ou venha a ser licenciado durante o curso de formação ou durante o estágio probatório, em decorrência do resultado da investigação social.

13.7 A prestação, por parte do candidato, de dados inverídicos ou inexatos ou a sua omissão, bem como a falta ou irregularidade da documentação apresentada, ainda que verificados posteriormente, além do não cumprimento dos prazos para a apresentação de documentos, determinam a “contraindicação” e a consequente eliminação do presente concurso público.

13.8 Será considerado contraindicado e eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de enviar quaisquer das documentações previstas no edital;
- b) apresentar documentação falsa;

- c) houver sido condenado criminalmente;
- d) responder a processo criminal por prática incompatível com o exercício da atividade de bombeiro militar;
- e) tiver sofrido punição por falta grave nos últimos doze meses, se servidor público, civil ou militar;
- f) omitir dados relevantes;
- g) declarar informações inverídicas;
- h) revelar desídia no preenchimento da FIC;
- i) deixar de informar registro de antecedentes criminais ou quaisquer pendências em órgãos policiais ou militares, da esfera estadual ou federal;
- j) emitir declaração falsa ou omitir registros relevantes sobre sua vida pregressa;
- k) apresentar certificado escolar falso, inidôneo ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual;
- l) apresentar qualquer contraindicação constante do art. 16 da Portaria/CBMAL nº 194, de 15 de maio de 2026;
- m) apresentar, ou já tiver apresentado em sua vida pregressa, nos locais de trabalho, estudo e convivência social, fatores que afetam a idoneidade moral e a conduta ilibada, que são qualidades imprescindíveis para a investidura no cargo público de bombeiro militar, que são:
- I – prática de atos de deslealdade às instituições legalmente instituídas e manifestação contumaz de desprezo às autoridades e a atos da administração pública, devidamente comprovados;
- II – seja contumaz em descumprir obrigações legítimas, relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais, prática de ato que possa importar em escândalo ou comprometer a atividade bombeiro-militar;
- III – uso ou dependência química de drogas ilícitas, de qualquer espécie, comprovado através de exame toxicológico;
- IV – ter sido demitido por justa causa nos termos da legislação trabalhista, nos últimos doze meses;
- V – prestar declaração falsa ou omitir registro significativo sobre sua vida pregressa;
- VI – prática de jogo de azar;
- VII – prática ou exploração com atividade de prostituição;
- VIII – perturbação do sossego alheio;
- IX – repercussão social de caráter negativo;
- X – histórico de conduta violenta ou agressiva;
- XI – demitido por justa causa, nos termos da legislação trabalhista;
- XII – demitido de cargo público no exercício da função em qualquer órgão da administração direta ou indireta, nas esferas municipal, estadual ou federal;
- XIII – comportamento desabonador nas forças armadas ou em qualquer uma das forças auxiliares;
- XIV – excluído ou licenciado ou a bem da disciplina nas forças armadas ou qualquer força auxiliar;
- XV – candidato que tenha sido flagrado em qualquer outro concurso em conduta fraudulenta;
- XVI – registros policiais nos últimos 10 anos que tenham gerado denúncia na condição de imputado;

XVII – embriaguez contumaz;

XVIII – possuir histórico como membro, sócio ou dirigente de entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às disposições da constituição federal ou ao estado democrático de direito.

13.9 Se antes da publicação do resultado final do concurso ocorrer com o candidato qualquer fato significativo para a investigação social, o candidato deverá de imediato, informar as circunstâncias do ocorrido formalmente ao CBM/AL, por meio de *link* específico, a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26.

13.10 O Setor de Inteligência do Estado Maior Geral do CBM/AL poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação social, outros documentos ou declarações necessárias para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

13.11 Com base na análise da documentação apresentada e nas informações prestadas pelos candidatos, o Setor de Inteligência do Estado Maior Geral do CBM/AL emitirá parecer informando se o candidato será “INDICADO” ou “CONTRAINDICADO” para o cargo.

13.12 O candidato que for contraindicado, isto é, que não obtiver a liberação e aprovação do Setor de Inteligência do Estado Maior Geral do CBM/AL, será eliminado do concurso e não será convocado para a matrícula no curso de formação.

13.13 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação da conduta social, da reputação e da idoneidade deverá observar os procedimentos disciplinados no item 15 deste edital, bem como no respectivo edital de resultado provisório.

13.14 A anulação de incorporação de voluntários selecionados será aplicada ao Bombeiro Militar que:

- a) tenha prestado por escrito, durante o recrutamento, declarações falsas;
- b) tenha utilizado durante o recrutamento documentos falsificados ou de outrem;
- c) responda processo criminal na Justiça Comum antes ou durante o período de formação.**

13.14.1 A anulação de incorporação poderá ocorrer em qualquer época dentro do período de formação.

13.14.2 A praça que tiver sua incorporação anulada não terá direito a qualquer remuneração ou indenização, e sua situação será definida pela Lei do Serviço Militar, semelhante ao licenciamento.

13.15 Demais informações a respeito da avaliação da conduta social, da reputação e da idoneidade constarão de edital específico de convocação.

14 DO EXAME TOXICOLÓGICO

14.1 Serão convocados para o exame toxicológico os candidatos considerados aprovados em todas as fases anteriores e mais bem classificados dentro do número de vagas imediatas e de cadastro de reserva previsto no quadro constante do subitem 4.1 neste edital, considerando-se a soma da nota final nas provas objetivas e na prova discursiva, respeitados os empates na última posição.

14.1.1 Caso o número de candidatos que tenham se autodeclarado negros, indígenas e quilombolas aprovados nas fases anteriores seja inferior aos quantitativos estabelecidos no subitem 4.1 deste edital, serão convocados para o exame toxicológico os candidatos da ampla concorrência considerados aprovados nas fases anteriores e mais bem classificados nas provas objetivas e discursiva, considerando-se a soma das notas finais nas provas objetivas e na prova discursiva, até o limite total de aprovação por cargo estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

14.1.2 Os candidatos que não forem convocados para o exame toxicológico na forma dos subitens 14.1 e 14.1.1 deste edital estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

14.2 O exame toxicológico tem como objetivo aferir se o candidato usa ou usou, nos últimos 180 dias contados a partir da data da coleta desse exame, um ou mais das seguintes substâncias entorpecentes (e seus metabólitos) que podem causar dependência química ou psíquica: maconha; metabólitos do delta-9 THC; cocaína e seus metabólitos; anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados); merla; opiáceos; e psicofármacos.

14.3 O exame toxicológico, de caráter eliminatório, compreenderá o envio, por *upload*, de exame toxicológico (antidrogas) para substâncias entorpecentes (e seus metabólitos), cuja relação consta do subitem 14.4 deste edital.

14.4 Deverá ser enviado pelos candidatos exame toxicológico com larga janela de detecção (mínima de 180 dias) realizado por meio de amostra de queratina para detecção de:

- a) maconha e metabólitos do delta-9 THC;
- b) cocaína e seus metabólitos;
- c) anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
- d) merla;
- e) opiáceos; e
- f) psicofármacos.

14.4.1 Ao inscrever-se no certame, o candidato autoriza a coleta de material para realização de outros exames toxicológicos (antidrogas), a qualquer tempo, no interesse do Corpo de Bombeiros Militar.

14.4.2 Será considerado inapto na fase de exame toxicológico e eliminado do concurso público, o candidato que apresentar resultado positivo no exame toxicológico (ou antidrogas) para uma ou mais das seguintes substâncias entorpecentes (e seus metabólitos) que podem causar dependência química ou psíquica: maconha; metabólitos do delta-9 THC; cocaína e seus metabólitos; anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados); merla; opiáceos; e psicofármacos, realizados na fase de exame toxicológico ou a qualquer tempo, durante a realização do concurso.

14.4.2.1 O candidato com exame positivo para o uso de opiáceos deverá apresentar receita médica, prontuário médico ou laudo médico que comprove seu uso com finalidade terapêutica nos últimos 90 dias, associado a laudo psiquiátrico atestando que o candidato não possui adicção à opiáceos.

14.4.3 Será aceito exame toxicológico (antidrogas), realizado por meio de amostra de queratina, com larga janela de detecção (180 dias contados a partir da data de coleta desse exame).

14.5 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, o exame toxicológico (antidrogas) necessário.

14.6 Não serão fornecidas pelo Cebraspe cópias do exame enviado.

14.7 No exame toxicológico enviado deverá conter, além do nome completo do candidato, o número do documento de identificação válido, a data da coleta do exame, e o tipo de material coletado, sendo motivo de inautenticidade deste a inobservância ou a omissão desses aspectos.

14.8 O exame toxicológico (antidrogas) enviado será avaliado por junta médica.

14.9 A partir da avaliação do exame toxicológico, o candidato será considerado **apto** ou **inapto**.

14.10 O candidato considerado **inapto** no exame toxicológico será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público.

14.11 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório no exame toxicológico deverá observar os procedimentos disciplinados no item 15 deste edital, bem como no respectivo edital de resultado provisório.

14.12 O candidato com exame positivo para o uso de opiáceos deverá apresentar receita médica, prontuário médico ou laudo médico que comprove seu uso com finalidade terapêutica nos últimos 90 dias, associado a laudo psiquiátrico atestando que o candidato não possui adicção a opiáceos.

14.13 Demais informações a respeito do exame toxicológico constarão de edital específico de convocação para essa fase.

15 DOS RECURSOS

15.1 Os recursos interpostos pelos candidatos ao longo do certame devem observar o seguinte:

a) os recursos devem ser interpostos por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26;

b) no período estabelecido no respectivo edital que divulgará os(as) resultados/relações provisórios(as), o candidato poderá verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento;

c) não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital;

d) o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;

e) recurso cujo teor desrespeite a banca ou a comissão do concurso será preliminarmente indeferido;

f) em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo, contra padrão de resposta definitiva ou contra resultado definitivo de quaisquer das fases do certame.

15.2 Após o período estabelecido nos editais de resultados/relações provisórias, não serão aceitos pedidos de revisão.

15.3 Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

15.4 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

15.5 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta, **exceto quando previsto expressamente no respectivo edital de resultado provisório.**

15.6 Os recursos serão avaliados pelo Cebraspe, exceto para os relativos ao teste de aptidão física e à avaliação da conduta social, da reputação e da idoneidade, os quais serão avaliados pela Comissão Mista de Concurso da SEPLAG/AL.

15.7 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, bem como as justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra os resultados provisórios nas demais fases deste certame, estarão à disposição dos candidatos a partir da data estabelecida no edital de resultado final da respectiva fase.

16 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

16.1 A nota final no concurso será o somatório da nota final nas provas objetivas (*NFPO*) e da nota na prova discursiva (*NPD*).

16.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 17 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, até os quantitativos por cargo estabelecidos no quadro constante do subitem 4.1 deste edital.

16.3 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se autodeclararem negros, indígenas ou quilombolas, se não forem eliminados no concurso e considerados negros, indígenas ou quilombolas no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo.

16.4 Caso não haja candidato negro, indígena ou quilombola aprovado até o quantitativo estipulado no subitem 4.1 deste edital, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

16.5 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que tratam o subitem 16.2 deste edital, ainda que tenham atingido nota mínima para a aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

16.6 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

16.7 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

17 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

17.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003);
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2);
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2);
- d) obtiver a maior nota na prova discursiva (P_3);
- e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P_1);
- f) tiver a maior idade;
- g) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal, conforme a Lei nº 11.689/2008).

17.2 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea “f” do subitem 17.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

17.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

17.3 Os candidatos a que se refere a alínea “g” do subitem 17.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

17.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 17.3 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição do candidato implicará o cumprimento e a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

18.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

18.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, resultados, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26.

18.3.1 **Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos links** referentes ao concurso, **causados pelo Cebraspe**, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, **os prazos de acesso a esses links serão automaticamente prorrogados**, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

18.3.2 As informações a respeito de notas, classificações e de resultados em geral poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações a respeito de notas, classificações e resultados em geral por outro meio que não seja os editais e(ou) os *links* de consulta de resultados disponibilizados na página do concurso ou fora dos prazos previstos nesses editais.

18.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, por meio do telefone 0800 722 1125, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26, ressalvado o disposto nos subitens 18.3.2 e 18.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

18.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

18.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 18.3 deste edital.

18.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

18.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, a qualquer tempo, por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 18.5 deste edital.

18.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar **requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais** das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, ou enviá-lo, via *e-mail*, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

18.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 18.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.

18.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas/avaliações/etapas/fases/procedimentos com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início.

18.9.1 Para a realização das provas, o candidato deverá estar munido somente de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

18.9.2 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

18.9.3 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento às provas deste certame deverá solicitá-lo no momento de realização das provas.

18.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), carteira de identidade portuguesa, documentos digitais com **foto e assinatura** (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido como documento de identificação, nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

18.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 18.10 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e(ou) sem foto ou assinatura.

18.10.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade conforme previsto no subitem 18.10 deste edital não poderão realizar as provas e serão eliminados do concurso.

18.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 18.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

18.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial

expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

18.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

18.13 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

18.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

18.15 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

18.15.1 A inobservância do subitem 18.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

18.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

18.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

18.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos **últimos 15 minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

18.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo o disposto no subitem 6.4.9.4 deste edital.

18.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso público.

18.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas/avaliações/etapas/fases/procedimentos, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

18.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

18.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 18.22 deste edital, exceto nos casos em que o candidato tenha a solicitação de atendimento especializado deferida no que se refere à utilização de quaisquer dos objetos listados.

18.22.1.1 Durante o período de provas, não será permitido ao candidato o uso de quaisquer objetos, exceto aqueles permitidos no subitem 18.9.1 deste edital. Também não será permitida a circulação de candidatos, nas dependências físicas do ambiente de provas, durante a realização destas, utilizando bolsas, mochilas, pochetes, entre outros.

18.22.1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especializado no ato da solicitação de inscrição, conforme subitem 6.4.9.10 deste edital.

18.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, **obrigatoriamente desligados**, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 18.22 deste edital.

18.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, **deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes**. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

18.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

18.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 18.22 deste edital no dia de realização das provas.

18.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

18.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

18.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

18.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

- a) for surpreendido oferecendo ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 18.22 deste edital;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especializado, conforme previsto no subitem 6.4.9.10 deste edital;
- p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal ou, sendo submetido, o detector apontar/evidenciar que o candidato porta objetos metálicos;
- q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
- r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;
- s) não permitir a coleta de dado biométrico.

18.24.1 O candidato que for submetido ao detector de metais e este detectar o uso de objeto metálico, caso o objeto não possa ser vistoriado para que seja descartada a possibilidade de uso para fins ilícitos, será eliminado.

18.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

18.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

18.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

18.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso público.

18.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após **dois anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

18.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 18.7 ou 18.8 deste edital, conforme o caso; perante a SEPLAG/AL, antes da homologação do resultado final; e perante o CBM/AL, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

18.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

18.32 A legislação de referência a ser considerada será a vigente na data da primeira publicação deste edital.

18.32.1 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de itens desde que publicadas até a data de publicação deste edital.

18.33 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

18.34 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe, pela SEPLAG/AL (antes da homologação do resultado final) e pelo CBM/AL (após a homologação do resultado final).

19 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

19.1 HABILIDADES

19.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

19.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

19.2 CONHECIMENTOS

19.2.1 Os conhecimentos avaliados nas provas são aqueles mínimos necessários para o exercício da função pública, cumprimento das normas e legislações vigentes e outras medidas alternativas fundamentais aos cargos oferecidos neste certame.

19.2.2 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

19.2.3 As disciplinas de língua portuguesa, língua inglesa, matemática, raciocínio lógico e analítico, física, química e biologia são disciplinas básicas do ensino médio compatíveis com a atividade estudantil exercida durante os cursos de formação da carreira de bombeiro militar, enquanto as demais disciplinas são compatíveis com o previsto art. 2º da Lei nº 14.751/2023 e, portanto, com as atividades dos oficiais e soldados do CBM/AL.

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de

frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de textos em língua inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 3.7 Computação na nuvem (*cloud computing*). 4 Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, *worms* e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (*antivírus, firewall, anti-spyware* etc.). 5.4 Procedimentos de *backup*. 5.5 Armazenamento de dados na nuvem (*cloud storage*).

MATEMÁTICA: 1 Álgebra linear. 1.1 Conjunto numérico: operações com números inteiros, fracionários e decimais. 2 Proporções e divisão proporcional. 3 Regras de três simples e composta. 4 Porcentagem. 5 Juros simples e compostos; capitalização e descontos. 6 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, proporcional, real e aparente.

RACIOCÍNIO LÓGICO E ANALÍTICO: 1 Lógica sentencial (ou proposicional). 1.1 Proposições simples e compostas 1.2 Tabelas verdade. 1.3 Equivalências. 2 Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 3 Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, reconhecimento de padrões, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos; compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. 4 Problemas de lógica e raciocínio. 4.1 Problemas de contagem e noções de probabilidade. 5 Falácias. 6 Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio-padrão.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO CBMAL: 1 Lei Estadual nº 5.346/1992 (dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Alagoas e dá outras providências) e suas alterações. 2 Decreto estadual nº 37.042/1996 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Alagoas). 3 Lei Estadual nº 6.514/2004 (dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos Oficiais e Praças da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o acesso na hierarquia militar e adota outras providências) e suas alterações. 4 Lei Estadual nº 6.544/2004 (dispõe sobre os critérios e as condições que asseguram aos Soldados, Cabos e Subtenentes da ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o acesso na hierarquia militar e adota outras providências) e suas alterações. 5 Lei Federal nº 14.751/2023

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS: 1 Ética e moral. 2 Ética, princípios e valores. 3 Ética e democracia: exercício da cidadania. 4 Ética e função pública. 5 Ética no setor público. 6 Teoria geral dos direitos humanos. 6.1 Conceito, terminologia, estrutura normativa, fundamentação. 7 Afirmção histórica dos direitos humanos. 8 Direitos humanos e responsabilidade do Estado.

ATUALIDADES (SOMENTE PARA A PROVA DISCURSIVA): 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1 – OFICIAL DE ESTADO MAIOR

FÍSICA: 1 História e evolução das ideias da física. 1.1 Cosmologia antiga. 1.2 A física de Aristóteles. 1.3 Origens da mecânica. 1.4 Surgimento da teoria da relatividade e da teoria quântica. 2 Mecânica. 2.1 Cinemática escalar, cinemática vetorial. 2.2 Movimento circular. 2.3 Leis de Newton e suas aplicações. 2.4 Trabalho. 2.5 Potência. 2.6 Energia: conservação e suas transformações, impulso. 2.7 Quantidade de movimento e conservação da quantidade de movimento. 2.8 Gravitação universal. 2.9 Estática dos corpos rígidos. 2.10 Estática dos fluidos. 2.11 Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin. 3 Termodinâmica. 3.1 Calor e temperatura. 3.2 Temperatura e dilatação térmica. 3.3 Calor específico. 3.4 Trocas de calor. 3.5 Mudanças de fase e diagramas de fases. 3.6 Propagação do calor. 3.7 Teoria cinética dos gases. 3.8 Energia interna. 3.9 Lei de Joule. 3.10 Transformações gasosas. 3.11 Leis da termodinâmica; entropia e entalpia. 3.12 Máquinas térmicas. 3.13 Ciclo de Carnot. 4 Eletromagnetismo. 4.1 Noções de eletricidade. 4.2 Campo elétrico. 4.3 Lei de Gauss. 4.4 Potencial elétrico. 4.5 Corrente elétrica. 4.6 Potência elétrica e resistores. 4.7 Circuitos elétricos. 4.8 Campo magnético. 4.9 Lei de Ampère. 4.10 Lei de Faraday. 4.11 Propriedades elétricas e magnéticas dos materiais. 4.12 Equações de Maxwell. 4.13 Radiação. 5 Ondulatória. 5.1 Movimento harmônico simples. 5.2 Oscilações livres, amortecidas e forçadas. 5.3 Ondas. 5.4 Ondas sonoras e eletromagnéticas. 5.5 Frequências naturais e ressonância. 5.6 Óptica geométrica; reflexão e refração da luz. 5.7 Instrumentos ópticos: características e aplicações. 5.8 Óptica física. 5.8.1 Interferência. 5.8.2 Difração. 5.8.3 Polarização. 6 Física moderna. 6.1 Noções de relatividade especial. 6.2 Transformação de Lorentz. 6.3 Equivalência massa-energia. 6.4 Natureza ondulatória-corpuscular da matéria. 6.5 Teoria quântica da matéria e da radiação. 6.6 Modelo do átomo de hidrogênio. 6.7 Núcleo atômico. 6.8 Energia nuclear.

QUÍMICA: 1 O mundo e suas transformações: história e importância da química. 2 Teoria atômico-molecular. 2.1 Modelos atômicos (Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr) e evolução dos conceitos de átomo. 2.2 Os trabalhos de Faraday. 2.3 Leis ponderais (Lavoisier, Proust, Dalton e Richter-Wenzel-Berzelius). 2.4 Leis volumétricas de Gay-Lussac. 2.5 Lei de Avogadro. 2.6 Conceitos decorrentes da teoria atômico-molecular: unidade de massa atômica (u), quantidade de matéria, massa molar, volume molar. 2.7 Fórmulas químicas. 2.8 Cálculos estequiométricos. 3 Classificação periódica dos elementos químicos. 3.1 Tabela periódica: histórico e evolução. 3.2 Classificação dos elementos em metais, não metais, semimetais e gases nobres. 3.3 Configuração eletrônica dos elementos ao longo da tabela periódica. 3.4 Propriedades periódicas e aperiódicas. 4 Radioatividade. 4.1 Natureza das emissões radioativas. 4.2 Leis da radioatividade. 4.3 Cinética da desintegração radioativa. 4.4 Fenômenos de fissão nuclear e fusão nuclear. 4.5 Riscos e aplicações das reações nucleares. 5 Interações químicas. 5.1 Ligações iônica, covalente e metálica. 5.2 Forças intermoleculares. 5.3 Geometria molecular: eletronegatividade e polaridade das ligações e das moléculas, teoria da repulsão dos pares eletrônicos, teoria da ligação de valência e sobreposição de orbitais, orbitais híbridos e moleculares. 5.4 Relação entre estrutura e propriedade das substâncias químicas. 6 Matéria e mudança de estado. 6.1 Sólidos, líquidos, gases e outros estados da matéria (ideais e reais). 6.2 Características e propriedades de gases, líquidos e sólidos. 6.3 Ligações químicas nos sólidos, líquidos e gases. 6.4 Métodos de separação de misturas. 7 Funções químicas inorgânicas. 7.1 Ácidos, bases, sais e óxidos: conceito, propriedades e nomenclatura. 7.2 Hidretos, carbeto e nitreto: conceito, propriedades e nomenclatura. 7.3 Principais reações envolvendo compostos inorgânicos. 7.4 Balanceamento de equações químicas. 8 Misturas e soluções. 8.1 Relações de proporcionalidade entre solutos e solvente: concentração em quantidade de matéria, concentração em massa, fração em quantidade de matéria, fração em massa, fração em volume, densidade. 8.2 Grandezas-padrão e unidades-padrão (SI) e sua relação com outras grandezas e unidades. 8.3 Solubilidade. 8.4 Propriedades coligativas. 9 Gases. 9.1 Teoria cinética. 9.2 Leis dos gases. 9.3 Densidade

dos gases. 9.4 Difusão e efusão dos gases. 9.5 Misturas gasosas. 10 Termoquímica. 10.1 Energia e calor. 10.2 Reações exotérmicas e endotérmicas. 10.3 Entalpia, entropia e energia livre. 10.4 Espontaneidade de uma reação. 10.5 Entalpias de formação e de combustão das substâncias. 10.6 Calor de reação em pressão constante e em volume constante. 10.7 Lei de Hess. 11 Cinética química. 11.1 Velocidades e mecanismos de reação. 11.2 Equação de velocidade, teoria das colisões e complexo ativado. 11.3 Influência da energia, da concentração, da pressão e dos catalisadores na velocidade das reações químicas. 12 Equilíbrio químico. 12.1 Equilíbrio iônico em soluções aquosas, constante de equilíbrio. 12.2 Equilíbrio ácido-base, hidrólise de sais, solução tampão, conceitos de K_a , K_b , K_h , pH, pOH e grau de dissociação e de hidrólise. 12.3 Equilíbrio de precipitação, conceito de K_{ps} . 12.4 Deslocamento do equilíbrio. 12.5 Lei da diluição de Ostwald. 12.6 Efeito do íon comum. 12.7 Lei da ação das massas. 13 Eletroquímica. 13.1 Potenciais de redução e potenciais-padrão de redução. 13.2 Espontaneidade de uma reação de oxirredução. 13.3 Pilhas e acumuladores. 13.4 Eletrólise. 14 Química orgânica. 14.1 Propriedades fundamentais do átomo de carbono, hibridação, estados de oxidação do carbono, ligações σ e π , geometria molecular, classificação do átomo de carbono na cadeia carbônica, notação e nomenclatura dos principais radicais orgânicos. 14.2 Notação, nomenclatura e propriedades físicas e químicas de hidrocarbonetos, haletos orgânicos, álcoois, fenóis, éteres, cetonas, aldeídos, ácidos carboxílicos, ésteres, anidridos, haletos de ácido, aminas, amidas, nitrilas, isonitrilas e nitrocompostos. 14.3 Reatividade dos compostos orgânicos, reações de redução, oxidação, combustão, adição e substituição. 14.4 Glicídeos, lípídeos, aminoácidos, proteínas, ácidos nucleicos. 14.5 Tecnologias associadas à química orgânica: petroquímica, polímeros sintéticos, aditivos em alimentos, agroquímica, drogas, medicamentos e biotecnologia.

BIOLOGIA: 1 Seres vivos. 1.1 Classificação dos seres vivos. 2 Célula. 2.1 Célula procariota e eucariota. 2.2 Componentes morfológicos das células. 2.3 Funções das estruturas celulares. 3 Anatomia e fisiologia humanas. 3.1 Fisiologia. 3.2 Posição anatômica. 3.3 Divisões do corpo humano. 3.4 Quadrantes abdominais (órgãos). 3.5 Sistema tegumentar: pele, pelos, unhas. 3.6 Sistema muscular. 3.7 Sistema esquelético: funções, divisão anatômica do esqueleto, ossos, crânio, coluna vertebral, articulações. 3.8 Sistema respiratório: função, respiração, órgãos componentes, mecanismo da respiração. 3.9 Sistema cardiovascular: principais funções, sangue, coração, movimentos cardíacos, pulso, vasos sanguíneos, circulação sanguínea. 3.10 Sistema geniturinário: sistema urinário, sistema genital masculino, sistema genital feminino. 3.11 Sistema digestório. 3.12 Sistema nervoso: função, divisão, meninges, sistema nervoso central, sistema nervoso periférico, sistema nervoso visceral, sistema nervoso somático. 4 Tecidos animais: características estruturais e funcionais. 5 Evolução dos seres vivos. 6 Reino vegetal. 6.1 Funções vitais das plantas. 6.2 Briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. 7 Reino Animal. 7.1 Características gerais, reprodução, nutrição, locomoção e coordenação. 7.2 Poríferos. 7.3 Cnidários. 7.4 Artrópodes. 7.5 Moluscos. 7.6 Equinodermos. 7.7 Nematelmintos. 7.8 Platelminhos. 7.9 Anelídeos. 7.10 Cordados. 8 Saúde, higiene e saneamento básico. 8.1 Princípios básicos de saúde. 8.2 Doenças adquiridas transmissíveis. 8.2.1 Viroses (transmissão e profilaxia): AIDS, dengue, poliomielite, raiva e sarampo. 8.2.2 Infecções bacterianas (transmissão e profilaxia): tuberculose, sífilis, meningite meningocócica, cólera, tétano e leptospirose. 8.2.3 Protozoonoses (transmissão e profilaxia): amebíase, malária e doença de Chagas. 8.2.4 Verminoses (ciclo de vida e profilaxia): ascaridíase, teníase, cisticercose, esquistossomose e ancilostomose. 8.3 Defesas do organismo: imunidades passiva e ativa. 9 Ecologia. 9.1 Relações tróficas entre os seres vivos. 9.2 Biomas. 9.3 Ciclos biogeoquímicos. 9.4 Conservação e preservação da natureza, ação antrópica, poluição e biocidas, ecossistemas e espécies ameaçadas de extinção (principalmente no Brasil).

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Noções de organização administrativa. 1.1 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 2 Ato administrativo. 2.1 Conceito,

requisitos, atributos, classificação e espécies. 3 Agentes públicos. 3.1 Disposições constitucionais aplicáveis. 3.2 Disposições doutrinárias. 3.2.1 Conceito. 3.2.2 Espécies. 3.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4 Poderes administrativos. 4.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 4.2 Uso e abuso do poder. 5 Licitação. 5.1 Princípios. 5.2 Contratação direta: dispensa e inexigibilidade. 5.3 Modalidades. 5.4 Tipos. 5.5 Procedimento. 6 Controle da administração pública. 6.1 Controle exercido pela administração pública. 6.2 Controle judicial. 6.3 Controle legislativo. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.1.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.1.2 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.2 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.3 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 8 Regime jurídico-administrativo. 8.1 Conceito. 8.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição. 1.1 Conceito, classificações, princípios fundamentais. 2 Direitos e garantias fundamentais. 2.1 Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos. 3 Organização político-administrativa. 3.1 União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 4 Administração pública. 4.1 Disposições gerais, servidores públicos e militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios. 5 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 5.1 Segurança pública. 5.2 Organização da segurança pública. 6 Estado de defesa e estado de sítio. 6.1 Papel e competências das forças armadas. 7 Sistema de segurança pública: militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios.

CARGO 2: PRAÇA BOMBEIRO MILITAR – COMBATENTE E CARGO 3: PRAÇA BOMBEIRO MILITAR – MOTOMECANIZAÇÃO

FÍSICA: 1 Vetores. 1.1 Sistema de forças. 1.2 Composição de forças: forças de mesma direção e sentido, forças de mesma direção e sentidos diferentes. 1.3 Duas forças concorrentes. 1.4 Representação gráfica. 1.5 Binário. 2 Mecânica. 2.1 Noções de Movimento. 2.2 Movimento retilíneo: velocidade, movimento uniformemente variado, aceleração. 2.3 Movimento em duas dimensões: movimento de projéteis e movimento circular uniforme. 2.4 Leis de Newton. 2.5 Leis da Gravitação Universal. 2.6 Leis de Kepler. 2.7 Rotação da terra. 2.8 Trabalho, potência, rendimento, energia: mecânica, cinética, energia potencial e energia mecânica. 2.9 Conservação de energia mecânica. 3 Densidade e pressão. 3.1 Princípio de Pascal, Lei de Stevin, Princípio de Arquimedes. 4 Termodinâmica. 4.1 Temperatura e equilíbrio térmico. 4.2 Energia térmica e calor; calor sensível e calor latente. 4.3 Trocas de calor. 4.4 Dilatação térmica dos sólidos. 4.5 Dilatação anômala da água. 4.6 Processos de propagação do calor. 5 Óptica geométrica. 5.1 Mecanismos físicos da visão e defeitos visuais. 6 Som. 6.1 Qualidades fisiológicas do som. 6.2 Natureza e propagação do som. 7 Eletricidade e Magnetismo. 7.1 Lei de Coulomb. 7.2 Corrente elétrica. 7.3 Circuitos elétricos. 7.4 Efeito Joule. 7.5 Efeitos fisiológicos das correntes elétricas. 7.6 Campo magnético. 7.7 Ímãs. 8 Aplicações. 8.1 Efeito fotoelétrico. 8.2 Efeito estufa. 8.3 Brisas litorâneas. 8.4 Relâmpagos e trovões. 9 Princípios básicos da emissão de radioatividade, radiações ionizantes e decaimento radioativo.

QUÍMICA: I ESTRUTURA DO ÁTOMO: 1 Estrutura atômica. 1.1 Partícula fundamentais do átomo. 1.2 Número atômico e massa atômica. 1.3 Massa molecular. 1.4 Número de avogado, mol, massa molecular, volume molecular. **II CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS QUÍMICOS:** 1 Elemento químico. 1.1 Configuração eletrônica. 1.2 Tabela periódica atual e sua estrutura. 1.3 Lei periódica. 1.4 Principais subgrupos de elementos físicos. **III LIGAÇÃO QUÍMICA:** 1 Ligação iônica. 2 Ligação covalente. 3 Fórmula eletrônica (estrutural de Lewis), iônica, molecular e estrutural das substâncias. 4 Número de oxidação. **IV FUNÇÕES DE QUÍMICA INORGÂNICA:** 1 Reações de neutralização, dupla troca, simples troca, redução, oxidação. 2 Ácidos, bases, sais, óxidos, conceitos, classificação, nomenclatura e propriedades gerais. **V REAÇÃO QUÍMICA:** 1 Conceito de reação, equação química, reagente e produto.

2 Balanceamento de equação química. 3 Soluções, concentração das soluções (grama/litro e mol/litro).

VI QUÍMICA DO CARBONO: 1 Introdução a química orgânica. 1.1 Propriedades do átomo do carbono. 1.2 Estrutura de compostos orgânicos, cadeias carbônicas. 1.3 Classificação do átomo de carbono na cadeia carbônica. 1.4 Classificação de cadeia carbônica. 2 Funções orgânicas. 2.1 Notação, nomenclatura e propriedades físicas e químicas de hidrocarboneto, álcool, éter, cenol, cetonas, aldeídos, ácido carboxílicos, amina e amida (contendo de 1 a 8 carbonos). 3 Reações orgânicas. 3.1 Reatividade dos compostos orgânicos. 3.2 Reações de redução, oxidação e combustão. 4 Identificação e nomenclatura IUPAC das funções orgânicas.

BIOLOGIA: 1 Seres vivos: classificação dos seres vivos. 2 Célula. 2.1 Célula procariota e eucariota. 2.2 Componentes morfológicos das células. 2.3 Funções das estruturas celulares. 3 Anatomia e fisiologia humanas. 3.1 Fisiologia. 3.2 Posição anatômica. 3.3 Divisões do corpo humano. 3.4 Quadrantes abdominais (órgãos). 3.5 Sistema tegumentar: pele, pêlos, unhas. 3.6 Sistema muscular. 3.7 Sistema esquelético: funções, divisão anatômica do esqueleto, ossos, crânio, coluna vertebral, articulações. 3.8 Sistema respiratório: função, respiração, órgãos componentes, mecanismo da respiração. 3.9 Sistema cardiovascular: principais funções, sangue, coração, movimentos cardíacos, pulso, vasos sanguíneos, circulação sanguínea. 3.10 Sistema geniturinário: sistema urinário, sistema genital masculino, sistema genital feminino. 3.11 Sistema digestório. 3.12 Sistema nervoso: função, divisão, meninges, sistema nervoso central, sistema nervoso periférico, sistema nervoso visceral, sistema nervoso somático. 4 Tecidos animais: características estruturais e funcionais. 5 Evolução dos seres vivos. 6 Reino vegetal. 6.1 Funções vitais das plantas. 6.2 Briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. 7 Reino Animal. 7.1 Características gerais, reprodução, nutrição, locomoção e coordenação. 7.2 Poríferos. 7.3 Cnidários. 7.4 Artrópodes. 7.5 Moluscos. 7.6 Equinodermos. 7.7 Nematelmintos. 7.8 Platelminhos. 7.9 Anelídeos. 7.10 Cordados. 8 Saúde, higiene e saneamento básico. 8.1 Princípios básicos de saúde. 8.2 Doenças adquiridas transmissíveis: viroses (transmissão e profilaxia) — AIDS, dengue, poliomielite, raiva e sarampo; infecções bacterianas (transmissão e profilaxia) — tuberculose, sífilis, meningite meningocócica, cólera, tétano e leptospirose; protozoonoses (transmissão e profilaxia) — amebíase, malária e doença de Chagas; verminoses (ciclo de vida e profilaxia) — ascaridíase, teníase, cisticercose, esquistossomose e ancilostomose. 8.3 Defesas do organismo: imunidade passiva e imunidade ativa. 9 Ecologia. 9.1 Relações tróficas entre os seres vivos. 9.2 Biomas. 9.3 Ciclos biogeoquímicos. 9.4 Conservação e preservação da natureza, ação antrópica, poluição e biocidas, ecossistemas e espécies ameaçadas de extinção (principalmente no Brasil).

MECÂNICA GERAL: 1 Motor de combustão interna. 1.1 Conceito. 1.2 Ciclo de funcionamento (4 tempos) 1.3 Tipos de motores 1.3.1 Ciclo Otto. 1.3.2 Ciclo Diesel. 2 Sistema de transmissão. 2.1 Função. 2.2 Componentes. 3 Sistema de freios. 3.1 Função. 3.2 Tipos. 3.3 Princípio físico. 4 Sistema de suspensão. 4.1 Função. 4.2 Componentes. 5 Sistema elétrico. 5.1 Função. 5.2 Componentes. 6 Sistema de arrefecimento. 6.1 Função. 6.2 Componentes. 7 Sistema de alimentação. 7.1 Função. 7.2 Componentes.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária Interina do Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 +
Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento
+ 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციianoramos.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Período de impugnação ao edital	25 a 29/5/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	16 a 25/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Período de solicitação de inscrições	16/6 a 21/7/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação das respostas às impugnações ao edital de abertura	15/6/2026
Divulgação do edital com a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida	8/7/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	9 e 10/7/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida	21/7/2026
Disponibilização do <i>link</i> para verificação do deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	22 e 23/7/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	23/7/2026
Divulgação da relação provisória de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferidas	5/8/2026
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	5 a 7/8/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	6 e 7/8/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação da relação final de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferidas	19/8/2026

Atividade	Datas previstas
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	19/8/2026
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	25/9/2026
Aplicação das provas objetivas e da prova discursiva	11/10/2026
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	13 a 20/10/2026 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	13/10/2026
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva	14 a 20/10/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	21/10/2026
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva	17/11/2026

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Seplag/AL e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26.

ANEXO II

MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, DE USO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E DE ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, apresenta o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is) _____

_____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____

_____.
Informo, ainda, a provável causa do comprometimento _____

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) **Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)**

ANEXO III

PROTOCOLO DAS PROVAS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

As provas do teste de aptidão física deverão ser realizadas em obediência ao seguinte protocolo de execução.

1 TRAÇÃO NA BARRA FIXA/ISOMETRIA**1.1 Tração na Barra Fixa (candidatos do sexo masculino)**

1.1.1 **Objetivo:** pontuar, de acordo com a tabela de resultados, a quantidade de trações do corpo sob a barra fixa somente com o apoio das mãos, por meio de contrações musculares dinâmicas dos membros superiores, da cintura escapular e dos dorsais e sob as condições das capacidades de força e de resistência muscular localizada.

1.1.2 **Equipamento:** barra fixa de ferro ou madeira com diâmetro máximo de $\frac{3}{4}$ de polegada paralela ao solo.

1.1.3 **Posição inicial:** o militar, sob a barra, deverá empunhá-la com a pegada em pronação (palma da mão para frente). As mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros e o corpo deverá estar estático.

1.1.4 **Execução:** após a ordem de iniciar, o militar deverá executar uma flexão dos braços na barra até que o queixo ultrapasse completamente a barra (estando a cabeça na posição natural, sem hiperextensão do pescoço) quando deverá descer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição. O ritmo das flexões de braços na barra é opção do militar, e sem limite de tempo.

1.1.5 É permitida a pausa entre as repetições, contudo o candidato não poderá soltar as mãos nem tocar os pés no chão ou em qualquer meio de apoio.

1.1.6 Não será computada execução do movimento caso o candidato movimente o quadril ou as pernas na tentativa de auxiliar na execução da repetição.

1.1.7 **Número de tentativas:** uma.

1.2 Barra Fixa/Isometria (candidatas do sexo feminino)

1.2.1 **Objetivo:** pontuar o tempo gasto mantendo-se suspenso em uma barra fixa paralela ao solo, por meio de contrações musculares isométricas dos membros superiores, cintura escapulares e dorsais, apoiados somente pelas mãos, sob as condições das capacidades de força e de resistência muscular localizada.

1.2.2 **Equipamento:** barra fixa de ferro ou madeira com diâmetro máximo de $\frac{3}{4}$ de polegada paralela ao solo.

1.2.3 **Posição inicial:** a candidata deverá ser colocada na posição inicial com auxílio externo, segurando a barra fixa com as duas mãos, com a pegada em pronação ou supinação. As mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros, com a linha do arco mandibular (queixo) acima da linha superior da barra fixa (estando a cabeça na posição natural, sem hiperextensão do pescoço) e os cotovelos totalmente flexionados.

1.2.4 **Execução:** após o posicionamento, o examinador deverá determinar a retirada do auxílio externo concomitante com o sinal de início do exercício e início da cronometragem. A candidata deve ficar suspensa sem qualquer auxílio ou apoio externo, o tempo máximo que conseguir, sendo registrado o

tempo até que seu queixo não se mantenha mais acima do nível da linha superior da barra ou que seja apoiado sobre esta, quando então deverá ser finalizado o tempo.

1.2.5 Número de tentativas: uma.

2 FLEXÃO E EXTENSÃO DE BRAÇOS NO SOLO

2.1 Flexão e extensão de braços no solo com quatro apoios (candidatos do sexo masculino)

2.1.1 Objetivo: avaliar a força dos membros superiores.

2.1.2 Equipamento: colchonete, elemento de cerca de 40 cm de altura para apoio dos pés e cronômetro.

2.1.3 Posição inicial: em terreno plano, liso e, preferencialmente, na sombra, o candidato deverá se deitar em decúbito ventral, apoiando o tronco e as mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares tangenciando a linha dos ombros, permitindo assim, que as mãos fiquem com um afastamento igual à largura dos ombros.

2.1.4 Execução: após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os braços fiquem estendidos, mantendo os pés levemente unidos e apoiados sobre o solo. O candidato deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo (cotovelos para trás, afastados, no máximo, a 45º do tronco) até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas. Estenderá, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição. Cada candidato deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços, sem paradas, será opção do candidato e não há limite de tempo.

2.1.5 Números de tentativas: uma.

2.2 Flexão e extensão de braços no solo com seis apoios (candidatos do sexo feminino)

2.2.1 Objetivo: avaliar a força dos membros superiores.

2.2.2 Equipamento: colchonete, elemento de cerca de 40 cm de altura para apoio dos pés e cronômetro.

2.2.3 Posição inicial: em terreno plano, liso e, preferencialmente, na sombra, a candidata deverá se deitar em decúbito ventral, apoiando o tronco e as mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares tangenciando a linha dos ombros, permitindo assim, que as mãos fiquem com um afastamento igual à largura dos ombros. O tronco deverá estar alinhado com o quadril e os joelhos e os pés apoiados no solo, mantendo os pés levemente unidos.

2.2.4 Execução: após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os braços fiquem estendidos, mantendo os pés levemente unidos e apoiados sobre o solo. A candidata deverá abaixar o tronco, flexionando os braços paralelamente ao corpo (cotovelos para trás, afastados, no máximo, a 45º do tronco) até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas. Estenderá, então, novamente, os braços, erguendo, simultaneamente, o tronco até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada uma repetição. Cada candidata deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços, sem paradas, será opção da candidata e não há limite de tempo.

2.2.5 Números de tentativas: uma.

3 FLEXÃO ABDOMINAL SUPRA TOCANDO OS COTOVELOS TOCANDO NOS QUADRÍCEPS (CANDIDATOS DOS SEXOS MASCULINO E FEMININO)

3.1 **Objetivo:** pontuar, de acordo com a tabela de resultados, a quantidade de movimentos de flexão e extensão abdominal no período de **um minuto**, por meio de contrações musculares dinâmicas do abdômen e sob as condições das capacidades de força e de resistência muscular localizada.

3.2 **Equipamento:** colchonete, elemento de cerca de 40cm de altura para apoio dos pés e cronômetro.

3.3 **Posição inicial:** o(a) candidato(a) posiciona-se em decúbito dorsal com o quadril flexionado e joelhos flexionados formando um ângulo de noventa graus (90º), e plantas dos pés apoiadas no solo, os antebraços são cruzados sobre o tórax de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito. As mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos, e se durante o teste o avaliado soltá-las não será contada a flexão realizada nesta condição. Os pés (dorso) deverão estar fixos no solo durante toda a execução do teste, podendo ser utilizado um militar colaborador para este fim. O afastamento entre os pés não deve exceder a largura dos quadris. A posição inicial para o exercício é quando o(a) candidato(a) estiver com sua coluna vertebral e cabeça totalmente apoiados no solo.

3.4 **Execução:** o teste é iniciado pelo comando do avaliador "Atenção! Vai!" ou por meio de um sinal de apito, com o acionamento concomitante do cronômetro, e finalizado com o comando "Pare!" ou apito final, com o respectivo travamento do cronômetro. O(a) candidato(a) realizará a flexão do quadril até que os cotovelos toquem nos músculos dos quadríceps (coxa), retornando a posição inicial, até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento ou (uma flexão), e se não houver o contato das escápulas com o solo a flexão é considerada incompleta, e não será contada. O número de movimentos (flexões) executados corretamente em sessenta segundos será o resultado.

3.5 **Números de tentativas:** uma.

4 CORRIDA DE 1.600 METROS (CANDIDATOS DO SEXO FEMININO E DO SEXO MASCULINO)

4.1 **Objetivo:** pontuar, de acordo com a tabela de resultados, o tempo gasto para percorrer a distância de **1.600 metros**, dentro dos componentes cardiovasculares e respiratórios.

4.2 **Equipamentos:** área plana demarcada de 1.600 metros, cronômetro e apito.

4.3 **Posição inicial:** na posição inicial de pé, cada candidato(a) deverá correr a distância de 1.600 metros no menor tempo possível, podendo haver modificações do ritmo de corrida.

4.4 **Execução:** o teste terá início por meio da voz de comando "Atenção... Já!" e será encerrado na marcação de 1.600 metros, onde será computado seu tempo. A prova deverá ser realizada em piso duro (asfalto ou similar) e plano, sendo aceitáveis pequenos desníveis compensados ao longo do percurso. O uniforme será o de educação física, podendo ser utilizado tênis apropriado para a corrida. O militar que não conseguir fazer toda a prova correndo poderá caminhar.

4.5 **Número de tentativas:** uma.

5 NATAÇÃO DE 50 METROS EM PISCINA

5.1 **Objetivo:** mensurar a resistência aeróbica, a resistência muscular localizada e a força dinâmica dos membros superiores e inferiores.

5.2 **Equipamento:** piscina de 50 metros, cronômetro e apito.

5.3 **Execução:** o(a) candidato(a) poderá dar início ao teste estando fora ou dentro da piscina, podendo, neste caso, ser utilizada a parede da piscina para impulso inicial, sendo que o acionamento do cronômetro será feito simultaneamente com o término da voz de comando "Atenção... Já!". O(a) candidato(a) deve manter-se o mais horizontalizado possível na água, com o abdômen voltado para o fundo da piscina, sempre progredindo na distância, somente com os movimentos cíclicos de braços e pernas. O(a) candidato(a) não poderá, durante o teste, apoiar-se na borda, ou na corda da raia, ou tocar no fundo da piscina, ou permanecer em posição vertical, apenas flutuando, sem progredir na distância, nem receber auxílio ou utilizar qualquer acessório, exceto touca e(ou) óculos de natação, fatos que, em ocorrendo, implicarão na reprovação do avaliado naquela tentativa. A chegada estará configurada no momento em que o avaliado tocar, com qualquer parte do corpo, a borda ou linha de chegada, momento em que é travado o cronômetro.

5.4 **Número de tentativas:** uma.

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ e do CPF nº _____ goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar o teste de aptidão física do concurso público para a admissão ao Curso de Formação de Oficiais e ao Curso de Formação de Praças do de Oficial de Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBM/AL).

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__

Assinatura e carimbo do Médico Cardiologista (com RQE)

ANEXO V

MODELO DE LAUDO MÉDICO PSIQUIÁTRICO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, examinado(a) por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:

- a) aspectos gerais (aparência, atitude, conduta, comunicação não verbal):
- b) comportamento e atividade psicomotora:
- c) nível de consciência:
- d) atenção (concentração):
- e) orientação (alopsíquica e autopsíquica):
- f) sensopercepção (alucinações, ilusões, despersonalização, desrealização):
- g) memória (imediata/recente/remota):
- h) inteligência:
- i) expressão emocional (humor/afeto):
- j) pensamento (curso, forma e conteúdo):
- k) juízo da realidade (juízo crítico, ideias delirantes, prevalentes, sobre valoradas):
- l) linguagem (discurso/fala):
- m) uso de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos):
- n) histórico de transtornos mentais:

Conclusão: _____

_____.

Cidade/UF, __ de _____ de 20__.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS
(SEPLAG/AL)CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

EDITAL Nº 5 – SEPLAG/AL – ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA, DE 21 DE MAIO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL), em observação à Lei Estadual nº 9.716, de 7 de novembro de 2025, torna públicas a **retificação** dos subitens **5.1.1.2, 5.1.6.1, 5.1.6.3, 5.1.6.8, 6.4.8.1, 6.4.8.2, 6.4.8.2.5, 6.4.8.3, 6.4.8.3.2 e 6.4.8.4** do Edital nº 1 – SEPLAG/AL – Especialista em Gestão Pública, de 26 de fevereiro de 2026, e suas alterações, e a **inclusão** do subitem **6.4.8.2.8** no referido edital.

Torna pública, ainda, em razão da retificação acima, **exclusivamente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, a **reabertura do período de solicitação de inscrição e de isenção de taxa de inscrição e do prazo para envio da documentação** a que se referem os subitens **5.1.2, 6.4.8.2 e 6.4.9.14** do edital de abertura, das **10 horas do dia 23 de maio de 2026 às 18 horas do dia 27 de maio de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista.

Os candidatos aos quais se refere o parágrafo acima, caso não sejam considerados pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), não serão considerados inscritos no certame.

Torna pública, por fim, em razão da reabertura, a **retificação do cronograma previsto** constante do **Anexo I** do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

5.1 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

[...]

5.1.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 8.460, de 23 de junho de 2021, **na Lei Estadual nº 9.716, de 7 de novembro de 2025**, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021; na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Lei Federal nº 15.176, de 23 de julho de 2025, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

[...]

5.1.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

[...]

5.1.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se aprovado na prova discursiva, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que verificará a existência ou não da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso, nos termos da Lei Estadual nº 8.460/2021, da **Lei Estadual nº 9.716/2025**, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, da Lei Federal nº 14.768/2023 e da Lei Federal nº 15.176/2025.

[...]

5.1.6.3 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e **na Lei Estadual nº 9.716/2025** (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico ou psicólogo, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

[...]

5.1.6.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

[...]

b) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 e na **Lei Estadual nº 9.716/2025** (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

[...]

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

[...]

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 7.858/2016, pela Lei Estadual nº 6.873, de 10 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.972, de 30 de janeiro de 2008, pela Lei Estadual nº 8.198, de 3 de dezembro de 2019, pela Lei Estadual nº 8.542, de 10 de novembro de 2021, e suas alterações, e **pela Lei Estadual nº 9.716/2025**.

[...]

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no **período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital**, enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/seplag_al_26_especialista, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

[...]

6.4.8.2.5 5ª POSSIBILIDADE (doador de medula óssea, conforme dispõe a Lei Estadual nº 8.198/2019):

a) comprovante do cadastro como doador de medula óssea junto a entidade coletora desse material ou junto a entidade responsável pelo cadastro de **doadores** de medula óssea; e

[...]

6.4.8.2.8 7ª POSSIBILIDADE (pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme dispõe a Lei Estadual nº 9.716/2025): laudo médico ou laudo caracterizador contendo a data e o local da emissão, a assinatura com identificação legível do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

[...]

6.4.8.3 O envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

[...]

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.8 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

[...]

ANEXO I
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Período de solicitação de inscrição com isenção de taxa de inscrição, <u>exclusivamente para candidatos com TEA</u>	23 a 27/5/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do <i>link</i> para verificação do deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema, <u>exclusivamente para candidatos com TEA</u>	28 e 29/5/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, <u>exclusivamente para candidatos com TEA</u>	3/6/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição, <u>exclusivamente para candidatos com TEA</u>	4 e 5/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida, <u>exclusivamente para candidatos com TEA</u>	12/6/2026
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	16/6/2026
Relação provisória de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferidas e relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, <u>exclusivamente para candidatos com TEA</u>	25/6/2026
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado, <u>exclusivamente para candidatos com TEA</u>	25 a 27/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado, <u>exclusivamente para candidatos com TEA</u>	26 e 27/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferidas e relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, <u>exclusivamente para candidatos com TEA</u>	6/7/2026
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado, <u>exclusivamente para</u>	6/7/2026

Atividade	Datas previstas
<u>candidatos com TEA</u>	
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	13/7/2026
Aplicação das provas objetivas e discursiva	26/7/2026
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	28/7 a 4/8/2026 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	28/7/2026
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva	29/7 e 4/8/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	5/8/2026
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva	2/9/2026

[...]

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Leiloeiro Oficial ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, regularmente inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob a matrícula n.º 2057/2018, prestou serviços ao Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, no âmbito do Edital n.º 02/2026, extraído dos autos do processo administrativo n.º E:01700.000005324/2025, atuando na condução de leilão público de bens móveis, realizado no dia 23 de março de 2026, às 10h, em formato híbrido (presencial e on-line).

O referido leilão foi conduzido com êxito, atendendo integralmente aos requisitos legais e operacionais exigidos, incluindo:

- i) ampla e eficaz divulgação dos bens leiloados;
- ii) condução transparente e regular dos lances;
- iii) elaboração da ata e dos documentos pertinentes;
- iv) apoio técnico e administrativo durante todas as fases do evento.

Registra-se, ainda, que não houve aplicação de sanções administrativas ao Leiloeiro por parte desta Secretaria, tampouco registro de ocorrências que desabonem sua conduta, tendo o certame sido conduzido com regularidade, eficiência e êxito em todas as suas etapas.

O serviço prestado atendeu plenamente às expectativas desta Administração, evidenciando a experiência, idoneidade e competência técnica do Leiloeiro. Por ser verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais cabíveis. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 21 de maio de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1082266

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

Portaria/SEPREV N° 71/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 114 da Constituição Estadual de Alagoas e considerando o disposto no Decreto Estadual n° 58.688/2018, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito do Poder Executivo Estadual, especialmente a alínea "a" do inciso III do artigo 3º, que prevê a indicação de membros para composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem os Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, no âmbito da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV), sem prejuízo de suas funções:

- a) RODRIGO SOARES ROCHA - Matrícula n° 62-0, inscrito no CPF sob o n° 097.***.***-57, atuando como Coordenador;
- b) MARIANA BRASILIANO MAIA - Matrícula n° 28-0, inscrita no CPF sob n° 070.***.***-35, atuando como Subcoordenadora.

Parágrafo único. As atividades dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Fica revogada a Portaria/SEPREV N° 46/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 4 de abril de 2025, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1081823

PORTARIA / SEPREV Nº. 72/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:30004.0000003446/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: PEDRO ANTONIO DE ANDRADE NASCIMENTO

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível SUP-2

CPF: 078.050.304-05

RG:000000031734294 SSP AL

Matrícula: 3039

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.841,53 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos)

PERÍODO: 08/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participação no XI Fórum Nacional da Rede de Parcerias, Transferências e Compras Públicas - PARCOM 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diária Civil (15 - Fora do Estado), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1082158

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 010/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000012915/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 05.293.074/0001-87

OBJETO DO CONTRATO: contratação do(s) serviço(s) de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com a previsão, quando necessário, de fornecimento de peças ou componentes para o equipamento de INSPEÇÃO CORPORAL - RAI0-X

VALOR GLOBAL: R\$ 309.324,00 (trezentos e nove mil trezentos e vinte e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA:08/05/2026.

SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira,
pela Contratante, e o Sr(a). Alan Moraes Viegas, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias

Responsável pela resenha

Protocolo 1081749

EXTRATO DO CONTRATO SERIS Nº 010/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000012915/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.762/0001-86.

CONTRATADA: A empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 05.293.074/0001-87

OBJETO DO CONTRATO: contratação do(s) serviço(s) de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com a previsão, quando necessário, de fornecimento de peças ou componentes para o equipamento de INSPEÇÃO CORPORAL - RAI0-X

VALOR GLOBAL: R\$ 309.324,00 (trezentos e nove mil trezentos e vinte e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA:21/05/2026.

SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino do Carmo Teixeira,
pela Contratante, e o Sr(a). Alan Moraes Viegas, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1081774

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2025

Processo Administrativo nº E:34000.0000006055/2024

Com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto nº 86.450, de 4 de janeiro de 2023, publicado no diário oficial do estado em 05.01.2023, AUTORIZO a contratação direta realizada sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 5/2025, vinculada ao processo administrativo nº E:34000.0000006055/2024, objetivando a aquisição de insumos de tecnologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que teve como vencedora(s) a(s) empresa(s): VOXATRON COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.161.381/0001-05, vencedora do item 01 no valor total de R\$ 19.995,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais). M3. BUSINESS GROUP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.494.740/0001-50, vencedora do item 02 no valor total de R\$ 3.148,50 (três mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.165.739/0001-63, vencedora do item 03 no valor total de R\$ 1.798,50 (Mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.261.686/0001-66, vencedora dos itens 04 e 05 no valor total de R\$ 4.291,80 (Quatro mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Total dos itens adjudicados: R\$ 29.233,80 (Vinte e nove mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Em, 21 de maio de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1081999

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 14/2026

CONCEDE ANUÊNCIA DE COMPRA E VENDA ÀS EMPRESAS CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA. E CORR PLASTIK TECH NORDESTE INDUSTRIAL LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E:02900.0000000388/2026 no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma do parecer técnico da SEDICS, aprovado pelo VOTO do Relator e seguido, por unanimidade dos Conselheiros, na 1ª Reunião Ordinária do CONEDES, realizada no dia 13 de maio de 2026, RESOLVE apreciar e deferir a anuência para compra e venda de duas áreas: MATRÍCULA 12.900, LIVRO 2 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARECHAL DEODORO - 20.000m² - Terreno desmembrado de outro de maiores proporções, denominado "Humaitá", identificado como lote industrial nº 508, localizado na via 08, Polo Cloroquímico de Alagoas; e MATRÍCULA 14.071, LIVRO 2 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARECHAL DEODORO - 20.000m² -

Terreno remembrado, identificado como Lote Industrial nº. 507, localizado na Rodovia Divalgo Suruagy, Km 12, no Polo Multifábrica Industrial José Aprígio Vilela - PJAV, Município de Marechal Deodoro entre CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.984.318/0001-66 e com registro no CACEAL sob o nº 24200961-1, com Incentivo Locacional

concedido através da Resolução CONEDES nº 28/2010 e do Decreto concessivo datado de 18 de março de 2009 e Resolução CONEDES nº 08/2014 e do Decreto Concessivo nº 30.991, datado de 07 de março de 2014 e a CORR PLASTIK TECH NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.853.009/0001-00, e com registro no CACEAL sob o nº 24163295-1, com Incentivo Locacional concedido através das Resoluções CONEDES nº. 32/2025 e do Decreto Concessivo nº 107.063, datado de 25 de fevereiro de 2026, conforme segue:

I - DA INTERVENÇÃO E ANUÊNCIA DO CONEDES

1. Concede a indústria CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA., A ANUÊNCIA E INTERVENÇÃO para a venda das áreas supracitadas à indústria CORR PLASTIK TECH NORDESTE INDUSTRIAL LTDA.

2. Afirmando ainda que conforme prevê as escrituras de compra e venda subsidiada com encargos e outras avenças e as Resoluções n.º 28/2010 e 08/2014 do CONEDES, faz-se necessário, sob qualquer forma, quando houver intenção de ceder à posse e/ou propriedade de área industrial, ou parte dela, dada a título de incentivo locacional, seja onerosa ou gratuita, o prévio e escrito consentimento do Estado de Alagoas por intermédio da atual Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS (CONEDES).

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA

1. A anuência e interveniência ora aprovada, em razão da compra e venda dos terrenos concedidos a título de incentivo locacional entre empresas incentivadas, condicionam-se ao atendimento integral do disposto na Lei n.º 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

2. Devem ser observadas as exigências e afetações abaixo relacionadas, as quais também devem constar no texto da escritura pública de compra e venda, considerando que a venda subsidiada, referida na presente resolução, tem como pressuposto e finalidade o interesse público e o desenvolvimento econômico e social do Estado de Alagoas:

a) Que o imóvel industrial, objeto da compra e venda, somente poderá ser utilizado para a implantação da unidade industrial, sendo absolutamente vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, salvo prévia e expressa autorização do referido Conselho ou de órgão habilitado pelo mesmo para tanto;

b) Que a Outorgada Compradora somente poderá, até a total implantação do projeto aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, promover qualquer alteração nas edificações e instalações industriais constantes do projeto com o prévio e escrito consentimento do referido Conselho ou de órgão habilitado para tanto;

c) Que a Outorgada Compradora obriga-se, a qualquer tempo, a obedecer fielmente às disposições deste instrumento, bem como cumprir as Leis,

Decretos, Posturas e Regulamentos de uso e controle de poluição vigorantes ou que venham a vigorar sobre a área distrital da qual o imóvel aqui vendido é parte integrante, e ainda às normas técnicas de utilização eventualmente estabelecidas pelos órgãos competentes, em especial ambientais;

d) Que a Outorgada Compradora se obriga a não paralisar as atividades industriais constantes do projeto técnico econômico-financeiro anteriormente aprovado e que será implantado no imóvel, ora vendido, salvo as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES;

e) Que ao Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, fica resguardado o direito de, a qualquer tempo, exercer a mais ampla e irrestrita fiscalização técnica nas dependências industriais da Outorgada Compradora, visando constatar à estrita observância das disposições contidas neste instrumento e em outras normas aplicáveis;

f) Que a Outorgada Compradora, até o término efetivo da implantação do projeto industrial aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, não poderá, sob qualquer forma, onerosa ou gratuitamente, ceder a posse e/ou propriedade da área industrial aqui vendida, ou parte dela, sem o prévio e escrito consentimento do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS;

g) Que na hipótese de consentimento da cessão da área industrial aqui vendida e suas benfeitorias, ou parte dela, só terá eficácia sua transação com a interveniência do Estado de Alagoas no instrumento público respectivo, a fim de que sejam expressamente consignadas as disposições de interesse público aqui contidas;

h) Que na hipótese de extinção da Outorgada Compradora, alteração da finalidade estabelecida na presente escritura e/ou de não consentimento na cessão do imóvel e suas benfeitorias, bem como o descumprimento de qualquer das cláusulas e encargos da presente escritura, o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, se assim for do seu interesse, efetuará o distrato do presente instrumento, sem o reembolso de quaisquer despesas realizadas pela beneficiária, inclusive do valor pago na presente transação;

i) Que na hipótese de descumprimento por parte da Outorgada Compradora, de qualquer das cláusulas deste instrumento, o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, assinalará, por escrito, prazo fatal para que a Outorgada Compradora corrija ou faça cessar a inadimplência, findo o qual, caso a Outorgada Compradora não cumpra as exigências aqui consignadas, resolver-se-á de pleno direito a presente venda, retornando o imóvel à propriedade do Estado de Alagoas;

j) Que ocorrendo a hipótese de que trata o item antecedente, a Outorgada Compradora pagará ao Estado de Alagoas uma multa diária equivalente a 01 (um) valor referência, então vigente neste Estado, ou qualquer outro valor que venha a substituir esse padrão, que será devida desde a

notificação por escrito da inadimplência até a correção ou cessação desta, independentemente da possibilidade resolutória referida acima;

k) Que mesmo a Outorgada Compradora corrigindo ou fazendo cessar a inadimplência, sua contumácia nesse comportamento ensejará à resolução do presente negócio, mediante simples notificação, por escrito, do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS;

l) Que a abstenção do Estado de Alagoas, por intermédio Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, de qualquer direito ou faculdade assegurada neste instrumento, ou tolerância com o atraso no cumprimento de quaisquer das obrigações da Outorgada Compradora, não implicará em renúncia ou configurará precedente ou novação, não afetando o exercício, a qualquer tempo, dos referidos direitos e faculdades;

m) Obriga-se a Outorgada Compradora a manter, em local visível de seu estabelecimento, uma placa identificativa, de conformidade com o modelo fornecido pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos;

n) O não atendimento das condições estabelecidas no item anterior torna este instrumento sem efeito, retornando a posse e a propriedade ao Estado de Alagoas, independente de notificação;

o) Na hipótese do Comprador necessitar oferecer o imóvel, ora adquirido, em garantia de financiamento, antes do término efetivo da implantação do projeto industrial aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento e Social - CONEDES, a cláusula de reversão e demais obrigações e encargos serão garantidos por hipoteca em segundo grau em favor do ora Vendedor, Estado de Alagoas.

p) Ficam asseguradas ao Estado de Alagoas as medidas que lhe garantam, em caso de não implantação do projeto que justificou a concessão do incentivo locacional, a reversão do imóvel ao seu patrimônio, bem como a execução da garantia real prevista nesta Resolução;

q) Caso a reversão ou a execução da garantia real se torne impossível ou insuficiente, de forma subsidiária, fica assegurada ao Estado de Alagoas uma indenização substitutiva equivalente ao valor do imóvel apurado no momento da concessão do benefício (terra nua), nos termos do laudo de avaliação.

r) O imóvel concedido a título de incentivo locacional não poderá ser vendido no período de 15 (quinze) anos sem a prévia anuência e interveniência do CONEDES.

3. Fica estabelecido o valor venal da transação imobiliária de R\$ 1,00 (um real) por metro quadrado, da alienação subsidiada de bem imóvel concedido a empresa incentivada com benefício do Incentivo Locacional, por meio da Resolução do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES e do Decreto Governamental concessivo,

nos termos da legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas - PRODESIN e da Resolução CONEDES n.º 01 de 2020.

4. Fica a empresa beneficiada obrigada a colocar em local visível de seu estabelecimento placa identificadora, em conformidade com o modelo fornecido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos.

5. Os benefícios governamentais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDICS e da SEFAZ.

6. A perda ou suspensão dos benefícios, ora concedidos, ocorrerão no caso de a empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção I e II do Decreto n° 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

7. A empresa beneficiária, para o início da fruição dos incentivos concedidos, deverá se adequar aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

8. A utilização dos benefícios governamentais ora concedidos passa a vigorar a partir do mês subsequente a publicação do Decreto Governamental.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, Maceió/AL, 21 DE MAIO DE 2026.

MARIA ALICE LIMA SIQUEIRA BELTRÃO MELIANDE
Presidente/CONEDES

Protocolo 1082134

RESOLUÇÃO CONEDES N° 15/2026

CONCEDE INCENTIVO LOCACIONAL A EMPRESA T E K N O L
ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo administrativo n.º E:02900.000000016/2026, no uso da atribuição que lhe outorga o art. 9º, III, da Lei Estadual n.º 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e na forma dos pareceres técnicos da SEDICS, aprovados pelo VOTO do Relator e seguido, por unanimidade, pelos demais Conselheiros, na 1ª reunião ordinária do CONEDES, realizada no dia 13 de maio de 2026, RESOLVE apreciar e deferir a concessão de incentivo locacional à empresa TEKNOL ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.252.447/0002-05 e com registro no CACEAL sob o n.º 24113746-2, conforme segue:

I - INCENTIVO LOCACIONAL

Com base na Lei N° 5.671/95, art. 4º, inciso IV, “a”, o incentivo locacional aprovado para a Requerente, é o seguinte:

Venda subsidiada de uma área, a qual será verificada sua disponibilidade, de até 10.000m² (dez mil metros quadrados), pertencente ao Estado de Alagoas, em local a ser definido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, preferencialmente no município de Marechal Deodoro/AL, nos termos do art. 4º, IV, da Lei n° 5.671 de 1 de fevereiro de 1995 e art. 17 do Decreto 38.394/2000.

II - DAS EXIGÊNCIAS A SEREM OBSERVADAS PELA EMPRESA BENEFICIADA

1. O incentivo locacional condiciona-se ao atendimento integral do disposto na Lei n° 5.671, de 1º de fevereiro de 1995 e no Decreto 38.394, de 24 de maio de 2000, com suas alterações, respectivamente, e na legislação tributária genericamente aplicável.

2. Devem ser observadas as exigências e afetações abaixo relacionadas, as quais também devem constar no texto da escritura pública de compra e venda, considerando que a venda subsidiada, referida na presente resolução, tem como pressuposto e finalidade o interesse público e o desenvolvimento econômico e social do Estado de Alagoas:

a) Que o imóvel industrial, objeto da compra e venda, somente poderá ser utilizado para a implantação da unidade industrial, sendo absolutamente vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, salvo prévia e expressa autorização do referido Conselho ou de órgão habilitado pelo mesmo para tanto;

b) Que a Outorgada Compradora somente poderá, até a total implantação do projeto aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, promover qualquer alteração nas edificações e instalações industriais constantes do projeto com o prévio e escrito consentimento do referido Conselho ou de órgão habilitado para tanto;

c) Que a Outorgada Compradora obriga-se, a qualquer tempo, a obedecer fielmente às disposições deste instrumento, bem como cumprir as Leis, Decretos, Posturas e Regulamentos de uso e controle de poluição vigorantes ou que venham a vigorar sobre a área distrital da qual o imóvel aqui vendido é parte integrante, e ainda às normas técnicas de utilização eventualmente estabelecidas pelos órgãos competentes, em especial ambientais;

d) Que a Outorgada Compradora se obriga a não paralisar as atividades industriais constantes do projeto técnico econômico-financeiro anteriormente aprovado e que será implantado no imóvel, ora vendido, salvo as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES;

e) Que ao Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, fica resguardado o direito de, a qualquer tempo, exercer a mais ampla e irrestrita fiscalização técnica nas dependências industriais da Outorgada Compradora, visando constatar à estrita observância das disposições contidas neste instrumento e em outras normas aplicáveis;

f) Que a Outorgada Compradora, até o término efetivo da implantação do projeto industrial aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, não poderá, sob qualquer forma, onerosa ou gratuitamente, ceder a posse e/ou propriedade da área industrial aqui vendida, ou parte dela, sem o prévio e escrito consentimento do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS;

g) Que na hipótese de consentimento da cessão da área industrial aqui vendida e suas benfeitorias, ou parte dela, só terá eficácia sua transação com a intervenção do Estado de Alagoas no instrumento público respectivo, a fim de que sejam expressamente consignadas as disposições de interesse público aqui contidas;

h) Que na hipótese de extinção da Outorgada Compradora, alteração da finalidade estabelecida na presente escritura e/ou de não consentimento na cessão do imóvel e suas benfeitorias, bem como o descumprimento de qualquer das cláusulas e encargos da presente escritura, o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, se assim for do seu interesse, efetuará o distrato do presente instrumento, sem o reembolso de quaisquer despesas realizadas pela beneficiária, inclusive do valor pago na presente transação;

i) Que na hipótese de descumprimento por parte da Outorgada Compradora, de qualquer das cláusulas deste instrumento, o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, assinalará, por escrito, prazo fatal para que a Outorgada Compradora corrija ou faça cessar a inadimplência, findo o qual, caso a Outorgada Compradora não cumpra as exigências aqui consignadas, resolver-se-á de pleno direito a presente venda, retornando o imóvel à propriedade do Estado de Alagoas;

j) Que ocorrendo a hipótese de que trata o item antecedente, a Outorgada Compradora pagará ao Estado de Alagoas uma multa diária equivalente a 01 (um) valor referência, então vigente neste Estado, ou qualquer outro

valor que venha a substituir esse padrão, que será devida desde a notificação por escrito da inadimplência até a correção ou cessação desta, independentemente da possibilidade resolutória referida acima;

k) Que mesmo a Outorgada Compradora corrigindo ou fazendo cessar a inadimplência, sua contumácia nesse comportamento ensejará à resolução do presente negócio, mediante simples notificação, por escrito, do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS;

l) Que a abstenção do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, de qualquer direito ou faculdade assegurada neste instrumento, ou tolerância com o atraso no cumprimento de quaisquer das obrigações da Outorgada Compradora, não implicará em renúncia ou configurará precedente ou novação, não afetando o exercício, a qualquer tempo, dos referidos direitos e faculdades;

m) Obriga-se a Outorgada Compradora a manter, em local visível de seu estabelecimento, uma placa identificativa, de conformidade com o modelo fornecido pelo Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS, da qual conste a condição de empreendimento incentivado nos moldes do PRODESIN, durante todo o prazo de vigência dos incentivos;

n) O não atendimento das condições estabelecidas no item anterior torna este instrumento sem efeito, retornando a posse e a propriedade ao Estado de Alagoas, independente de notificação;

o) Na hipótese do Comprador necessitar oferecer o imóvel, ora adquirido, em garantia de financiamento, antes do término efetivo da implantação do projeto industrial aprovado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento e Social - CONEDES, a cláusula de reversão e demais obrigações e encargos serão garantidos por hipoteca em segundo grau em favor do ora Vendedor, Estado de Alagoas.

p) Ficam asseguradas ao Estado de Alagoas as medidas que lhe garantam, em caso de não implantação do projeto que justificou a concessão do incentivo locacional, a reversão do imóvel ao seu patrimônio, bem como a execução da garantia real prevista nesta Resolução;

q) Caso a reversão ou a execução da garantia real se torne impossível ou insuficiente, de forma subsidiária, fica assegurada ao Estado de Alagoas uma indenização substitutiva equivalente ao valor do imóvel apurado no momento da concessão do benefício (terra nua), nos termos do laudo de avaliação.

r) O imóvel concedido a título de incentivo locacional não poderá ser vendido no período de 15 (quinze) anos sem a prévia anuência e interveniência do CONEDES.

3. Os benefícios governamentais concedidos perderão a validade em caso de transferência da empresa sem autorização prévia do CONEDES e mediante consulta e pareceres técnico da SEDICS e da SEFAZ.

4. A perda ou suspensão dos benefícios, ora concedidos, ocorrerão no caso da empresa incorrer nas hipóteses contidas no Capítulo VIII, seção

I e II do Decreto n°. 38.394, de 24 de maio de 2000 e alterações, no que compete ao empreendimento beneficiado.

5. Fica estabelecido o valor venal da transação imobiliária de R\$ 1,00 (um real) por metro quadrado, da alienação subsidiada de bem imóvel concedido a empresa incentivada com benefício do Incentivo Locacional, por meio da Resolução do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES e do Decreto Governamental concessivo, nos termos da legislação do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas - PRODESIN e da Resolução CONEDES n° 01 de 2020.

6. A empresa beneficiária, para o início da fruição dos incentivos concedidos, deverá se adequar aos parâmetros exigidos pela legislação ambiental, sob pena de perda da concessão dos incentivos supramencionados.

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

MARIA ALICE LIMA SIQUEIRA BELTRÃO MELIANDE
Presidente/CONEDES

Protocolo 1082137

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA N° 0206/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Clínica de Doenças Renais Ltda, CNPJ - 69.976.629/0001-78. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço HNSC-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado Avenida Josepha Hollanda

de Mello,s/n, bairro São Jorge, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 37'27,07" de Latitude Sul e 35° 42'30,26" de Longitude Oeste, profundidade de 80,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003747/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28802937 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 35642054.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 21 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos

Protocolo 1082147

PORTARIA N° 0208/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Tatuamunha 01 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, CNPJ - 48.244.421/0001-94. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço SUN-01, com captação no Aquífero Barreiras/Maceió, localizado no Loteamento Tatuamunha - Tatuamunha, município de Porto de Pedras, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 13' 10,08" de Latitude Sul e 35° 19'54,68" de Longitude Oeste, com profundidade de 100 m e vazão de 8,0 m³/h, em regime de bombeamento de 16,0 h/dia, totalizando um volume de 128,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Outras Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003654/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 29979084 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 35251035.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 21 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1082148

PORTARIA N° 201/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: ENGENHARQ LTDA, CNPJ - 03.722.728/0001-15. A SEMARH resolve conceder a Transferência de Titularidade de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria n° 222/2025, sobre o processo n.º E:23010.0000003176/2022, publicada no Diário Oficial de Estado de Alagoas em 26/11/2025 na modalidade Obra Hídrica do poço tubular profundo, anteriormente pertencente a ENGELOT - Construções e Incorporações LTDA, CNPJ - 45.911.210/0001-70. A ENGENHARQ LTDA deverá respeitar todos os direitos e obrigações constantes da Portaria n.º 201/2026 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 22491021 e no Parecer da Assessoria

Jurídica n.º 22778832. Esta Portaria revoga a Portaria n.º 222 de 26 de novembro de 2025. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997 Leis Delegadas Estaduais n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003481/2025 e Despacho SEMARH ASTEC 36780667.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 20 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1082153

PORTARIA Nº 0200/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Filipe Almeida Brandão, CPF - 740.139.204-68. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Piauí, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 10°01'37,28"Sul e 36°29'06,07" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), localizado no município de São Sebastião, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 480,00 m³/h e um regime de bombeamento de 18 h/dia, totalizando um volume mensal de 267.840 m³, durante os meses de setembro a março. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000003187/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 35944460 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 38441997.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 20 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1082155

PORTARIA Nº 0203/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Vila Madalena, CNPJ - 04.887.560/0001-60. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço VLM - 01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Condomínio Residencial Vila Madalena, n.º 13621, bairro Santos Dumont, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 32' 57,73" de Latitude Sul e 35° 47' 11,60" de Longitude Oeste, com profundidade de 90 m e vazão de 6,20 m³/h, em regime de bombeamento de 16,0 h/dia, totalizando um volume de 99,20 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003155/2025 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 37801773 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 39675156.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 21 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1082156

PORTARIA Nº 0205/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Solidez Engenharia Ltda, CNPJ - 06.937.784/0001-65. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço RPP-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Residencial Plaza Petrópolis, Avenida Dr. Sebastião Correia da Rocha, n.º 905, bairro Petrópolis, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 38,09" de Latitude Sul e 35° 45' 33,38" de Longitude Oeste, profundidade de 170,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000002234/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36625447 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 38443498.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 21 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos
Protocolo 1082159

PORTARIA Nº 0207/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Secretaria Municipal De Educação, CNPJ - 19.406.627/0001-75. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço CME - 01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Centro Municipal de Educação - CMEI, Rua E-17, fundos com a Rua 25, n.º 491, Cidade Universitária, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 32' 23,90" de Latitude Sul e 35° 46' 32,00" de Longitude Oeste, profundidade de 90,00 metros. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Industrial e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000665/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 36672688 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 36726595.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 21 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos
Protocolo 1082160

PORTARIA Nº 0204/2026 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Solidez Engenharia Ltda, CNPJ - 06.937.784/0001-65. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço RPP-01, com captação no Aquífero Barreiras/Marituba, localizado na Avenida Doutor Sebastião Correia da Rocha, n.º 905, bairro Petrópolis, município de Maceió, estado de Alagoas, sob coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 36,70" de Latitude Sul e 35° 45' 31,99" de Longitude Oeste, profundidade de 170,00 metros. FINALIDADE:

Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: Indeterminado. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000003639/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 28808363 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 34016919.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 21 de maio de 2026.

João Ygo da Costa Araújo
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos
Protocolo 1082161

PORTARIA / SEMARH N° 262/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001450/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: MARCIELE DE SÁ AZEVEDO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 103.720.794-74

RG:0034976981 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$380,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL / Natal-RN/ Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1081845

PORTARIA / SEMARH N° 263/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001460/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: QUITÉRIA VIEIRA DOS SANTOS

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 045.315.674-63

RG:00 1782528 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$380,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL / Natal-RN/ Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1081855

PORTARIA / SEMARH N° 264/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001462/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: RAONE ALVES DA SILVA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 105.312.854-13

RG:00 35021500 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$380,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL / Natal-RN/ Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081860

PORTARIA / SEMARH N° 265/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001464/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: JOSÉ ROMILSON SANTOS DO NASCIMENTO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 070.504.034-82

RG:002076685 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$380,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL / Natal-RN/ Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081861

PORTARIA / SEMARH N° 266/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001466/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: FÁBIO QUEIROZ DOS SANTOS

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 040.974.994-08

RG:001787515 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$380,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL / Natal-RN/ Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081866

PORTARIA / SEMARH Nº. 267/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001470/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: PAULO TEIXEIRA PINTO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 282.935.414-15

RG: 282.935.414-15 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$380,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL / Natal-RN/ Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081868

PORTARIA / SEMARH Nº. 268/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001471/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: AMANDA ALVES FONTES

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 13190319430

RG: 40404129 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$380,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL / Natal-RN/ Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081883

PORTARIA / SEMARH Nº. 269/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001473/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: JOELMA FERREIRA DA SILVA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 109.672.074-44

RG: 3177398-2 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$380,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL / Natal-RN/ Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081885

PORTARIA / SEMARH Nº. 270/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001474/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: ANTÔNIO DA SILVA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 093.292.644-41

RG: 34404104-4 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$380,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL / Natal-RN/ Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081888

PORTARIA / SEMARH Nº. 271/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001476/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: MARIA LEANDRA MADEIRO DE SOUZA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 090.697.334-12

RG: 329820-62 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$380,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL / Natal-RN/ Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081892

PORTARIA / SEMARH N° 272/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001477/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: KARINA LUCIA FLOR

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 062.324.664-38

RG: 50707805-6 SSP SP

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$380,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL / Natal-RN/ Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1082124

PORTARIA / SEMARH N° 273/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001480/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: JOSÉ ARLI VIEIRA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 409.861.524-04

RG: 409861524-04 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$380,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL / Natal-RN/ Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1082126

PORTARIA / SEMARH N° 274/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001481/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: JEFERSON PEDRO DO NASCIMENTO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 417.028.118-75

RG: 533824503 SSP SP

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$380,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL / Natal-RN/ Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1082127

PORTARIA / SEMARH N° 275/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001482/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: ANA PATRÍCIA DE FARIAS

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 106.974.844-75

RG: 35342765 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$380,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL / Natal-RN/ Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1082128

PORTARIA / SEMARH N° 276/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001483/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: HELENILDO SOARES

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 034.683.254-36

RG: 1765733 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$380,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL / Natal-RN/ Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1082129

PORTARIA / SEMARH N° 277/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001484/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: FRANCISCO PAIXÃO DA SILVA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 331.420.414-00
RG: 083569114-34 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$380,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00
PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios-AL / Natal-RN/ Palmeira dos Índios-AL
OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1082135

PORTARIA / SEMARH Nº. 278/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001485/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: ROBERTO LUIZ GOMES

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 700.765.884-91

RG: 1013537 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$380,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL / Natal-RN/ Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1082136

PORTARIA / SEMARH Nº. 279/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001487/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: MARIA DE LOURDES DA SILVA SENA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 861488424-91

RG: 33607540 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$380,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL / Natal-RN/ Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1082140

PORTARIA / SEMARH Nº. 280/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001488/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: JOSÉ CARLOS DA SILVA

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 020.454.724-50

RG: 1476846 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$380,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL / Natal-RN/ Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1082141

PORTARIA / SEMARH Nº. 281/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001489/2026

RESOLVE conceder diárias em favor de: CRISTOVÃO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 117.803.524-76

RG: 2182108335 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$380,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.710,00

PERÍODO: 26/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios-AL / Natal-RN/ Palmeira dos Índios-AL

OBJETIVO: Participação do X Encontro Nacional de Formação do Programa Água Doce (PAD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1082143

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90010/2026 CPL/AL - Turma 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000000044/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 07 de julho de 2026, em sessão pública, a Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90010/2026 CPL/AL, adotando o critério de julgamento do tipo menor preço, com o modo de disputa aberto, realizada em um único item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de Construção de Passarela de Pedestres sobre a duplicação da Rodovia AL-110, no trecho Arapiraca/São Sebastião, em

conformidade com as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas que integram o Edital. A sessão pública será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A abertura da sessão da presente licitação e a apresentação da Proposta ou dos documentos de Habilitação, quando for o caso, deverá obedecer ao horário e data supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - <https://sei.al.gov.br>, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 19 de maio de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da CPL/AL

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO em relação ao original, publicado no DOE de 20/05/2026.

Protocolo 1081812

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR N°. 126/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000545/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GISELE GRANGEIRO SOUTO MAIOR DE CARVALHO, portadora do CPF nº 084.673.934-83, matrícula nº 119, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade ASS. GOVERNANCA E TRANSPARENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081968

DEFERIMENTO DE PROPOSTA DE TERMO DE FOMENTO - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por intermédio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, TORNA PÚBLICA a proposta de Termo de Fomento apresentada pela ASSOCIAÇÃO DOS ATORES TURÍSTICOS DOS MUNICÍPIOS DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA CÂNIONS DO SÃO FRANCISCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.280.743/0001-63, com sede na Av. Martiniano Vasco, s/n, Centro Histórico, Piranhas/AL, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Felipe Eduardo Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 106.459.864-10, abrindo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, para manifestações da sociedade civil sobre a conveniência e oportunidade da proposta apresentadanos termos do artigo 81, do Decreto n.º 69.902 de 27 de maio de 2020.

Objeto: tem por objetivo principal a promoção do destino Cânions do São Francisco no mercado Regional, Nacional e Internacional e ações de sustentabilidade.

Aporte financeiro da SETUR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Resultado da Avaliação: A Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SETUR opinou pelo DEFERIMENTO quanto à realização de formalização de um termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS ATORES TURÍSTICOS DOS MUNICÍPIOS DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA CÂNIONS DO SÃO FRANCISCO.

Link em que estará disponível a íntegra da proposta para consulta pública:

<http://setur.al.gov.br/>

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Protocolo 1081848

DEFERIMENTO DE PROPOSTA DE TERMO DE FOMENTO - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por intermédio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, TORNA PÚBLICA a proposta de Termo de Fomento apresentada pela ASSOCIAÇÃO DOS ATORES TURÍSTICOS DOS MUNICÍPIOS DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIÃO DO AGRESTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.928.942/0001-35, com sede na Rua Isabel de Oliveira Lima, nº 596, Sala 01, Jardim Esperança, Arapiraca/AL, neste ato representada pela sua diretora presidente, Sra. Evânia Bezerra de Albuquerque, inscrita no CPF sob o nº 032.640.694-82, abrindo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, para manifestações da sociedade civil sobre a conveniência e oportunidade da proposta apresentadanos termos do artigo 81, do Decreto n.º 69.902 de 27 de maio de 2020.

Objeto: tem por objetivo principal fomentar o fortalecimento do segmento de micro e pequenas negócios e eventos turísticos e na promoção do destino turístico Região do Agreste - AL e ações de sustentabilidade.

Aporte financeiro da SETUR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Resultado da Avaliação: A Comissão de Monitoramento e Avaliação desta SETUR opinou pelo DEFERIMENTO quanto à realização de formalização de um termo de fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS ATORES TURÍSTICOS DOS MUNICÍPIOS DA INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIÃO DO AGRESTE.

Link em que estará disponível a íntegra da proposta para consulta pública:

<http://setur.al.gov.br/>

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Protocolo 1081850

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL N° 1513/2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000005823/2026 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores ANTHONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e LILIANE ATTANASIO ANDRADE, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa TIGRE - SERVIÇOS GERAIS LTDA, na prestação de serviço de vídeo monitoramento referente ao mês de abril de 2026, de acordo com os fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000005823/2026.

- Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 21 de maio de 2026.

Del. THALES SILVA ARAÚJO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1082094

PORTARIA/PCAL N° 1554/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N° 59, de 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006837/2026.

RESOLVE:

1. Designar o servidor RUBENS DE ANDRADE MARTINS, portador do CPF nº 843.590.135-15 e matrícula nº49, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Corregedoria-Geral de Polícia Civil, no período de férias do Titular, de 25/05/2026 a 03/06/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1081820

PORTARIA/PCAL Nº 1560/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006325/2026
RESOLVE:

1. Remover o servidor VAGNER DE MOURA DOS SANTOS, CPF nº026.113.894-46, Matrícula nº.301727, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 95º DP - PORTO DE PEDRAS para a Unidade de Atendimento de Local de Crime - UALC - 2, a partir de 21/05/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1081824

PORTARIA/PCAL Nº 1561/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000006325/2026

RESOLVE:

1. Remover o servidor PAULO EUCLIDES GONCALVES SANTOS, CPF nº887.164.814-53, Matrícula nº.301634, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da Unidade de Atendimento de Local de Crime - UALC - 2 para a unidade DELEGACIA 97º DP - SAO MIGUEL DOS MILAGRES, a partir de 21/05/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1081825

PORTARIA/PCAL Nº 1559/2026

O DELEGADO -GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e tendo em vista o que consta o Processo Eletrônico nº E:20105.0000006718/2026;

RESOLVE:

1. Tomar pública a Escala de plantão de 24H dos DELEGADOS, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de JUNHO, de 2026, da DELEGACIA REGIONAL DE NOVO LINO.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	DIAS
ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	300.733-2	024.395.414-00	05, 06, 19 e 20
NIVALDO ALEIXO DE BARROS	030.538-3	560.649.698-49	14 e 15
PAULO CERQUEIRA	826.687-5	679.013.604-53	02, 03, 04, 09, 10, 16, 17, 18, 23, 24, 25 e 30
RENATA CLARCK SOARES PEREIRA	000.917-2	121.568.756-77	01, 11, 12, 13, 26, 27, 28 e 29
RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO	028.106-9	112.663.844-72	07, 08, 21 e 22

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1557/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006641/2026.

RESOLVE:

1. **Designar** a servidora DANIELLA ALVES ANDRADE, portadora do CPF nº078.742.584-28 e matrícula nº176, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 41º DP - POCO DAS TRINCHEIRAS, no período de férias do Titular, de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1558/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000006641/2026.

RESOLVE:

1. **Designar** a servidora DANIELLA ALVES ANDRADE, portadora do CPF nº078.742.584-28 e matrícula nº176, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 36º DP - OLIVENÇA, no período de férias do Titular, de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 1556/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000005844/2026,

RESOLVE:

1. **Lotar** o servidor ARISTIDES AVELINO CARDIM DA SILVA, inscrito no CPF nº632.660.915-15, matrícula nº301102, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG (SETOR DE AFASTADOS) do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/05/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

THALES SILVA ARAÚJO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1555/2026

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Delegada n° 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo Eletrônico E:20105.0000018202/2025:

RESOLVE:

I) Tornar público que o automóvel, a seguir elencado, passa a integrar a frota veicular da Polícia Civil:

- HYUNDAI/HB2010TA PLAT SS, placa SDH2G90, Cor PRATA, comb ALCOOL/GASOLINA, RENAVAL 01376394186, ANO/MOD 2023/2024.

II) Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 21 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA/PCAL N° 1549/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000006807/2026,

RESOLVE:

Designar a servidora MILENE DE OLIVEIRA SELVA, Escrivã de Polícia, CPF: 065.016.974-33, matrícula: 000.770-6, para o plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, no dia 10/06/2026, das 08h às 08h do dia 11/06/2026, em substituição ao Escrivão de Polícia GEDSON LUIZ LUNA DE FARIAS LEITE, CPF: 077.644.814-59, matrícula: 000.815-0.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA/PCAL N° 1550/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000006807/2026,

RESOLVE:

Designar a servidora MILENE DE OLIVEIRA SELVA, Escrivã de Polícia, CPF: 065.016.974-33, matrícula: 000.770-6, para o plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, no dia 18/06/2026, das 08h às 08h do dia 19/06/2026, em substituição ao Escrivão de Polícia GEDSON LUIZ LUNA DE FARIAS LEITE, CPF: 077.644.814-59, matrícula: 000.815-0.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 1551/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000006807/2026,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ BRUNO FARIAS DA SILVA, Escrivão de Polícia, CPF: 113.213.894-93, matrícula: 000.801-0, para o plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, no dia 14/06/2026, das 08h às 08h do dia 15/06/2026, em substituição ao Escrivão de Polícia GEDSON LUIZ LUNA DE FARIAS LEITE, CPF: 077.644.814-59, matrícula: 000.815-0.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA/PCAL N° 1552/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000006807/2026,

RESOLVE:

Designar o servidor FABIO FERRO DUARTE, Escrivão de Polícia, CPF: 072.146.834-90, matrícula: 000.700-5, para o plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, no dia 22/06/2026, das 08h às 08h do dia 23/06/2026, em substituição ao Escrivão de Polícia GEDSON LUIZ LUNA DE FARIAS LEITE, CPF: 077.644.814-59, matrícula: 000.815-0.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA/PCAL N° 1553/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N° 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:20105.0000006807/2026,

RESOLVE:

Designar a servidora FABIANA ERNANDES DE ARAÚJO DA SILVA, Escrivã de Polícia, CPF: 065.585.604-88, matrícula: 000.352-2, para o plantão da Delegacia de Homicídios da Capital, no dia 26/06/2026, das 08h às 08h do dia 27/06/2026, em substituição ao Escrivão de Polícia GEDSON LUIZ LUNA DE FARIAS LEITE, CPF: 077.644.814-59, matrícula: 000.815-0.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAÚJO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

RETIFICAÇÃO Nº02 DO EDITAL Nº 01/2026 –
PCAL/DRACCO/CORE/CANIL

A Coordenação do I - Curso de Condutores de Cães de Faro Policial de Narcóticos, Armas e Explosivos, que está sendo realizado pela Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE/CANIL, sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil do Estado de Alagoas – ESPC, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital 01/2026, especificamente quanto à carga horária das disciplinas abaixo relacionadas, permanecendo inalterada a carga horária total do curso, fixada em 408h/a.

- ENFERMAGEM VETERINÁRIA:

ONDE SE LÊ: Carga Horária “08”

LEIA-SE: Carga Horária “16”

- CIÊNCIA DOS ODORES E ODOROLOGIA FORENSE:

ONDE SE LÊ: Carga Horária “16”

LEIA-SE: Carga Horária “08”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital

Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

THALES SILVA ARAUJO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Alagoas

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

Edital nº E:71/2026/PMAL
ESTADO DE ALAGOAS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGO
DE SOLDADO COMBATENTE DA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 71 - PMAL, DE 21 DE MAIO DE 2026 (EDITAL Nº 003/2006/
SEARHP/PMAL)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação nº 0736354-46.2023.8.02.0001/01, oriunda da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, convoca o candidato inframencionado para apresentação de documentos constantes do Requisito para matrícula do curso de formação de praças (Item nº 12; Edital nº 003/2006): 1. Candidato: Joseph Herberth do Nascimento Pereira, inscrito no CPF sob o nº 013.816.254-95; 2. Local de apresentação: Diretoria de Pessoal - DP/2, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP/PMAL dia 27/05/2026, 8H.

Maceió, 21 de maio de 2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 1081765

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 055/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000029291/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 09 (nove) diárias de alimentação e 08 (oito) diárias de pousada, no valor unitário de R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), totalizando um valor de R\$ 34.359,21 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), com o objetivo de participar de instruções técnicas junto à Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE/PC/RJ) e ao Batalhão de Ações com Cães (BAC/PM/RJ), no âmbito das atividades previstas no I Curso de Condutores de Cães de Faro Policial de Narcóticos, Armas e Explosivos da Polícia Civil de Alagoas, no período de 16 a 24/05/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade do Rio de Janeiro/RJ, correndo a despesa da Unidade Orçamentária, 06.363.1017.5039, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Asp Of PM	Danillo Cavalcante Nazario	05321	08478192484	3.817,69
1º Sgt PM	Jose Henrique da Silva	1204785	05092020474	3.817,69
3º Sgt PM	Leandro Arruda Wanderley	11460	06986499400	3.817,69
3º Sgt PM	Antonio Ribeiro dos Santos Irmao	9784	01622752503	3.817,69
3º Sgt PM	Klewerson Oskar Macario Santos	19976	06336026477	3.817,69
3º Sgt PM	Clediton Stheffane Nascimento Cavalcante	15571	07039536480	3.817,69
Cb PM	Jose Jeferson Pereira de Andrade	30031	10057469407	3.817,69
Sd PM	Adson dos Santos Cesario	35807	05174964450	3.817,69
Sd PM	Igor Nascimento Veiga	57240	12335821431	3.817,69
TOTAL				34.359,21

Maceió /AL, 21 de maio de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 056/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000029434/2026, RESOLVE conceder ao servidor militar Sergio Sivaldo Alves, CPF nº 021.957.724-25, ocupante do cargo efetivo de 3º Sgt QP PM, 09 (nove) diárias de alimentação e 08 (oito) diárias de pousada, no valor unitário de R\$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), totalizando um valor de R\$ 3.817,69 (três mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), com objetivo de conduzir os alunos do I Curso de Condutores de Cães de Faro Policial de Narcóticos, Armas e Explosivos — promovido pela Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE/CANIL) sob a supervisão da Escola Superior de Polícia Civil (ESPC), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 16/05/2026 a 24/05/2026, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.15.

Maceió /AL, 21 de maio de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

PUBLIQUE
NO DIÁRIO
OFICIAL

PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Imprensa Oficial
Circulário
RANDES

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficialal@gmail.com
☎ (82) 3315-8334

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 057/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000029251/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01(uma) diária de pousada, no valor unitários de R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 3.495,66 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), com o objetivo de realizar a segurança do Comandante-Geral da PMAL, no período de 22 a 23/04/2026, 23 a 24/04/2026, 24 a 25/04/2026, 25 a 26/04/2026 e 26 a 27/04/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
3º Sgt PM	Anderson Bruno Amâncio da Silva	21954	09934763419	362,28
Cb PM	Alan da Silva Santos	33383	09098919405	181,14
Sd PM	Nívia Pereira da Silva	57657	07657367300	181,14
Cap PM	Raquel Morais da Silva Viegas	1686	05251275420	208,14
Cap PM	Lygia Maria da Silva Máximo	1511	05724403404	208,14
Cb PM	Karen Gianne da Silva Felix	32344	12149718499	181,14
Cb PM	Rodrigo Passos Damasceno Fontes	26077	09195162461	362,28
Cb PM	Jose Adalberto Rodrigues de Almeida	20230	06378159475	181,14
Cb PM	Tamires Regilante dos Santos	30775	10775022497	181,14
Cb PM	Jose Ricardo de Paula Filho	34355	08774756443	181,14
Cb PM	Luis Gustavo de Araújo Rocha	32387	09586876411	181,14
Cb PM	Roberta Richelle Torres dos Santos	27022	08356954410	181,14
Cb PM	Icaro Oliveira Lopes	34290	05898017593	181,14
Cb PM	Felipe Guimaraes Pinto	26514	07695948403	181,14
Cb PM	Ruth Laís de Lima Ferreira Nascimento	28444	09106143423	181,14
Cb PM	Alan Araújo Teixeira	23272	02557741256	181,14
Sd PM	Jussara da Silva Costa	38202	08354972402	181,14
TOTAL				3.495,66

Maceió /AL, 21 de maio de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 058/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000031795/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de alimentação e 01(uma) diária de pousada, no valor unitários de R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 1.630,26 (um mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), com o objetivo de realizar a segurança do Comandante-Geral da PMAL, no período de 01 a 02/05/2026, 02 a 03/05/2026 e 03 a 04/05/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
2º Sgt PM	Álvaro Jose Rodrigues de Almeida	4600	07436818430	181,14
Cb PM	Tamires Regilante dos Santos	30775	10775022497	181,14
Cb PM	Williane Celestino do Monte Carneiro	27049	11158072422	362,28
Cb PM	Iago Icaro de Oliveira Passos	20001	08406363428	181,14
Cb PM	Luis Gustavo de Araújo Rocha	32387	09586876411	181,14
Sd PM	Laura Vitoria Santos Nascimento	49034	12582304450	181,14
Cb PM	Rodrigo Passos Damasceno Fontes	26077	09195162461	181,14
Cb PM	Jose Ricardo de Paula Filho	34355	08774756443	181,14
TOTAL				1.630,26

Maceió /AL, 21 de maio de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL N° 059/2026

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000030099/2026, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 3.609,18 (três mil seiscentos e nove reais e dezoito centavos), com o objetivo de assegurar o retorno do SD QP PM JONNATHAN GIOVANNY SILVA PEREIRA, concluinte do Curso de Ações Táticas Especiais do BOPE da Polícia Militar do Maranhão (PMMa), no período de 06 a 10/05/2026, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de São Luís/MA, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa – 33.90.15.21.

POSTO/ GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
1º Ten PM	Miguel Sebastiao Oliveira Junior	2984	07623566423	2.021,13
Sd PM	Mickael Marques Monteiro de Carvalho	48410	11066629463	1.588,05
TOTAL				3.609,18

Maceió /AL, 21 de maio de 2026.

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

NP Nº 39729126/2026-CG/APM – DESIGNAÇÃO DE INSTRUTORIA PARA O CURSO TÁTICO OSTENSIVO RODOVIÁRIO - CTOR/2026

O Comandante Geral da PMAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 81 do Regulamento da APM, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.459, de 11/09/2003, considerando o que consta nos autos dos Processos Administrativos SEI: E:01206.0000014195/2026 (Resultado Final do Credenciamento, homologação, convocação, designação e dispensa do Curso Tático Ostensivo Rodoviário - CTOR/2026) e E:01206.0000033575/2026 (Termos de Anuência dos instrutores do Curso Tático Ostensivo Rodoviário - CTOR/2026); considerando a necessidade de instrutoria dos cursos na Academia de Polícia Militar, resolve:

1. DESIGNAR, SEM ÔNUS financeiro para Corporação, no primeiro semestre do ano letivo de 2026, os docentes credenciados abaixo descritos para instrutoria no Curso Tático Ostensivo Rodoviário - CTOR/2026, com fulcro na Lei nº 6.469, de 19/04/2004, considerando os termos de anuência dos instrutores, compilados no Processo Administrativo SEI E:01206.0000029209/2026 e considerando a manifestação expressa de renúncia ao recebimento dos valores correspondentes às horas-aula trabalhadas em conformidade com o que preconiza a Lei nº 6.469 de 19 de abril de 2004 (dispõe sobre o exercício das atividades de regência de classe nos estabelecimentos de ensino da polícia militar do estado de alagoas e dá outras providências):

CRED	POSTO	NOME COMPLETO	CPF	ÔNUS	DISCIPLINAS	C/H
1	1º Ten QOEM PM	RUBENS ANDRADE DE MELO JÚNIOR	091.286.814-79	SEM	Abordagens Táticas	24h
1	1º Ten QOEM PM	RUBENS ANDRADE DE MELO JÚNIOR	091.286.814-79	SEM	Armamento, Equipamento e Balística	06h
1	1º Ten QOEM PM	RUBENS ANDRADE DE MELO JÚNIOR	091.286.814-79	SEM	Aspectos Legais da Atividade Policial Militar	06h
1	1º Ten QOEM PM	RUBENS ANDRADE DE MELO JÚNIOR	091.286.814-79	SEM	Atendimento Pré-Hospitalar	12h
1	1º Ten QOEM PM	RUBENS ANDRADE DE MELO JÚNIOR	091.286.814-79	SEM	Choque Ligeiro	18h
1	1º Ten QOEM PM	RUBENS ANDRADE DE MELO JÚNIOR	091.286.814-79	SEM	Defesa Pessoal Policial (uso de mão livre e BP-60)	12h
1	1º Ten QOEM PM	RUBENS ANDRADE DE MELO JÚNIOR	091.286.814-79	SEM	Direção Operacional – Escolta e Bloqueio Policial	12h
1	1º Ten QOEM PM	RUBENS ANDRADE DE MELO JÚNIOR	091.286.814-79	SEM	Doutrina Tático Ostensivo Rodoviário	18h
1	1º Ten QOEM PM	RUBENS ANDRADE DE MELO JÚNIOR	091.286.814-79	SEM	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	06h
1	1º Ten QOEM PM	RUBENS ANDRADE DE MELO JÚNIOR	091.286.814-79	SEM	Gerenciamento de Crises Rodoviárias	06h
1	1º Ten QOEM PM	EMERSON CORREIA DE ANDRADE	057.691.874-17	SEM	Identificação Veicular	18h
1	1º Ten QOEM PM	RUBENS ANDRADE DE MELO JÚNIOR	091.286.814-79	SEM	Inteligência Integrada ao Policiamento Tático Rodoviário	12h

2	1º Ten QOEM PM	JOAO PAULO TENÓRIO DE OLIVEIRA	064.500.014-02	SEM	Legislação de trânsito e perícia em acidente de trânsito	12h
1	1º Ten QOEM PM	RUBENS ANDRADE DE MELO JÚNIOR	091.286.814-79	SEM	Noções de Ocorrências Envolvendo Artefatos Explosivos	06h
1	1º Ten QOEM PM	RUBENS ANDRADE DE MELO JÚNIOR	091.286.814-79	SEM	Noções de Patrulha Rural	12h
2	1º Ten QOEM PM	MOISES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	077.066.834-86	SEM	Operações com Apoio de Aeronave	12h
1	1º Ten QOEM PM	RUBENS ANDRADE DE MELO JÚNIOR	091.286.814-79	SEM	Patrulha em Área de Alto Risco	12h
1	1º Ten QOEM PM	RUBENS ANDRADE DE MELO JÚNIOR	091.286.814-79	SEM	Tiro Tático	12h
1	1º Ten QOEM PM	RUBENS ANDRADE DE MELO JÚNIOR	091.286.814-79	SEM	Treinamento Físico Militar	24h
1	1º Ten QOEM PM	RUBENS ANDRADE DE MELO JÚNIOR	091.286.814-79	SEM	Uso Diferenciado da Força – Tecnologias Não-Letais	12h

Quartel em Maceió/AL, na data da publicação.
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL
RGPM 04.756/988

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMÃO – Respondendo interinamente

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
FABIANO MORAES DE OLIVEIRA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

Portaria AMGESP Nº 133/2026

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas institucionais, e em conformidade com o disposto na Lei Estadual Nº 6.582 de 18 de março de 2005, considerando o regular andamento do Processo nº E:04105.0000000286/2026, que versa sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos externos de musculação (academia ao ar livre), referente ao Pregão Eletrônico AMGESP Nº 90.150/2026, destinado ao atendimento das demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito das licitações públicas conduzidas pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, a Comissão Especial Mista, nos termos da cláusula 4.1.2 do Anexo "D" do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico Nº 90.150/2026.

Art. 2º - A Comissão Especial Mista será composta pelos seguintes servidores públicos:

I - Wagner Vieira do Nascimento Silva, Assessor Especial, inscrito no CPF sob o nº 091.xxx.xxx-19;

II - Lucas Santana da Silva, Assessor Técnico, inscrito no CPF sob o nº 083.xxx.xxx-02;

III - Larissa de Castro Barbosa, Superintendente Administrativa, inscrita no CPF sob o nº 098.xxx.xxx-96.

Art. 3º - Compete a Comissão:

I - Analisar a conformidade técnica das propostas apresentadas, à luz dos critérios estabelecidos no instrumento convocatório;

II - Verificar a adequação metodológica e a exequibilidade das soluções propostas;

III - Zelar pela observância das diretrizes constantes no edital e seus anexos;

IV - Emitir parecer fundamentado, que servirá de base à decisão administrativa quanto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Estadual;

V - Realizar os testes e procedimentos das Amostras conforme previsto no instrumento convocatório e, especialmente, na cláusula 4.1.2 do Termo de Referência do Pregão AMGESP nº 90.150/2026;

VI - Assegurar o devido registro dos atos praticados no âmbito da Prova de Conceito das Amostras, mediante a lavratura de ata circunstanciada de todos os procedimentos realizados, contendo as deliberações, manifestações técnicas, diligências eventualmente efetuadas e demais ocorrências relevantes ao processo de análise.

§ 1º Os testes das amostras e os procedimentos relativos à Prova de Conceito serão realizados sem ônus para a Administração Pública Estadual.

§ 2º Caberá a empresa arrematante arcar integralmente com os eventuais custos logísticos, operacionais e demais despesas necessárias à realização dos testes e da Prova de Conceito.

Art. 4º Será facultada a presença de quaisquer interessados durante a realização dos testes e procedimentos da Prova de Conceito, desde que resguardada prévia solicitação formal dentro do prazo estabelecido em chat, contendo identificação Parágrafo único. O cronograma contendo as datas, horários e endereço de realização dos testes será oportunamente informado no chat da sessão do pregão eletrônico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente - AMGESP

Protocolo 1082244

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 309/2026

EXTRATO: Nº 545/2026

PROCESSO: 04105.0000001639/2025

ATA DE RP Nº 309/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2026

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS E GUIAS) -
INTENÇÃO DE RP 149/2025.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 309/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39710023.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000013/2026-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 17.152.616/0001-80, representado pelo Sr. BRUNO AMARAL MAURO

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 12.517,50 (doze mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de maio de 2026,

Fim: 21 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001639/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07 (exclusivo), Descrição: Tubo Endotraqueal Material: Pvc Siliconizado, Modelo: Curva Magill, Tipo Conector: Conector Padrão, Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão, Componente 2: Radiopaco, Graduado, Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática, Calibre: 5,5, Esterilidade: Estétil, Uso Único; UND: UNIDADE; QUANT: 3.338; MARCA/MODELO: Haibreath / 1; Valor unitário: R\$ 3,75; Valor total: R\$ 12.517,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07 (exclusivo), DEA - 50 und.; SESAU - 3.288 und.;

Protocolo 1081971

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 311/2026

EXTRATO: Nº 546/2026

PROCESSO: 04105.0000001639/2025

ATA DE RP Nº 311/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2026

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS E GUIAS) -
INTENÇÃO DE RP 149/2025.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 311/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39710039.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000013/2026-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa DLM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 34.186.181/0001-04, representado pelo Sr. DIOGO BEDIN DUMAS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 44.490,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de maio de 2026,

Fim: 21 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001639/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19 (exclusivo), Descrição: Tubo Supraglótico Conector: C/ Conector Padrão, Material*: Silicone, Tamanho*: Nº 5, Esterilidade*: Estétil, Uso Único, Componente 1: C/ Linha De Referência, Vias: Via P/ Acesso Gástrico, Tipo: Máscara Laríngea, Formato: Em "L"; UND: UNIDADE; QUANT: 1.483; MARCA/MODELO: H DLM / LB3210; Valor unitário: R\$ 30,00; Valor total: R\$ 44.490,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19 (exclusivo), DEA - 12 und.; SESAU - 1.452 und.; UNCISAL - 19 und.;

Protocolo 1081975

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 312/2026

EXTRATO: Nº 547/2026

PROCESSO: 04105.0000001965/2025

ATA DE RP Nº 312/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.056/2026

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 8 -
INTENÇÃO DE RP Nº 200/2025,

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 312/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39717174.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000054/2026-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 35.250.918/0001-73, representado pelo Sr. LUCAS FERREIRA DA COSTA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 6.138,20 (seis mil cento e trinta e oito reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 21 de maio de 2026,

Fim: 21 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001965/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (Exclusivo), Descrição: Diazepam, Dosagem: 5 MG.; UND: Comprimido; QUANT: 17.644; MARCA/MODELO: A Santisa / Genérico; Valor unitário: R\$ 0,05; Valor total: R\$ 882,20.

Item 02 (Exclusivo), Descrição: Divalproato de Sódio, Dosagem: 500 MG.; UND: Comprimido; QUANT: 6.000; MARCA/MODELO: Zydus / Genérico; Valor unitário: R\$ 0,81; Valor total: R\$ 4.860,00.

Item 07 (Exclusivo), Descrição: Nortriptilina Cloridrato, Dosagem: 25 MG.; UND: Cápsula; QUANT: 1.200; MARCA/MODELO: Celleria / Genérico; Valor unitário: R\$ 0,33; Valor total: R\$ 396,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (Exclusivo), UNCISAL - 17.644 und.;
Item 02 (Exclusivo), UNCISAL - 6.000 und.;
Item 07 (Exclusivo), UNCISAL - 1.200 und.;

Protocolo 1081982

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 350/2026

EXTRATO: Nº 549/2026
PROCESSO: 04105.0000001372/2025
ATA DE RP Nº 350/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 03 - INTENÇÃO DE RP Nº 122/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 350/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39725947.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000006/2026-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ: 26.395.502/0001-52, Inscrição Estadual: 002851009.00-92, representado pela Sra. REGIANE BORGES DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 19.493,83 (dezenove mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de maio de 2026,
Fim: 22 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001372/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Resina Composta, Aspecto Físico: Pastosa, Tamanho Partículas: Híbrida, Tipo: Fotopolimerizável.; UND: Unidade; QUANT: 147; MARCA/MODELO: AI TPH Spectrum / Dentsply; Valor unitário: R\$ 9,21; Valor total: R\$ 1.353,87.

Item 02 (exclusivo), Descrição: Resina Composta, Aspecto Físico: Pastosa, Tamanho Partículas: Híbrida, Tipo: Fotopolimerizável.; UND: Unidade; QUANT: 150; MARCA/MODELO: TPH Spectrum / Dentsply; Valor unitário: R\$ 9,21; Valor total: R\$ 1.381,50.

Item 03 (exclusivo), Descrição: Resina Composta, Aspecto Físico: Pastosa, Tamanho Partículas: Híbrida, Tipo: Fotopolimerizável.; UND: Unidade; QUANT: 643; MARCA/MODELO: TPH Spectrum / Dentsply; Valor unitário: R\$ 9,21; Valor total: R\$ 5.922,03.

Item 19 (exclusivo), Descrição: Aplicador Odontológico, Material: Plástico, Tipo Ponta: Regular, Características Adicionais: Pontas Fibras Não Absorventes. Tipo Uso: Descartável. Tipo Haste: Dobrável.; UND: Pacote 100 Unidades; QUANT: 1.247; MARCA/MODELO: Brush / Microdont; Valor unitário: R\$ 8,69; Valor total: R\$ 10.836,43.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), CBM - 01 und.; PM - 04 und.; SERIS - 20 und.; SESAU - 122 und.;

Item 02 (exclusivo), CBM - 01 und.; PM - 07 und.; SERIS - 20 und.; SESAU - 122 und.;

Item 03 (exclusivo), CBM - 01 und.; PM - 05 und.; SERIS - 20 und.; SESAU - 612 und.; UNCISAL - 05 und.;

Item 19 (exclusivo), CBM - 03 und.; PM - 05 und.; SERIS - 50 und.; SESAU - 1.188 und.; UNCISAL - 01 und.;

Protocolo 1081982

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 351/2026

EXTRATO: Nº 550/2026
PROCESSO: 04105.0000001372/2025
ATA DE RP Nº 351/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 03 - INTENÇÃO DE RP Nº 122/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 351/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39726573.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000006/2026-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa A. M. MOLITERNO LTDA, CNPJ: 67.403.154/0001-03, representado pelo Sr. ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 48.079,18 (quarenta e oito mil setenta e nove reais e dezoito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -
Início: 22 de maio de 2026,
Fim: 22 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001372/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (exclusivo), Descrição: Resina Composta, Aspecto Físico: Pastosa, Tamanho Partículas: Híbrida, Tipo: Fotopolimerizável.; UND: Unidade; QUANT: 395; MARCA/MODELO: TPH A3,5 Spectrum / Dentsply / IMP / IMP; Valor unitário: R\$ 10,90; Valor total: R\$ 4.305,50.

Item 05 (exclusivo), Descrição: Resina Composta, Aspecto Físico: Pastosa, Tamanho Partículas: Micropartículas, Tipo: Fotopolimerizável.; UND: Unidade; QUANT: 289; MARCA/MODELO: Zirconfill / Maquira / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 28,97; Valor total: R\$ 8.372,33.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Resina Composta, Aspecto Físico: Pastosa, Tamanho Partículas: Micropartículas, Tipo: Fotopolimerizável.; UND: Unidade; QUANT: 565; MARCA/MODELO: Zirconfill / Maquira / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 28,97; Valor total: R\$ 16.368,05.

Item 07 (exclusivo), Descrição: Resina Composta, Aspecto Físico: Pastosa, Tamanho Partículas: Micropartículas, Tipo: Fotopolimerizável.; UND: Unidade; QUANT: 353; MARCA/MODELO: Zirconfill / Maquira / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 30,10; Valor total: R\$ 10.625,30.

Item 20 (exclusivo), Descrição: Cabo Espelho Bucal, Material: Aço Inoxidável, Formato: Oitavado, Tipo Uso: Autoclavável.; UND: Unidade; QUANT: 564; MARCA/MODELO: Barasch Alumínio / Barasch / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 5,00; Valor total: R\$ 2.820,00.

Item 21 (exclusivo), Descrição: Cariostático Uso Odontológico. Aspecto Físico: Líquido. Componente: Ácido Fluorídrico, Nitrato de Prata. Componente 2: Hidróxido de Amônia.; UND: Embalagem 5ml; QUANT: 254; MARCA/MODELO: Cariostasul / Iodontosul / NAC / NAC; Valor unitário: R\$ 22,00; Valor total: R\$ 5.588,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (exclusivo), CBM - 01 und.; PM - 06 und.; SERIS - 20 und.; SESAU - 368 und;
Item 05 (exclusivo), CBM - 01 und.; PM - 04 und.; SERIS - 20 und.; SESAU - 216 und;
UNCISAL - 48 und.;
Item 06 (exclusivo), CBM - 01 und.; PM - 04 und.; SERIS - 20 und.; SESAU - 540 und;
Item 07 (exclusivo), CBM - 01 und.; PM - 04 und.; SERIS - 20 und.; SESAU - 324 und;
UNCISAL - 04 und.;
Item 20 (exclusivo), CBM - 10 und.; SERIS - 50 und.; SESAU - 500 und;
UNCISAL - 04 und.;
Item 21 (exclusivo), CBM - 02 und.; PM - 02 und.; SERIS - 10 und.; SESAU - 240 und;

Protocolo 1081997

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 352/2026

EXTRATO: Nº 551/2026
PROCESSO: 04105.0000001372/2025
ATA DE RP Nº 352/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 03 - INTENÇÃO DE RP Nº 122/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 352/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39727275.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000006/2026-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ: 50.567.060/0001-69, representado pela Sra. ELCI TRICHES BERTI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 60.613,55 (sessenta mil seiscentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de maio de 2026,
Fim: 22 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001372/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 08 (exclusivo), Descrição: Cimento de Ionômero de Vidro, Aspecto Físico: Líquido, Ativação: Autopolimerizável, Tipo: Restauração.; UND: Unidade; QUANT: 1.217; MARCA/MODELO: FGM / Dentscare / Maxxion R Líquido 8ml; Valor unitário: R\$ 10,66; Valor total: R\$ 12.973,22.

Item 09 (exclusivo), Descrição: Cimento de Ionômero de Vidro, Aspecto Físico: Pó. Característica Adicional: Erosão Máxima 0,17 Mm. Ativação: Autopolimerizável, Tempo De Presa: Máximo 5 MIN, Tipo: Restauração.; UND: Unidade; QUANT: 1.247; MARCA/MODELO: FGM / Dentscare / Maxxion R Pó 10g A3; Valor unitário: R\$ 13,60; Valor total: R\$ 16.959,20.

Item 10 (exclusivo), Descrição: Hidróxido de Cálcio Uso Odontológico, Aspecto Físico: Base + Catalisador, Tipo: Cimento. Apresentação: Conjunto Completo.; UND: Unidade; QUANT: 1.363; MARCA/MODELO: Maquira / Hydcal; Valor unitário: R\$ 22,51; Valor total: R\$ 30.681,13.

9

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 08 (exclusivo), CBM - 03 und.; PM - 06 und.; SERIS - 20 und.; SESAU - 1.188 und;

Item 09 (exclusivo), CBM - 03 und.; PM - 06 und.; SERIS - 20 und.; SESAU - 1.212 und; UNCISAL - 06 und.;
Item 10 (exclusivo), CBM - 03 und.; PM - 03 und.; SERIS - 20 und.; SESAU - 1.332 und; UNCISAL - 05 und.;

Protocolo 1082082

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 353/2026

EXTRATO: Nº 552/2026
PROCESSO: 04105.0000001372/2025
ATA DE RP Nº 353/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 03 - INTENÇÃO DE RP Nº 122/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 353/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39727817.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000006/2026-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 06.175.908/0001-12, representado pelo Sr. LUIS CARLOS DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 20.769,92 (vinte mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de maio de 2026,
Fim: 22 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001372/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11 (exclusivo), Descrição: Cimento Odontológico, Tipo: Permanente, Tipo Ii, Composição: Óxido De Zinco E Eugenol, Aspecto Físico: Pó + Líquido, Apresentação: Conjunto Completo.; UND: Unidade; QUANT: 1.328; MARCA/MODELO: INTER-A _ AF do BRASIL / INTER-A _ AF do BRASIL; Valor unitário: R\$ 15,64; Valor total: R\$ 20.769,92.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11 (exclusivo), CBM - 03 und.; PM - 03 und.; SERIS - 20 und.; SESAU - 1.296 und; UNCISAL - 06 und.;

Protocolo 1082096

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 354/2026

EXTRATO: Nº 553/2026
PROCESSO: 04105.0000001372/2025
ATA DE RP Nº 354/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 03 - INTENÇÃO DE RP Nº 122/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 354/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39729639.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000006/2026-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 28.820.255/0001-10, representado pela Sra. JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 19.625,81 (dezenove mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -
Início: 22 de maio de 2026,
Fim: 22 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001372/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 12 (exclusivo), Descrição: Cunha Odontológica Material: Madeira Tipo: Anatômica Aplicação: Restauração Interproximal Tipo Ponta: Fina Características Adicionais: Seção Triangular, Lisa, Cores Sortidas.; UND: Caixa 100 unidades; QUANT: 1.698; MARCA/MODELO: IMPLA / IMPLA; Valor unitário: R\$ 8,19; Valor total: R\$ 13.906,62.

Item 14 (exclusivo), Descrição: Seringa Odontológica Material: Aço Inoxidável Tipo Uso: Autoclavável Capacidade: 1,80 ML Características Adicionais: Retrocarga Tipo: Carpule Aplicação: Refluxo Tradicional.; UND: Unidade; QUANT: 47; MARCA/MODELO: IMPLA / IMPLA; Valor unitário: R\$ 27,55; Valor total: R\$ 1.294,85.

Item 16 (exclusivo), Descrição: Pote Odontológico, Material: Vidro, Tipo: Dappen, Transmissão: Transparente. Tamanho: 4 X 4 Cm, Características Adicionais: 2 Cavidades, Formato: Cilíndrico.; UND: Unidade; QUANT: 29; MARCA/MODELO: IMPLA / IMPLA; Valor unitário: R\$ 2,84; Valor total: R\$ 82,36.

Item 17 (exclusivo), Descrição: Afastador Odontológico. Material: Silicone. Tipo: Abridor De Boca. Tamanho: Adulto E Infantil. Apresentação: Conjunto. Esterilidade: Autoclavável. Formato: Bloco.; UND: Unidade; QUANT: 38; MARCA/MODELO: IMPLA / IMPLA; Valor unitário: R\$ 7,60; Valor total: R\$ 288,80.

Item 24, Descrição: Condicionador Dental. Aspecto Físico: Gel. Tipo: Ácido Fosfórico. Concentração: 37%.; UND: Seringa 2,5 ml; QUANT: 2.357; MARCA/MODELO: IMPLA / IMPLA; Valor unitário: R\$ 1,29; Valor total: R\$ 3.040,53.

Item 25 (cota), Descrição: Condicionador Dental. Aspecto Físico: Gel. Tipo: Ácido Fosfórico. Concentração: 37%.; UND: Seringa 2,5 ml; QUANT: 785; MARCA/MODELO: IMPLA / IMPLA; Valor unitário: R\$ 1,29; Valor total: R\$ 1.012,65

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 12 (exclusivo), CBM - 02 und.; PM - 05 und.; SERIS - 30 und.; SESAU - 1.656 und.; UNCISAL - 05 und.;
Item 14 (exclusivo), CBM - 05 und.; SERIS - 30 und.; UNCISAL - 12 und.;
Item 16 (exclusivo), CBM - 05 und.; SERIS - 20 und.; UNCISAL - 04 und.;
Item 17 (exclusivo), CBM - 03 und.; SERIS - 30 und.; UNCISAL - 05 und.;
Item 24, CBM - 08 und.; PM - 23 und.; SERIS - 45 und.; SESAU - 2.276 und.; UNCISAL - 05 und.;
Item 25 (cota), CBM - 02 und.; PM - 07 und.; SERIS - 15 und.; SESAU - 760 und.; UNCISAL - 01 und.;

Protocolo 1082099

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 355/2026

EXTRATO: N° 554/2026
PROCESSO: 04105.0000001372/2025
ATA DE RP N° 355/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.005/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 03 - INTENÇÃO DE RP N° 122/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 355/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 39731366.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000006/2026-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ: 59.403.410/0001-26, representado pela Sra. LEONICE RODRIGUES SCARPATO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 12.766,38 (doze mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -
Início: 22 de maio de 2026,
Fim: 22 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001372/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13 (exclusivo), Descrição: Porta-Agulha Instrumental, Modelo: Castroviejo, Tipo Ponta: Ponta Curva, adicional 1: Com Trava, Comprimento Total: Cerca De 14CM, Material: Titânio, Esterilidade: Esterilizável.; UND: Caixa 100 unidades; QUANT: 87; MARCA/MODELO: 6B / 6b-05M-105 - 6b-E6-1560; Valor unitário: R\$ 146,74; Valor total: R\$ 12.766,38.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13 (exclusivo), SERIS - 30 und.; SESAU - 52 und.; UNCISAL - 05 und.;

Protocolo 1082102

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 356/2026

EXTRATO: N° 555/2026
PROCESSO: 04105.0000001372/2025
ATA DE RP N° 356/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.005/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 03 - INTENÇÃO DE RP N° 122/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 356/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 39731936.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000006/2026-000007.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 46.884.097/0001-43, representado pelo Sr. CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 38.989,40 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de maio de 2026,
Fim: 22 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001372/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 15 (exclusivo), Descrição: Agulha Odontológica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Aplicação: Gengival / Anestesia. Dimensão: 27 G Curta. Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado. Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule.; UND: Caixa 100 unidades; QUANT: 1.532; MARCA/MODELO: UNIQUE / UNIQUE; Valor unitário: R\$ 25,45; Valor total: R\$ 38.989,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 15 (exclusivo), CBM - 02 und.; PM - 03 und.; SERIS - 50 und.; SESAU - 1.452 und.; UNCISAL - 25 und.;

Protocolo 1082204

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 357/2026

EXTRATO: Nº 556/2026
PROCESSO: 04105.0000001372/2025
ATA DE RP Nº 357/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO 03 - INTENÇÃO DE RP Nº 122/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 357/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39732919.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000006/2026-000008.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 38.613.149/0001-19, representado pela Sra. FÁTIMA CRISTINA DA SILVA ANDRÉ.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 89.489,58 (oitenta e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de maio de 2026,
Fim: 22 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001372/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 18 (exclusivo), Descrição: Algodão Uso Em Saúde, Tipo: Hidrófilo, Material: Fibras De Algodão Purificado, Apresentação: Roleta Dental, Esterilidade: Não Estéril.; UND: Pacote 100 Unidades; QUANT: 4.196; MARCA/MODELO: SS PLUS / Maxclean / SS PLUS / Maxclean; Valor unitário: R\$ 2,23; Valor total: R\$ 9.357,08.

Item 22, Descrição: Adesivo Dental. Tipo: Fotopolimerizável. Componentes: Autocondicionante.; UND: Frasco 8ml; QUANT: 904; MARCA/MODELO: S YLLER/ YBOND UNIVERSAL 5ML; Valor unitário: R\$ 66,50; Valor total: R\$ 60.116,00.

Item 23 (cota), Descrição: Adesivo Dental. Tipo: Fotopolimerizável. Componentes: Autocondicionante.; UND: Frasco 8ml; QUANT: 301; MARCA/MODELO: S YLLER/ YBOND UNIVERSAL 5ML; Valor unitário: R\$ 66,50; Valor total: R\$ 20.016,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 18 (exclusivo), CBM - 50 und.; PM - 60 und.; SERIS - 100 und.; SESAU - 3.984 und.; UNCISAL - 02 und.;

Item 22, CBM - 02 und.; PM - 10 und.; SERIS - 30 und.; SESAU - 854 und.; UNCISAL - 08 und.;

Item 23 (cota), PM - 03 und.; SERIS - 10 und.; SESAU - 286 und.; UNCISAL - 02 und.;

Protocolo 1082206

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 314/2026

EXTRATO: Nº 557/2026
PROCESSO: 04105.0000001731/2025
ATA DE RP Nº 314/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02 - INTENÇÃO DE RP 169/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 314/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39739421.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000029/2026-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01, representado pela Sra. LETÍCIA RABÊLO FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 239.347,91 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de maio de 2026,
Fim: 22 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001731/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Borracha Apagadora Escrita Material: borracha, comprimento: 45 mm, largura: 23 mm, altura: 12 mm, cor: branca, tipo: dura, características adicionais: capa plástica protetora.; UND: Unidade; QUANT: 6.647; MARCA/MODELO: Leonora / Borracha Branca C/ Capa; Valor unitário: R\$ 0,82; Valor total: R\$ 5.450,54.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Reciclado, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Natural.; UND: Embalagem 500 FL; QUANT: 730; MARCA/MODELO: Report / Papel P/ Impressão 500F; Valor unitário: R\$ 27,90; Valor total: R\$ 20.367,00.

Item 08 (exclusivo), Descrição: Bloco Rascunho Material: Papel Off-Set Tipo: Sem Pauta Comprimento: 210 MM Gramatura: 75 G/M2 Quantidade Folhas: 50 UM Largura: 150 MM Aplicação: Anotações Diversas Características Adicionais: Capa E Impressão Conforme Modelo Cor: Branca.; UND: Unidade; QUANT: 7.909; MARCA/MODELO: Masterprint / Bloco Rascunho; Valor unitário: R\$ 4,03; Valor total: R\$ 31.873,27.

Item 12, Descrição: Quadro branco Material: fórmica branca, acabamento superficial moldura: alumínio, cor moldura: natural, finalidade: lançamento informações, largura: 1,00 m, comprimento: 1,20 m, características adicionais: calha pincel, apagador, tipo fixação: parede, material moldura: alumínio.; UND: Unidade; QUANT: 1.071; MARCA/MODELO: GFX / Quadro Branco; Valor unitário: R\$ 127,30; Valor total: R\$ 136.338,30.

Item 13 (cota), Descrição: Quadro branco Material: fórmica branca, acabamento superficial moldura: alumínio, cor moldura: natural, finalidade: lançamento informações, largura: 1,00 m, comprimento: 1,20 m, características adicionais: calha pincel, apagador, tipo fixação: parede, material moldura: alumínio.; UND: Unidade; QUANT: 356; MARCA/MODELO: GFX / Quadro Branco; Valor unitário: R\$ 127,30; Valor total: R\$ 45.318,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), CBM - 120 und.; DEA - 35 und.; GABINETE CIVIL - 100 und.; ITERAL - 50 und.; PCAL - 1.000 und.; PM - 1.220 und.; PROCON - 50

und.; SECDEF - 30 und.; SECTI - 70 und.; SEDUC - 555 und.; SERIS - 420 und.; SESAU - 1.416 und.; SETEQ - 150 und.; SETUR - 20 und.; SSP - 656 und.; UNCISAL - 755 und.;

Item 06 (exclusivo), ADEAL - 500 und.; GABINETE CIVIL - 10 und.; SECDEF - 100 und.; SECTI - 100 und.; SEGOV - 20 und.;

Item 08 (exclusivo), ADEAL - 50 und.; DEA - 128 und.; EMATER - 50 und.; GABINETE CIVIL - 25 und.; ITERAL - 50 und.; PCAL - 1.000 und.; PGE - 200 und.; SECDEF - 1.000 und.; SECTI - 100 und.; SEDICS - 30 und.; SELAJ - 500 und.; SERIS - 360 und.; SESAU - 3.840 und.; SETUR - 60 und.; SSP - 516 und.;

Item 12, CBM - 15 und.; DEA - 08 und.; EMATER - 08 und.; GABINETE CIVIL - 05 und.; ITERAL - 08 und.; PCAL - 316 und.; PM - 83 und.; SECDEF - 23 und.; SECTI - 23 und.; SEDUC - 83 und.; SEFAZ - 05 und.; SERIS - 90 und.; SESAU - 171 und.; SETEQ - 11 und.; SETUR - 08 und.; SSP - 26 und.; UNCISAL - 188 und.;

Item 13 (cota), CBM - 05 und.; DEA - 02 und.; EMATER - 02 und.; GABINETE CIVIL - 01 und.; ITERAL - 02 und.; PCAL - 111 und.; PM - 27 und.; SECDEF - 07 und.; SECTI - 07 und.; SEDUC - 28 und.; SEFAZ - 01 und.; SERIS - 30 und.; SESAU - 57 und.; SETEQ - 04 und.; SETUR - 02 und.; SSP - 08 und.; UNCISAL - 62 und.;

Protocolo 1082207

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 316/2026

EXTRATO: Nº 558/2026
PROCESSO: 04105.0000001731/2025
ATA DE RP Nº 316/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02 - INTENÇÃO DE RP 169/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 316/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39741470.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000029/2026-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 16.667.433/0001-35, representado pelo Sra. VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 13.773,87 (treze mil, setecentos e setenta e três reais, oitenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de maio de 2026,
Fim: 22 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001731/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07 (exclusivo), Descrição: Borracha Apagadora Escrita Material: borracha, cor: branca, tipo: macia, características adicionais: tipo ponteira, aplicação: para lápis.; UND: Unidade; QUANT: 2.421; MARCA/MODELO: Masterprint / Tipo Ponteira; Valor unitário: R\$ 0,12; Valor total: R\$ 290,52.

Item 20, Descrição: Fita Adesiva Material Adesivo Acrílico, Largura: 19MM, Comprimento: 20 M, Cor: Incolor.; UND: Unidade; QUANT: 3.549; MARCA/MODELO: Fit Pel / 20m x 19mm; Valor unitário: R\$ 2,85; Valor total: R\$ 10.114,65.

Item 21 (cota), Descrição: Fita Adesiva Material Adesivo Acrílico, Largura: 19MM, Comprimento: 20 M, Cor: Incolor.; UND: Unidade; QUANT: 1.182; MARCA/MODELO: Fit Pel / 20m x 19mm; Valor unitário: R\$ 2,85; Valor total: R\$ 3.368,70.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07 (exclusivo), DEA - 64 und.; EMATER - 60 und.; GAB. CIVIL - 50 und.; PM - 1.120 und.; PROCON - 30 und.; SECTI - 100 und.; SEDUC - 555 und.; SERIS - 412 und.; SETUR - 30 und.;

Item 20, CBM - 90 und.; DEA - 48 und.; GAB. CIVIL - 75 und.; ITERAL - 23 und.; PM - 915 und.; SECDEF - 15 und.; SECTI - 75 und.; SEDUC - 167 und.; SEFAZ - 90 und.; SERIS - 450 und.; SETEQ - 113 und.; SETUR - 15 und.; SSP - 1.079 und.; UNCISAL - 394 und.;

Item 21 (cota), CBM - 30 und.; DEA - 16 und.; GAB. CIVIL - 25 und.; ITERAL - 07 und.; PM - 305 und.; SECDEF - 05 und.; SECTI - 25 und.; SEDUC - 55 und.; SEFAZ - 30 und.; SERIS - 150 und.; SETEQ - 37 und.; SETUR - 05 und.; SSP - 361 und.; UNCISAL - 131 und.;

Protocolo 1082209

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 318/2026

EXTRATO: Nº 559/2026
PROCESSO: 04105.0000001731/2025
ATA DE RP Nº 318/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02 - INTENÇÃO DE RP 169/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 318/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39742338.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000029/2026-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa P.H.P DE FREITAS RODRIGUES, CNPJ: 38.261.300/0001-05, representado pelo Sr. PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS RODRIGUES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 11.208,05 (onze mil, duzentos e oito reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -
Início: 22 de maio de 2026,
Fim: 22 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001731/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11 (exclusivo), Descrição: Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Térmico Cor: Branca Altura: 30 MM Largura: 70 MM.; UND: Rolo 1000 Unidades; QUANT: 1.033; MARCA/MODELO: Etibras / 70 X 30; Valor unitário: R\$ 10,85; Valor total: R\$ 11.208,05.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11 (exclusivo), CBM - 32 und.; DEA - 04 und.; GABINETE CIVIL - 02 und.; SECTI - 50 und.; SERIS - 600 und.; SSP - 30 und.; UNCISAL - 315 und.;

Protocolo 1082210

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 319/2026

EXTRATO: Nº 560/2026
PROCESSO: 04105.0000001731/2025
ATA DE RP Nº 319/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02 - INTENÇÃO DE RP 169/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 319/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39742940.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000029/2026-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa P E L C LEITE, CNPJ: 58.602.057/0001-40, representado pela Sra. ELKER LIMA CORRREIA LEITE.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 2.089.699,50 (dois milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -
Início: 22 de maio de 2026,
Fim: 22 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001731/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 14, Descrição: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfito/Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco, Característica Adicional: Alvura Superior.; UND: Embalagem 500 FL; QUANT: 79.058; MARCA/MODELO: Report / Report; Valor unitário: R\$ 25,50; Valor total: R\$ 2.015.979,00.

Item 15 (cota), Descrição: Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfito /Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco, Característica Adicional: Alvura Superior.; UND: Embalagem 500 FL; QUANT: 2.891; MARCA/MODELO: Report / Report; Valor unitário: R\$ 25,50; Valor total: R\$ 73.720,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 14, AMGESP - 97 und.; CBM - 251 und.; DEA - 39 und.; DETRAN - 5.354 und.; EMATER - 275 und.; GAB. CIVIL - 35 und.; ITEC - 70 und.; ITERAL - 19 und.; PCAL - 5.788 und.; PGE - 1.109 und.; PM - 5.094 und.; PROCON - 675 und.; SECDEF - 241 und.; SECTI - 482 und.; SEDICS - 116 und.; SEDUC - 1.206 und.; SEFAZ - 1.447 und.; SEGOV - 97 und.; SELAJ - 579 und.; SEPLAG - 331 und.; SERIS - 1.987 und.; SESAU - 41.930 und.; SETEQ - 193 und.; SETUR - 48 und.; SSP - 3.045 und.; UNCISAL - 8.550 und.;

Item 15 (cota), AMGESP - 03 und.; CBM - 09 und.; DEA - 01 und.; DETRAN - 196 und.; EMATER - 10 und.; GAB. CIVIL - 01 und.; ITEC - 03 und.; ITERAL - 01 und.; PCAL - 212 und.; PGE - 40 und.; PM - 186 und.; PROCON - 25 und.; SECDEF - 09 und.; SECTI - 18 und.; SEDICS - 04 und.; SEDUC - 44 und.; SEFAZ - 53 und.; SEGOV - 03 und.; SELAJ - 21 und.; SEPLAG - 12 und.; SERIS - 73 und.; SESAU - 1.534 und.; SETEQ - 07 und.; SETUR - 02 und.; SSP - 111 und.; UNCISAL - 313 und.;

Protocolo 1082212

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 320/2026

EXTRATO: Nº 561/2026
PROCESSO: 04105.0000001731/2025
ATA DE RP Nº 320/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02 - INTENÇÃO DE RP 169/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 320/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39743371.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000029/2026-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa CCM PRINT ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ: 50.694.340/0001-38, representado pelo Sr. JOSÉ ERNESTO DE OLIVEIRA NETO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 473.004,00 (quatrocentos e setenta e três mil e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -
Início: 22 de maio de 2026,
Fim: 22 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001731/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 16, Descrição: Etiqueta Adesiva Material: papel, cor: branca, largura: 25,40 mm, características adicionais: retangular, altura: 66,70 mm, apresentação: 30 etiquetas por folha.; UND: Caixa 100 Unidades; QUANT: 11.638; MARCA/MODELO: Ccm Print / Ccm Print; Valor unitário: R\$ 36,00; Valor total: R\$ 418.968,00.

Item 17 (cota), Descrição: Etiqueta Adesiva Material: papel, cor: branca, largura: 25,40 mm, características adicionais: retangular, altura: 66,70 mm, apresentação: 30 etiquetas por folha.; UND: Caixa 100 Unidades; QUANT: 1.501; MARCA/MODELO: Ccm Print / Ccm Print; Valor unitário: R\$ 36,00; Valor total: R\$ 54.036,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 16, DEA - 02 und.; GAB. CIVIL - 27 und.; PCAL - 443 und.; PGE - 01 und.; SECTI - 89 und.; SERIS - 266 und.; SESAU - 10.691 und.; SETUR - 13 und.; SSP - 27 und.; UNCISAL - 79 und.;

Item 15 (cota), GAB. CIVIL - 03 und.; PCAL - 57 und.; SECTI - 11 und.; SERIS - 34 und.; SESAU - 1.381 und.; SETUR - 02 und.; SSP - 03 und.; UNCISAL - 10 und.;

Protocolo 1082214

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 321/2026

EXTRATO: Nº 562/2026
PROCESSO: 04105.0000001731/2025
ATA DE RP Nº 321/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02 - INTENÇÃO DE RP 169/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 321/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39743917.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000029/2026-000006.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa JT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 31.246.107/0001-48, representado pelo Sr. JOÃO CARLOS DE MATOS GOMES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 77.501,00 (setenta e sete mil e quinhentos e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de maio de 2026,
Fim: 22 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001731/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 18, Descrição: Grampeador Material: metal, tipo: mesa, capacidade: 30 fl, tamanho grampo: 26/6, características adicionais: pintura epóxi; UND: Unidade; QUANT: 3.060; MARCA/MODELO: Basse summit / Grampeador 30fls; Valor unitário: R\$ 19,00; Valor total: R\$ 58.140,00.

Item 19 (cota), Descrição: Grampeador Material: metal, tipo: mesa, capacidade: 30 fl, tamanho grampo: 26/6, características adicionais: pintura epóxi; UND: Unidade; QUANT: 1.019; MARCA/MODELO: Basse summit / Grampeador 30fls; Valor unitário: R\$ 19,00; Valor total: R\$ 19.361,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 16, AMGESP - 08 und.; CBM - 24 und.; DEA - 24 und.; DETRAN - 79 und.; GABINETE CIVIL - 154 und.; ITERAL - 38 und.; PCAL - 375 und.; PGE - 38 und.; PM - 330 und.; PROCON - 15 und.; SECDEF - 11 und.; SECTI - 75 und.; SEDUC - 138 und.; SEPLAG - 04 und.; SERIS - 270 und.; SEFAZ - 54 und.; SELAJ - 30 und.; SESAU - 583 und.; SETEQ - 38 und.; SSP - 210 und.; UNCISAL - 562 und.;

Item 15 (cota), AMGESP - 02 und.; CBM - 08 und.; DEA - 08 und.; DETRAN - 26 und.; GABINETE CIVIL - 51 und.; ITERAL - 12 und.; PCAL - 125 und.; PGE - 12 und.; PM - 110 und.; PROCON - 05 und.; SECDEF - 04 und.; SECTI - 25 und.; SEDUC - 46 und.; SEPLAG - 01 und.; SERIS - 90 und.; SEFAZ - 18 und.; SELAJ - 10 und.; SESAU - 197 und.; SETEQ - 12 und.; SSP - 70 und.; UNCISAL - 187 und.;

Protocolo 1082233

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 262/2026

EXTRATO: N° 563/2026
PROCESSO: 04105.0000001275/2025
ATA DE RP N° 262/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.016/2026
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 03 - INTENÇÃO DE RP 109/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 262/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 39744692.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000024/2026-000010.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 15.439.366/0001-39, representado pela Sra. CAMILE RÖRIG FOLLADOR

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 342,81 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de maio de 2026,
Fim: 22 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001275/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05 (Exclusivo), Descrição: Hidrocortisona, composição: sal acetato, concentração: 10 mg/g, forma farmacêutica: creme.; UND: Bisnaga 15g; QUANT: 39; MARCA/MODELO: TEUTO / TEUTO; Valor unitário: R\$ 8,79; Valor total: R\$ 342,81.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05 (Exclusivo), PMAL - 15 und.; UNCISAL - 24 und.;

Protocolo 1082234

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 326/2026

EXTRATO: N° 564/2026
PROCESSO: 04105.0000001389/2025
ATA DE RP N° 326/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.282/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) - INTENÇÃO DE RP N° 124/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 326/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 39748022.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000375/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, representado pelo Sr. CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 958.075,58 (novecentos e cinquenta e oito mil setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de maio de 2026,
Fim: 22 maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001389/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01, Descrição: Polimixina b, dosagem: 500.000ui, apresentação: injetável.; UND: Frasco-ampola; QUANT: 32.666; MARCA/MODELO: Polimixina / Eurofarma / Frasco; Valor unitário: R\$ 11,63; Valor total: R\$ 379.905,58.

Item 35, Descrição: Daptomicina, Concentração: 500 mg, Forma Farmacêutica: Pó Líófilo P/ Injetável; UND: Frasco-ampola; QUANT: 6.802; MARCA/MODELO: Reldaptos / Cipla / Frasco Ampola; Valor unitário: R\$ 85,00; Valor total: R\$ 578.170,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01, SESAU - 30.499 und.; UNCISAL - 2.167 und.;

Item 35, SESAU - 6.802 und.;

Protocolo 1082235

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 327/2026

EXTRATO: N° 565/2026
PROCESSO: 04105.0000001389/2025
ATA DE RP N° 327/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.282/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) - INTENÇÃO DE RP N° 124/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 327/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 39748464.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000375/2025-000002.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser

prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 20.489.064/0001-05, representado pelo Sr. IGOR MOREIRA BRAGA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 53.904,76 (cinquenta e três mil novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -
Início: 22 de maio de 2026,
Fim: 22 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001389/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (Cota), Descrição: Polimixina b, dosagem: 500.000ui, apresentação: injetável.; UND: Frasco-ampola; QUANT: 3.514; MARCA/MODELO: Blau / 500000UI CX Com 5; Valor unitário: R\$ 15,34; Valor total: R\$ 53.904,76.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (Cota), SESAU - 3.281 und.; UNCISAL - 233 und.;

Protocolo 1082236

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 328/2026

EXTRATO: Nº 566/2026
PROCESSO: 04105.0000001389/2025
ATA DE RP Nº 328/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.282/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 124/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 328/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39749071.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000375/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0001-03, representado pelo Sr. BOÁS CAVALCANTE ANTUNES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.325.218,50 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -
Início: 22 de maio de 2026,
Fim: 22 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001389/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 03, Descrição: Cefazidima, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p, solução injetável.; UND: Frasco-ampola; QUANT: 26.660; MARCA/MODELO: Kefadim (ABL) / F/a 1 g CX c/ 25 f/a; Valor unitário: R\$ 14,00; Valor total: R\$ 373.240,00.

Item 17, Descrição: Cefalotina sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável.; UND: Frasco-ampola; QUANT: 104.335; MARCA/MODELO: Cefalotina Sódica (G) ABL / F/a 1 CX c/ 50 f/a; Valor unitário: R\$ 4,70; Valor total: R\$ 490.374,50.

Item 19, Descrição: Cefepima cloridrato, concentração: 2 g, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável.; UND: Frasco-ampola; QUANT: 41.964; MARCA/MODELO: Cloridrato Cefepima (G) ABL / F/a 1 g CX c/ 10 f/a; Valor unitário: R\$ 11,00; Valor total: R\$ 461.604,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 03, SESAU - 26.035 und.; UNCISAL - 625 und.;;
Item 17, SESAU - 98.998 und.; UNCISAL - 5.337 und.;;
Item 19, SESAU - 41.964 und.;

Protocolo 1082239

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 330/2026

EXTRATO: Nº 567/2026
PROCESSO: 04105.0000001389/2025
ATA DE RP Nº 330/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.282/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 124/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 330/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 39749454.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000375/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, representado pela Sra. EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA e a Sra. CRISTINA COSTA DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 1.016.661,60 (um milhão, dezesseis mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de maio de 2026,
Fim: 22 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001389/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05, Descrição: Claritromicina, dosagem: 500 mg, apresentação: injetável.; UND: Frasco-ampola; QUANT: 23.696; MARCA/MODELO: Clinbacter / Anovis / Rms: 1049715500013; Valor unitário: R\$ 28,85; Valor total: R\$ 683.629,60.

Item 15, Descrição: Teicoplanina, dosagem: 200 mg, indicação: injetável.; UND: Frasco-ampola; QUANT: 11.894; MARCA/MODELO: Teiplan / Uniao Quimica / Rms: 1049702540021; Valor unitário: R\$ 28,00; Valor total: R\$ 333.032,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05, SESAU - 22.403 und.; UNCISAL - 1.293 und.;;
Item 15, SESAU - 11.377 und.; UNCISAL - 517 und.;

Protocolo 1082241

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 331/2026
EXTRATO: N° 568/2026
PROCESSO: 04105.0000001389/2025
ATA DE RP N° 331/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.282/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) -
INTENÇÃO DE RP N° 124/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços n° 331/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! n° 39749980.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000375/2025-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual n° 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ n° 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0006-53, representado pelo Sr. RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 35.164,80 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026

VALIDADE DA ATA -

Início: 22 de maio de 2026,
Fim: 22 de maio de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário n° 04105.0000001389/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual n° 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Gentamicina, dosagem: 40 mg/ml, aplicação: solução injetável; UND: Ampola 2 ml; QUANT: 36.630; MARCA/MODELO: HYPOFARMA / HYTAMICINA 40MG/ML / CX C/100AP X 2ML 4301.0157 1038700450044; Valor unitário: R\$ 0,96; Valor total: R\$ 35.164,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, SESAU - 34.650 und.; UNCISAL - 1.980 und.;

Protocolo 1082242

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR
PROC. N. E:04105.0000000486/2025

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização n° E:04105.0000000486/2025 contra MED SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 50.775.426/0001-95, em razão da suposta prática de infração administrativa consistente em dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, contida no art. 155 da Lei n° 14.133/2021 e Cláusula 12.1.7. do Edital do Pregão Eletrônico n.º 90.087/2024, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico n.º 90.087/2024. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias n° 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1081843

TERMO DE CANCELAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 280/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000860/2026

Trata-se de análise quanto à possibilidade de cancelamento da Ata de Registro de Preços n° 280/2026, oriunda do Pregão Eletrônico n° 92.075/2024, vinculada à Intenção de Registro de Preços n° 111/2024, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios diversos, conforme solicitação apresentada pela empresa TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 48.566.347/0001-22.

1. Consta dos autos que a empresa requerente alegou não estar obrigada à assinatura da Ata de Registro de Preços, sob o fundamento de que a convocação ocorreu após o término do prazo de validade da proposta comercial inicialmente apresentada. Aduziu, ainda, suposta ocorrência de coação moral em razão das comunicações administrativas encaminhadas por esta Agência mencionando eventual instauração de procedimento administrativo e aplicação de penalidades (Doc. SEI n° 39289560).
2. Da análise dos autos, verificou-se que a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ocorreu efetivamente após o decurso do prazo de validade da proposta, circunstância que afastava a obrigatoriedade de manutenção da oferta pela licitante, nos termos das disposições editalícias e da sistemática prevista na Lei n° 14.133/2021.
3. Observou-se, contudo, que a Administração encaminhou a Ata de Registro de Preços para assinatura sem consignar expressamente a informação de que a proposta comercial já se encontrava vencida, situação que pode ter contribuído para interpretação equivocada da empresa quanto à obrigatoriedade de assinatura do instrumento.
4. Não obstante, restou igualmente constatado que a empresa possuía pleno conhecimento acerca do vencimento da proposta, podendo ter apresentado recusa formal à assinatura da ata no momento oportuno, providência que não foi adotada. Ao contrário, a empresa encaminhou a Ata de Registro de Preços devidamente assinada, sem qualquer ressalva ou manifestação formal de desinteresse naquele momento.
5. Ademais, as alegações de coação moral e ameaça formuladas pela empresa não encontram respaldo nos elementos constantes dos autos, uma vez que as comunicações encaminhadas pela Administração limitaram-se à prática administrativa ordinária, em observância às disposições legais e editalícias aplicáveis, inexistindo qualquer demonstração de abuso, constrangimento ilegal ou atuação ilícita por parte dos agentes públicos envolvidos.
6. Conforme consignado no Relatório da Assessoria Especial de Atas de Registro de Preços e Contratos, trata-se de situação decorrente de equívoco administrativo procedimental, praticado no contexto da rotina administrativa de encaminhamento das atas para assinatura, não havendo configuração de ilegalidade, vício de consentimento ou irregularidade funcional apta a macular a atuação administrativa (Doc. SEI n° 39519065).
7. Verificou-se, ainda, que até o presente momento não houve emissão de autorização de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços n° 280/2026, inexistindo execução contratual ou prejuízo material imediato à Administração Pública.
8. O art. 29, inciso I, do Decreto Estadual n° 95.019/2023 dispõe que o cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador por razões de interesse público, desde que devidamente justificadas. No mesmo sentido, a Cláusula 9.4.1 da própria Ata de Registro de Preços prevê a possibilidade de cancelamento por razão de interesse público devidamente motivada.

9. No caso concreto, a manutenção da Ata de Registro de Preços revela-se incompatível com os princípios da segurança jurídica, da razoabilidade, da boa-fé administrativa e da eficiência, especialmente diante da controvérsia instaurada quanto à assinatura ocorrida após o vencimento da proposta comercial, recomendando-se a adoção de solução administrativa consensual e preventiva, apta a resguardar o interesse público e evitar futuros entraves à execução contratual.
10. A Assessoria Especial de Atas de Registro de Preços e Contratos manifestou-se pela possibilidade jurídica do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 280/2026, por razões de interesse público e conveniência administrativa, sem reconhecimento de qualquer coação moral, ameaça ou ilegalidade praticada pela Administração Pública.

Diante do exposto, com fundamento nas manifestações técnicas constantes dos autos, no art. 29, inciso I, do Decreto Estadual nº 95.019/2023, bem como na Cláusula 9.4.1 da Ata de Registro de Preços nº 280/2026, DECIDO:

- I – Cancelar integralmente a Ata de Registro de Preços nº 280/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 92.075/2024, por razões de interesse público e conveniência administrativa;
- II – Consignar que o presente cancelamento não decorre do reconhecimento de qualquer coação moral, ameaça ou ilegalidade praticada pela Administração Pública, tratando-se de medida adotada em observância aos princípios da razoabilidade, da boa-fé administrativa e da segurança jurídica;
- III – Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Alagoas;
- IV – Determinar a notificação da empresa TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA acerca do teor desta decisão;
- V – Determinar o encaminhamento dos autos à Gerência de Controle de Atas de Registro de Preços e Contratos – GARC, para ciência e adoção das providências cabíveis;
- VI – Determinar o envio dos autos à Superintendência Especial de Contratações Públicas – SUPCP, para adoção das medidas administrativas necessárias à continuidade do procedimento licitatório e eventual convocação de fornecedores remanescentes, caso cabível.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR
PROC. N. E:04105.000000623/2025

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.000000623/2025 contra EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.891.594/0001-27, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, contida no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 12.1.7. do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.076/2024, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.076/2024. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1081844

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PAR

PROC. N. E:04105.0000001044/2025

A AMGESP informa a abertura do Processo Administrativo de Responsabilização nº E:04105.0000001044/2025 contra MED SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.775.426/0001-95, em razão da suposta prática da infração administrativa consistente em dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, contida no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 12.1.7. do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.087/2024, situação que caso se comprove poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90.087/2024. Considerando o insucesso da notificação pelas vias ordinárias, a AMGESP, vem, mediante publicação oficial, com fulcro no art. 26, § 4º, da Lei Estadual 6.161/00, NOTIFICAR a imputada para que possa se manifestar nos autos, pessoalmente ou por intermédio de procurador, e produzir provas, por e-mail ou no setor de protocolo desta Agência, na Av. Walter Ananias nº 35, no bairro Jaraguá, em Maceió-AL, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O não comparecimento não impede o regular andamento do processo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1081846

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-111-2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARREIOS 02
Número do Proc. E:04105.0000001044/2026

b) DFD-IRP-112-2026 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS
PARA HEMODIÁLISE E ESTERILIZAÇÃO) (LIMPEZA E HIGIENE)
Número do Proc. E:04105.0000001043/2026

c) Prazo de encaminhamento até: 03/06/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1082245

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01500.0000016725/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.268/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.268/2025, objetivando a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras a empresa: R A P S SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.612.425/0001-12, para o Lote único, com os itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 1.301.354,88 (um milhão, trezentos e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 1.301.354,88 (um milhão, trezentos e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1082249

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000009921/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.158/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.158/2025, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA, CNPJ: 48.371.127/0001-43, para o item: 01, com valor total de R\$ 3.316,50 (três mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);

Valor Global da Licitação: R\$ 3.316,50 (três mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1082251

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000024928/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.224/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.224/2025, objetivando a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ: 45.883.165/0001-97, para o Grupo 01, com os itens: 01, 02, 03 e 04, com valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ: 45.883.165/0001-97, para os itens: 05, 06, 07, 08, 09, 11 e 12, com valor total de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais); MEDMIX BIOENGENHARIA LTDA, CNPJ: 45.883.165/0001-97, para o Grupo 2, com os itens: 09 e 10, com valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais);

Valor Global da Licitação: R\$ 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1082252

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000017072/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.145/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.145/2025, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO DE APOIO HOSPITALAR, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 03.524.249/0001-94, para o item 01, com valor total de R\$ 9.063,00 (nove mil e sessenta e três reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 9.063,00 (nove mil e sessenta e três reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1082253

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02102.0000003771/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.071/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.071/2026, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE CAPELAS DE EXAUSTÃO, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: M. G. CAMPOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.188.785/0001-45, para o item 01, com valor total de R\$ 139.530,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e trinta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 139.530,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e trinta reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1082254

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:02000.0000002358/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.165/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.165/2025, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA ESPECIAIS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: JMA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 43.286.501/0001-99, para os itens 02, 04 e 08, com valor total de R\$ 195.678,00 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais); e MAJESTIC REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, CNPJ 36.582.326/0001-11, para os itens 09 e 10, com valor total de R\$ 245.100,00 (duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 440.778,00 (quatrocentos e quarenta mil setecentos e setenta e oito reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1082255

No dia 21 de maio de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ADEAL	Proc.Nº:52555.1433/2026	Solicitação de passagem aérea;
AMGESP	Proc.Nº:04105.1039/2026	Solicitação de demanda;
AMGESP	Proc.Nº:04105.1565/2025	Aquisição de equipamentos hospitalares;
AMGESP	Proc.Nº:04105.266/2026	Prorrogação e renovação de ata;
AMGESP	Proc.Nº:04105.581/2025	Aquisição de viaturas de salvamento;
AMGESP	Proc.Nº:04105.1996/2025	Aquisição de peças e instrumentos musicais;
AMGESP	Proc.Nº:04105.1768/2025	Aquisição de correlatos;
CBMAL	Proc.Nº:01203.5478/2026	Aquisição emergencial de materiais;
DEA	Proc.Nº:11014.391/2026	Aquisição de correlatos;
DETRAN	Proc.Nº:05101.5418/2025	Contratação de solução de vistoria eletrônica;
EMATER	Proc.Nº:14056.529/2026	Aquisição de seguro de acidente pessoal;
PCAL	Proc.Nº:20105.18365/2025	Aquisição de notebooks e hds externos;
PCAL	Proc.Nº:20105.22018/2025	Aquisição de descartáveis;
PMAL	Proc.Nº:01206.1515/2026	Aquisição de material de arreamento;
PMAL	Proc.Nº:01206.32012/2026	Aquisição de correlatos;
POLCAL	Proc.Nº:02102.1029/2026	Aquisição de correlatos;
POLCAL	Proc.Nº:02102.3561/2024	Aquisição de servidor tipo workstation;
POLCAL	Proc.Nº:02102.1741/2026	Aquisição de câmeras fotográficas;
SEADES	Proc.Nº:13020.27/2026	Contratação de serviço de gerenciamento do restaurante popular;
SEAGRI	Proc.Nº:01400.32/2026	Aquisição de barracas de feira;
SEDUC	Proc.Nº:01800.20603/2026	Solicitação de ligação de água;
SEFAZ	Proc.Nº:01500.42703/2025	Aquisição de equipamentos;
SEFAZ	Proc.Nº:01500.52482/2024	Contratação de suporte para data center;
SEINFRA	Proc.Nº:03300.662/2024	Contratação de empresa especializada;
SEPLAG	Proc.Nº:01700.852/2025	Contratação de serviços de segurança e saúde no trabalho;
SEPREV	Proc.Nº:30004.5755/2024	Contratação de nova empresa especializada no fornecimento de alimentação;
SERIS	Proc.Nº:34000.29637/2024	Aquisição de computadores, notebooks, tablet e scanner de mesa;
SESAU	Proc.Nº:02000.3498/2025	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº:02000.4134/2024	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº:02000.10287/2024	Aquisição de equipamentos de fisioterapia;
SESAU	Proc.Nº:02000.11253/2024	Aquisição de acessórios médicos;
SESAU	Proc.Nº:02000.12514/2024	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
SESAU	Proc.Nº:02000.18767/2024	Contratação de serviço de manutenção preventiva;
SESAU	Proc.Nº:02000.20985/2024	Aquisição de caixas térmicas;
SESAU	Proc.Nº:02000.22077/2024	Contratação de serviço para manutenção preventiva;

SESAU	Proc.Nº:02000.26757/2025	Aquisição de equipamentos de fisioterapia;
SESAU	Proc.Nº:02000.37461/2024	Contratação de equipamentos de esterilização;
SESAU	Proc.Nº:02000.38537/2024	Aquisição de testes síndromicos;
SESAU	Proc.Nº:02000.42973/2024	Aquisição de insumos laboratoriais;
SESAU	Proc.Nº:02000.43503/2025	Aquisição de opme oncológico;
SESAU	Proc.Nº:02000.47870/2025	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº:02000.48410/2025	Contratação de fornecimento de refeições;
SESAU	Proc.Nº:02000.42973/2024	Aquisição de insumos laboratoriais;
SESAU	Proc.Nº:02000.38907/2024	aquisição de equipamento médico;
SESAU	Proc.Nº:02000.44526/2024	Aquisição de insumos laboratoriais;
SESAU	Proc.Nº:02000.1057/2025	Aquisição de câmaras de conservação;
SESAU	Proc.Nº:02000.30592/2024	Aquisição de equipamento médico;
SESAU	Proc.Nº:02000.20311/2026	Aquisição de medicamentos;
SSP	Proc.Nº:02100.289/2026	Contratação de serviços de seguro veicular;
SSP	Proc.Nº:02100.2574/2025	Aquisição de projetor multimídia;
SSP	Proc.Nº:02100.1963/2024	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas torres de radiocomunicação digital;
UNCISAL	Proc.Nº:41010.1633/2026	Aquisição de correlatos e epis;
UNCISAL	Proc.Nº:41010.0000001635/2026	Aquisição de correlatos diversos;
UNCISAL	Proc.Nº:41010.2205/2026	Aquisição de material de expediente;
UNCISAL	Proc.Nº:41010.22026/2025	Aquisição de material de expediente;
UNCISAL	Proc.Nº:04105.788/2026	Aquisição de correlatos;
UNCISAL	Proc.Nº:41010.12048/2026	Aquisição de correlatos;
UNEAL	Proc.Nº:04104.4356/2025	Contratação de serviços de portaria;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1082256

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 469/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002675/2026

BENEFICIÁRIO: Mayara Karoline Abreu Alves

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Administrativo Nível II

MATRÍCULA: 743

CPF: 118.950.574-69

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 (sete) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

PERÍODO: 25/05/2026 a 31/05/2026

DESTINO: Caxias do Sul/RS

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,37 (Dois mil quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos)

OBJETIVO: Participação 54º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE, a ocorrer no município de Caxias do Sul - RS, nos dias 25 a 30 de maio de 2026 no seguinte endereço: Parque de Eventos Mário Bernardino Ramos - R. Ludovico Cavinato, 1431 - Nossa Sra. da Saúde, Caxias do Sul - RS, 95032-620. O referido evento é reconhecido como um dos principais fóruns de saneamento básico no Brasil. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil (Fora do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 21 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1082008

PORTARIA ARSAL Nº 468/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002680/2026
BENEFICIÁRIO: Leon Carvalho Vieira Cavalcante
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 212
CPF: 132.291.944-54
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 (sete) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
PERÍODO: 25/05/2026 a 31/05/2026
DESTINO: Caxias do Sul/RS
VALOR TOTAL: R\$ 2.470,37 (Dois mil quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos)
OBJETIVO: Participação 54º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE, a ocorrer no município de Caxias do Sul - RS, nos dias 25 a 30 de maio de 2026 no seguinte endereço: Parque de Eventos Mário Bernardino Ramos - R. Ludovico Cavinato, 1431 - Nossa Sra. da Saúde, Caxias do Sul - RS, 95032-620. O referido evento é reconhecido como um dos principais fóruns de saneamento básico no Brasil. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa339014-15 -Diárias Civil (Fora do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 21 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1082085

PORTARIA ARSAL N° 470/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei n° 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto n° 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002904/2026
BENEFICIÁRIO: Thais de Almeida Abs
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 167
CPF: 037.502.934-65
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07 (sete) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
PERÍODO: 25/05/2026 a 31/05/2026
DESTINO: Caxias do Sul/RS
VALOR TOTAL: R\$ 2.470,37 (dois mil quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos)
OBJETIVO: Participação 54º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE, a ocorrer no município de Caxias do Sul - RS, nos dias 25 a 30 de maio de 2026 no seguinte endereço: Parque de Eventos Mário Bernardino Ramos - R. Ludovico Cavinato, 1431 - Nossa Sra. da Saúde, Caxias do Sul - RS, 95032-620. O referido evento é reconhecido como um dos principais fóruns de saneamento básico no Brasil. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa339014-15 -Diárias Civil (Fora do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.
Maceió, 21 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1082105

EXTRATO CONTRATO ARSAL N°37/2026

Processo Administrativo n° E:49070.0000000578/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o n° 04.730.141/0001-10, com sede na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, n.º 149, térreo, 1º e 2º andar do Edifício do INSS, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-680, representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF/MF sob o n° ###.711.874-##
CONTRATADA: JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 58.573.839/0002-80, com sede na Av Izaac Lobo, n 1, Distrito Santo Estevao Velho, Antonio Cardoso-Ba, CEP: 44180- 000, representada pelo Sr. Gilvando Carvalho Moreira Junior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° ###.007.615-##.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vestimentas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2026.

VALOR: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).
GESTORA: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF: ###.541.024-##.
FISCAL: Renata Sohrar Medeiros, CPF: ###.544.214-##.
Maceió, 21 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

EXTRATO CONTRATO ARSAL N°38/2026
Processo Administrativo n° E:49070.0000000578/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o n° 04.730.141/0001-10, com sede na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, n.º 149, térreo, 1º e 2º andar do Edifício do INSS, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-680, representada pela Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF/MF sob o n° ###.711.874-##
CONTRATADA: TRINAY INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECOOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 27.164.079/0001-42, com sede na rua Clemente Silva, 716, bairro Mondubim, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.711-445 e representada pelo Sr. Antônio Roberto Barbosa, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° ###.751.653-##.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vestimentas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2026.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
GESTORA: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF: ###.541.024-##.
FISCAL: Renata Sohrar Medeiros, CPF: ###.544.214-##.
Maceió, 21 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1081838

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO N° 1156/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.0000004367/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° ***.711.874-##
CONTRATADO: Wilton Ednez Transportes e Cia Ltda - CNPJ 46.588.715/0001-08
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Teotonio Vilela - São Miguel dos Campos.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-##.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de Permissão n° 1156/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.
Maceió/AL, 21 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1082101

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO N° 824/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.000001753/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° ***.711.874-##
CONTRATADO: F A SANTOS E CIA LTDA - CNPJ n° 46.202.026/0001-13,
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece GIRAU DO PONCIANO - ARAPIRACA.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-##.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n° 824/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.
Maceió/AL, 21 de maio de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1082116

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO N° 1189/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.000002391/2026
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela

Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° ***.711.874-**
 CONTRATADO: JOSENILDO BARBOSA DE CERQUEIRA TRANSPORTES
 - CNPJ n° 66.231.971/0001-50,
 OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária
 no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário
 Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Campo Alegre -
 São Miguel Dos Campos
 GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n° 1189/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 21 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz
 Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1082117

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO N° 1111/2014
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.000002142/2026
 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° ***.711.874-**
 CONTRATADO: J A DA SILVA TRANSPORTES & CIA LTDA - CNPJ n° 24.639.325/0001-87,
 OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece PENEDO - ARAPIRACA.
 GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n° 1111/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 21 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz
 Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1082118

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO N° 324/2012
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.000002146/2026
 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° ***.711.874-**
 CONTRATADO: J RODRIGUES DE BRITO E CIA TRANSPORTES LTDA - CNPJ n° 19.367.529/0001-76,
 OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece OURO BRANCO - SANTANA DO IPANEMA.
 GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n° 324/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 21 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz
 Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1082132

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE PERMISSÃO N° 624/2012
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI E:49070.000003981/2025
 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF n° ***.711.874-**
 CONTRATADO: J J TRANSPORTE LTDA - CNPJ n° 20.906.826/0001-21,
 OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece União dos Palmares - Maceió.
 GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF n° ***.544.214-**. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n° 624/2012 não alteradas através de Termo Aditivo.

Maceió/AL, 21 de maio de 2026

Camilla da Silva Ferraz
 Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1082152

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

TERMO DE COMPROMISSO N° 19/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E O 58.463.614 LUIZ HENRIQUE MOURA PEREIRA BITTENCOURT
 CONTRATANTE: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.308.836/0001-09, situada na Av. Fernandes Lima, s/nº - Gruta de Lourdes - Maceió/AL - CEP 57052-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF sob o n.º 678.XXX.XXX-53; e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Bueno dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 046.XXX.XXX-04.
 CONTRATADO: 58.463.614 LUIZ HENRIQUE MOURA PEREIRA BITTENCOURT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.463.614/0001-90, neste ato representada por seu sócio administrador, Luiz Henrique Moura Pereira Bittencourt, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 446xxx31 SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 122.xxx.xxx-26, residente e domiciliado na Rua Agamenon Costa e Silva, Centro, Atalaia/AL, CEP 57690-000.
 OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento, fabricação, montagem e instalação de elevador monta-carga destinado ao Galpão de Guarda Documental da Imprensa Oficial de Alagoas (CEPAL), incluindo estrutura metálica, sistema de acionamento, central de comando, dispositivos de segurança e demais componentes necessários ao pleno funcionamento do equipamento.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026.
 GESTOR CONTRATUAL: Débora Ferreira Gomes da Silva, designada Gestora. Maceió, 21 de maio de 2026.

Mauricio Cavalcante Bugarim.
 Diretor-presidente

Protocolo 1082195

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, por meio da Coordenação de Gestão de Contratos, torna público o cancelamento da publicação do Extrato de Contrato referente ao Processo SEI n° E:52530.000000787/2026, cujo objeto da presente contratação a prestação de serviços técnicos especializados de natureza editorial, compreendendo a apuração de conteúdos, realização de entrevistas, produção de textos, planejamento editorial, revisão, editoração e desenvolvimento de projeto gráfico, destinados à elaboração de coleção de cartilhas informativas voltadas à educação fiscal, em razão de erro material de digitação na numeração do contrato.
 Informa, ainda, que após o cancelamento será realizada nova publicação com as devidas correções.
 Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

Débora Ferreira Gomes da Silva
 Coordenação de Gestão de Contratos

Protocolo 1082202

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 1168/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei n° 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c, Decreto Estadual n° 60.041/2018;
 Considerando o disposto nos arts. 136 e 137 da Lei Federal n° 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;
 Considerando o dever do Poder Público de assegurar prioridade absoluta à proteção da criança e do adolescente, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e da Lei Federal n° 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
 Considerando o Princípio da Dignidade e da Incolumidade Física - art. 17 do ECA assegura a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente;
 Considerando que a segurança viária no transporte escolar constitui dever do Poder Público, devendo ser assegurado aos estudantes transporte adequado, regular e em conformidade com as normas de trânsito e de segurança vigentes, de modo a preservar a integridade física e a dignidade dos menores;

Considerando o princípio da proteção integral e da prevenção, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, impondo ao Poder Público o dever de adotar medidas preventivas destinadas a evitar qualquer situação que coloque em risco a vida, a saúde e a segurança dos estudantes no deslocamento escolar;

Considerando a Responsabilidade Administrativa e Civil pela falta de qualidade ou segurança no transporte gera consequências jurídicas imediatas com base no ECA e no Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando a necessidade de aprimoramento contínuo dos procedimentos operacionais do DETRAN/AL e a necessidade de organizar a logística de atendimento aos usuários, conferindo maior agilidade e fluidez aos serviços prestados;

Considerando a manifestação do Núcleo de Defesa da Educação do Ministério Público do Estado de Alagoas - MPE/AL - nº MP 09.2023.00000524-8

Considerando as informações constantes do Processo nº E:05101.0000010651/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica regulamentada, no âmbito do DETRAN/AL, a expedição de autorização para veículos destinados ao transporte escolar, nos termos dos arts. 136 e 137 do Código de Trânsito Brasileiro, exclusivamente para veículos registrados no Estado de Alagoas.

Parágrafo Único: Nos municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito e que possuam órgão executivo municipal de trânsito constituído, ou não integrante, poderá ser adotado prazo diverso mediante legislação, própria da autoridade concedente do serviço de transporte escolar.

Art. 2º A expedição de autorização para veículos destinados ao transporte de escolares registrados pelo DETRAN-AL, poderá ser requerida por pessoa física ou jurídica proprietária do veículo ou por seu representante legal, devendo formalizar o requerimento ao Diretor-Presidente do DETRAN-AL, em ambiente disponibilizado no site institucional ou presencialmente, desde que atendidos os seguintes requisitos, para cada veículo:

- I - Data de fabricação do veículo inferior a 15 anos;
- II - Estar devidamente licenciado;
- III - Documento de identidade oficial do proprietário do veículo ou de seu representante legal, quando for o caso;
- IV - Contrato Social em vigor e cadastro prévio no Detran/AL, se pessoa jurídica;
- V - Alvará de concessão do serviço, em vigor;
- VI - Validação sistema da inspeção veicular realizada pela Instituição Técnica Licenciada (ITL), válida na data da vistoria;
- VII - Validação sistêmica do Certificado de Verificação do Tacógrafo emitido pelo INMETRO, válido na data da vistoria;
- VIII - Registrados na categoria aluguel, com carroceria adequada ao transporte de escolares (carroceria 190).

§1º. Cada requerimento deverá conter exclusivamente 01 (um) veículo.

§2º. Os modelos a serem utilizados para fins desta Portaria são os seguintes:

- I - Requerimento de autorização de transporte escolar, adaptado dentro do ambiente logado, conforme Anexo I;
- II - Autorização expedida pelo Detran/AL, para a prestação do serviço de transporte escolar, conforme Anexo II.

Art. 3º Nos casos de atendimento presencial, início do serviço será realizado, pelo servidor do Detran/AL, por meio do atendimento web, mediante reconhecimento facial e validação documental automatizada.

Art. 4º Não será deferida a expedição da autorização prevista nesta Portaria ao veículo que for reprovado na inspeção efetuada pela ITL, ficando, conseqüentemente, impedido de prestar o serviço de transporte de escolares no Estado de Alagoas.

Art. 5º A validade da autorização de que trata esta Portaria ficará condicionada ao evento que primeiro ocorrer:

- I - à validade da inspeção realizada pela ITL,
- II - à validade do alvará ou licença expedido pela Autoridade Concedente,
- III - ou o veículo atingir 15 (quinze) anos de fabricação ou prazo estabelecido pela lei local.

§1º Os veículos que não atenderem aos requisitos desta Portaria não poderão obter ou renovar a autorização para prestação do serviço de transporte escolar.

§2º A autorização poderá ser suspensa ou revogada a qualquer tempo, mediante constatação de irregularidade, reprovação em inspeção técnica ou descumprimento das exigências previstas nesta Portaria, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando cabível.


§ 3º Ficam impedidos de licenciar como transporte escolar os veículos com mais de 15 anos.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor 30 dias após sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 21 de maio 2026.
Marco Antonio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado de Governo
Departamento Estadual de Trânsito

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR

Ilmo. Senhor Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas DETRAN-AL,

Eu, [nome do requerente], inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, na qualidade de proprietário(a) ou representante legal do proprietário do veículo abaixo identificado, conforme documentação probatória de licença em vigor expedida pelo Órgão Concedente abaixo informado, venho, respeitosamente, **REQUERER:**

AUTORIZAÇÃO para transporte de escolares

RENOVAÇÃO de autorização para transporte de escolares

DADOS DO VEÍCULO	
CPF ou CNPJ do proprietário:	E-mail do requerente:
Placa:	RENAVAM:
Marca/Modelo:	Ano Fab/Mod:
Certificado de Inspeção Nº:	Validade da Inspeção:
Alvará Nº	Município Concedente:
Lotação Permitida:	CNPJ ITL Inspeccionadora:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Documento de identificação oficial com foto

Documento de identificação oficial com foto do representante legal

CPF ou CNPJ do proprietário do veículo

CRLV do ano vigente

Alvará de concessão do serviço em vigor

Contrato social, se pessoa jurídica

Comprovante de inspeção veicular válido na data da vistoria

Certificado de Verificação do Tacógrafo emitido pelo INMETRO válido na data da vistoria

Declaro que as informações contidas neste requerimento são verdadeiras e que tenho ciência da obrigatoriedade de circular no transporte de escolares com a devida autorização expedida pelo DETRAN-AL afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante, conforme previsão do art. 137 do CTB.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Cada solicitação deverá conter exclusivamente 01 (um) veículo.

O veículo deve estar registrado na categoria aluguel, com carroceria adequada ao transporte de escolares (carroceria 190) e aprovado na vistoria realizada pelo DETRAN e/ou na inspeção efetuada pela ITL.

A validade da autorização de que trata a Portaria xxx/2025 será condicionada à validade da inspeção realizada pela ITL ou à validade do alvará ou licença expedido pela Autoridade Concedente, o que ocorrer primeiro.

Salva guarda de privacidade: O DETRAN/AL trata os dados pessoais para identificação do requerente e detalhamento da solicitação, informando seus dados, você autoriza esse tratamento.

Para maiores informações, acesse nossa Política de Privacidade e Proteção de Dados no link <https://www.detrans.al.gov.br/conteudo/termos-de-uso/>

Maceió/AL, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Requerente/Procurador

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**





(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

**IMPRESA
OFICIAL
GACILIANO
RAMOS**

ANEXO II - MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR

ESCOLAR	 GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
	AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE ESCOLAR Portaria Nº 000000/XXXX Número do registro: 000000/0000
Placa: XXXXAAA Marca/Modelo: XXXXXXXXXX Certificado de Inspeção Nº: XXXXXXXXXX Alvará Nº: XXXXXXXXXX Percorso: XXXXXXXXXX	Ano fabricado: XXXX Validade da Inspeção: XXXX/XXXX Lotação máxima: XXXXX Município concedente: XXXXXXXXXX CNPJ ITR Inspectora: XXXXXXXXXX
Marco Antônio de Araújo Fireman Diretor-Presidente do Detran/AL	
Válida em todo o território de Alagoas	
	
Verso	
 GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Esta credencial deve ser utilizada: 1.1 No original, impressa em cores, podendo ser plastificada; 1.2 Dentro do portão de validade; 1.3 Para o transporte de escolares; 1.4 No todo, interno e inferior direito da parte de trás do veículo, com a frente voltada para trás; <ol style="list-style-type: none"> 2. Esta credencial somente é válida no território de Alagoas; 3. Esta credencial não serve à beneficiária de cobrança de pagamento em planejamento urbano, estabelecimento, emissão de seu cobrir e outras; 4. Esta credencial deve ser apresentada à autoridade de trânsito ou sua agente sempre que solicitada; 5. Esta credencial pode ser revogada pela autoridade de trânsito ou sua agente, quando constatadas irregularidades, entre outras; 6. Quando não utilizada para transporte de escolares; 6.1 Não pode ser usada em outras situações; 6.2 Não pode ser usada em outras situações; 6.3 Não pode ser usada em outras situações; <ol style="list-style-type: none"> 7. Esta credencial pode ser suspensa ou cassada, a critério do Detran/AL; 8. O transporte de escolares em veículos não credenciados em Alagoas é considerado ilegal, podendo ser aplicada a legislação administrativa, penal, cível e criminal, prevista no Código de Trânsito Brasileiro - CTB; 9. A validade da autorização será condicionada à validade da validade emitida pelo ITR, ou a validade do alvará de transporte expedido pela Autoridade Concedente, ou que ocorrer primeiro. 	

Especificações Gerais

Dimensões: 275 mm x 175 mm

Fundo branco com letras pretas

Marca d'água: 145 mm x 130 mm com 10% de preto

Tarja vertical – ESCOLAR (175 mm x 20 mm): letra preta, caixa alta em fundo amarelo

Protocolo 1082007

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Em atendimento ao que preconiza o Ofício Circular nº E: 4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000014041/2025. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), inscrita no CNPJ sob nº 33.683.111/0001 07. Maceió, 20 de Maio de 2026.

Marco Antonio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1081907

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e deferiu a revisão com efeitos financeiros negativos, em 21 de maio de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo: Processo nº E:04799.0000002844/2026

Interessado(a): Maria da Conceição Teodozio

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1081747

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e DEFERIU o pleito, em 21 de maio de 2026, no seguinte processo administrativo: Processo nº E:04799.0000007491/2025

Interessado(a): Teresa Marcia da Rocha Lima Emery

Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1081748

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 008/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000003115/2022.

Maceió/AL, em 21 de maio de 2026.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1081872

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e AUTORIZOU DESCONTO nos proventos para fins de ressarcimento ao erário, em 21 de maio de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000005170/2024

Interessado(a): BENEDITA DOS SANTOS

Assunto: Restituição ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1081961

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AMGESP Nº 027/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ALAGOAS PREVIDÊNCIA E A EMPRESA SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA FORNECER EXTENSÃO DE GARANTIA DE EQUIPAMENTOS TIC.

Processo Administrativo nº E:04799.0000000119/2026

Extrato: nº 011/2026.

CONTRATANTE: A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, nº 1864, Edício Empresarial Terra Brasilis Corporate, Térreo, 13º, 14º e 15º andares, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-440 representada pelo seu Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 962.364.427-20, nomeado pelo Decreto nº 86.123, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: empresa SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.707.105/0003-26, estabelecida na Rua Jangadeiros Alagoanos, Nº 1188, Ed. Millennium Tower - Sala 604- Pajuçara, Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico: admvendans@newsupri.com.br e junior@newsupri.com.br, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Alves Muniz Junior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF nº 349.227.334-34, RG: 638.963 SSP/AL; OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato AMGESP Nº 027/2023. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado. Fica ressalvado o direito de reajuste dos preços, aplicando-se o índice IPCA.

Data da celebração: 17/06/2023.

Data de início do Termo aditivo: 19/06/2026.

Data do término do Termo aditivo: 19/06/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, na classificação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:130569 - ALPREV
UNIDADE GESTORA:13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA
PLANO ORÇAMENTÁRIO:001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
REGIÃO DE PLANEJAMENTO:210 - TODO ESTADO
PLANO DE TRABALHO:09.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO
ELEMENTO DE DESPESA:339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
GRUPO:57 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FONTE:802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
SIGNATÁRIOS: Roberto Moisés dos Santos pelo Estado de Alagoas, Sr. José Alves Muniz Junior pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1081836

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - IZP E A EMPRESA MIXPEL DISTRIBUIDORA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESTE INSTITUTO.

PROCESSO: E:48040.00000000295/2026

EXTRATO AO CONTRATO Nº. 039/2026

EXTRATO: Nº. 039/2026

CONTRATANTE: O INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Sistema de Rádio e Televisão do Estado de Alagoas - IZP, autarquia estadual, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 04.228.439/0001-27 e com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1047, Farol, Maceió - Estado de Alagoas, CEP 57.050-000, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Robson Vasconcelos Calheiros, inscrito no CPF sob o nº 309.***-00, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27/01/2023.

CONTRATADA: A Empresa Mixpel Distribuidora, inscrita no CNPJ sob o nº 06.864.595/0001-00, com sede na Avenida Walter Ananias, 112 - Jaraguá- Maceió/AL, representada pela sua proprietária a Srª Thamiris Guardiano Sapucaia Gomes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de material de expediente para atender a demanda deste instituto, tendo em vista o baixo nível de estoque presente no almoxarifado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até a conclusão e entrega dos serviços, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021 e/ou do presente extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DESPESA:

Gestão/Unidade: INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - 510517 Fonte: 500-Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de Trabalho: 24.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; Região de Planejamento: 210 - 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - 3.3.90.47.03- IMPOSTO DE RENDA; Plano Interno: 002001

BASE LEGAL: Processo E:48040.00000000295/2026, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026.

Protocolo 1081980

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 322/2026

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Instituir o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Matemática do Campus III, conforme normatização da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes. Art. 2º - Designar os professores Sandro Guedes Fernandes, Arturo Toscanine Soares Batista, Carlos André Duarte Costa, João Ferreira da Silva Neto, Márcio Ponciano dos Santos, Michelle Gonzaga dos Santos, Milton Perceus Santos de Melo, Raphael de Omena Marinho e Tony Fábio Silva das Neves, para sob a presidência do primeiro comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática. Art. 3º - O NDE funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 008/2011 - Consu/Uneal, de 02 de agosto de 2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1081766

PORTARIA/UNEAL Nº 323/2026

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Instituir o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Física do Campus VI, conforme normatização da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes. Art. 2º - Designar os professores Gidelson Ferro da Silva, matrícula 361-1, Daniel Nicolau Brandão, matrícula 300-0, Emanuel Pinheiro Santos, matrícula 489-8, José Fábio dos Santos de Assunção, matrícula 492-8 e Laudirege Fernandes Lima, matrícula 298-4, para sob a presidência do primeiro comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Física. Art. 3º - O NDE funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 008/2011 - Consu/Uneal, de 02 de agosto de 2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1081767

PORTARIA/UNEAL Nº 324/2026

O Reitor da UNEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual no 7.820/2016 os critérios para a progressão funcional, e fundamentado no Processo nº E: 04104.0000002431/2026, RESOLVE: Art. 1º. Tornar APTO o servidor DIOGO GUSTTAVO DE BRITO LEITE, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, lotado no Campus I - Arapiraca, conforme o aproveitamento obtido na avaliação de desempenho funcional do ciclo de 2024. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS -
REITOR

Protocolo 1081770

PORTARIA/UNEAL Nº 325/2026

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Instituir o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Letras do Campus I, conforme normatização da Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - Conaes. Art. 2º - Designar os professores Dra. Jane Cleide dos Santos Bezerra, Dr. Douglas Gonçalves de Souza, Dra. Eliane Bezerra da Silva, Dra. Ahiranie Sales dos Santos Manzoni, Ma. Pollyanna Lino de Araujo, Dra. Jaqueline de Melo Barros, Dra. Joyce Rodrigues da Silva Magalhães, Me. Lucas Leite Borba, Me. Paulo Ricardo de Andrade Sobral e Ma. Rebeca Soares Espinola, para sob a presidência da primeira comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras. Art. 3º - O NDE funcionará de acordo com as previsões da Resolução nº 008/2011 - Consu/Uneal, de 02 de agosto de 2011. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ODILON MÁXIMO DE MORAIS -
REITOR

Protocolo 1081772

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026

A Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, por meio do Departamento de Licitações, torna público que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto a contratação de serviço técnico especializado na área elétrica para a elaboração de projeto elétrico completo, para a rede elétrica do Campus II (Santana do Ipanema/AL) da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. A sessão pública ocorrerá em 28 de maio de 2026, às 09h, na plataforma ComprasGov. Esclarecimentos:cpl@uneal.edu.br.Arapiraca/AL, 20 de maio de 2026.

Protocolo 1082103

Ext. Convênio nº 05/2026 - UNEALPROGRAD. Proc. Adm. nº 4104-2496/2026
Conveniente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Conveniado: Prefeitura Municipal de São Sebastião, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.631/0001-99.Objeto:Oferecer estágio obrigatório a estudantes que estejam regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos do Ensino Superior na Universidade Estadual de Alagoas. Assinatura do Convênio: 20/05/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses - Arapiraca/AL, 21 de maio de 2026 - Odilon Máximo de Moraes-Reitor da UNEAL.

Protocolo 1082110

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços, solicita das empresas orçamentos para formação da estimativa de preços para: contratação de empresa especializada no serviço de triagem neonatal (teste do pezinho) - Proc. E:41010.0000010879/2025. As propostas deverão ser entregues por e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato: fone (82) 98833-8809 - 08:00h às 14:00h. Maceió - AL. Setor de Cotação - UNCISAL

Protocolo 1081943

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 07/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Consu nº 39/2024, a qual aprovou a oferta de cursos através do programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000007229/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, em sessão extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Preceptoría em Saúde através do programa da Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br.](http://www.uncisal.edu.br/) / Dê-se ciência. / Cumpra-se.

Prof. Dr. Milton Vieira Costa / Presidente do Consepe

Protocolo 1081936

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 08/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Consu nº 39/2024, a qual aprovou a oferta de cursos através do programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000007229/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, em sessão extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Mamografia e Desintometria Óssea através do programa da Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br.](http://www.uncisal.edu.br/) / Dê-se ciência. / Cumpra-se.

Prof. Dr. Milton Vieira Costa / Presidente do Consepe

Protocolo 1081937

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 09/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Consu nº 39/2024, a qual aprovou a oferta de cursos através do programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000007229/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, em sessão extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Saúde Mental e Atenção Psicossocial através do programa da Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br.](http://www.uncisal.edu.br/) / Dê-se ciência. / Cumpra-se.

Prof. Dr. Milton Vieira Costa / Presidente do Consepe

Protocolo 1081938

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº. 10/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - Uncisal, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Consu nº 39/2024, a qual aprovou a oferta de cursos através do programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES; CONSIDERANDO o exposto no processo SEI nº E:41010.0000007229/2026; CONSIDERANDO a análise e deliberação favorável da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CONSEPE; CONSIDERANDO as discussões e aprovação pelo Pleno do CONSEPE, em sessão extraordinária realizada no dia 19 de maio de 2026; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Legalidade das Ações Técnico-Administrativas através do programa da Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES da Universidade de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL. Art. 2º Esta Resolução será publicada, na íntegra, no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br.](http://www.uncisal.edu.br/) / Dê-se ciência. / Cumpra-se. / Prof. Dr. Milton Vieira Costa / Presidente do Consepe

Protocolo 1081940

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELÊNCIA DOS NOSSOS PRODUTOS



(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA
OFICIAL
GRACIANO
RAMOS



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 108.654, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35310318 e no Despacho PGE COOPA 35648051, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35753608, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000013121/2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOELSON GOUVEIA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 347.573.844-91, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário - AUF, Classe "D", matrícula n° 38665-0, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, instituída pela Lei Estadual n° 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 40, § 1°, inciso III, a, da Constituição Federal, de 1988, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 13 (treze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios, mais a vantagem remuneratória denominada de Incentivo à Atividade Fazendária - IAF, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.655, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36407354 e no Despacho PGE COOPA 36611518, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37905408, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02600.0000002198/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JOSILDA LOPES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o n° 239.487.524-00, ocupante do cargo de Instrutor de Artes, Classe "C", Nível I, matrícula n° 2620-4, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual n° 8.635, de

28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5°, XXXVI, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais n° 20, de 15 de dezembro de 1998, e n° 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 108.656, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34881214 e no Despacho PGE COOPA 35420821, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35551303, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000038303/2023,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF/MF sob o n° 358.778.714-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe "F", Nível IV, matrícula n° 824215-1, do Quadro Permanente, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.124, de 22 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1°, III, b, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 21 de maio de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1082270

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE Nº. 217/ 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000005537/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023 / 2024, ao servidor FELIPE DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 084.727.474-84, matrícula n.º 164, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 27/05/2026 até 05/06/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1082257

PORTARIA /PGE Nº. 219/ 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000005859/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DENIS WELLIPS MONTEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 097.146.784-63, matrícula n.º 144, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01/07/2026 até 20/07/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1082258

PORTARIA /PGE Nº. 218/ 2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000005537/2026..

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024 / 2025, ao servidor FELIPE DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 084.727.474-84, matrícula n.º 164, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06/05/2026 até 20/05/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1082259**Secretaria de Estado da Cidadania e
da Pessoa com Deficiência (SECDEF)**

*PORTARIA /SECDEF Nº. 210/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: e:24038.0000001228/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARINA CELIA VERCOSA DANTAS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DA PESSOAL COM DEFICIENCIA - nível SEE

CPF: 038.560.924-80

RG:000000001745955 SSP AL

Matrícula: 22

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35

PERÍODO: 17/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Maceió-AL/ São Paulo-SP/ Maceió-AL

OBJETIVO: Deslocamento à cidade de São Paulo/SP para participação no III Encontro Nacional de Gestores e Gestoras de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência, promovido pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a finalidade de fortalecer a atuação institucional da SECDEF/

AL no âmbito da formulação, implementação e articulação de políticas públicas inclusivas. A participação no evento possibilitará o intercâmbio de experiências entre entes federativos, a construção coletiva de diretrizes estratégicas e o alinhamento de ações voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Ademais, contribuirá para o aprimoramento técnico da gestão estadual, a incorporação de boas práticas e o fortalecimento da articulação interfederativa, refletindo diretamente na qualificação dos serviços e políticas desenvolvidas no Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
21 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1081800

*PORTARIA /SECDEF Nº. 225/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: e:24038.0000001249/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO PEDRO VERCOSA MATA DE LIMA

Cargo: SUPERVISOR DE PROTOCOLO - nível AST-2

CPF: 103.490.174-50

RG:000000034191992 SSP AL

Matrícula: 57

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 26/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: Maceió/Cajueiro/Maceió

OBJETIVO: A presente missão técnica tem como objetivo principal realizar o cadastro presencial dos beneficiários dos programas Cartão da Pessoa Idosa, CIPCD (Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência) e CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) no sistema Alagoas Inteligente, junto à população do município de Cajueiro/AL. A ação justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população aos direitos e benefícios vinculados aos referidos cartões, promovendo inclusão social, cidadania e o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas idosas, com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista. O atendimento presencial visa garantir maior efetividade no processo de cadastramento, especialmente para usuários que enfrentam dificuldades no acesso aos meios digitais. Adicionalmente, a atividade contemplará momentos destinados ao esclarecimento de dúvidas, oferta de orientações técnicas e acolhimento dos cidadãos, contribuindo para a correta utilização dos serviços disponibilizados pela Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF). Dessa forma, a realização da viagem técnica configura-se como medida essencial para assegurar a efetiva implementação das políticas públicas no âmbito estadual, promovendo equidade no acesso aos serviços e fortalecendo a presença institucional junto aos municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PROTAGONISMO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL,
21 de maio de 2026 .

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1081803

PORTARIA /SECDEF Nº. 233/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001375/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DENIS ARAUJO DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 036.459.804-23

RG:000003645980423 SSP AL

Matrícula: 46

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 22/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: A presente viagem tem por finalidade viabilizar o deslocamento do servidor Denis Araújo de Melo, matrícula nº 46-9, para prestação de apoio logístico e técnico durante a participação da equipe da SECDEF/AL em Seminário Técnico promovido pelo SESC Alagoas, no município de Arapiraca/AL, no dia 22 de maio de 2026. A ação possui relevante interesse institucional, tendo em vista que o evento promoverá o debate e o fortalecimento das estratégias de prevenção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, contribuindo para a qualificação das políticas públicas desenvolvidas no âmbito da Secretaria. A participação do servidor visa assegurar o suporte operacional necessário à realização das atividades, contribuindo para a organização, acompanhamento e fortalecimento da atuação institucional da SECDEF/AL, bem como para o apoio às redes municipais de proteção da infância e adolescência no Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081854

PORTARIA /SECDEF Nº. 234/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001380/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: FRANCIELLY VALERIA IRINEU DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE NUCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA - nível AST-1

CPF: 069.503.434-00

RG:000000041073231 SSP AL

Matrícula: 63

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 26/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: Maceió / Piaçabuçu / Maceió

OBJETIVO: A viagem tem como finalidade viabilizar a participação da servidora Francielly Valéria Irineu dos Santos na ação “Eu Me Protejo”, a ser realizada no município de Piaçabuçu/AL, no dia 26 de maio de 2026. A atividade é voltada ao fortalecimento das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com foco na conscientização, prevenção e enfrentamento das diversas formas de violência contra esse público, por meio de ações educativas, mobilização social e articulação da rede de proteção. A participação da servidora possui relevante interesse institucional, considerando sua atuação no apoio à organização, acompanhamento e execução das atividades desenvolvidas pela Gerência de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SECDEF/GPDCA, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência e para a qualificação das ações executadas junto aos municípios..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5029 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081886

PORTARIA /SECDEF Nº. 235/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000874/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA EDUARDA SOBRAL SANTOS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 137.096.634-23

RG:000013709663423 SSP AL

Matrícula: 105

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 10/04/2026 até 10/04/2026

DESTINO: Maceió / União dos Palmares /Maceió

OBJETIVO: A missão técnica tem como objetivo realizar a cobertura institucional da capacitação presencial destinada aos servidores do município de União dos Palmares/AL, com foco na utilização do sistema Alagoas Inteligente para a solicitação do Cartão da Pessoa Idosa, CIPCD e CIPTEA. A atividade demandará acompanhamento comunicacional, com produção de registros fotográficos, conteúdos institucionais e divulgação das ações desenvolvidas, assegurando a transparência, visibilidade e o alcance das políticas públicas executadas pela SECDEF/AL. Durante a ação, será realizada a cobertura dos momentos formativos, orientações técnicas e alinhamentos institucionais, evidenciando a importância da qualificação dos servidores municipais para a ampliação do acesso da população aos serviços ofertados. Dessa forma, a participação se justifica pela necessidade de garantir a adequada comunicação institucional da atividade, contribuindo para o fortalecimento das ações da Secretaria e a disseminação de informações de interesse público..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081905

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 141/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000599/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITALO SANTOS DE LUNA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 104.324.554-50

RG:000005806806930 IIDMPS AL

Matrícula: 198

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Boca da Mata, Lagoa da Canoa e Pilar/AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica em viagem institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081751

PORTARIA /SECOM Nº. 142/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000605/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:00000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,7

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 16/05/2026 até 16/05/2026

DESTINO: Igreja Nova/AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081755

PORTARIA /SECOM Nº. 143/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000604/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 022.675.934-24

RG:00000000658571 SSP AL

Matrícula: 135

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 15/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Ibataguara/AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081758

PORTARIA /SECOM Nº. 147/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000614/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 130.382.134-62

RG:000000039452760 SSP AL

Matrícula: 189

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 15/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Porto Calvo/AL

OBJETIVO: realizar cobertura jornalística.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081769

PORTARIA /SECOM Nº. 144/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000606/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITALO SANTOS DE LUNA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 104.324.554-50

RG:000005806806930 IIDMPS AL

Matrícula: 198

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 15/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Porto Calvo e São Luís do Quitunde/AL

OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081761

PORTARIA /SECOM Nº. 148/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000615/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG:002000001233828 SEDS AL

Matrícula: 186

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 15/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: Ibataguara/AL

OBJETIVO: realizar cobertura fotográfica em viagem institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081771

PORTARIA /SECOM Nº. 146/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000613/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS VICTOR COSTA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 077.282.354-51

RG:000000031609414 SSP AL

Matrícula: 157

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 05/05/2026 até 05/05/2026

DESTINO: Pão de Açúcar/AL

OBJETIVO: realizar cobertura jornalística para pauta institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081768

PORTARIA /SECOM Nº. 149/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000616/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 062.734.644-80

RG:002000001233828 SEDS AL

Matrícula: 186

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 16/05/2026 até 16/05/2026

DESTINO: Igreja Nova/AL

OBJETIVO: objetivo foi o de realizar registro fotográfico, na região.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081773

PORTARIA /SECOM N°. 150/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000617/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DE FATIMA GONZAGA DE ALMEIDA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO - nível SUP-2
CPF: 209.079.074-15
RG:00000000342702 SSP AL
Matrícula: 147
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026
DESTINO: São Luís do Quitunde/AL
OBJETIVO: objetivo foi o de realizar cobertura jornalística.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081786

PORTARIA /SECOM N°. 151/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000620/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS VICTOR COSTA SILVA
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 077.282.354-51
RG:000000031609414 SSP AL
Matrícula: 157
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 16/05/2026 até 16/05/2026
DESTINO: Igreja Nova/A
OBJETIVO: realizar cobertura jornalística, na região.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081795

PORTARIA /SECOM N°. 145/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 02200.0000000612/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DE FATIMA GONZAGA DE ALMEIDA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO - nível SUP-2
CPF: 209.079.074-15
RG:00000000342702 SSP AL
Matrícula: 147
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 15/05/2026 até 15/05/2026
DESTINO: : Ibataguara/AL
OBJETIVO: realizar cobertura jornalística sobre pauta institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081802

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 8.179/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º01800.0000017990/2026
Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA/SEDUC N° 8.173/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de maio de 2026, que resolveu conceder Diárias ao servidor JOSE JAELSON DE LIMA, inscrito sob o CPF n.º 925.112.014-53, matrícula n.º 9863914, ocupante do cargo de VIGIA, lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.
ONDE SE LÊ:
Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização
LEIA-SE:
Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081794

PORTARIA /SEDUC N°. 7707/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000053672/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO JUNIOR MARINHO DE MELO, portador do CPF n.º 030.427.794-08, matrícula n° 82396, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081873

PORTARIA /SEDUC N°. 7701/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000010022/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO JOSE DE OMENA, portador do CPF n.º 031.248.524-78, matrícula n° 824849, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081874

PORTARIA /SEDUC N°. 7703/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000001009/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIANO NUNES DA SILVA, portador do CPF n.º 078.573.684-07, matrícula n° 30235, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFIL0 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081875

PORTARIA /SEDUC Nº. 7710/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023798/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARTA VERONICA CHAVES DE ARAGAO OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 312.867.634-87, matrícula n.º 80377, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/09/2026 até 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081876

PORTARIA /SEDUC Nº. 7708/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023798/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARTA VERONICA CHAVES DE ARAGAO OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 312.867.634-87, matrícula n.º 80377, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 19/05/2026 até 28/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081877

PORTARIA /SEDUC Nº. 7706/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053672/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor BRUNO DE OMENA MATOS, portador do CPF n.º 050.764.704-10, matrícula n.º 9863553, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/07/2026 até 04/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081878

PORTARIA /SEDUC Nº. 7702/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000001009/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIANA DE MELO TENORIO SILVA, portadora do CPF n.º 039.639.624-02, matrícula n.º 9865419, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081879

PORTARIA /SEDUC Nº. 7704/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053582/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ISABEL NERI CALHEIROS, portadora do CPF n.º 051.547.084-82, matrícula n.º 9864698, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081880

PORTARIA /SEDUC Nº. 7709/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023798/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARTA VERONICA CHAVES DE ARAGAO OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 312.867.634-87, matrícula n.º 80377, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081881

PORTARIA /SEDUC Nº. 7705/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053582/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSUE LUZ COUTINHO JUNIOR, portador do CPF n.º 060.162.184-05, matrícula n.º 9865846, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081882

PORTARIA /SEDUC Nº. 7713/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044733/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ELVIS GOMES CORREIA, portador do CPF n.º 058.451.074-82, matrícula n.º 9866544, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1082171

PORTARIA /SEDUC Nº. 7718/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023422/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KELLY KRISTINE MENEZES SILVA GUIMARAES, portadora do CPF n.º 030.586.564-16, matrícula n.º 824365, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 07/12/2026 até 16/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1082172

PORTARIA /SEDUC Nº. 7720/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000024573/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CICERO VALMIR DA SILVA VIEIRA, portador do CPF n.º 986.448.904-68, matrícula n.º 823918, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/09/2026 até 22/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1082173

PORTARIA /SEDUC Nº. 7716/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023422/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KELLY KRISTINE MENEZES SILVA GUIMARAES, portadora do CPF n.º 030.586.564-16, matrícula n.º 824365, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1082174

PORTARIA /SEDUC Nº. 7719/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000024573/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CICERO VALMIR DA SILVA VIEIRA, portador do CPF n.º 986.448.904-68, matrícula n.º 823918, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1082175

PORTARIA /SEDUC Nº. 7712/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056779/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIA DE FATIMA TENORIO, portadora do CPF n.º 635.482.084-87, matrícula n.º 9865889, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1082176

PORTARIA /SEDUC Nº. 7715/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023636/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIA VALERIA FEITOZA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 468.981.074-53, matrícula n.º 825863, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/05/2026 até 09/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1082178

PORTARIA /SEDUC Nº. 7717/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023422/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KELLY KRISTINE MENEZES SILVA GUIMARAES, portadora do CPF n.º 030.586.564-16, matrícula n.º 824365, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/08/2026 até 19/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1082179

PORTARIA /SEDUC Nº. 7711/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000023628/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE GOMES COSTA, portador do CPF n.º 384.813.674-00, matrícula n.º 823879, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/06/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1082180

PORTARIA /SEDUC Nº. 7714/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000005560/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FABIO GUEDES DIAS, portador do CPF n.º 483.072.704-72, matrícula n.º 825391, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1082181

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 982/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000021020/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TARCIO RODRIGUES BEZERRA

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 490.992.644-53

RG: 000098001081404 SSP AL

Matrícula: 19449

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.210,08

PERÍODO: 15/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 68ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081826

PORTARIA /SEFAZ Nº. 985/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000019428/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TARCIO RODRIGUES BEZERRA

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 490.992.644-53

RG: 000098001081404 SSP AL

Matrícula: 19449

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.965,08

PERÍODO: 03/08/2025 até 06/08/2025

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar da Conferência Gartner 2026 Segurança & Gestão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081827

PORTARIA /SEFAZ Nº. 984/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000019414/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS CONRADO KONDO

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 268.400.718-71

RG: 000000278385217 SSP SP

Matrícula: 294

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.965,08

PERÍODO: 03/08/2026 até 06/08/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar da Conferência Gartner 2026 - Segurança & Gestão de Risco.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ-Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081828

PORTARIA /SEFAZ Nº. 983/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000021847/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE GONCALVES ROCHA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 090.546.664-04

RG:000000036624810 SSP AL

Matrícula: 3111

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 22/05/2026 até 22/05/2026

DESTINO: São Jose da Laje/AL e Novo Lino/AL

OBJETIVO: Para realizar acompanhamento de dedetização e visita técnica na obra da ETE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1081829

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU Nº. 021/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247/1991, Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:20106.000000733/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 06/03/2025 - 05/03/2026, ao servidor LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA, portador do CPF n.º 705.656.144-60, matrícula nº 391, ocupante do cargo de GERENTE

EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER a partir de 21/05/2026 até 04/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 22 de maio de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081746

PORTARIA /SEMU Nº. 024/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000736/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ROSA LIANE FERREIRA MARQUES

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2

CPF: 662.301.954-53

RG: 000098001394712 SSP AL

Matrícula: 44049

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 07/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: Piranhas

OBJETIVO: Participação no evento Expresso Lilás, em parceria com o Expresso Quilombola, realizado no município de Piranhas/AL, no dia 07 de maio de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 22 de maio de 2026 .

MARILIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1081792

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 3350/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019279/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLARA BEATRIZ SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.615, portador(a) do CPF nº 088.204.394-33, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2026 até 22/10/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 538/2026, de 08 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 9 de Janeiro de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 09.07.26 até 18.07.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3352/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000020094/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DENISE FREITAS RESENDE, matrícula nº 2.627, portador(a) do CPF nº 073.733.785-01, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS-HMA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/6/2026 até 1/7/2026. Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 2352/2026, de 02 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 5 de março de 2026, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 14.09.26 até 28.09.26.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 3353/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000019882/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DE BARROS SOARES, matrícula nº 43.584, portador(a) do CPF nº 162.908.794-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/6/2026 até 30/6/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 982/2026, de 19 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de janeiro de 2026, na qual concedeu férias de 15(quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 01.07.2026 até 15.07.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4333/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ISABEL CRISTINA ARAUJO SILVA, matrícula nº 25402, portador(a) do CPF nº ***.254.084-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4332/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CICERA FARIAS DE CERQUEIRA, matrícula nº 8648506, portador(a) do CPF nº ***.128.154-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4331/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WALESCA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 132624, portador(a) do CPF nº ***.881.674-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4330/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIS CARLOS DA SILVA, matrícula nº 98644114, portador(a) do CPF nº ***.721.504-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4329/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GENILDO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30414, portador(a) do CPF nº ***.937.494-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4328/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA SILVIA MAXIMIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30465, portador(a) do CPF nº ***.147.254-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4327/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KELLY MARY DA SILVA OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 5018110, portador(a) do CPF nº ***.454.514-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4326/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NEILLA CAROLINE DOS SANTOS AMORIM, matrícula nº 8650020, portador(a) do CPF nº ***.116.434-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4325/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JACILANE PESSOA DE PAULA, matrícula nº 5012104, portador(a) do CPF nº ***.716.954-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4324/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE CRISTIANO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 354430, portador(a) do CPF nº ***.249.744-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4323/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JAIME ALVES PEREIRA, matrícula nº 8645450, portador(a) do CPF nº ***.170.704-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4322/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ITALO MARSHALL BARROS FONTES, matrícula nº 8652686, portador(a) do CPF nº ***.506.114-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2026 até 29/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4321/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ITALO MARSHALL BARROS FONTES, matrícula nº 8652686, portador(a) do CPF nº ***.506.114-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4320/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RENATA SURUAGY DO AMARAL COSTA, matrícula nº 32280, portador(a) do CPF nº ***.950.224-**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4319/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FRANCISCA GERLANDIA VERIATO DE SOUSA, matrícula nº 396460, portador(a) do CPF nº ***.294.824-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4318/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDRE MAGALHAES NOGUEIRA, matrícula nº 407984, portador(a) do CPF nº ***.738.244-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4317/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA QUITERIA CANSANCAO VIEIRA, matrícula nº 524573, portador(a) do CPF nº ***.688.224-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/07/2026 até 04/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4316/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA QUITERIA CANSANCAO VIEIRA, matrícula nº 524573, portador(a) do CPF nº ***.688.224-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4315/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLAUDIANE DE SA, matrícula nº 29521, portador(a) do CPF nº ***.229.134-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4314/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JESSICA TAMIRES BATISTA DA SILVA, matrícula nº 25640, portador(a) do CPF nº ***.469.365-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 19/12/2026 até 02/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4313/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JESSICA TAMIRES BATISTA DA SILVA, matrícula nº 25640, portador(a) do CPF nº ***.469.365-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4312/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GRACIELE VIVIANNE FERREIRA FERNANDES PACHECO, matrícula nº 20419, portador(a) do CPF nº ***.904.723-**, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 12/10/2026 até 26/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4311/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GRACIELE VIVIANNE FERREIRA FERNANDES PACHECO, matrícula nº 20419, portador(a) do CPF nº ***.904.723-**, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4310/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIANO VASCONCELOS DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 20338, portador(a) do CPF nº ***.180.684-**, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 18/12/2026 até 01/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4309/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIANO VASCONCELOS DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 20338, portador(a) do CPF nº ***.180.684-**, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 10/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4308/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HELLYSON FIDEL ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 17345, portador(a) do CPF nº ***.908.084-**, ocupante do cargo de BIOQUÍMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4307/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIANE DANTAS MELO, matrícula nº 8649642, portador(a) do CPF nº ***.671.674-**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4306/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALESSANDRA THAISA CALDAS SOTERO, matrícula nº 94900, portador(a) do CPF nº ***.744.764-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4305/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARINEIDE LEMOS, matrícula nº 98636090, portador(a) do CPF nº ***.038.428-**, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 21/11/2026 até 05/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4304/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARINEIDE LEMOS, matrícula nº 98636090, portador(a) do CPF nº ***.038.428-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/06/2026 até 20/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4303/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIA CRISTINA SANTANA ARAUJO, matrícula nº 17701, portador(a) do CPF nº ***.752.385-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2026 até 04/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4302/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIA CRISTINA SANTANA ARAUJO, matrícula nº 17701, portador(a) do CPF nº ***.752.385-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4301/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EDNALDO JOSE DA SILVA, matrícula nº 98638866, portador(a) do CPF nº ***.324.134-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4300/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ATAENDERSON MURIEL BRITO DA SILVA, matrícula nº 27693, portador(a) do CPF nº ***.852.074-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4299/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DOUGLAS CRISTIAN DE MEDEIROS LEARDINI, matrícula nº 8645787, portador(a) do CPF nº ***.198.564-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/11/2026 até 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1082107

Portaria/SESAU Nº 4298/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DOUGLAS CRISTIAN DE MEDEIROS LEARDINI, matrícula nº 8645787, portador(a) do CPF nº ***.198.564-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4297/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RICARDO JOSE TEIXEIRA COSTA, matrícula nº 550698, portador(a) do CPF nº ***.047.974-**, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4296/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CICERA LOURENCO PONTES FON DE JESUS, matrícula nº 8639370, portador(a) do CPF nº ***.747.904-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4295/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) STELLA CAVALCANTE COSTA FERREIRA, matrícula nº 29718, portador(a) do CPF nº ***.844.564-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2026 até 24/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4294/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) STELLA CAVALCANTE COSTA FERREIRA, matrícula nº 29718, portador(a) do CPF nº ***.844.564-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2026 até 15/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4293/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) STELLA CAVALCANTE COSTA FERREIRA, matrícula nº 29718, portador(a) do CPF nº ***.844.564-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA JOSE APRIGIO VILELA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4292/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIANNA ARAUJO SANTOS, matrícula nº 21547, portador(a) do CPF nº ***.264.824-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2026 até 01/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4291/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIANNA ARAUJO SANTOS, matrícula nº 21547, portador(a) do CPF nº ***.264.824-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4290/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NAYARA ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 21830, portador(a) do CPF nº ***.288.664-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2026 até 29/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4289/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NAYARA ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 21830, portador(a) do CPF nº ***.288.664-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/06/2026 até 02/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4288/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JALIELSON CORREIA DA SILVA, matrícula nº 21962, portador(a) do CPF nº ***.435.644-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4287/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA SOBRAL DOS SANTOS, matrícula nº 24368, portador(a) do CPF nº ***.309.124-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4286/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CELSO LUIZ GOMES DE LIMA, matrícula nº 137391, portador(a) do CPF nº ***.700.124-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4285/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BRUNA HELOISA BARBOSA SANTOS, matrícula nº 18597, portador(a) do CPF nº ***.787.354-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4284/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) BRUNA HELOISA BARBOSA SANTOS, matrícula nº 18597, portador(a) do CPF nº ***.787.354-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4283/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA BARROS DE LIMA, matrícula nº 8649189, portador(a) do CPF nº ***.963.234-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4282/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA BARROS DE LIMA, matrícula nº 8649189, portador(a) do CPF nº ***.963.234-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 30/09/2026 até 09/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4281/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA BARROS DE LIMA, matrícula nº 8649189, portador(a) do CPF nº ***.963.234-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/06/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4280/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) QUITERIA MENEZES DE JESUS, matrícula nº 249866, portador(a) do CPF nº ***.490.644-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4279/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MEIRE MARIA DA SILVA, matrícula nº 98640887, portador(a) do CPF nº ***.539.114-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4278/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DAVILA FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 8648409, portador(a) do CPF nº ***.895.154-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/10/2026 até 05/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4277/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DAVILA FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 8648409, portador(a) do CPF nº ***.895.154-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4276/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VIVIANA HIGINO DE OLIVEIRA LISBOA, matrícula nº 98641115, portador(a) do CPF nº ***.376.234-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4275/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RENILDE VEIGA DE MENEZES, matrícula nº 249050, portador(a) do CPF nº ***.621.334-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4274/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RENILDE VEIGA DE MENEZES, matrícula nº 5016606, portador(a) do CPF nº ***.621.334-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4273/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA CRISTINA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 8644055, portador(a) do CPF nº ***.403.644-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4272/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CICERO TIMOTEO DA SILVA, matrícula nº 8645272, portador(a) do CPF nº ***.989.104-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4271/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CICERO TIMOTEO DA SILVA, matrícula nº 8645272, portador(a) do CPF nº ***.989.104-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4270/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA ZELIA TORRES DA ROCHA, matrícula nº 8645914, portador(a) do CPF nº ***.019.904-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4269/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANTONIO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº 477397, portador(a) do CPF nº ***.274.344-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4268/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARINA DEMAS REZENDE GISCHESKI, matrícula nº 18449, portador(a) do CPF nº ***.418.674-**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4267/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NIVEA CERQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 26859, portador(a) do CPF nº ***.898.584-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4266/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIANA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 8647470, portador(a) do CPF nº ***.834.874-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4265/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PATRICIA DOS SANTOS LISBOA, matrícula nº 8642346, portador(a) do CPF nº ***.221.684-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4264/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUZANIRA ALVES CORREIA, matrícula nº 30554, portador(a) do CPF nº ***.025.474-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4263/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUANA ALVES DA SILVA, matrícula nº 28398, portador(a) do CPF nº ***.813.344-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4262/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MORGANA CAVALCANTI LIMA DA SILVA, matrícula nº 21768, portador(a) do CPF nº ***.815.954-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4261/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA GLORIA DOS SANTOS BRASILEIRO, matrícula nº 8648883, portador(a) do CPF nº ***.878.904-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4260/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES, matrícula nº 26565, portador(a) do CPF nº ***.678.984-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4259/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ENISIA GONCALVES DE FREITAS, matrícula nº 19445, portador(a) do CPF nº ***.514.024-**, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4258/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ENISIA GONCALVES DE FREITAS, matrícula nº 19445, portador(a) do CPF nº ***.514.024-**, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4257/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 30678, portador(a) do CPF nº ***.858.944-**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1082109

Portaria/SESAU Nº 4256/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 30678, portador(a) do CPF nº ***.858.944-**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 15/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4255/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LISIANA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 98637630, portador(a) do CPF nº ***.453.314-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4254/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LISIANA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 98637630, portador(a) do CPF nº ***.453.314-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/06/2026 até 08/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4253/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA LUCIA PAMPONET MACHADO, matrícula nº 98635913, portador(a) do CPF nº ***.636.525-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4252/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANA LUCIA PAMPONET MACHADO, matrícula nº 98635913, portador(a) do CPF nº ***.636.525-**, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4251/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CICERA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 244589, portador(a) do CPF nº ***.447.954-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4250/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CICERA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 244589, portador(a) do CPF nº ***.447.954-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4249/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSEFA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 98638637, portador(a) do CPF nº ***.545.594-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2026 até 15/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4248/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSEFA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 98638637, portador(a) do CPF nº ***.545.594-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/06/2026 até 05/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4247/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DANIELLE BEZERRA DE SANTANA, matrícula nº 16683, portador(a) do CPF nº ***.251.744-**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/01/2027 até 01/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4246/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DANIELLE BEZERRA DE SANTANA, matrícula nº 16683, portador(a) do CPF nº ***.251.744-**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4245/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIELY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 21610, portador(a) do CPF nº ***.132.394-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4244/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DIEGO ADEMAR DA SILVA, matrícula nº 21806, portador(a) do CPF nº ***.191.454-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4243/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ERISVALDO JOSE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 8635390, portador(a) do CPF nº ***.551.124-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4242/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HERBETH JOSE TOLEDO SILVA, matrícula nº 8636788, portador(a) do CPF nº ***.073.114-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4241/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOELSON FIRMINO DA SILVA, matrícula nº 98642383, portador(a) do CPF nº ***.692.054-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4240/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JONATAS DAVID BARROS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 21059, portador(a) do CPF nº ***.598.114-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4239/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KARYNE ANDRE DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 25690, portador(a) do CPF nº ***.641.214-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4238/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LENIRA DA SILVA ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 8640866, portador(a) do CPF nº ***.688.074-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4237/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LOURENCO REINOLD DANTAS MEDEIROS, matrícula nº 8637326, portador(a) do CPF nº ***.354.534-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4236/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) QUITERIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 8638063, portador(a) do CPF nº ***.042.224-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4235/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA DOS SANTOS, matrícula nº 17728, portador(a) do CPF nº ***.421.904-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4234/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VANESSA ALBUQUERQUE LOUREIRO, matrícula nº 98636154, portador(a) do CPF nº ***.194.574-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/12/2026 até 09/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4233/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VANESSA ALBUQUERQUE LOUREIRO, matrícula nº 98636154, portador(a) do CPF nº ***.194.574-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/06/2026 até 07/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4232/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCELO PAES OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 98637819, portador(a) do CPF nº ***.182.544-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4231/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HERIKA MARGARIDA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 8646007, portador(a) do CPF nº ***.790.404-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4230/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HERIKA MARGARIDA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 8646007, portador(a) do CPF nº ***.790.404-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/09/2026 até 16/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4229/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) HERIKA MARGARIDA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 8646007, portador(a) do CPF nº ***.790.404-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/06/2026 até 03/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4228/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DALZULEIDE ESTEVES DE GUSMAO, matrícula nº 5011914, portador(a) do CPF nº ***.661.694-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2026 até 29/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4227/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DALZULEIDE ESTEVES DE GUSMAO, matrícula nº 5011914, portador(a) do CPF nº ***.661.694-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICIO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/06/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4226/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PATRICIA CALDAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 22640, portador(a) do CPF nº ***.972.404-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/01/2027 até 13/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4225/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PATRICIA CALDAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 22640, portador(a) do CPF nº ***.972.404-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/11/2026 até 18/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4224/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PATRICIA CALDAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 22640, portador(a) do CPF nº ***.972.404-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4223/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DALZULEIDE ESTEVES DE GUSMAO, matrícula nº 237442, portador(a) do CPF nº ***.661.694-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2026 até 29/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4222/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DALZULEIDE ESTEVES DE GUSMAO, matrícula nº 237442, portador(a) do CPF nº ***.661.694-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/06/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4221/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCELL MELO MALTA MARQUES, matrícula nº 24252, portador(a) do CPF nº ***.114.664-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4220/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DOMINGOS DE FARIA GROSSI, matrícula nº 8636753, portador(a) do CPF nº ***.388.386-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/12/2026 até 31/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4219/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DOMINGOS DE FARIA GROSSI, matrícula nº 8636753, portador(a) do CPF nº ***.388.386-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 20/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4218/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CAMILLA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 8636737, portador(a) do CPF nº ***.345.904-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/05/2026 até 14/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4217/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIO MARCELL PRAZERES DOS ANJOS, matrícula nº 8652449, portador(a) do CPF nº ***.522.854-**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4216/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARGARIDA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 214922, portador(a) do CPF nº ***.126.394-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1082112

Portaria/SESAU Nº 4215/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROBERTO VINICIUS GUIMARAES FREIRE, matrícula nº 19321, portador(a) do CPF nº ***.103.535-**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/12/2026 até 01/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4214/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROBERTO VINICIUS GUIMARAES FREIRE, matrícula nº 19321, portador(a) do CPF nº ***.103.535-**, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4213/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCELO GUEDES LUCIO CHAGAS, matrícula nº 8645639, portador(a) do CPF nº ***.135.084-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4212/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DAMIAO JOSE FERRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8635811, portador(a) do CPF nº ***.563.508-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4211/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JOSE LEONIZIO SERQUEIRA DE HOLANDA, matrícula nº 8635994, portador(a) do CPF nº ***.625.954-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4210/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA LUCIA FIGUEIRA ALVES COSTA, matrícula nº 98637487, portador(a) do CPF nº ***.020.704-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4209/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA LUCIA FIGUEIRA ALVES COSTA, matrícula nº 98637487, portador(a) do CPF nº ***.020.704-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 15/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4208/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SEVERINO FIRMINO, matrícula nº 8637407, portador(a) do CPF nº ***.675.754-**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4207/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LAIS QUINTILIANO PEDROZA, matrícula nº 22713, portador(a) do CPF nº ***.702.194-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/01/2027 até 24/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4206/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LAIS QUINTILIANO PEDROZA, matrícula nº 22713, portador(a) do CPF nº ***.702.194-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/06/2026 até 02/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4205/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DANIEL BUARQUE TENORIO, matrícula nº 30210, portador(a) do CPF nº ***.616.154-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2026 até 29/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4204/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DANIEL BUARQUE TENORIO, matrícula nº 30210, portador(a) do CPF nº ***.616.154-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4203/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VILMA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 8644616, portador(a) do CPF nº ***.922.094-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CLINICA DA FAMILIA DR. JOAO FIREMAN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4202/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ZIRLENE DUARTE COSTA BARBOSA, matrícula nº 8644330, portador(a) do CPF nº ***.507.344-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/08/2026 até 12/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4201/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ZIRLENE DUARTE COSTA BARBOSA, matrícula nº 8644330, portador(a) do CPF nº ***.507.344-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4200/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DANIELA CORREIA LEMOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 8650420, portador(a) do CPF nº ***.622.274-**, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4199/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DANIELA CORREIA LEMOS DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 8650420, portador(a) do CPF nº ***.622.274-**, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4198/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FERNANDO FORTES MELRO FILHO, matrícula nº 31941, portador(a) do CPF nº ***.303.504-**, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2026 até 30/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4197/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FERNANDO FORTES MELRO FILHO, matrícula nº 31941, portador(a) do CPF nº ***.303.504-**, ocupante do cargo de DIRETOR (NIVEL SUPERIOR), lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/05/2026 até 27/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4196/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) RAVENA BARRETO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 16659, portador(a) do CPF nº ***.724.305-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4195/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JANE PAULA MELO MOTA DE LEMOS, matrícula nº 5006163, portador(a) do CPF nº ***.713.394-**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4194/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CARLOS OLIVEIRA DE MACEDO, matrícula nº 8640459, portador(a) do CPF nº ***.925.177-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/05/2026 até 13/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4193/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NAYARA GLYCIA CALHEIROS SANTOS, matrícula nº 294292, portador(a) do CPF nº ***.731.064-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 11/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4192/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NAYARA GLYCIA CALHEIROS SANTOS, matrícula nº 294292, portador(a) do CPF nº ***.731.064-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/07/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4191/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) NAYARA GLYCIA CALHEIROS SANTOS, matrícula nº 294292, portador(a) do CPF nº ***.731.064-**, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4190/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FRANCISCO ALVES DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 134511, portador(a) do CPF nº ***.840.124-**, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/09/2026 até 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4189/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FRANCISCO ALVES DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 134511, portador(a) do CPF nº ***.840.124-**, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/05/2026 até 07/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4188/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROBERTO CARLOS DA ROCHA, matrícula nº 19135, portador(a) do CPF nº ***.231.434-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2026 até 31/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4187/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MATEUS STOTT COELHO DE AZEVEDO, matrícula nº 4880, portador(a) do CPF nº ***.375.384-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/05/2026 até 13/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4186/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSANGELA SAMPAIO DA COSTA, matrícula nº 98636413, portador(a) do CPF nº ***.347.424-**, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4185/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AMANDA GABRIELA ROSENDO DE BARROS, matrícula nº 20508, portador(a) do CPF nº ***.737.384-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/10/2026 até 23/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4184/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) AMANDA GABRIELA ROSENDO DE BARROS, matrícula nº 20508, portador(a) do CPF nº ***.737.384-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/05/2026 até 05/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4183/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) REMI SOARES DE SOUZA, matrícula nº 16497, portador(a) do CPF nº ***.920.454-**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4182/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JACYARA ACCIOLY LINS, matrícula nº 949, portador(a) do CPF nº ***.942.594-**, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/05/2026 até 06/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4181/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JACYARA ACCIOLY LINS, matrícula nº 949, portador(a) do CPF nº ***.942.594-**, ocupante do cargo de ARQUITETO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/04/2026 até 22/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4180/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIETE KARLA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 256587, portador(a) do CPF nº ***.052.694-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2026 até 24/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4179/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIETE KARLA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 256587, portador(a) do CPF nº ***.052.694-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/06/2026 até 02/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4178/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JULIETE KARLA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 256587, portador(a) do CPF nº ***.052.694-**, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/01/2026 até 29/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4177/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIANA PEIXOTO DANIEL, matrícula nº 8654298, portador(a) do CPF nº ***.101.524-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/08/2026 até 01/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 4176/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000021086/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIANA PEIXOTO DANIEL, matrícula nº 8654298, portador(a) do CPF nº ***.101.524-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/01/2026 até 20/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 20 de maio de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1082115

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA/SEAGRI Nº. 291/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000986/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ALBERTO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 775.073.394-91

RG:000000003812848 SSP PE

Matrícula: 509

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 19/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Maceió

OBJETIVO: Realização de reuniões com produtores locais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 21 de maio de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081821

PORTARIA /SEAGRI N° 290/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01400.0000000986/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCIANO DE PONTES MOREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 045.070.264-23

RG:000099001120769 SSP AL

Matrícula: 587

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 19/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: Maceió/Santana do Ipanema/Maceió

OBJETIVO: Realização de reuniões com produtores locais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 21 de maio de 2026 .

MARCELO MELO SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1081822

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES N° 107/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:13020.0000000876/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DEIRISE SALGUEIRO FEITOSA

Cargo: Gerência da Proteção Social Especial - SEADES GPSE

CPF: 410.971.904-63

RG: 542757 SSP AL

Matrícula: 167-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 27/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: Igreja Nova/AL.

OBJETIVO: ealizar apoio técnico referente aos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Deirise Salgueiro Feitosas

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14- Diárias Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - Diárias

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1082108

PORTARIA /SEADES N° 108/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:13020.0000000764/2026.

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar sem efeito o disposto na Portaria/SEADES n° 83/2026, de 27 de abril de 2026, que concedeu diárias para a servidora: DEIRISE SALGUEIRO FEITOSA, ocupante do cargo: Gerência da Proteção Social Especial, matrícula: 167-8.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1082111

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 6.579/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000022445/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SONIA SOARES SILVA, CPF n.º679.334.084-00, matrícula n°9866349, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/05/2026 até 04/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081778

PORTARIA/SEPLAG N° 6.534/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000020406/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA MARIA DA SILVA FERREIRA, CPF n°954.805.524-49, matrícula n°864652, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 09/05/2026 até 11/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081779

PORTARIA/SEPLAG N° 6.543/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n° 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000017172/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora QUITERIA MENEZES DE JESUS, CPF n°037.490.644-07, matrícula n° 24986, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 10/03/2026 até 10/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081780

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.535/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:41010.0000007980/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor EDSON SANTOS DE AMORIM CPF n.º 647.897.564-91, matrícula n.º 500870, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39670692), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/02/2026 a 03/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081781

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.546/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000015820/2026, RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora IARA HERCULANO DE MORAIS, CPF n.º 841.643.604-53, matrícula n.º 864482, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081782

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.544/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000011924/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora NECY DOS SANTOS, CPF n.º 788.131.744-20, matrícula n.º 500862, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/05/2026 até 09/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081784

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.120/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000016253/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROGERIO TENORIO ROCHA, inscrito no CPF sob o n.º 677.716.964-49, matrícula n.º 825525, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081959

PORTARIA/SEPLAG Nº 6123/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000005484/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JARIO VIEIRA DE MELO, inscrito no CPF sob o n.º 871.179.674-04, matrícula n.º 825999, classe G, nível

2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 13 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081963

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.122/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050025/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARIVALDO VITORIO MOTA, inscrito no CPF sob o n.º 495.022.204-04, matrícula n.º 824218, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 23/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 14 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081966

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.491/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026090/2025

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 18.936/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de outubro de 2025, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora ELIANE CARLOS DE CERQUEIRA AMORIM, inscrita sob o CPF n.º 647.029.527-49, matrícula n.º 826021, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado(a) na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

“para a CLASSE G”

LEIA-SE:

“para a CLASSE H”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081972

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.490/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º 02000.00025760/2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora JAILZA BOMFIM SAMPAIO CARVALHO, inscrita no CPF sob o n.º 925.233.234-00, matrícula n.º 24516, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com base no DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 39545358/2026 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39581219/2026, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081973

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.494/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:02000.0000033104/2022,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEPLAG Nº 9.116/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 30 de agosto de 2023, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à Classe C para a servidora ADRIANA FERREIRA ROQUE DA SILVA, inscrita no CPF sob o

n.º 505.419.514-91, matrícula n.º 501828, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081974

PORTARIA/SEPLAG N° 6.247/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000019123/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS SOUSA, inscrita no CPF sob o n.º 031.088.424-12, matrícula n.º 500941, classe B, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081977

PORTARIA/SEPLAG N° 6.246/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000019124/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS SOUSA, inscrita no CPF sob o n.º 031.088.424-12, matrícula n.º 9864281, classe A, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081978

PORTARIA/SEPLAG N° 6.550/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000010529/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS PAULO VIEIRA DE FREITAS, inscrito no CPF sob o n.º 098.284.814-56, matrícula n.º 2641, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081985

PORTARIA/SEPLAG N° 6.248/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000015595/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FABIO LUCIO VIEIRA NETO, inscrito no CPF sob o n.º 053.583.514-00, matrícula n.º 863524, classe B, nível 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081986

PORTARIA/SEPLAG N° 6.552/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000009404/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FRANCIANE SANTOS ASEVEDO FREIRE, inscrita no CPF sob o n.º 010.550.074-74, matrícula n.º 3372, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081988

PORTARIA/SEPLAG N° 6.551/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000009666/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RAYANE LIMA MARROCOS DE MELO, inscrita no CPF sob o n.º 100.241.054-14, matrícula n.º 2705, classe A, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 05/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081989

PORTARIA/SEPLAG N° 6.548/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000011119/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ERNANY GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 036.218.154-30, matrícula n.º 3373, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081990

PORTARIA/SEPLAG N° 6.553/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000009227/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDCHARLITON DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 046.882.054-06, matrícula n.º 3304, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081991

PORTARIA/SEPLAG N° 6.244/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000006681/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GERALDO DOMINGOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 405.098.694-91, matrícula n.º 41336, classe D, nível 4, ocupante do cargo de CARCEREIRO, lotado no(a) DELEGACIA DO 32º DP - PIRANHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081992

PORTARIA/SEPLAG N° 6.547/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000012123/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA LUZIANE DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 036.998.364-52, matrícula n.º 3343, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081993

PORTARIA/SEPLAG N° 6.245/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.276/2001, posteriormente alterada pela Lei Estadual 7.602/2014, e no Processo Administrativo n.º E:20105.0000005797/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CHARLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 758.474.004-97, matrícula n.º 65820, classe F, nível 4, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado no(a) DH - 2ª REGIAO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1081996

PORTARIA/SEPLAG N° 6145/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020767/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLEUDA REJANE DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 276.230.764-34, matrícula n.º 9866589, classe B, nível 2, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 20 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082000

PORTARIA/SEPLAG N° 6431/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002145/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora INGRID ISABELLE LOPES

PARANHOS, inscrita no CPF sob o n.º 056.113.444-88, matrícula n.º 372, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA EST DOM ADELMO MACHADO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082001

PORTARIA/SEPLAG N° 6430/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010246/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 272.073.154-49, matrícula n.º 82346, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 10/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082002

PORTARIA/SEPLAG N° 6435/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º :01800.0000013854/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JEAN MARCOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 056.731.415-48, matrícula n.º 20031, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082003

PORTARIA/SEPLAG N° 6433/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000012614/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CLEITON SOUZA TENORIO, inscrito no CPF sob o n.º 111.122.134-06, matrícula n.º 20132, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL IV - DOUTORADO, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082004

PORTARIA/SEPLAG N° 6437/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014102/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELISLANE DE GOES NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o n.º 070.360.615-88, matrícula n.º 29104, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) O NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082006

PORTARIA/SEPLAG N° 6.690/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.000007900/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ARIANA DOS SANTOS SILVA CPF n° 060.823.384-64, matrícula n° 9867203, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39735428), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/02/2026 a 11/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082009

PORTARIA/SEPLAG N° 6.688/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000016081/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor RAFAEL FLORENTINO BOMFIM CPF n° 042.635.124-05, matrícula n° 825250, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39729179), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/04/2026 a 02/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082010

PORTARIA/SEPLAG N° 6.687/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual n° 7.751/2015, e no Processo Administrativo n°: E:01800.0000023050/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA MERCIA ROCHA DOS SANTOS, CPF n.º927.145.284-49, matrícula n°82869, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30/04/2026 até 28/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082011

PORTARIA/SEPLAG N° 6.702/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 220 a 223 da Lei Estadual n° 5.247/91, com os arts. 20 e 21 da Lei Federal n° 8.213/1991, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000012326/2026, RESOLVE:

1. Conceder 25 (vinte e cinco) dias de Licença por acidente em serviço à servidora LARISSA CAVALCANTI DE OMENA, CPF n° 045.815.534-90, matrícula n° 3094, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, no período de 28/04/2026 a 22/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082012

PORTARIA/SEPLAG N° 6.695/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:02000.0000018193/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora TAMIRES FREITAS DE OLIVEIRA, CPF n°089.156.374-10, matrícula n°2452, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/04/2026 até 12/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082013

PORTARIA/SEPLAG N° 6.689/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000022863/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARGARIDA MARIA DOS ANJOS COSTA MONTEIRO CPF n° 305.862.164-72, matrícula n° 80447, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39731641), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/05/2026 a 12/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082014

PORTARIA/SEPLAG N° 6.691/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:02000.0000009384/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora NARA TAYANNA DE MEDEIROS SILVA CPF n° 053.143.444-32, matrícula n° 2692, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39727794), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/03/2026 a 30/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082015

PORTARIA/SEPLAG N° 6.692/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°E:41010.0000010629/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FREIRE JUNIOR, CPF n°067.753.314-44, matrícula n°2920, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 3 (três) dias, a contar de 27/04/2026 até 29/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082016

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.685/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022860/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE SEVERINO DE ALENCAR MARINHO, CPF nº437.342.864-68, matrícula nº824993, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/05/2026 até 03/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082017

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.686/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022879/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SUELEN LOPES SOUZA, CPF nº 222.264.818-18, matrícula nº 29849, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/05/2026 até 10/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082018

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.684/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017617/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ELIZABETE MOREIRA DA COSTA, CPF n.º293.750.884-72, matrícula n.º78329, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 13/04/2026 até 11/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082019

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.683/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019247/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANUBIA ALVES SILVA, CPF n.º533.812.704-00, matrícula nº826668, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/04/2026 até 28/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082020

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.682/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000014340/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DAYRANE ROSE CELESTINO DA SILVA SANTOS, CPF nº 097.588.594-47, matrícula nº 28438, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/03/2026 até 25/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082021

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.670/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022290/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor SANDRO ROGENES NOBRE WANDERLEY, CPF nº494.143.214-20, matrícula nº87154, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/05/2026 até 06/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082022

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.671/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022596/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ALICE DIAS PEREIRA, CPF n.º010.719.014-19, matrícula nº83464, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/05/2026 até 10/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082023

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.669/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021826/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GILSONIA DOS SANTOS SILVA, CPF n.º888.646.774-53, matrícula nº9863627, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/05/2026 até 04/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082024

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.668/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022561/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSEANE ALVES DE SOUZA HONORATO, CPF n.º940.200.864-00, matrícula nº87173, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/05/2026 até 10/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082025

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.667/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021294/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MONICLEIDE HORACIO DA SILVA SANTOS, CPF nº087.409.694-44, matrícula nº28701,

ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/05/2026 até 04/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082026

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.665/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022834/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VERONICA MOREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 940.641.564-04, matrícula nº 826277, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/05/2026 até 09/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082027

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.666/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018513/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARIVALDO VITORIO MOTA, CPF nº 495.022.204-04, matrícula nº 824218, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 26/04/2026 até 10/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082028

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.664/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018452/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor IVANILDO LIMA DE ARAUJO, CPF nº 632.928.234-04, matrícula nº 9864890, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OVIDIO EDGAR DE ALBUQ 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/04/2026 até 20/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082029

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.663/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018170/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIANE MARIA SANTOS DA SILVA, CPF nº 042.771.434-66, matrícula nº 84814, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/04/2026 até 19/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082030

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.662/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023231/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSYLDETE FERNANDES DE AMORIM, CPF nº 939.969.854-87, matrícula nº 82675, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/05/2026 até 08/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082031

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.660/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000013343/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora DAIANA LEITE SARMENTO, CPF nº 029.709.194-86, matrícula nº 9866218, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/03/2026 até 16/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082032

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.661/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022484/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA SABINO DA SILVA ARAUJO, CPF nº 030.317.544-33, matrícula nº 824859, ocupante do cargo de VIGIA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/05/2026 até 07/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082033

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.659/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022889/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor VALMIR FERREIRA BRITO, CPF nº 454.163.034-68, matrícula nº 541, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/05/2026 até 10/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082034

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.657/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000015442/2026, RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora NEILA GOMES PEREIRA, CPF nº 043.903.604-69, matrícula nº 50446, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082035

PORTARIA/SEPLAG N° 6.658/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:01800.0000022880/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CLAUDIO MARQUES OLIVEIRA, CPF n° 025.539.995-26, matrícula n° 27620, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/05/2026 até 09/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082036

PORTARIA/SEPLAG N° 6.656/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022025/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA LUZIA DE BARROS ANDRADE MARQUES CPF n° 046.385.474-86, matrícula n° 51435, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39699788), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/04/2026 a 16/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082037

PORTARIA/SEPLAG N° 6.655/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021177/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DAS GRACAS ROSENDO DE OLIVEIRA BARROS CPF n° 437.706.144-53, matrícula n° 9864881, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39699423), por um período de 90 (noventa) dias, de 05/05/2026 a 02/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082038

PORTARIA/SEPLAG N° 6.654/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021567/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DO SOCORRO CORREIA ALVES CPF n° 148.717.264-87, matrícula n° 81366, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39700977), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/04/2026 a 28/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082039

PORTARIA/SEPLAG N° 6.653/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021882/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DIAS DE BRITO CPF n° 027.177.814-80, matrícula n° 24383, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39704757), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/05/2026 a 03/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082040

PORTARIA/SEPLAG N° 6.652/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021882/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DIAS DE BRITO CPF n° 027.177.814-80, matrícula n° 28902, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39704757), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/05/2026 a 03/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082041

PORTARIA/SEPLAG N° 6.651/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022731/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DE FATIMA DA TRINDADE SANTOS CPF n° 912.142.114-53, matrícula n° 826543, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39702972), por um período de 90 (noventa) dias, de 13/05/2026 a 10/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082042

PORTARIA/SEPLAG N° 6.650/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022823/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LENILDA NUNES DE OLIVEIRA ROMUALDO CPF n° 827.330.824-34, matrícula n° 825318, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39713181), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/05/2026 a 06/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082043

PORTARIA/SEPLAG N° 6.649/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017161/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSEMERE CARDOSO DA SILVA ALBUQUERQUE CPF n.º 024.230.644-62, matrícula n.º 84061, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39715621), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/04/2026 a 06/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082044

PORTARIA/SEPLAG N° 6.647/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022909/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VALDERES DO NASCIMENTO TENORIO CPF n.º 020.237.774-10, matrícula n.º 84325, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39720365), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 07/05/2026 a 03/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082045

PORTARIA/SEPLAG N° 6.648/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018159/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora IVONE VIEIRA COSTA BALBINO CPF n.º 018.590.464-52, matrícula n.º 9865428, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST CONSTANCA DE GOES MONTEIRO 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39718790), por um período de 90 (noventa) dias, de 17/04/2026 a 15/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082046

PORTARIA/SEPLAG N° 6.646/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022883/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DE FATIMA DE MELO CPF n.º 469.895.284-00, matrícula n.º 825955, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39720379), por um período de 90 (noventa) dias, de 07/05/2026 a 04/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082047

PORTARIA/SEPLAG N° 6.645/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:41010.0000007482/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EDNEUZA SANTOS CAVALCANTE CPF n.º 037.966.514-02, matrícula n.º 501871, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39701209), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 26/02/2026 a 25/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082048

PORTARIA/SEPLAG N° 6.644/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:02102.0000001785/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIANNE KARLA SANTOS FORTES CPF n.º 107.184.124-60, matrícula n.º 154, ocupante do cargo de PAPILOSCOPISTA, atualmente lotado(a) na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39701250), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/04/2026 a 30/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082049

PORTARIA/SEPLAG N° 6.643/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:41010.0000011439/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VERONICA DA SILVA CPF n.º 029.705.024-96, matrícula n.º 501098, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39711680), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 06/05/2026 a 02/09/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082050

PORTARIA/SEPLAG N° 6.694/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:41010.0000011850/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JAILSON SANTOS DE FARIAS, CPF n.º 533.796.404-68, matrícula n.º 14436, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/05/2026 até 06/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082051

PORTARIA/SEPLAG N° 6.693/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:34000.0000011376/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CICERO FELIX DA SILVA, CPF n° 207.847.754-00, matrícula n° 5376, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/04/2026 até 28/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082052

PORTARIA/SEPLAG N° 6.642/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:02000.0000016514/2026,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DANIELA DE OLIVEIRA SOARES SILVA CPF n° 027.719.024-00, matrícula n° 9864319, ocupante do cargo de ARTIFICE, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39699483), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/04/2026 a 04/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082053

PORTARIA/SEPLAG N° 6.640/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000017967/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG N° 6.224/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 15 de maio de 2026, que resolveu Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora HELENA ALVES DE OLIVEIRA, inscrita sob o CPF n.º 177.776.664-87, matrícula n.º 3928, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade INATIVOS SEC SAUDE, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

ONDE SE LÊ:

por 90 (noventa) dias, a contar de 17/04/2026 até 15/07/2026.

LEIA-SE:

por 90 (noventa) dias, a contar de 01/04/2026 até 29/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082054

PORTARIA/SEPLAG N° 6.641/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000014693/2026,
RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS, CPF n.º 049.137.661-80, matrícula n.º 223, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082055

PORTARIA/SEPLAG N° 6.639/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:41010.0000011378/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JUSCILENE OLIVEIRA QUEIROZ DE MEDEIROS, CPF n° 287.155.354-87, matrícula n° 4267, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/05/2026 até 01/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082056

PORTARIA/SEPLAG N° 6.638/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:02000.0000018783/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCONE GUIMARAES DE SA, CPF n° 284.627.694-34, matrícula n° 9864205, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/05/2026 até 03/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082057

PORTARIA/SEPLAG N° 6.637/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000020232/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA LEAL DE LIMA, CPF n°746.003.704-49, matrícula n°501173, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 11/05/2026 até 17/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082058

PORTARIA/SEPLAG N° 6.694/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:41010.0000011850/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JAILSON SANTOS DE FARIAS, CPF n° 533.796.404-68, matrícula n° 14436, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/05/2026 até 06/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082059

PORTARIA/SEPLAG N° 6.636/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000020232/2026,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA LEAL DE LIMA, CPF n°746.003.704-49, matrícula n°9863940, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 11/05/2026 até 17/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082060

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.693/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:34000.0000011376/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CICERO FELIX DA SILVA, CPF nº 207.847.754-00, matrícula nº 5376, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 90 (noventa) dias, a contar de 30/04/2026 até 28/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082061

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.635/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000019233/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor RONALDO ROCHA E SILVA, CPF nº 099.370.644-49, matrícula nº 63620, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/04/2026 até 06/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082062

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.634/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000019984/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDILMA VALERIA SILVA DE SOUZA, CPF nº021.992.354-08, matrícula nº2797, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/04/2026 até 29/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082063

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.632/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000011589/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SILVANA TARGINO DA SILVA, CPF nº902.659.394-53, matrícula nº500568, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 04/05/2026 até 04/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082064

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.633/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000019987/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CARLA VIVIANE LINS MARINHO, CPF nº055.053.764-36, matrícula nº1823, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082065

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.631/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000007119/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA LUCIA CARLOS DE LIMA, CPF nº 019.392.094-80, matrícula nº 502037, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/03/2026 até 17/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082066

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.630/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000020465/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora IVONETE DUARTE DE LIMA, CPF nº280.407.404-87, matrícula nº 24704, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE ATEND. AO CONTRIBUINTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 14 (quatorze) dias, a contar de 07/05/2026 até 20/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082067

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.629/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000019088/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MAURO JORGE DE CASTRO FERREIRA, CPF nº 922.987.704-25, matrícula nº 54592, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/05/2026 até 30/07/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082068

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.628/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000009564/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora REGINA DE SOUZA ALVES, CPF nº312.445.565-72, matrícula nº864953, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SEC. EXEC. VIGILANCIA EM SAUDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 12 (doze) dias, a contar de 23/02/2026 até 06/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082070

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.627/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000011692/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEILSA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 025.934.464-80, matrícula nº 500981, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/05/2026 até 05/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082071

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.626/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000018406/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE FABIO MATIAS DOS SANTOS, CPF nº 678.955.144-15, matrícula nº 9864182, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 07/05/2026 até 04/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082072

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.625/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000018520/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JULIA PEREIRA DE MOURA FERREIRA LEITE, CPF nº 063.870.354-90, matrícula nº 3107, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 29/04/2026 até 12/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082073

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.624/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000012024/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KHENNIA TARCIANA CORREIA DE PONTES, CPF nº 010.074.044-85, matrícula nº 4105, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 (noventa) dias, a contar de 11/05/2026 até 08/08/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082074

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.622/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02102.0000002368/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA SUELY DE SOUZA BRANDAO, CPF nº 347.890.904-00, matrícula nº 15146, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/05/2026 até 05/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082075

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.623/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000019983/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora MANOELA MARINHA ROBERTO DA SILVA MIRANDA, CPF nº 048.120.544-60, matrícula

nº 2699, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 04/05/2026 até 30/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082076

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.697/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000022225/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EDIEGENA LIMA DE FIGUEREDO CPF nº 494.684.134-20, matrícula nº 84731, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39697529), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/05/2026 a 01/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082215

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.680/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000021674/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor KENNEDY DOS SANTOS MEDEIROS CPF nº 309.947.724-91, matrícula nº 863588, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39697620), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/05/2026 a 01/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082216

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.681/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000021680/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor LOURIVAL DE SOUZA BULHOES CPF nº 472.635.044-72, matrícula nº 16982, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39697584), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/05/2026 a 11/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082217

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.703/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 220 a 223 da Lei Estadual nº 5.247/91, com os arts. 20 e 21 da Lei Federal nº 8.213/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000018302/2026, RESOLVE:

1. Conceder 60 (sessenta) dias de Licença por acidente em serviço à servidora JEANE TENORIO DA FONSECA, CPF nº 724.380.964-20, matrícula nº 864203, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no período de 26/03/2026 a 24/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082218

PORTARIA/SEPLAG N° 6.679/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021667/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor FABIO FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA CPF n.º 012.145.855-58, matrícula n.º 30434, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39697642), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/05/2026 a 01/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082219

PORTARIA/SEPLAG N° 6.696/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:41010.0000011546/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ELIANE ROCHA LOPES CPF n.º 776.380.774-15, matrícula n.º 4178, ocupante do cargo de MEDICO, atualmente lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39697557), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/04/2026 a 12/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082220

PORTARIA/SEPLAG N° 6.700/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000011429/2026, RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , ao servidor RICARDO HENRIQUE MIZUSHIMA NAKAGAWA, CPF n.º 057.973.154-59, matrícula n.º 3118, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082221

PORTARIA/SEPLAG N° 6.698/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022436/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor PEDRO FELICIANO DE ALMEIDA NETO CPF n.º 411.558.904-34, matrícula n.º 81215, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º E:01800.0000022436/2026), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/05/2026 a 01/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082222

PORTARIA/SEPLAG N° 6.678/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021438/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora KATIUCIA ALVES DA SILVA SANTOS CPF n.º 041.775.694-10, matrícula n.º 826440, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39699279), por um período de 90 (noventa) dias, de 28/02/2026 a 28/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082223

PORTARIA/SEPLAG N° 6.677/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021230/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EDILEIDE CANABARRO MARTINS CPF n.º 454.957.424-00, matrícula n.º 9867154, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39699322), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/05/2026 a 01/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082224

PORTARIA/SEPLAG N° 6.676/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021505/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA SEVERINA DOS SANTOS LOPES CPF n.º 647.554.524-49, matrícula n.º 9863900, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILIO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39699369), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/05/2026 a 30/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082225

PORTARIA/SEPLAG N° 6.675/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000018565/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANA CLAUDIA DE BARROS FALCAO QUEIROZ, CPF n.º 803.257.934-68, matrícula n.º 865548, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 3 (três) dias, a contar de 28/04/2026 até 30/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082226

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.674/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021600/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MILTON MOREIRA DA SILVA, CPF n.º563.767.824-34, matrícula n.º19789, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07/05/2026 até 02/11/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082227

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.673/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000020120/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora GEILSA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 025.934.464-80, matrícula nº 9863623, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 07/05/2026 até 05/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082228

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.672/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:41010.0000011071/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a Portaria/SEPLAG Nº 6.581/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de maio de 2026, que resolveu Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GLEYSY NEYANE FERREIRA, inscrita sob o CPF n.º 044.020.794-03, matrícula n.º 3501, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

a contar de 24/04/2026 até 24/04/2026.

LEIA-SE:

a contar de 27/04/2026 até 27/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082229

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.701/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000017265/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora MARIA GORETTI LINS MORAES, CPF n.º 444.938.354-00, matrícula n.º 864339, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082230

PORTARIA/SEPLAG Nº 6.699/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000019161/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EDILENE FERREIRA DE ARAUJO CPF nº 008.284.054-76, matrícula nº 864643, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 39695559), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/05/2026 a 30/10/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1082231

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.453/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003055/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA BARBOZA

Cargo: GERENTE DE SOLUCOES DE TI - nível GER

CPF: 132.685.734-79

RG:000000040871932 SSP AL

Matrícula: 3686

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$519,16

VALOR TOTAL: R\$ 259,58 (COMPLEMENTO)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: BRASÍLIA- DF

OBJETIVO: Participação no II Congresso Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento - CONSEPLAN .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO - FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1082131

PORTARIA /SEPLAG Nº. 6.585/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000003365/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IZQUIEL LUCAS DE MENDONCA

Cargo: SUPERVISOR DE LIQUIDACAO - nível SUPE

CPF: 052.417.264-11

RG:002000001274648 SSP AL

Matrícula: 3982

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Canapi-AL

OBJETIVO: Acompanhou a agenda do Governador na entrega da revitalização da BR - 316.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1082150

PORTARIA/SEPLAG N° 6.454/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:01700.0000003052/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: AUGUSTO BRAGA RODRIGUES

Cargo: GERENTE DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA - nível GER

CPF: 416.568.858-40

RG:00000524547154 SSP AL

Matrícula: 3896

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 519,16 (quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 259,58 (Duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) (COMPLEMENTO)

PERÍODO: 05/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Brasília-DF

OBJETIVO: Participou do II Congresso Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento - CONSEPLAN .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FUNDO-FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1082151

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

PORTARIA/ SEPREV N° 73/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:30004.0000003336/2026.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo Portaria/SEPREV N° 69/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 20 de maio de 2026, que concedeu diárias no período de 08 a 10 de junho de 2026, destinadas à participação em reunião promovida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em Brasília/DF para o servidor ELVANDRO OMENA MORAES, portador do CPF n.º803.493.744-49, matrícula n.º 1, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE COORDENACAO DAS POLITICAS DE PREVENCAO A VIOLENCIA, lotado na unidade GAB. SEC. EXEC. COORD. POLITICAS DROGAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1082165

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR N° 127/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000000546/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARILIA LIMA HERRMANN

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 039.052.614-21

RG:000098001017617 SSP AL

Matrícula: 367

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$673,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.358,09

PERÍODO: 25/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação no evento Casar.com em São Paulo/SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

PAULO ROBERTO KUGELMAS
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1082145

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL N° 624/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000002508/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARINA LACERDA MAZANEK, portadora do CPF n.º 055.133.229-86, matrícula n° 62, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1081862

PORTARIA /POLCAL N° 622/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000002543/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO TENORIO CAVALCANTE, portador do CPF n.º 111.508.234-53, matrícula n° 2626, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 02/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1081863

PORTARIA /POLCAL N° 623/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo n°02102.0000002558/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANA KELLY DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 066.754.264-78, matrícula n° 86, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 22/06/2026 até 11/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1081864

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA / PCAL N° 1445/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:20105.0000002943/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELINO DE MELO SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 038.359.174-04

RG: 000000005458775 SSP PE

Matrícula: 475

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 03/03/2026 até 04/03/2026

DESTINO: Garanhuns-PE

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1082177

PORTARIA / PCAL Nº. 1446/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002943/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NICHOLAS YURI FEITOSA CARVALHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 068.444.444-51

RG: 000020077097321 SSP CE

Matrícula: 657

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 03/03/2026 até 04/03/2026

DESTINO: Lajedo-PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1082183

PORTARIA / PCAL Nº. 1447/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002943/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor

Cargo: - nível

CPF:

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 03/03/2026 até 04/03/2026

DESTINO: Lajedo-PE

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1082185

PORTARIA / PCAL Nº. 1448/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002943/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALYSSON MARTINS CAVALCANTE

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 012.768.004-79

RG: 000000001922098 SSP AL

Matrícula: 232

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 03/03/2026 até 04/03/2026

DESTINO: Lajedo-PE

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1082187

PORTARIA / PCAL Nº. 1449/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002943/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO PAULO CANUTO T CAVALCANTE

Cargo: DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE - nível Nível0

CPF: 108.963.314-90

RG: 000000040833577 SSP AL

Matrícula: 904

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 03/03/2026 até 04/03/2026

DESTINO: Lajedo-PE

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1082190

PORTARIA / PCAL Nº. 1447/ 2026

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000002943/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GILBERTO MOURA DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 469.314.734-68

RG: 000000000710603 SSP AL

Matrícula: 65990

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 352,91

PERÍODO: 03/03/2026 até 04/03/2026

DESTINO: Lajedo-PE

OBJETIVO: Cumprir diligência..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

EDUARDO MERO CAMPOS

DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1082192

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

PORTARIA/ADEAL Nº 434/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:52555.0000001627/2026

RESOLVE:

1. Remover a servidora JANUBIA MARIA DA SILVA SANTOS, CPF nº010.613.954-13, Matrícula nº.56913, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, da unidade Chefia do Núcleo de Defesa Vegetal; para a unidade Chefia do Núcleo da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São Luís do Quitunde;, a partir de 25/05/2026.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081750

PORTARIA /ADEAL N° 282/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:52555.0000001437/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOAO JOSE CARDOSO TENORIO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 037.756.484-29

RG: 000098001200705 SSP AL

Matrícula: 146

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2021,22

PERÍODO: 15/06/2026 até 20/06/2026

DESTINO: Maceió/Al - Cuiabá/MT - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da 9ª Conferência Nacional de Defesa Agropecuária, evento consolidado ao longo dos anos como um espaço de integração, troca de experiências e fortalecimento institucional. Ambiente onde serão discutidos temas de grande relevância para a defesa agropecuária, encontro entre profissionais que, diariamente, dedicam seus esforços ao fortalecimento da Defesa Agropecuária do Brasil.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901415, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081913

PORTARIA /ADEAL N° 310/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:52555.0000001635/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 047.122.614-98

RG: 000000001968045 SSP AL

Matrícula: 164

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,84

VALOR TOTAL : R\$ 160,42

PERÍODO: 08/05/2026 até 08/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/Propriá-SE/Maceió-AL

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi conduzir os servidores (Grimoaldo, Aminadabe, Gabby) do setor de trânsito para fazer auditoria no posto fiscal e fazer BLITZ com os servidores da barreira fixa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081914

PORTARIA /ADEAL N° 309/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:52555.0000001608/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANNELYSE GOMES BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 095.158.174-04

RG:000000032475209 SSP AL

Matrícula: 664

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 22/04/2026 até 28/05/2026

DESTINO: "Maceió - Junqueiro - Maceió; Maceió - Cacimbinhas - Maceió; Maceió - Pilar - Maceió; Maceió - Taquarana - Maceió; Maceió - Cacimbinhas - Maceió; Maceió - Monteirópolis - Maceió; Maceió - Quebrangulo - Maceió; Maceió - Chã Preta - Maceió;"

OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ ADEAL, tais como: auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081915

PORTARIA /ADEAL N° 312/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:52555.0000001565/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 047.122.614-98

RG: 000000001968045 SSP AL

Matrícula: 164

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 06/05/2026 até 07/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/Santana do Mundaú-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi conduzir a servidora Fátima Figueiredo para evento no município de Santana do Mundaú..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081916

PORTARIA /ADEAL N° 311/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:52555.0000001722/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FLAVIO MATIAS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 020.963.674-25

RG:000000001150407 SSP AL

Matrícula: 126

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 13/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/Piranhas-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Levar as funcionarias do setro do SIE Mariana e Gabriela para fazer uma inspeção na fabrica de mel no Distrito de Piau no Município de Piranhas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081917

PORTARIA /ADEAL N° 295/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:52555.0000001488/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora NADIA THAMARA DA COSTA SOUZA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 023.245.684-46

RG: 000002318583960 SSP BA

Matrícula: 58240

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 621,00

PERÍODO: 11/05/2026 até 09/06/2026

DESTINO: "Delmiro Gouveia/Água Branca/Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia/ Piranhas/Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia/Pariconha/Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia/São Luiz do Quitunde/Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia/Pariconha/ Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia/Água Branca/Delmiro Gouveia"

OBJETIVO: Realizar vigilância ativa e cadastramento de propriedades nos municípios de Água Branca e Pariconha; blitz móvel em Piranhas; supervisão à ULSAV São Luiz do Quitunde e coleta de material para a sorologia de Influenza Aviária em Água Branca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305.1023.5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081918

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 1134/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000000347/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria DETRAN Nº. 474/ 2026, 09 de março de 2026, que resolveu conceder férias à servidora ADELMA PAULA PINHEIRO FONTES, portadora do CPF: 594.968.194-00, matrícula nº423, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade 10 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

"15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, [...] a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026."

LEIA-SE:

"10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 [...] a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026."

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081893

PORTARIA/ DETRAN Nº 1138/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:05101.0000000347/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo DETRAN Nº. 938/ 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de maio de 2026, que concedeu férias para o servidor JULIANO JORGE DOS SANTOS ALMEIDA, inscrito no CPF sob o n.º 028.327.534-00, matrícula n.º 8025, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081898

PORTARIA / DETRAN Nº. 1135/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JHONATAN NYCSOON SANTOS, portadora do CPF n.º 095.708.004-29, matrícula nº 427, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GERENCIA DE CRÉDENCIAMENTOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 11/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081894

PORTARIA / DETRAN Nº. 1139/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor ARNALDO MATIAS BEZERRA, portador do CPF n.º 303.880.824-53, matrícula nº 12855, ocupante do cargo de ASSIST DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 11/05/2026 até 09/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 20 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081895

PORTARIA / DETRAN Nº. 1137/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 3 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora IVETE DA SILVA MELO GOMES, portadora do CPF n.º 057.761.484-30, matrícula nº 10, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANÇAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 22/04/2026 até 24/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081896

PORTARIA / DETRAN Nº. 1136/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora IVETE DA SILVA MELO GOMES, portadora do CPF n.º057.761.484-30, matrícula nº10, ocupante do cargo deASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANÇAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 13/04/2026, cujo lapso remanescente de 3 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081897

PORTARIA / DETRAN Nº. 1148/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009321/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANCISCO NICACIO CORDEIRO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 284.229.704-06

RG: 00000000474299 SSP AL

Matrícula: 86287

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 422,62

PERÍODO: 09/04/2026 até 24/04/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios ; Penedo; Santana do Ipanema; União dos Palmares; São Miguel dos campos; Matriz de camaragibe;União dos palmares
OBJETIVO: Prestação de suporte às atividades administrativas nas CIRETRANS do interior do Estado. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000967 - DIÁRIAS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081945

PORTARIA / DETRAN Nº. 1149/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000009649/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RICARDO SOARES DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 039.039.854-30

RG: 000000001808738 SSP AL

Matrícula: 19850

Nº DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1242,00

PERÍODO: 15/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081946

PORTARIA / DETRAN Nº. 1154/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000007732/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR LEITE MARQUES

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível2

CPF: 889.525.414-72

RG: 000000001301523 SSP AL

Matrícula: 18932

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/03/2026 até 12/03/2026

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Mutirão de exames práticos de direção veicular no interior do estado. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081948

PORTARIA / DETRAN Nº. 1155/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000007172/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor KLISSOELL WILLES LESSA DE LIMA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 038.262.534-00

RG: 000000001868703 SSP AL

Matrícula: 17999

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 06/04/2026 até 06/04/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081949

PORTARIA / DETRAN Nº. 1156/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000007172/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 227.387.704-87

RG: 000000000409036 SSP AL

Matrícula: 7183

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 06/04/2026 até 06/04/2026

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: Apoio logístico na realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081950

PORTARIA / DETRAN Nº. 1153/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000007732/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 067.323.884-95

RG: 000000014651013 PM AL

Matrícula: 484

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 12/03/2026 até 12/03/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Fiscalização das atividades da banca examinadora.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 19 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081951

PORTARIA / DETRAN Nº. 1141/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000006665/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE CICERO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 227.387.704-87

RG: 000000000409036 SSP AL

Matrícula: 7183

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 30/03/2026 até 30/03/2026

DESTINO: MACEIÓ - ARAPIRACA

OBJETIVO: Apoio logístico na realização de provas práticas de direção veicular de todos os candidatos previamente agendados e presentes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081952

PORTARIA / DETRAN Nº. 1147/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008963/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS TAVARES DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 648.027.604-34

RG: 000099001263659 SSP AL

Matrícula: 9810

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 05/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081953

PORTARIA / DETRAN Nº. 1143/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008963/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIO GOMES LINICA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 034.819.914-79

RG: 000000001666292 SSP AL

Matrícula: 14964

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 05/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081956

PORTARIA / DETRAN Nº. 1146/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008963/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS ALVES MOREIRA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível3

CPF: 111.166.414-53

RG: 000000000227584 SESP AL

Matrícula: 9910

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 362,25

PERÍODO: 05/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081954

PORTARIA / DETRAN Nº. 1145/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008963/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JAIR BARBOSA JUNIOR E SANTOS

Cargo: ANALISTA DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 820.563.827-68

RG: 000000001473272 SSP AL

Matrícula: 21346

Nº DE DIÁRIAS: 7,5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 1.035,00

PERÍODO: 02/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081957

PORTARIA / DETRAN Nº. 1144/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000008963/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FLAVIO PLACIDO GUERRA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 866.094.594-87

RG: 000000042723175 SESP AL

Matrícula: 5187

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 414,00

PERÍODO: 05/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: INTERIOR DO ESTADO

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 18 de maio de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081955

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)**

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000007705/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA JOSÉ GUARINO, portadora da Carteira de Identidade nº 172XX69 SSP/AL e do CPF nº 047.XXX.814-XX, na qualidade de companheiro(a), do ex-segurado TASSIO DORIA DA SILVA, portador do CPF nº 208.129.814-72, Matrícula nº 863619 e nº de Ordem 99325, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, em conformidade com o Parecer PGE/PASUBPREV - 38457408/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 38650982/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 38683664, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 e os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em

Maceió /AL, 21 de maio de 2026 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081756

ATO DE CONCESSÃO

O no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei n° 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo n°E:04799.0000006697/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA CIRLEIDE ALVES FEITOZA, portadora da Carteira de Identidade n° 33XXX73-7 e do CPF n° 068.XXX.304-XX, na qualidade de companheiro(a), do ex-segurado MARCOS BELO DA SILVA, portador do CPF n° 410.610.984-00, Matrícula n° 3104 e n° de Ordem 60619, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 38749584/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 38650982/2026, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 38918058, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência n°7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC n° 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar n° 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 21 de maio de 2026 .

Protocolo 1081944

***PORTARIA /ALPREV N° 74/ 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 47990000002837/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA RODRIGUES

Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO E PATRIMONIO - nível ALPS2
CPF: 023.689.404-80

RG:000000383050285 SSP SP

Matrícula: 85

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50(cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 517,50(quinhetos e dezessete reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 27/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Participação no 1° CONGRESSO DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA & V SEMINÁRIO INTERATIVO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA -SIPP, a ser realizado no Theatro Sete de Setembro, na Cidade de Penedo/AL, entre os dias 27, 28 e 29 de Maio de 2026. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - recursos vinculados ao RPPS - taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - diárias civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081830

***PORTARIA /ALPREV N° 75/ 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 47990000002837/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARCENOR GOMES NETO

Cargo: - nível

CPF: 084.242.194-73

RG:2147483647

Matrícula:

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00(cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00(quatrocentos e catorze reais)

PERÍODO: 27/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Participação no 1° CONGRESSO DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA & V SEMINÁRIO INTERATIVO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA -SIPP, a ser realizado no Theatro Sete de Setembro, na Cidade de Penedo/AL, entre os dias 27, 28 e 29 de Maio de 2026. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - manutenção do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - recursos vinculados ao RPPS - taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 diárias civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081835

***PORTARIA /ALPREV N° 76/ 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 47990000002837/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HELRYSOON LUAN LOURENCO LOPES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA - nível ALPS3

CPF: 014.210.824-38

RG:002001005018433 SSP AL

Matrícula: 3723

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00(cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 414,00(quatrocentos e catorze reais)

PERÍODO: 27/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Participação no 1° CONGRESSO DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA & V SEMINÁRIO INTERATIVO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA -SIPP, a ser realizado no Theatro Sete de Setembro, na Cidade de Penedo/AL, entre os dias 27, 28 e 29 de Maio de 2026. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802 - recursos vinculados ao RPPS - taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - diárias civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081837

***PORTARIA /ALPREV N° 77/ 2026**

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 47990000002837/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROBERTO MOISES DOS SANTOS

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS1

CPF: 962.364.427-20

RG:000096236442720 SSP AL

Matrícula: 26581

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50(cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 517,50(quinhetos e dezessete reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 27/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Participação no 1° CONGRESSO DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA & V SEMINÁRIO INTERATIVO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA -SIPP, a ser realizado no Theatro Sete de Setembro, na Cidade de Penedo/AL, entre os dias 27, 28 e 29 de Maio de 2026. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 802- recursos vinculados ao RPPS - taxa de administração -, Elemento de Despesa 339014 - diárias civil, do Orçamento Vigente.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081840

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA N° 88/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto n° 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA n° 026/2026:

RELAÇÃO DESCRITIVA N°: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo n° 2026.19013367370.AUT.IMA com interessado em nome de LEMOS E DAMASCENO COMBUSTIVEIS LTDA.

02 - Processo n° 2025.18022807151.RLO.IMA com interessado em nome de FUNDIPECAS LTDA.

03 - Processo n° 2025.28114701862.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO TABELA LTDA.

04 - Processo nº 2026.19030306345.RLO.IMA com interessado em nome de M. A . SALDANHA E CIA LTDA.
05 - Processo nº 2025.17123512654.RLO.IMA com interessado em nome de CAETEX FLORESTAL S/A.
06 - Processo nº 2025.10111605243.AUT.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO PROGRESSO LTDA - EPP.
07 - Processo nº 2025.18082313548.LRO.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS.
08 - Processo nº 2026.16030033336.AUT.IMA com interessado em nome de A.F. SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - ME.
09 - Processo nº 2026.10025094258.AUT.IMA com interessado em nome de FR CONSTRUCAO, LOCACOES E SERVICOS EIRELI.
10 - Processo nº 2026.16032656263.AUT.IMA com interessado em nome de COMERCIAL DANTAS & MELO LTDA.
11 - Processo nº 2026.13023963156.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA.
12 - Processo nº 2026.20030267260.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
13 - Processo nº 2026.17034980256.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS.
14 - Processo nº 2025.16043814038.LRO.IMA com interessado em nome de Pousada Estalagem Bom Jesus Ltda.
15 - Processo nº 2026.10032244349.LO.IMA com interessado em nome de CONSORCIO CASTILHO - ARTELESTE.
16 - Processo nº 2026.23024845577.RLO.IMA com interessado em nome de JOSE ERIVAN DA SILVA EIRELI.
17 - Processo nº 2026.05014530023.RLO.IMA com interessado em nome de IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.
18 - Processo nº 2025.04080850766.RLO.IMA com interessado em nome de CAVALCANTE E LEITE LTDA.
19 - Processo nº 2026.24032332025.RLO.IMA com interessado em nome de GEOPRAGAS SAUDE AMBIENTAL LTDA.
20 - Processo nº 2026.09035843255.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
21 - Processo nº 2026.17031996595.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS.
22 - Processo nº 2025.12083121120.RLO.IMA com interessado em nome de JJPZ INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA.
23 - Processo nº 2025.20060028248.RLO.IMA com interessado em nome de V M MEDEIROS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
24 - Processo nº 2025.04044059895.RLO.IMA com interessado em nome de M.J COMBUSTIVEIS LTDA - ME.
25 - Processo nº 2025.29091987176.RLO.IMA com interessado em nome de ARAUJO E LIMA LTDA-POSTO VIA EXPRESSA.
26 - Processo nº 2025.10111246146.RLO.IMA com interessado em nome de MB SQUEIRA.
27 - Processo nº 2025.29122820444.AUT.IMA com interessado em nome de EVERALDO GOMES DE SOUZA - POSTO OASIS DO SERTA0.
28 - Processo nº 2025.17123265255.RLO.IMA com interessado em nome de JOAO ARTHUR DE ALMEIDA GONCALVES LTDA.

Maceió/AL, 21 de maio de 2026.
Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 1081983

PORTARIA IMA Nº 89/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 034/2026:

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo nº 2025.09122578920.RLI.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.
02 - Processo nº 2026.06022172768.RLO.IMA com interessado em nome de Pousada Barra Velha.
03 - Processo nº 2025.17100260022.RLO.IMA com interessado em nome de IPIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
04 - Processo nº 2026.29014229680.RLO.IMA com interessado em nome de ARMANDO LIMA ME.
05 - Processo nº 2025.04080078473.LRO.IMA com interessado em nome de ELSON DANILO RODRIGUES DE OLIVEIRA.
06 - Processo nº 2026.12021248049.LI.IMA com interessado em nome de SANTA RITA EXTRACAO E TRANSPORTE CS LTDA.

07 - Processo nº 2026.09042660662.LO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO VITAL LTDA.
08 - Processo nº 2025.10122820444.AUT.IMA com interessado em nome de CODEVASF.
09 - Processo nº 2026.06035233975.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
10 - Processo nº 2026.10020843985.AUT.IMA com interessado em nome de CONSORCIO AEROPORTO REGIONAL DE MARAGOGI.
11 - Processo nº 2026.12012775687.RLO.IMA com interessado em nome de AMORIM E CORREIA LTDA.
12 - Processo nº 2025.16123813979.RLO.IMA com interessado em nome de J M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
13 - Processo nº 2026.06042984480.RLO.IMA com interessado em nome de ERALDO NEZINHO DA SILVA EIRELI ME.
14 - Processo nº 2026.08040131330.RLO.IMA com interessado em nome de JOSINALDO SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI.
15 - Processo nº 2025.12124346361.RLO.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.
16 - Processo nº 2026.09014416774.RLO.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.
17 - Processo nº 2026.30010729161.RLO.IMA com interessado em nome de JADSON LESSA DOS SANTOS-ME.
18 - Processo nº 2026.20030831659.AUT.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.
19 - Processo nº 2026.08045832353.AUT.IMA com interessado em nome de J.R.FEYH & CIA LTDA.
20 - Processo nº 2026.16033499614.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
21 - Processo nº 2026.23034843464.LRO.IMA com interessado em nome de FAZENDA TIMBAUBA ALIMENTOS ORGANICOS LTDA.
22 - Processo nº 2026.26022178687.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.
23 - Processo nº 2026.09042152762.LP.IMA com interessado em nome de CONSORCIO EDUCACAO ALAGOAS.
24 - Processo nº 2026.29045423766.LAC.IMA com interessado em nome de P CASTRO REFRIGERACAO LTDA.
25 - Processo nº 2026.08045291355.AUT.IMA com interessado em nome de LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA.
26 - Processo nº 2026.10043302227.AUT.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO DA PEDRA LTDA.
27 - Processo nº 2025.08072389068.RLO.IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.
28 - Processo nº 2026.26011318462.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO.

Maceió/AL, 21 de maio de 2026.
Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 1081995

PORTARIA IMA Nº 90/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 040/2026:

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo nº 2026.22040524662.LRO.IMA com interessado em nome de MEDEIROS AGROCENTER LTDA.
02 - Processo nº 2026.01043387061.LRO.IMA com interessado em nome de MERCANTIL E CONSORCIO DE ESTETICA E EMAGRECIMENTO LTDA.
03 - Processo nº 2026.10021125239.LRO.IMA com interessado em nome de BRITTO MACELOG SPE. LTDA.
04 - Processo nº 2026.26011221645.RLO.IMA com interessado em nome de TROIA S/A PRODUTOS DE LIMPEZA.
05 - Processo nº 2026.09042938376.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.
06 - Processo nº 2026.16011054032.LRO.IMA com interessado em nome de BIOTA INDUSTRIA DE BIOTECNOLOGIA LTDA.
07 - Processo nº 2026.30035815884.RLI.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.
08 - Processo nº 2026.28042723349.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

09 - Processo n° 2026.23033733248.LRO.IMA com interessado em nome de C. INGRID DA SILVA CAVALCANTE.
10 - Processo n° 2026.13050205024.LO.IMA com interessado em nome de POSTO CAETE LTDA.
11 - Processo n° 2026.16043408358.RLO.IMA com interessado em nome de JOSE GERALDO DA CRUZ JUNIOR.
12 - Processo n° 2025.05120450758.LRO.IMA com interessado em nome de SORMEL INDUSTRIA DE SORVETES LTDA.
13 - Processo n° 2025.16122822767.LRO.IMA com interessado em nome de SUCATAO IMBURI LTDA.
14 - Processo n° 2026.20030945470.LRO.IMA com interessado em nome de RODRIGO DELGADO DA SILVA.
15 - Processo n° 2026.16034242973.LRO.IMA com interessado em nome de AGUAS DO SERTAO S.A.
16 - Processo n° 2025.10121717151.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO PONTO 10 LTDA.
17 - Processo n° 2026.23035854892.RLO.IMA com interessado em nome de ANTONIO CELIO MENDES TENORIO.
18 - Processo n° 2026.10043362560.RLO.IMA com interessado em nome de NEW FIELD CONSORCIO DE ENERGIA.
19 - Processo n° 2026.30034095051.RLO.IMA com interessado em nome de PAIVA GAS LTDA.
20 - Processo n° 2026.23011523659.RLO.IMA com interessado em nome de AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA.
21 - Processo n° 2026.01044605351.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA.
22 - Processo n° 2026.02045834256.SVeg.IMA com interessado em nome de EDMAR ALEXANDRE MILITÃO.
23 - Processo n° 2026.31034901131.AUT.IMA com interessado em nome de GEOPRAGAS SAUDE AMBIENTAL LTDA.
24 - Processo n° 2026.06054384155.AUT.IMA com interessado em nome de VIP CAR LOCADORA LTDA.
25 - Processo n° 2026.06054384155.AUT.IMA com interessado em nome de VIP CAR LOCADORA LTDA.
26 - Processo n° 2026.24040692362.AUT.IMA com interessado em nome de DASCHUTA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA.
27 - Processo n° 2026.20022903137.AUT.IMA com interessado em nome de HOTEIS SALINAS S.A.
28 - Processo n° 2026.05021963364.RLO.IMA com interessado em nome de CONSORCIO ARAPIRACA-DELMIRO GOUVEIA LOTE 2.
29 - Processo n° 2026.27042167155.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
30 - Processo n° 2023.07084176891.LRO.IMA com interessado em nome de HOTEL E RESTAURANTE TRILHA DO VELHO CHICO LTDA.
31 - Processo n° 2026.26034700543.LRO.IMA com interessado em nome de PBJ HOSPEDAGEM LTDA.
32 - Processo n° 2026.30041477058.AUT.IMA com interessado em nome de BENEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
33 - Processo n° 2025.21075995595.SVeg.IMA com interessado em nome de CONSORCIO PAV ACESSO AEROPORTO MARAGOGI.
34 - Processo n° 2025.02121131961.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE GAMARAGIBE.
35 - Processo n° 2025.22093427465.AUT.IMA com interessado em nome de TECMAR TRANSPORTES LTDA.
36 - Processo n° 2026.11051471034.AUT.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO AGUA VIVA LTDA.
37 - Processo n° 2025.18062314867.AUT.IMA com interessado em nome de JOSE EMILIO DANTAS GARCIA COSTA.
38 - Processo n° 2025.28054304341.AUT.IMA com interessado em nome de MAURILIO COLOMBO MATIAS.
39 - Processo n° 2026.16042461452.RLO.IMA com interessado em nome de INDUSTRIA DE LATICINIOS BOMTEMPO LTDA.
40 - Processo n° 2026.16042461452.RLO.IMA com interessado em nome de CASA FORTE INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA.
41 - Processo n° 2026.14050532447.LO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO LEANDRO LTDA.
42 - Processo n° 2026.07045926893.SVeg.IMA com interessado em nome de DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES.

RELAÇÃO DESCRITIVA N°: 02 - 2ª INSTÂNCIA
01 - Processo n° 2023.01083180239.AINF.IMA com interessado em nome de PETROSYNERG LTDA.
02 - Processo n° 2018.2911677041.AINF.IMA com interessado em nome PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO.
03 - Processo n° 2023.28045930767.AINF.IMA com interessado em nome AUTO POSTO AMELIA ROSA LTDA.
04 - Processo n° 2020.3004055545.AINF.IMA com interessado em nome

CONSORCIO PAV SERTAO.

05 - Processo n° 2024.31014261450.AINF.IMA com interessado em nome CONSORCIO PAV SERTAO.

06 - Processo n° 2023.17074586482.AINF.IMA com interessado em nome PETROSYNERG LTDA.

Maceió/AL, 21 de maio de 2026.
Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 1082005

PORTARIA /IMA N°. 87/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 2026.18055153979. DIA.IMA

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FLAVIO JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR

Cargo: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO - nível ALPS1

CPF: 046.558.664-38

RG:000000001975841 SSP AL

Matrícula: 353

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.624,35 (mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 27/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: SÃO PAULO/SP

OBJETIVO: Participação do 9º edição do CAMBI - Congresso Ambiental VIEIX, em São Paulo, um grande encontro que reunirá líderes ambientais e autoridades de todo o Brasil para debater a integração entre desenvolvimento econômico e sustentabilidade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1812200042001 - - Todo Estado - Fonte 501 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081815

PORTARIA /IMA N°. 88/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo n°E:04903.0000000033/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIANNA LAIRA DA SLVA ALVERNE, portadora do CPF n.º 072.225.164-50, matrícula n° 279, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 25/05/2026 até 08/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081965

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP N°. 202/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo n°E:48040.0000000318/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE SERGIO ROCHA, portador do CPF n.º 456.468.644-53, matrícula n° 9865548, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 16/11/2026 até 15/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081810

PORTARIA / IZP N° 203/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000311/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 15/05/2026 até 15/05/2026

DESTINO: São Luís do Quitunde/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde São Luís do Quitunde recebe obras do Pró-Estrada do Governo de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081903

PORTARIA / IZP N° 204/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000302/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$60,38

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 11/05/2026 até 11/05/2026

DESTINO: Porto Real do Colégio/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Paulo Dantas autoriza início das obras da histórica Rota do Imperador em Porto Real do Colégio..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diária Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081906

PORTARIA / IZP N° 205/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000299/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 077.696.584-03

RG:000000033544310 SSP AL

Matrícula: 1440

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 08/05/2026 até 09/05/2026

DESTINO: Pão de Açúcar/AL

OBJETIVO: Reportagem para Rádio Difusora de Alagoas, onde Governo de Alagoas investe quase de R\$ 5 milhões em obras para incrementar turismo em Pão de Açúcar..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081909

PORTARIA / IZP N° 206/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:48040.0000000278/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI MADEIRO

Cargo: JORNALISTA - nível Nível2

CPF: 027.320.564-13

RG: 00000005339406 SDS PE

Matrícula: 300624

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 19/05/2026 até 20/05/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Cobertura/comentário do jogo ASA x CSA pela Série D do Campeonato Brasileiro.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1081911

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

PORTARIA /JUCEAL N° 82/ 2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:52534.0000000875/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: NAUHA BARBOSA MOTA

Cargo: GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível GERJC

CPF: 013.290.754-20

RG:000000030801451 SCJDS AL

Matrícula: 112

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 26/05/2026 até 26/05/2026

DESTINO: Santana do Ipanema/AL

OBJETIVO: A presente viagem possui como finalidade a participação e atuação técnica no 4° Workshop da REDESIM Alagoas, iniciativa institucional da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, realizada em parceria com municípios da região do sertão alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000 -, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Junta Comercial de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

Protocolo 1082146

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 319/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 23, II, da Lei Estadual n° 7.820/2016, bem como com o inciso II do § 1° do art. 14 da Lei Estadual n° 6.540/2004, alterada pelas Leis Estaduais n° 7.599/2014 e n° 8.647/2022, considerando o Processo Administrativo n° E:04104.00000002215/2026 e o disposto no Edital n.º 03/2026 - Reitoria - Processo Seletivo para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva no âmbito da UNEAL, e no Processo Administrativo n.º 04104.00000002215/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AUGUSTO FERREIRA RAMOS FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 024.898.284-28, matrícula n.º 378, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe: Professor Adjunto, Nível: UNMSDP3B40, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

REITOR

Protocolo 1081753

PORTARIA/UNEAL Nº 320/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 23, II, da Lei Estadual nº 7.820/2016, bem como com o inciso II do § 1º do art. 14 da Lei Estadual nº 6.540/2004, alterada pelas Leis Estaduais nº 7.599/2014 e nº 8.647/2022, considerando o Processo Administrativo nº E:04104.0000002215/2026 e o disposto no Edital nº 03/2026 - Reitoria - Processo Seletivo para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva no âmbito da UNEAL, e no Processo Administrativo nº 04104.0000002221/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIMARY BISPO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 240.144.864-00, matrícula nº 825925, classe E, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe: Professor Assistente, Nível: UNMSDP2E40, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1081757

PORTARIA/UNEAL Nº 321/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 23, II, da Lei Estadual nº 7.820/2016, bem como com o inciso II do § 1º do art. 14 da Lei Estadual nº 6.540/2004, alterada pelas Leis Estaduais nº 7.599/2014 e nº 8.647/2022, considerando o Processo Administrativo nº E:04104.0000002215/2026 e o disposto no Edital nº 03/2026 - Reitoria - Processo Seletivo para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva no âmbito da UNEAL, e no Processo Administrativo nº 04104.0000002233/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA BETANIA DA ROCHA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 473.739.464-53, matrícula nº 825896, classe E, nível 4, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada no(a) CAMPUS IV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe: Professor Titular, Nível: UNMSDP4E40, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1081759

PORTARIA/UNEAL Nº 329/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) nº 04104.0000002132/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA /UNEAL Nº. 265/ 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 07 de maio de 2026, que concedeu diárias para o servidor NALFRAN MODESTO BENVINDA, inscrito no CPF sob o nº 019.785.964-05, matrícula nº 372, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado na unidade CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1081791

PORTARIA/UNEAL Nº 330/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) nº 04104.0000002153/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA /UNEAL Nº. 309/ 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de maio de 2026, que concedeu diárias para a servidora MARIA DAS GRACAS CORREIA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 636.208.124-20, matrícula nº 825882, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1081796

PORTARIA/UNEAL Nº. 326/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000002460/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSILENE TORRES TEODORO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - nível GER

CPF: 062.026.504-35

RG:00000000008749 CRC AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 27/05/2026 até 27/05/2026

DESTINO: Arapiraca - Maceió - Arapiraca

OBJETIVO: participar do II Fórum Técnico de Regularidade Fiscal tem por finalidade fomentar o intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas entre gestores públicos, técnicos e especialistas, promovendo reflexões qualificadas acerca dos desafios contemporâneos relacionados à gestão fiscal, ao controle das obrigações legais e à sustentabilidade das finanças públicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS) - Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1081775

PORTARIA/UNEAL Nº. 327/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41010.0000011799/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ANDELINE DE OLIVEIRA MOURA LOPES

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível3

CPF: 038.832.824-05

RG: 000098001112440 SSP AL

Matrícula: 8988

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 21/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: MACEIÓ / PIRANHAS / MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO EVENTO IV ENCONTRO DE GESTORES DA UAB 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1081785

PORTARIA/UNEAL Nº. 328/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41010.0000011537/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO SANTANA COSTA

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nível2

CPF: 164.532.474-53

RG: 000098001003756 SSP AL

Matrícula: 3142

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 21/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: MACEIÓ / PIRANHAS / MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO EVENTO IV ENCONTRO DE GESTORES DA UAB 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de maio de 2026.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1081788

PORTARIA /UNEAL Nº. 331/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000002445/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ODILON MAXIMO DE MORAIS

Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4
CPF: 754.886.123-00

RG: 000093002140411 SSP CE

Matrícula: 825953

Nº DE DIÁRIAS: 15.5 (quinze diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: US\$ 300 US\$

VALOR TOTAL : US\$ 4.650,00 US\$

PERÍODO: 12/06/2026 até 27/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/CHINA/MACEIÓ

OBJETIVO: participação de Viagem internacional da Abruem para a China, a se realizar entre os dias 15 a 26 de junho de 2026, nas cidades de Pequim, Xangai, Shenzhen, Hong Kong e Macau..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-16 (Diárias - pessoal civil/ Diárias fora no exterior), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1081804

PORTARIA /UNEAL Nº. 332/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000002389/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor NALFRAN MODESTO BENVINDA

Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4

CPF: 019.785.964-05

RG: 000000001926335 SSP PB

Matrícula: 372

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 21/05/2026 até 24/05/2026

DESTINO: Palmeiras dos Índios / Piranhas / Palmeira dos Índios

OBJETIVO: participação do IV ENCONTRO DE GESTORES UAB - ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1081808

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1989/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012632/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIEDA GLORIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 449.550.494-00, matrícula nº 501123, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/04/2026 até 22/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1081919

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1985/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012632/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDVANY MENDONCA SILVA, portadora do CPF n.º 008.990.504-09, matrícula nº 501146, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/05/2026 até 01/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1081920

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1987/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012632/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AMANDA ALVES DA SILVA LYRA, portadora do CPF n.º 063.119.214-05, matrícula nº 1246, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/04/2026 até 04/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1081921

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1999/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012632/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PATRICIA CALDAS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 058.972.404-50, matrícula nº 3590, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2026 até 21/01/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1081922

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1986/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012632/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GEYSIANE ARAUJO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 048.104.484-10, matrícula nº 3000, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1081923

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1998/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012632/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ARIQUENES LYRA DE CASTRO, portador do CPF n.º 444.920.574-04, matrícula n.º 501115, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/06/2026 até 26/06/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081924

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1995/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012632/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AGDA ALVES SOARES, portadora do CPF n.º 019.000.535-19, matrícula n.º 123, ocupante do cargo de , lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/06/2026 até 17/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081925

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1996/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012632/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KATIANE JESUS RIOS, portadora do CPF n.º 027.901.364-75, matrícula n.º 500683, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081926

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1997/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012632/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DENISE DE OMENA RAMOS SILVA, portadora do CPF n.º 064.544.624-63, matrícula n.º 3763, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 23/06/2026 até 07/07/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081927

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1994/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012632/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, à servidora DIANY IBRAHIM DE SOUZA CAMILO, portadora do CPF n.º 865.082.704-78, matrícula n.º 501692, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081928

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1993/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012632/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WILSON ZIELAK JUNIOR, portador do CPF n.º 563.100.302-30, matrícula n.º 3390, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 19/05/2024 até 28/05/2024. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081929

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1992/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012632/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor WILSON ZIELAK JUNIOR, portador do CPF n.º 563.100.302-30, matrícula n.º 3390, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/11/2023 até 11/12/2023. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081930

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1991/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012632/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANTONIA VERIDIANA BRASILEIRO SILVA, portadora do CPF n.º 010.074.555-51, matrícula n.º 3637, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 25/04/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081931

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1990/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000012632/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ADRIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 814.529.264-68, matrícula n.º 501732, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/05/2026 até 16/05/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081932

PORTARIA /UNCISAL N°. 1988/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012632/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELI PEREIRA DE GOUVEIA, portadora do CPF n.º 348.081.404-20, matrícula n° 501072, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/04/2026 até 06/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081933

PORTARIA /UNCISAL N°. 1988/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000012632/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELI PEREIRA DE GOUVEIA, portadora do CPF n.º 348.081.404-20, matrícula n° 501072, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/04/2026 até 06/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de maio de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1081934

**DIÁRIO DE UMA
MÃE DE SANTO**
Ufaê Ufaê Oyá I'Orun

**Um relato íntimo
sobre a coragem
de quem constrói
o sagrado todos os dias**

**LOJA
VIRTUAL**
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR
**FRETE
GRÁTIS**
PARA MACEIÓ-AL

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



Diário dos Municípios

Prefeitura de Coité do Noia

SÚMULAS DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
APREFEITURAMUNICIPALDECOITÉDONÓIA/AL, CNPJ: 12198719000168,
COM ENDEREÇO NA PRAÇA ANTONIO PEDRO DE ALBUQUERQUE, Nº
20 - CENTRO - CEP: 57325-000, CENTRO, COITÉ DO NÓIA/AL, TORNA
PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMA/AL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO. NÃO
FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

COITÉ DO NÓIA/AL, 18 DE MAIO DE 2026.

Protocolo 1081797

SÚMULAS DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA/AL, CNPJ:
12198719000168, COM ENDEREÇO NA PRAÇA ANTONIO PEDRO DE
ALBUQUERQUE, Nº 20 - CENTRO - CEP: 57325-000, CENTRO, COITÉ DO
NÓIA/AL, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMA/AL, A LICENÇA
AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LP + LI) PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS
DE CONSTRUÇÃO DE 45 UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE
SOCIAL NO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA. NÃO FOI DETERMINADO
ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

COITÉ DO NÓIA/AL, 18 DE MAIO DE 2026.

Protocolo 1081798

SÚMULAS DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
APREFEITURAMUNICIPALDECOITÉDONÓIA/AL, CNPJ: 12198719000168,
COM ENDEREÇO NA PRAÇA ANTONIO PEDRO DE ALBUQUERQUE, Nº
20 - CENTRO - CEP: 57325-000, CENTRO, COITÉ DO NÓIA/AL, TORNA
PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMA/AL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO
LOTEAMENTO CAMPO VERDE I E REFORMA DAS PRAÇAS PADRE
CÍCERO E ANTÔNIO PEDRO DE ALBUQUERQUE, LOCALIZADAS NO
MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA/AL. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO
DE IMPACTO AMBIENTAL.

COITÉ DO NÓIA/AL, 18 DE MAIO DE 2026.

Protocolo 1081799

SÚMULAS DO PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
APREFEITURAMUNICIPALDECOITÉDONÓIA/AL, CNPJ: 12198719000168,
COM ENDEREÇO NA PRAÇA ANTONIO PEDRO DE ALBUQUERQUE, Nº
20 - CENTRO - CEP: 57325-000, CENTRO, COITÉ DO NÓIA/AL, TORNA
PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMA/AL, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 - PADRÃO
FNDE. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

COITÉ DO NÓIA/AL, 18 DE MAIO DE 2026.

Protocolo 1081801

Prefeitura de Craibas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 05130007/2026

Modalidade: Concorrência nº. 05/2026

Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Unitário.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de

pavimentação de diversas ruas do município de Craibas/AL.
Data da realização: 11 de junho de 2026 às 10h00min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Craibas/AL, 21 de maio de 2026.

Tiago José de Lima
Comissão de Contratação

Protocolo 1081809

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS/AL.
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 05040005/2026

Modalidade: Concorrência nº. 04/2026

Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Unitário.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de
construção de 40 (quarenta) Unidades Habitacionais no município de Craibas/AL
Data da realização: 09 de junho de 2026 às 10h00min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Craibas/AL, 21 de maio de 2026.

Tiago José de Lima
Comissão de Contratação

Protocolo 1081811

Prefeitura de Maragogi

AVISO DE LICITAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 013/2026

Nº PROCESSO ADM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2026

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa especializada para
fornecimento de oxigênio medicinal (recarga de cilindros), para atendimento
das unidades de saúde do Município de Maragogi/AL, conforme especificações
técnicas e quantitativos estimados definidos neste Termo de Referência.

Data de abertura das propostas: 02/06/2026 - 09:00

Tipo de Julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Valor total do processo: R\$ 210.594,20

Link público do processo: www.portaldecompraspublicas.com

Ewerton Viltemar da Silva Lima
Pregoeiro

Protocolo 1081834

MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.150/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026

ID DO PROCESSO: 481953

O Município de Maragogi/AL, por intermédio de seu Agente de Contratação,
torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na
modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o Sistema de Registro de Preços
(SRP). O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar
nº 123/2006, Lei Municipal nº 830/2024, Decreto Municipal nº 001/2025 e demais
legislações aplicáveis. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro
de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento
eventual e parcelado de fogos de artifício com execução de show pirotécnico,
incluindo locação de balsa, bem como todos os serviços necessários à montagem,
operação, segurança e desmontagem, para atender às demandas do Município de
Maragogi/AL. Critério de Julgamento: Menor preço do lote com julgamento por

item. Modo de Disputa: Aberto. Valor Estimado da Contratação: R\$ 582.969,67 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Início do Acolhimento das Propostas: 25/05/2026 às 08:00h. Limite para Impugnações e Esclarecimentos: 01/06/2026 até às 23:59h. Limite para Recebimento das Propostas: 04/06/2026 às 08:00h. Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 04/06/2026 às 09:00h (horário de Brasília/DF). Local da Sessão Virtual: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Maragogi - AL, 21 de maio de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Autoridade Competente

Protocolo 1081889

Prefeitura de Marechal Deodoro

EDITAL N° 008/2026 - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022 O MUNICÍPIO DE Marechal Deodoro, por meio de seu Prefeito, torna pública a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público n° 001/2022, conforme disposto no Edital n° 005/2026, para fins de posse nos cargos especificados.

Ficam convocados a candidata aprovada e classificada para o cargo de Técnico(a) em Enfermagem, devendo comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Município, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do edital, para apresentação da documentação exigida e realização dos procedimentos admissionais.

1. TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
116.663.XXX-95	1745230	ELINE ATAIDE DORTA	24º

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia do candidato, sendo convocado o próximo classificado.

Constam no edital:

- Anexo II: lista de documentos obrigatórios para posse;

- Anexo III: relação de exames médicos admissionais exigidos.

O edital completo encontra-se disponível para consulta junto à Prefeitura Municipal.

Marechal Deodoro/AL, 21 de maio de 2026.

Arykoerne Lima Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura de Maribondo

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 016/2026; Tipo: menor preço global; Processo n° 001.012.165594/2026; Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Data de realização: 05 de junho de 2026, às 9h (horário de Brasília); Informações: Cpl@maribondo.al.gov.br. Maribondo /AL, 21 de maio de 2026. Vânia Ramos da Silva. Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 1082084

Prefeitura de Penedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL

PREGÃO ELETRÔNICO No 20/2026 (4a CHAMADA) 2024.19110833562. PROCADM.PMP

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico No 20/2026 (4a CHAMADA Itens fracassados) fundamentado na Lei Federal no 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESSA MUNICIPALIDADE. Participação: Ampla Concorrência, Cotas. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br e no PNCP. Data da disputa: 10 de junho de 2026, às 09 horas,

Jonilson Santos Almeida-
Pregoeiro.

Protocolo 1082169

PARTICULARES

HOTEL JATIÚCA S.A.

C.N.P.J. N° 11.197.308.0001-95 - NIRE N. ° 27300023505
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas do Hotel Jatiúca S.A. ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a realizar-se no dia 02 de junho de 2026, às 09:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Teams, de acordo com o que dispõe o parágrafo único do artigo 121 da Lei n° 6.404/76, com a seguinte ordem do dia: (i) Deliberar sobre as contas e os atos de gestão dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, bem como sobre a destinação do resultado do exercício; (ii) Eleger os membros do Conselho de Administração; e (iii) Fixar a remuneração dos Administradores. Para participar da Assembleia por meio da plataforma Teams, os acionistas deverão enviar à Companhia, através do e-mail juridico.societario@pernambucanas.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias à instalação da assembleia, solicitando suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância e enviando cópia dos documentos que legitimem sua representação junto à AGO. Os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia, inclusive as demonstrações financeiras da Companhia, publicadas no Jornal Tribuna Independente de Alagoas, edição de 30 de abril de 2026, página 14-A, encontram-se à disposição dos acionistas, para consulta, na sede da Companhia e por meio eletrônico, na forma da legislação aplicável.

Ricardo Doebeli

- Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 1081912

O Presidente da Comissão Eleitoral convoca os filiados para a Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral destinada à eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o biênio 2026-2028. A assembleia será realizada no dia 25/05/2026, das 8h às 14h, no auditório da Polícia Científica, em Maceió/AL. Caso seja registrada apenas uma chapa, a assembleia ocorrerá presencialmente às 11h, em primeira chamada, ou às 11h30, em segunda e última chamada, com qualquer número de presentes, sendo a eleição realizada por aclamação. As chapas devem ser registradas até o dia 22/05/2026.

Flaudízio Barbosa Santos Filho -
Presidente da Comissão Eleitoral
Maceió-AL, 18 de maio de 2026.

Protocolo 1081947

Transportadora American LTDA, inscrita no CNPJ 10.425.075/0001-78, domiciliada na Avenida Deputado Serzedelo de Barros Correia, n° 704, Santos Dumont, Maceió / AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos, para de Transporte no Estado de Alagoas.

Protocolo 1081754

COLMIGUEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 45.146.365/0001-67, com atividade localizada na Rodovia AL 101 Sul, Remanescente da Fazenda Estiva da Barra, Barra de São Miguel - AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Prorrogação da Licença Ambiental de Instalação (RLI) para o empreendimento Loteamento Luar de Barra de São Miguel.

Protocolo 1081762

COLMIGUEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 45.146.365/0001-67, com atividade localizada na Rodovia AL 101 Sul, Remanescente da Fazenda Estiva da Barra, Barra de São Miguel - AL, torna público que requereu ao IMA/AL uma Autorização Ambiental para execução das obras de uma Passagem de Nível, localizada no Loteamento Luar da Barra.

Protocolo 1081763

Empresa MASTER PIZZA LTDA, do N° do CNPJ 37.788.642/0001-07, do endereço ROD ENGENHEIRO JOAQUIM GONCALVES, N° 294, Bairro Dom Constantino, Penedo/AL, torna público que requereu a Secretara Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo, LRO - Regularização de Licença Operação, para o CNAE - 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. (Pizzaria Master).

Protocolo 1081777

Petrosynergy LTDA, 03.951.809/0005-10, endereço Alameda Guiomar Omena, s/n, Petrópolis, Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de Exploração de Petróleo e Gás Natural do Campo Coqueiro Seco localizado no município de Coqueiro Seco Alagoas com LO N° 2021.04101187370.EXPLON.

Protocolo 1081970

Petrosynergy LTDA, 03.951.809/0005-10, endereço Alameda Guiomar Omena, s/n, Petrópolis, Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de Exploração de Petróleo e Gás Natural da Estação Coletora Tabuleiro dos Martins localizado no município de Maceió Alagoas com LO N° 2021.04101187475.EXP.LON.

Protocolo 1081976

Petrosynergy LTDA, 03.951.809/0005-10, endereço Alameda Guiomar Omena, s/n, Petrópolis, Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de Exploração de Petróleo e Gás Natural do Campo Fazenda Guindaste localizado no município de Barra de Santo Antônio Alagoas com LO N° 2021.04101187055.EXP.LON.

Protocolo 1081981

Petrosynergy LTDA, 03.951.809/0005-10, endereço Alameda Guiomar Omena, s/n, Petrópolis, Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de Exploração de Petróleo e Gás Natural do Campo Jequiá localizado no município de Roteiro Alagoas com LO N° 2021.04101187580.EXP.LON.

Protocolo 1081984

Petrosynergy LTDA, 03.951.809/0005-10, endereço Alameda Guiomar Omena, s/n, Petrópolis, Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de Exploração de Petróleo e Gás Natural do Campo Sul de Coruripe localizado no município de Coruripe Alagoas com LO N° 2021.04101187265.EXP.LON.

Protocolo 1081994

Petrosynergy LTDA, 03.951.809/0005-10, endereço Alameda Guiomar Omena, s/n, Petrópolis, Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de Exploração de Petróleo e Gás Natural do Campo Tabuleiro dos Martins localizado no município de Maceió Alagoas com LO N° 2021.04101186996.EXP.LON.

Protocolo 1081998

PROJETO 42 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ sob n° 54.837.889/0001-95, com sede e foro na Av. República do Líbano, 251, sala 1901 da Torre D, bairro do Pina, Recife-PE, CEP 51.110-160, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi/AL, a Licença Prévia, para um residencial multifamiliar a ser edificado em área resultante do remembramento das matrículas n° 2573, 2143 e 2144, localizado em Peroba no Município de Maragogi/Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1082113

PROJETO 32 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ sob n° 51.681.764/0001-20, com sede e foro na Av. República do Líbano, 251, sala 1901 da Torre D, bairro do Pina, Recife-PE, CEP 51.110-160, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi/AL, a Licença Prévia, para um residencial multifamiliar a ser edificado em terreno denominado "Sítio Antunes - Parte A", localizada em Antunes, Maragogi/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1082120

PROJETO 49 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ sob n° 56.284.685/0001-08, com sede e foro na Av. República do Líbano, 251, sala 1901 da Torre D, bairro do Pina, Recife-PE, CEP 51.110-160, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi/AL, a Licença Prévia, para um residencial multifamiliar a ser edificado na área de terras denominada "Sítio Antunes", localizada na Vila de Barra Grande, Maragogi/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1082133

PROJETO 39 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ sob n° 52.456.982/0001-24, com sede e foro na Av. República do Líbano, 251, sala 1901 da Torre D, bairro do Pina, Recife-PE, CEP 51.110-160, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi/AL, a Licença Prévia, para um residencial multifamiliar a ser edificado em Sítio denominado "Sítio Burgalhau ou Corre Água", localizado em Barra Grande, Maragogi/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1082162

M L Felix de Freitas, 48.983.998/0001-18, Rua do Comércio, S/N, Centro, Ouro Branco torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação, para Comércio varejista em geral - exceto comércio e depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas.

Protocolo 1082163

JOTA PINTO E CASADO LTDA, CNPJ: 30.903.362/0001-53, localizada na AV ERALDO LINS CAVALCANTE, SERRARIA, MACEIO/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada na AV ERALDO LINS CAVALCANTE, SERRARIA, MACEIO/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1082166

POPULAR CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n° 06.229.021/0001-60, com sede na Avenida Firmino Maia, n° 02, Centro, Viçosa, Estado de Alagoas, torna público que requereu ao IMA/AL, Licença de Operação para extração de areia no leito dos rios Paraíba e Paraibinha, localizados na Fazenda Ilha do Paraibinha, zona rural, município de Capela, Estado de Alagoas, de acordo com a Lei 6.787/2006.

Protocolo 1082182

POUSADA IPIOCA BEACH VILLAGE LTDA, CNPJ n° 33.935.617/0001-58, estabelecida na Rua Dep. Zé Pedro da Arável, n° 228, bairro Ipioca, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Regularização do Muro de Contenção. Foi determinado Estudo de Conformidade Ambiental (ECA).

Protocolo 1082189

Ei, freelancer!
não perca essa oportunidade!

— edital aberto de Credenciamento

para:

- comunicação social
- digitadores
- designers
- ilustradores
- audiovisual
- fotógrafos
- revisores

 Mais detalhes no nosso site oficial.



**A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.**

DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL

IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR

